



## Resolução SESI/CN nº 0035/2020

### Prestação de Contas Ordinária Anual do Departamento Nacional do SESI - exercício de 2019.

O CONSELHO NACIONAL DO SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA, na 201ª Reunião Ordinária de 30/06/2020, no uso de suas atribuições legais, regulamentares e regimentais,

**CONSIDERANDO** o Ofício nº 18/2020 - DIDEN, de 04/03/2020, do diretor do Departamento Nacional do SESI;

**CONSIDERANDO** o Parecer nº 002/2020, emitido pela Comissão de Orçamento;

**CONSIDERANDO** que a apresentação técnica da prestação de contas do Departamento Nacional obedece às determinações do Tribunal de Contas da União – TCU, respeitando o que determina o § 2º do art. 57 do Regulamento do SESI;

**CONSIDERANDO** que o processo atende às determinações na forma do art. 24, letra “e”, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 57.375, de 02.12.65;

**CONSIDERANDO** a Nota Técnica COPLAN nº 0030/2020, emitida pela Coordenação de Planejamento, Gestão e Fiscalização;

**CONSIDERANDO** a decretação do estado de calamidade pública, reconhecida pelas autoridades brasileiras, mediante a publicação do Decreto Legislativo Federal nº 6/2020 e da Lei nº 13.979/20, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente da pandemia do coronavírus (COVID-19). Em função disso, medidas foram adotadas em âmbitos individuais e institucionais para auxiliar o enfrentamento a essa pandemia, razão pela qual a primeira reunião ordinária foi adiada;

**CONSIDERANDO** que o Tribunal de Contas da União, por meio da DN 182/2020 prorrogou os prazos para apresentação das prestações de contas estabelecidos na DN 178/2019;

**CONSIDERANDO** que houve reunião de alinhamento com os representantes do Departamento Nacional para esclarecer algumas dúvidas acerca do relatório de gestão da entidade, dada a volumetria e densidade de informações constantes dos documentos;



**CONSIDERANDO** que após a reunião, restaram alguns questionamentos, razão pela qual foi realizada diligência ao Departamento Nacional;

**CONSIDERANDO** o dia do envio das informações, não houve tempo suficiente para análise dos dados, razão pela qual o presidente do Conselho Nacional do SESI se absteve de votar a matéria;

**CONSIDERANDO** os termos do parecer CONJUR nº 0048/2020, emitido pela Consultoria Jurídica e Governança Corporativa do Conselho Nacional do SESI, *in* processo SESI/CN0080/2020.

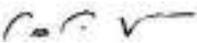
## **R E S O L V E**

**Art. 1º** Aprovar a prestação de contas ordinária anual e o Relatório de Gestão do Departamento Nacional do SESI, exercício 2019, parte integrante deste ato.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Brasília, 30 de junho de 2020.



Eduardo Eugenio Gouvêa Vieira  
Presidente



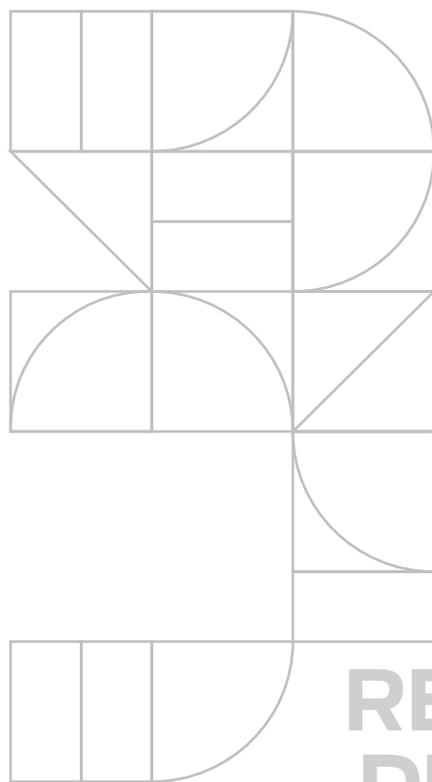
# RELATÓRIO DE GESTÃO 2019

DEPARTAMENTO  
NACIONAL

**SESI**

*Serviço Social da Indústria*  
**PELO FUTURO DO TRABALHO**





# RELATÓRIO DE GESTÃO 2019

DEPARTAMENTO  
NACIONAL

**CONFEDERAÇÃO NACIONAL DA INDÚSTRIA – CNI**

**Robson Braga de Andrade**

Presidente

**Diretoria de Educação e Tecnologia - DIRET**

**Rafael Esmeraldo Lucchesi Ramacciotti**

Diretor de Educação e Tecnologia

**Serviço Social da Indústria - SESI**

**Eduardo Eugenio Gouvêa Vieira**

Presidente do Conselho Nacional

**SESI – Departamento Nacional**

**Robson Braga de Andrade**

Diretor

**Rafael Esmeraldo Lucchesi Ramacciotti**

Diretor-Superintendente

**Paulo Mól Júnior**

Diretor de Operações



# RELATÓRIO DE GESTÃO 2019

DEPARTAMENTO  
NACIONAL

**SESI**

*Serviço Social da Indústria*  
**PELO FUTURO DO TRABALHO**

© 2019. **SESI – Departamento Nacional**

Qualquer parte desta obra poderá ser reproduzida, desde que citada a fonte.

SESI|DN

**Serviço Social da Indústria**

---

FICHA CATALOGRÁFICA

---

S491g

Serviço Social da Indústria. Departamento Nacional.

Relato Integrado / Serviço Social da Indústria. – Brasília : SESI|DN, 2019.  
158 p. : il.

1. Relatório de Gestão 2019. Serviço Social da Indústria. Título

CDU: 658.310.8

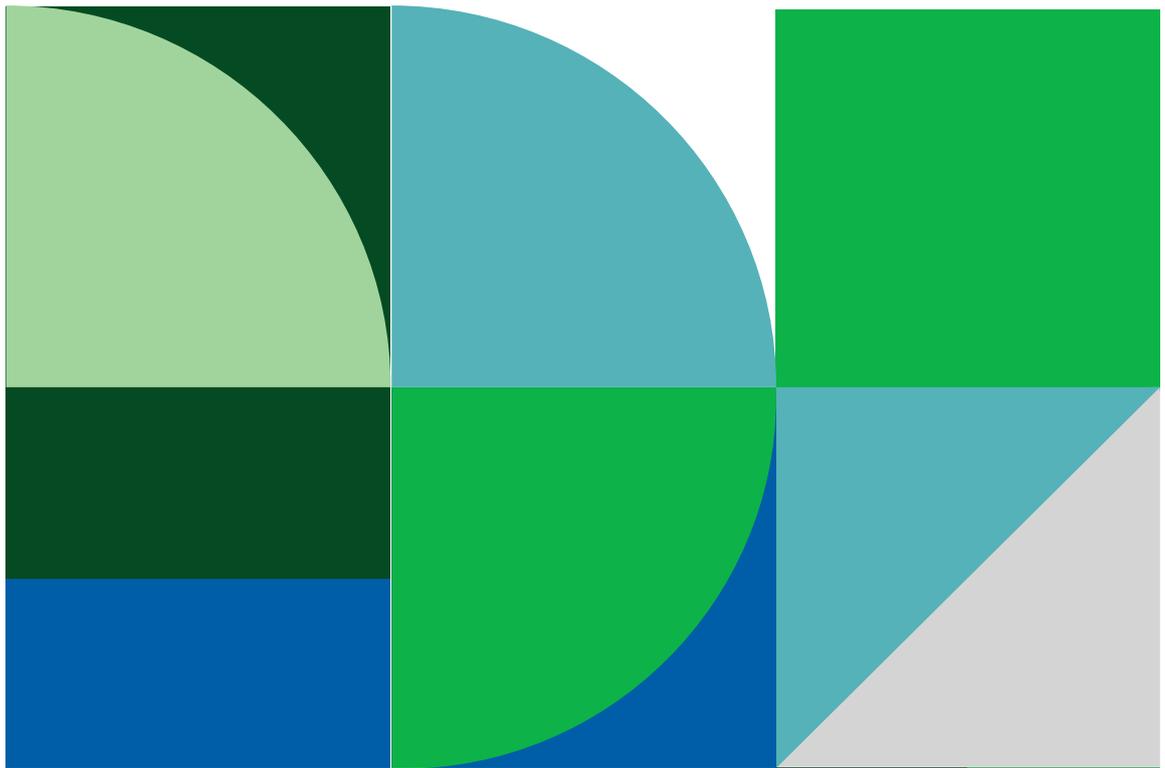
---

SESI  
Serviço Social da Indústria  
Departamento Nacional  
**Sede**  
Setor Bancário Norte  
Quadra 1 – Bloco C  
Edifício Roberto Simonsen  
70040-903 – Brasília – DF  
Tel.: (61) 3317-9000  
Fax: (61) 3317-9994  
<http://www.portaldaindustria.com.br/cni/>

**Serviço de Atendimento ao Cliente - SAC**

Tels.: (61) 3317-9989/3317-9992  
[sac@cni.org.br](mailto:sac@cni.org.br)





# SUMÁRIO



	1. Apresentação	<b>10</b>
	2. Mensagem do Diretor	<b>12</b>
	3. Quem somos	<b>14</b>
	4. Governança e gestão	<b>32</b>
	5. Nossos capitais	<b>50</b>
	6. Resultados	<b>66</b>
	7. Áreas especiais de gestão	<b>92</b>
	8. Compromissos futuros	<b>102</b>
	9. Desempenho financeiro	<b>108</b>
	Anexos	<b>118</b>
	Lista de Siglas	<b>156</b>
	Índice Remissivo	<b>158</b>



# APRESENTAÇÃO



# COMO LER ESSE DOCUMENTO

Esse Relatório de Gestão, elaborado na forma de Relatório Integrado, trata da prestação de contas do SESI – Departamento Nacional SESI|DN relativa ao exercício de 2019. Para auxiliar sua leitura, apresentamos um guia que destaca elementos importantes tanto para a identificação da abrangência dos conteúdos, quanto para a navegação pelos capítulos.

Destaca-se que, cumprindo a atuação do SESI|DN como incentivador e consolidador do desempenho do Sistema SESI, composto por Departamento Nacional, 27 Departamentos Regionais e Conselho Nacional, este relato apresenta, em alguns momentos, conteúdo que se aplica às distintas unidades, seguindo suas abrangências de atuação.

**1** QUEM SOMOS

**2** **SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO CLIENTE**

Atendimento das 09h às 18h, de segunda a sexta-feira, pelo e-mail: [sac@cni.com.br](mailto:sac@cni.com.br)  
Atendimento por telefone, 24h por dia, 7 dias por semana, 61 3317-9989 / (61) 3317-9992  
site: <http://www.portaldaindustria.com.br/sesi/>

**Fale Conosco - Portal da Indústria**  
<http://www.portaldaindustria.com.br/sesi/institucional/fale-conosco/>

**Fale Conosco - Site da Transparência**  
<http://www.portaldaindustria.com.br/sesi/canais/transparencia/fale-conosco/>

Nesses ambientes o usuário também encontra a sessão de "Perguntas Frequentes", do inglês FAQ - *Frequently Asked Questions*, com as principais dúvidas e respostas sobre a instituição e seus serviços, além dos contatos das unidades em cada Estado.

Para facilitar o diálogo com os clientes e captar opiniões para melhoria contínua dos serviços prestados, iniciamos a implantação de pesquisa de satisfação por e-mail e telefone.

**ESTATÍSTICAS DO SAC**

**513**  
ATENDIMENTOS POR E-MAIL E MENSAGEM

23%	INFORMAÇÕES SOBRE AS MATRÍCULAS E CURSOS DO SESI
13%	TORNEIO DE ROBOTICA
11%	PROGRAMAS DO SESI
10%	ASSOCIAÇÃO À INSTITUIÇÃO
7%	BANCO DE TALENTOS/PARCEIRIA/PATROCÍNIO
6%	QUALIDADE DE VIDA/SAÚDE E SEGURANÇA
4%	SESINHO
3%	CADASTRO DE FORNECEDORES
4%	ESPORTES E CERTIFICADOS
1%	ELOGIOS/PUBLICAÇÕES/ EVENTOS
18%	OUTROS ASSUNTOS

- Tempo Médio de Resposta (TMR) das mensagens de e-mails de baixa complexidade: **07h19min16seg.**  
- Tempo Médio de Resposta (TMR) das mensagens de e-mails de média complexidade: **5d 0h33min14seg.**

**98**  
ATENDIMENTOS POR TELEFONE

86%	INFORMAÇÕES SOBRE MATRÍCULAS E CURSOS DO SESI
8%	INFORMAÇÕES SOBRE ASSOCIAÇÃO À INSTITUIÇÃO
6%	INFORMAÇÕES SOBRE O SESINHO

TEMPO MÉDIO DE RESPOSTA  
**07min13seg**

Fonte: Diretoria de Comunicação - Dircom.

RELATÓRIO DE GESTÃO 2019  
SESI|DN **3**

**1** Nome do capítulo.

**2** Indicação de referência do conteúdo.

- DN** Identifica que o texto refere-se ao SESI|DN
- S** Identifica que se trata de conteúdo relativo ao Sistema SESI, composto do DN, 27 Departamentos Regionais (DRs) e Conselho Nacional

**Nota:** Quando um título ou subtítulo não indicar a referência, esta segue a indicação geral do capítulo

**3** Identificação geral do documento, composto do nome, ano de exercício e entidade.

**4** Indicativo que orienta o leitor sobre sua localização em relação ao conjunto de capítulos do documento.



# **MENSAGEM DO DIRETOR**

O ano de 2019 foi marcado por mudanças que consolidaram o SESI como uma organização cada vez mais propositiva e influente na missão de promover a qualidade de vida do trabalhador industrial e de seus dependentes. Nosso maior desafio é conciliar a atuação social com o compromisso de prestar serviços relevantes e alinhados às prioridades e necessidades da indústria brasileira. Para nós, criar valor é transformar a vida das pessoas, ajudando o setor e o país a crescer.

Em 73 anos de história, nos tornamos a maior rede de educação privada do Brasil, sendo a primeira a implementar o Novo Ensino Médio. Trabalhamos por uma educação com propósito, que usa de tecnologia e inovação para formar pessoas preparadas para o mundo do trabalho. Essa é a nossa vocação. Em segurança e saúde, somos reconhecidos pelas indústrias como o principal parceiro na redução de acidentes de trabalho e na consequente queda de gastos em saúde suplementar.

Fundamentados nos princípios da transformação digital, desenvolvemos uma plataforma de gestão da saúde dos trabalhadores, o SESI Viva+, que, aliada a nossos Centros de Inovação nos permitiu criar um conjunto de soluções contínuo e comum a todo o território brasileiro. Nosso esforço é para, cada vez mais, atender a indústria com excelência e torná-la competitiva.

Com a estratégia de atuação pactuada em todo o Sistema SESI, ao longo de 2019, o Departamento Nacional influenciou e sistematizou as ações dos Departamentos Regionais para ampliar as matrículas em Educação de Jovens e Adultos (EJA) e para a rápida disseminação do Novo Ensino Médio em nossas escolas. Trabalhamos, ainda, para que o SESI Viva+ seja difundido nas indústrias e poderemos, assim, consolidar um portfólio de atendimento em saúde e segurança que ultrapasse as exigências legais.

Nossos resultados serão apresentados ao longo deste Relatório de Gestão, que utiliza a metodologia Relato Integrado. Essa nova forma de comunicar as nossas realizações nos rendeu grandes aprendizados, ao mesmo tempo em que nos deu a oportunidade de dialogar com todos os nossos públicos, especialmente com a sociedade, de maneira assertiva, transparente, sistêmica e agradável.

Temos a clareza de que, à medida que somos conhecidos e reconhecidos, nosso desafio de prestar serviços de excelência ao país se amplia. De uma forma genuína, isso nos motiva a colocar a ética à frente dos nossos resultados, evoluindo em nossas práticas de governança corporativa. Manteremos viva a vontade de inventar e reinventar, para fazer cada vez mais e melhor.

Esperamos que a nossa estratégia de atuação e o valor que geramos a curto, médio e longo prazos fiquem claros neste relatório, assim como o nosso anseio e a nossa capacidade de apoiar diretamente o desenvolvimento do país preparando pessoas e empresas.

Boa leitura.



**Robson Braga de Andrade**  
Diretor do Departamento Nacional do SESI



**QUEM  
SOMOS**

## ⑤ NOSSA ORIGEM

O SESI foi concebido na década de 1940, pela Confederação Nacional da Indústria (CNI), consoante o Decreto-Lei 9403/46, amparado pela Constituição de 1937 que, em seu art. 129 tem por escopo a finalidade de estudar, planejar e executar medidas que contribuam, diretamente, para o bem-estar social dos trabalhadores na indústria, promovendo a melhoria do padrão de vida no país.

Aquela legislação, com efeito, estabeleceu um regime de colaboração da entidade com o Estado, numa verdadeira parceria público-privada, a ponto de passarem a ser identificadas como entes de cooperação ou de colaboração, por atuarem ao lado do Estado, sem que dele façam parte.

Essa mesma legislação tratou de estabelecer que essa entidade é privada e que suas receitas são próprias e compulsoriamente arrecadadas das empresas industriais. Também atribuiu à Confederação Nacional da Indústria (CNI) o papel de organizar e de administrar essa entidade e definiu que a aplicação majoritária dos recursos deveria se dar nos estados da Federação em que arrecadados, sob a gestão dos Departamentos Regionais respectivos.

Já na década de 1960, com a confecção do atual Regulamento do SESI pela CNI, ratificados por decreto presidencial (Decreto 57.375/65), tem-se a visão clara da estrutura organizacional dessa entidade, que atua sob regime de unidade normativa e de descentralização executiva.

Para a realização de suas finalidades, SESI corporifica órgãos normativos e órgãos executivos (ou de administração), de âmbito nacional e de âmbito regional (estadual), em um regime com o mais alto grau de autonomia que se possa conceber a organismos pertencentes à mesma pessoa jurídica.

O SESI|DNe o Conselho Nacional têm atuação nacional e os Departamentos Regionais atuação correspondente às suas respectivas bases territoriais (estadual). O Departamento Nacional, em sua função principal de articulador nacional para a promoção dos objetivos institucionais do SESI, atua na definição das diretrizes estratégicas e na formulação de soluções para o negócio, inclusive por meio da alocação de recursos financeiros em programas e projetos de interesse nacional e regionais. Embora sujeitos às diretrizes e normas gerais prescritas pelo órgão normativo nacional (Conselho Nacional) e, ainda, à supervisão e acompanhamento exercidos pelo Departamento Nacional, os Departamentos Regionais são autônomos no que se refere à administração de seus serviços, gestão dos seus recursos, regime de trabalho e relações empregatícias.

# S NOSSA HISTÓRIA

## 1930

A indústria desperta como uma esperança de crescimento e modernização.

A **Constituição de 1937** institui novas bases para relação entre o Estado e as classes produtoras. Sindicatos, federações e confederações ganham protagonismo.

O presidente da Confederação Industrial do Brasil (CIB), **Roberto Simonsen**, lidera movimento de sindicalização de empresas industriais em todo o país.

A **Confederação Nacional da Indústria (CNI)** é fundada em 1938 a partir da fusão da CBI com diversas representações sindicais patronais em todo o Brasil.



## 1940

Lançada a **Carta da Paz Social** com princípios para o bem-estar dos trabalhadores e diretrizes para serviços sociais custeados com recursos patronais.

Em **1946** foi criado o Serviço Social da Indústria (SESI) dedicado à defesa e valorização do trabalhador, orientado pelo Decreto de Lei nº 9.403.

O **primeiro programa** da entidade abrangia alimentação, habitação, higiene, saúde e educação moral e cívica.

A **promoção da saúde** toma corpo em ambulatórios, consultórios odontológicos, serviços de saúde nas empresas e na construção do primeiro hospital do SESI.

Na área esportiva, foram inaugurados os **primeiros clubes**, com o objetivo de promover a integração associativa de seu público de atendimento.

Organizados programas de alfabetização, aprendizado doméstico e incremento da renda familiar.



## 1950

Início da **transformação das estratégias** de atuação da entidade, originalmente regida pela lógica do assistencialismo.

Presença em **21 estados** brasileiros.

## 1990

Abertura da economia brasileira. O SESI **redefine sua atuação** incorporando, no mesmo conjunto, bem-estar social, cidadania e aumento da produtividade industrial.

Ingresso no **segmento de consultorias** para empresas.

O SESI transferiu sua **sede para Brasília** em 1997 e reformulou a estrutura organizacional, visando aumentar seu potencial de eficiência e competitividade.

O SESI consolida-se como entidade prestadora de serviços sociais, com **ações voltadas para a eficiência e a produtividade das empresas**, com enfoques na sustentabilidade ambiental e na responsabilidade social das empresas.



## 1960

**Priorização do desenvolvimento de atividades educacionais** em todo o país, em função do Novo Regulamento, em 1965, com repercussão na reestruturação técnica e administrativa do Departamento Nacional (DN).



**Expansão e a interiorização** da instituição ganharam força.

Ênfase em **estratégias preventivas**, intensificando a promoção da saúde e da segurança no trabalho.

## 1980

A economia mundial vive profundas transformações. O SESI invoca uma **nova concepção de cidadania**. O trabalhador deve ser saudável para que não lhe falte trabalho e os operários têm direito à qualidade de vida.



## 1970

O SESI promove diversos cursos, difundindo a educação como forma de elevação do padrão de vida.

Publicação do **I Plano Nacional do SESI**, em 1971.



## 2010

**Expansão do atendimento** em educação e em serviços de saúde e segurança, firmado pelo Novo Pacto Empresarial 2011-2014.

Foco na **consolidação da qualidade** da educação e na ampliação da tecnologia para potencializar os resultados de gestão de saúde e segurança nas empresas estabelecido no Planejamento Estratégico 2015-2019.



## 2000

Ampliação gradual da destinação de recursos para a educação e à oferta de **vagas gratuitas** em educação básica e continuada, incorporada pelo Regulamento do SESI em 2008.

O SESI transcendeu o papel assistencialista e **ampliou-se em centros de educação, cultura e saúde e segurança no trabalho** que atingem parcela significativa da população em todos os estados brasileiros.



## 2019

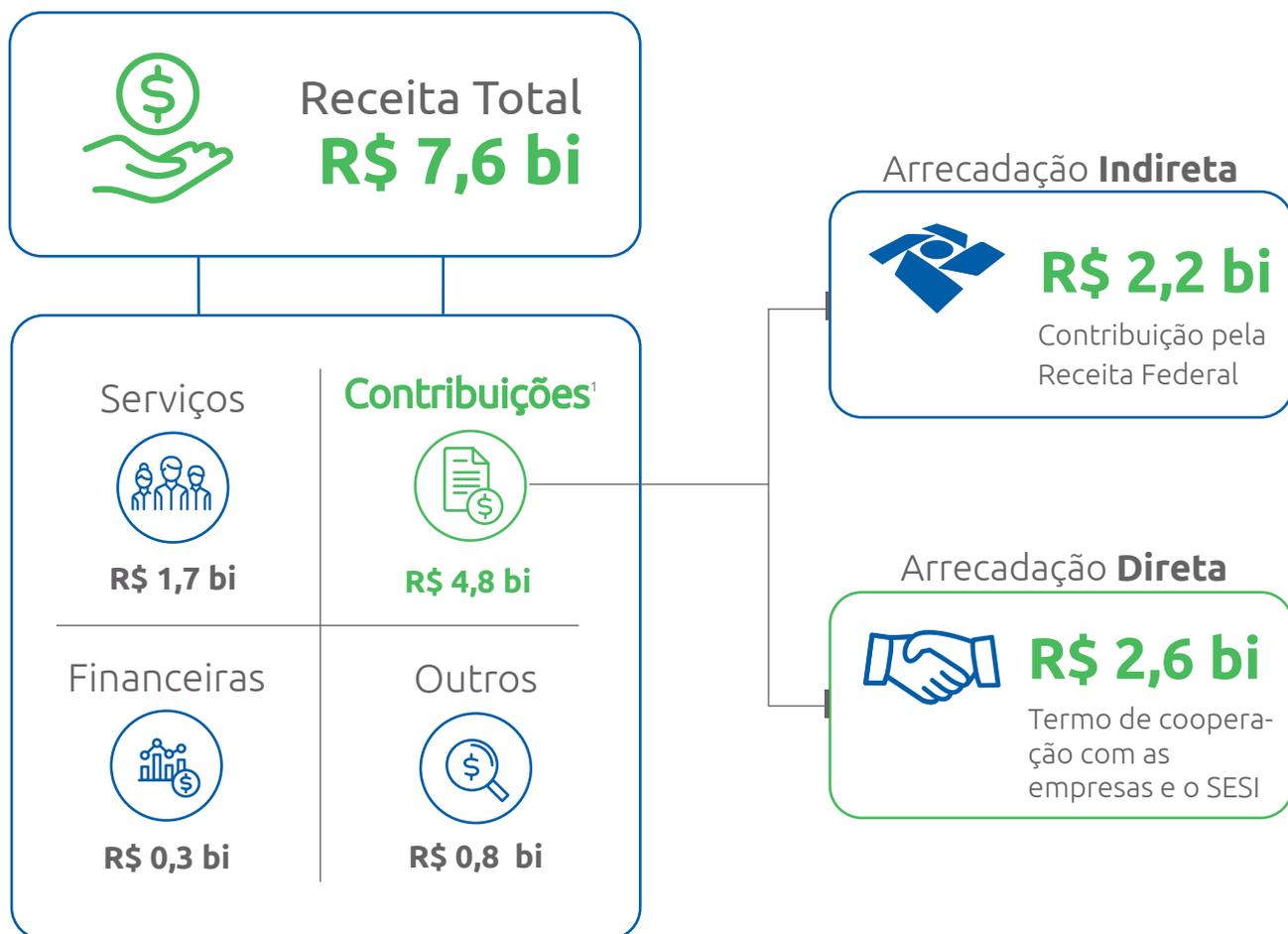
Elaboração do Plano Estratégico 2020-2024 com ênfase na **expansão da formação para o mundo do trabalho**, na elevação da escolaridade de jovens e adultos e na ampliação da saúde e segurança na indústria para redução dos riscos e custos associados.



## S FONTE DOS RECURSOS

Contamos com as receitas provenientes de contribuições compulsórias mensais, garantidas pelo Artigo 240 da Constituição Federal. O Artigo 30 da Lei nº 8.036/1990 e o Decreto-Lei nº 2.318/1986 preveem que as empresas recolham para o Sesi 1,5% da folha de pagamento.

### SISTEMA SESI



Fonte: Unidade de Gestão Estratégica - Unigest.

<sup>1</sup> Contribuições sobre a folha de pagamento: 1,5% = R\$ 4,8 bi.

<sup>2</sup> Este mesmo percentual é retido pelas empresas.

<sup>3</sup> Os percentuais de transferência regulamentar para CNI, CN, Federações e Regionais a serem realizados pelo Sesi são estabelecidos pelo Decreto nº 57.375, de 2 de dezembro de 1965.

<sup>4</sup> A base para apuração do cálculo corresponde à soma orçada da arrecadação direta e indireta do Sistema (Nacional e Regionais).

<sup>5</sup> Repasse aos Departamentos Regionais conforme Artigo 50 do Regulamento do Sesi.

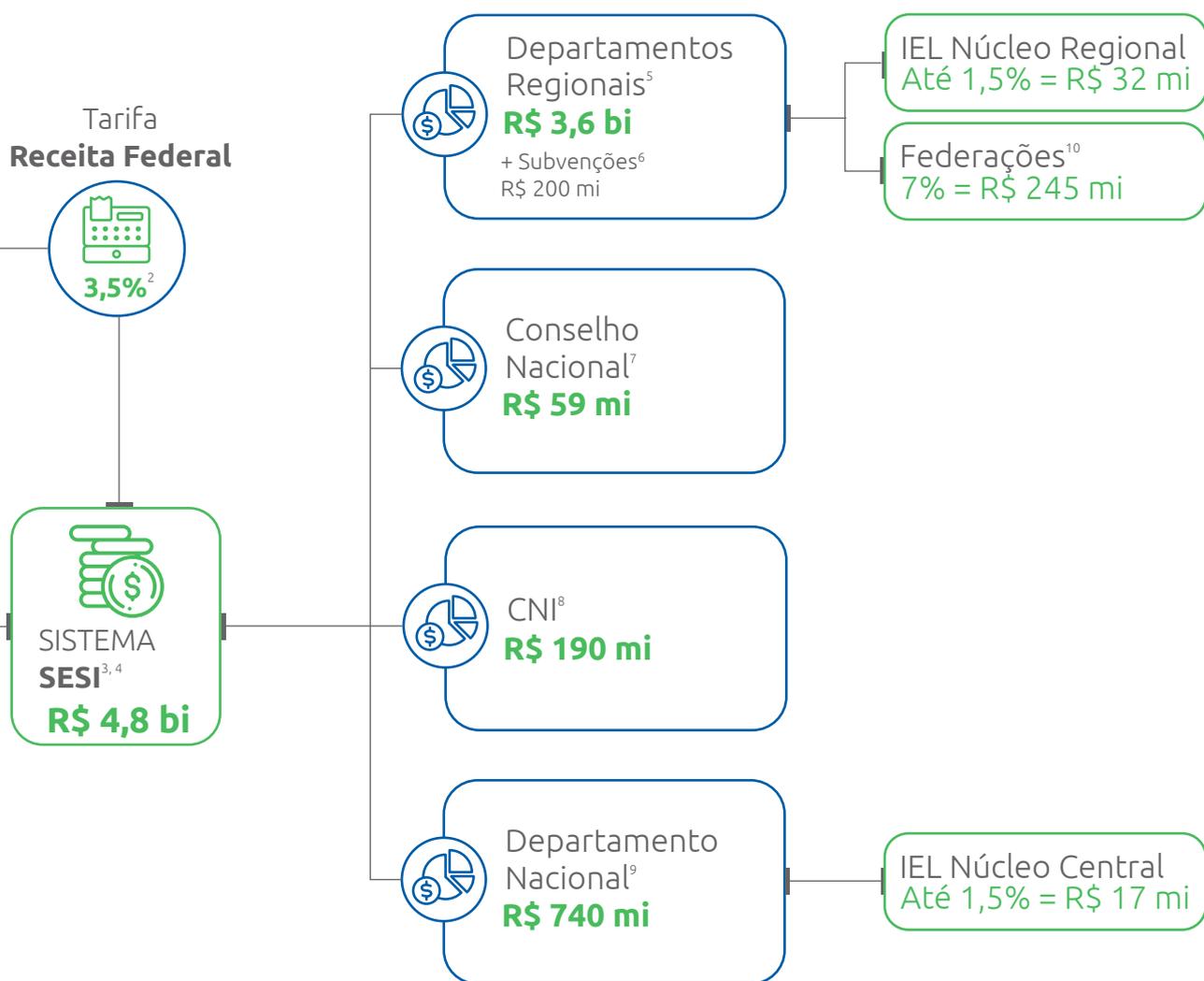
<sup>6</sup> Regionais que recebem subvenção: AC, AL, AM, AP, CE, DF, ES, MA, MS, MT, PA, PB, PI, RN, RO, RR, SE e TO, conforme Artigo 52, § 1º, 2º e 3º.

<sup>7</sup> Transferência Regulamentar para o Conselho Nacional e CNI, conforme Artigo 52 do Regulamento do Sesi.

<sup>8</sup> Repasse à CNI, órgão de administração superior, conforme Artigo 52 do Regulamento do Sesi.

<sup>9</sup> Dos recursos que permanecem no Departamento Nacional a maior parte retorna aos Departamentos Regionais por meio da alocação em programas e projetos de interesse nacional e regional, conforme Artigo 50 do Regulamento do Sesi.

<sup>10</sup> Repasse às Federações, conforme Artigo 53 do Regulamento do Sesi.



**Nossa Missão:** promover a qualidade de vida do trabalhador e de seus dependentes, com foco em educação, saúde e lazer, e estimular a gestão socialmente responsável da empresa industrial.

# S MODELO

**Nosso Propósito:** transformar vidas

## NOSSOS RECURSOS

**7,6 bi**  
em receita total

**526**  
escolas

**518**  
unidades móveis

**148**  
centros de cultura

**365**  
centros de segurança e saúde e de promoção da saúde

**9**  
Centros de Inovação em SSI

**34,5 mil**  
funcionários

**2.462**  
municípios atendidos

## ESTRATÉGIA SISTÊMICA

DEPARTAMENTOS NACIONAL E REGIONAIS

PRODUTOS E SERVIÇOS

Educação básica e continuada

Saúde e segurança na indústria

Cultura

Cooperação Social

ENTREGA DE VALOR

Educação básica indutora da melhoria da qualidade educacional do Brasil

Segurança e saúde na indústria integradas ao trabalho para redução de riscos e custos

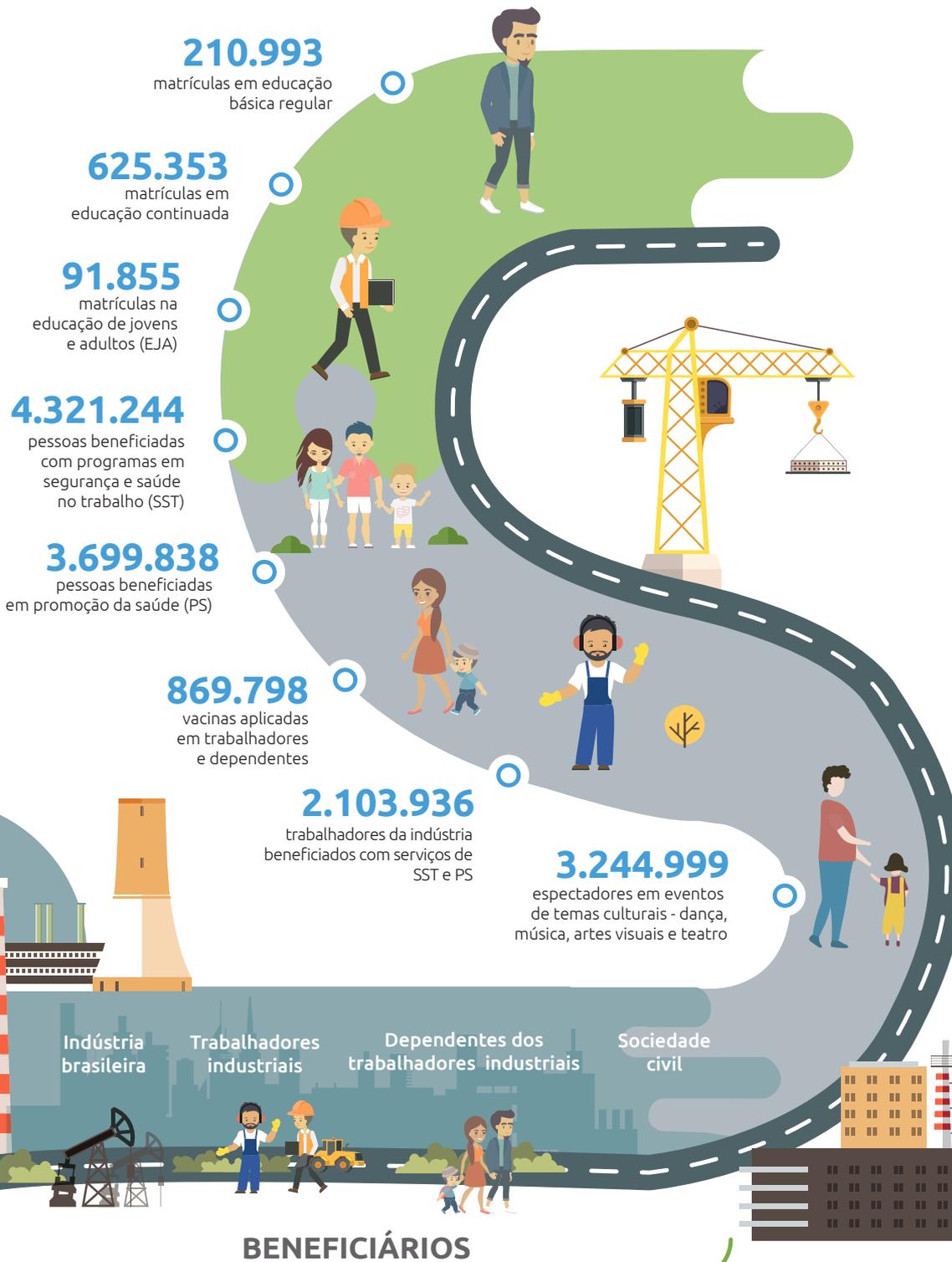
Nota: Inclui a produção oriunda de Termos de Cooperação Técnica e Financeira (Resolução SESI/CN nº 0093/2016) firmados com empresas contribuintes.

# DE NEGÓCIO

**Nossa Visão:** ser o líder nacional na promoção da melhoria da qualidade de vida do trabalhador e de seus dependentes e da gestão socialmente responsável da empresa industrial.

para uma indústria mais competitiva.

RETORNO À SOCIEDADE



## S PRODUTOS E SERVIÇOS



### EDUCAÇÃO

Estamos com a sociedade para apoiar o Brasil a vencer o desafio da educação. As escolas do SESI têm o propósito de formar pessoas qualificadas para o mundo do trabalho, com o entendimento e aplicabilidade dos conceitos e processos característicos à realização do trabalho, especialmente o industrial.

Formamos a maior rede particular de educação básica do Brasil. Nossas escolas possuem sistema de ensino próprio, padronizado e com excelência. São destinadas, prioritariamente, aos trabalhadores da indústria e seus dependentes, da educação infantil ao ensino médio. Adotam metodologias e currículos inovadores, com foco nas áreas de *STEAM* (Ciência, Tecnologia, Engenharia, Arte e Matemática). Além da capilaridade e qualidade de ensino, temos o diferencial da sintonia com a realidade da indústria nacional.

Na educação de jovens e adultos (EJA) e na educação continuada, temos como público alvo os trabalhadores da indústria. Com inovação e alinhamento à realidade industrial, trabalhamos para elevar a escolaridade destes trabalhadores. Para EJA, a nossa metodologia contempla o reconhecimento e a certificação dos conhecimentos adquiridos pelo aluno durante a sua vida profissional, reduzindo drasticamente as taxas de evasão.





## CULTURA

A atuação do SESI no tema cultura contribui para o debate, experimentação e desenvolvimento de novas metodologias educativas que utilizam a arte para articulação de diferentes áreas do conhecimento e disciplinas. Com isso, potencializam a realização de uma educação de excelência, orientada para o mundo do trabalho e para o desenvolvimento de competências e habilidades alinhadas às demandas da indústria.



## SAÚDE E SEGURANÇA NA INDÚSTRIA

O SESI é o principal polo nacional de conhecimento e serviços para SST e Promoção da Saúde que são princípios básicos para a valorização pessoal do trabalhador e fatores determinantes para a produtividade, com redução de afastamentos do trabalho que comprometem o desempenho da indústria.

A Rede SESI, estruturada a partir dos Departamentos Regionais em todos os estados, garante o suporte e a experiência de serviços de excelência e soluções customizadas em SST, acessíveis a empresas industriais pequenas, médias e grandes, em todas as regiões do país.



## COOPERAÇÃO SOCIAL

O SESI desenvolve, promove e estimula as boas práticas de cooperação social, que objetivam contribuir para o desenvolvimento econômico e social da indústria, promovendo a cidadania e, também, o crescimento da sua comunidade.

Por meio de atividades e esforços coordenados, campanhas de interesse social e de promoção à saúde pública, os Departamentos Regionais produzem ações articuladas com parceiros locais, para a conscientização sobre inclusão de pessoas com deficiência, preservação do meio ambiente, consumo consciente da água e capacitações dos trabalhadores das indústrias.

## S PERFIL DO CLIENTE

O relacionamento com nossos diversos públicos se firma na oferta de soluções, serviços de educação e de SST e PS continuamente atualizados e adequados às suas necessidades específicas.



### Trabalhadores da indústria



**9,6 Milhões de Trabalhadores**



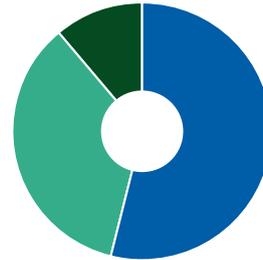
**Média de idade 37 anos**



**Média salarial R\$ 2,8 mil**

**11% Ensino Superior**

**35% Ensino Médio Incompleto**



**54% Ensino Médio Completo**

Fonte: RAIS 2018.



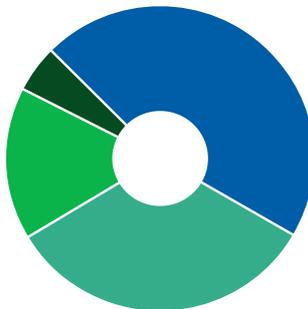
### Perfil das empresas industriais<sup>11</sup> atendidas pelo SESI



**Grande 5%**



**Média 16%**



**Micro 46%**



**Pequena 33%**



Fonte: Unidade de Relações com o Mercado - Unimercado.

Nossas ofertas de soluções e relacionamento com as empresas industriais são formuladas a partir de um mapeamento das necessidades e desafios do setor industrial e, sempre que possível, da demanda específica de cada uma delas. Nossas soluções são direcionadas principalmente para apoiar o setor industrial em seus desafios de:

- ▶ Aumento de produtividade.
- ▶ Elevação da escolaridade dos trabalhadores.
- ▶ Prevenção de acidentes e afastamentos.
- ▶ Redução do absenteísmo.

<sup>11</sup> Critério: CNAE industrial com FPAS 507 ou 833; CNAE industrial optante pelo simples. Classificação Nacional de Atividades Econômicas.

- ▶ Promoção da saúde do trabalhador.
- ▶ Conformidade com exigências e normas legais.
- ▶ Pesquisa, desenvolvimento e inovação em saúde e segurança no trabalho; entre outros.

**Volume de atendimento** 80% dos atendimentos se concentram nos seguintes setores:



Fonte: Unidade de Relações com o Mercado - Unimercado.



## Dependentes dos trabalhadores e sociedade civil

Ensino fundamental da Rede SESI



Fonte: SAEB/INEP, 2013

Ensino Médio da Rede SESI



Fonte: SAEB/INEP, 2017



## CANAIS DE RELACIONAMENTO

### PORTALDAINDUSTRIA.COM.BR/SESI

Nosso site é um ambiente virtual de fácil navegação, que permite acesso a informações sobre nossos produtos, notícias, conteúdos e pesquisas do interesse dos nossos diversos públicos, informes de projetos pontuais e assuntos institucionais.

Nossa intenção é disponibilizar informações para aqueles que ainda não conhecem o SESI e, também, para os nossos clientes que acompanham notícias sobre o que está sendo realizado nacionalmente.

Visualizações em 2019



**1.273.454** visualizações  
**526.656** usuários

## REDES SOCIAIS



**Facebook:** @SESINacional  
**Seguidores:** Mais de 30 mil  
**Postagens:** 321



**Twitter:** @SouSesi  
**Seguidores:** aproximadamente 2 mil  
**Postagens:** 1.036



**LinkedIn:** sesi-nacional  
**Seguidores:** Mais de 53 mil  
**Postagens:** 194



**YouTube:** SESI  
**Visualizações:** 1,4 milhão  
**Tempo de Exibição:** 33,9 mil horas  
**Inscritos:** 25,8 mil



**Instagram:** @sesinacional  
**Seguidores:** Mais de 10 mil  
**Postagens:** 213



### Positivas

**43%**

Maioria remete ao sentimento de pertencimento de alunos e ex-alunos; eventos como os torneios de robótica, elogios às unidades do SESI e aos professores.

### Neutras

**40%**

Maioria relacionada ao dia a dia escolar e pautas esportivas de times de vôlei e basquete da instituição.

### Negativas

**17%**

Maioria reclamações relacionada a professores ou coordenação das escolas SESI. Todas foram encaminhadas à Ouvidoria para o devido tratamento.



#### SAIBA MAIS

Para acessar as nossas redes, clique nos ícones correspondentes.

Fonte: Diretoria de Comunicação - Dircom.

DN

# SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO CLIENTE



Atendimento das 09h às 18h, de segunda a sexta-feira, pelo e-mail: [sac@cni.com.br](mailto:sac@cni.com.br)  
Atendimento por telefone, 24h por dia, 7 dias por semana, 61 3317-9989 / (61) 3317-9992  
site: <http://www.portaldaindustria.com.br/sesi/>



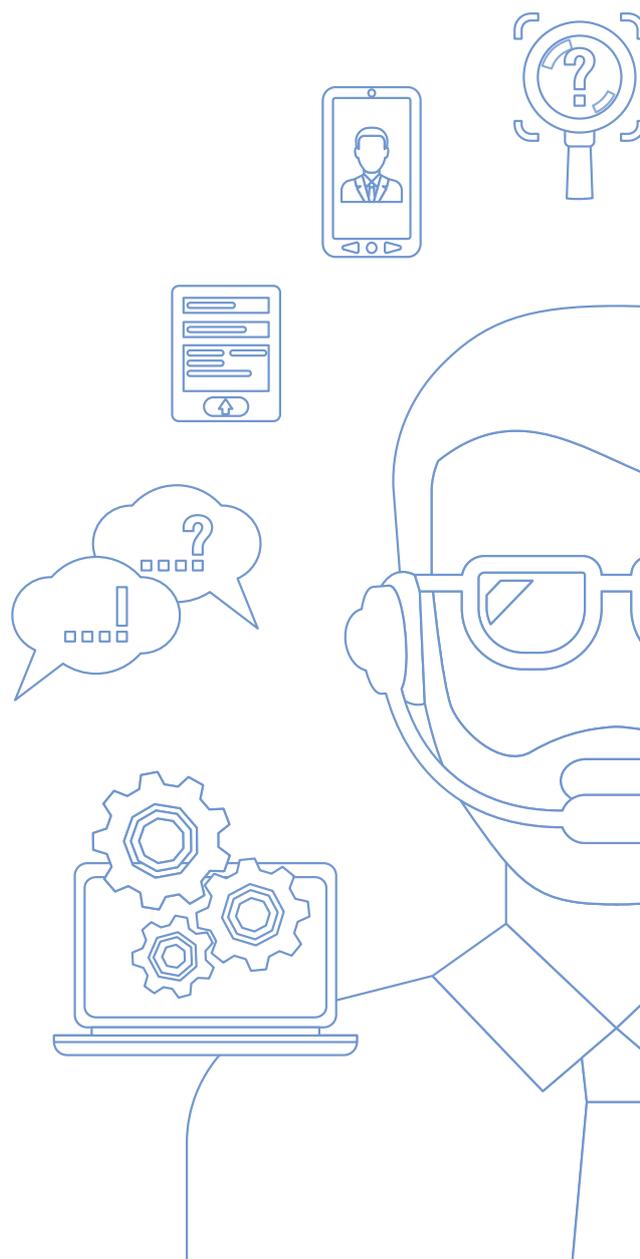
**Fale Conosco - Portal da Indústria**  
<http://www.portaldaindustria.com.br/sesi/institucional/fale-conosco/>



**Fale Conosco - Site da Transparência**  
<http://www.portaldaindustria.com.br/sesi/canais/transparencia/fale-conosco/>

Nesses ambientes o usuário também encontra a sessão de “Perguntas Frequentes”, do inglês FAQ - *Frequently Asked Questions*, com as principais dúvidas e respostas sobre a instituição e seus serviços, além dos contatos das unidades em cada Estado.

Para facilitar o diálogo com os clientes e captar opiniões para melhoria contínua dos serviços prestados, iniciamos a implantação de pesquisa de satisfação por e-mail e telefone.



## ESTATÍSTICAS DO SAC



- Tempo Médio de Resposta (TMR) das mensagens de e-mails de baixa complexidade: **07h19min16seg.**
- Tempo Médio de Resposta (TMR) das mensagens de e-mails de média complexidade: **5d 0h33min14seg.**



**86%**  
INFORMAÇÕES  
SOBRE MATRÍCULAS  
E CURSOS DO SESI

**8%**  
INFORMAÇÕES  
SOBRE ASSOCIAÇÃO  
À INSTITUIÇÃO

**6%**  
INFORMAÇÕES  
SOBRE O SESINHO

TEMPO MÉDIO  
DE RESPOSTA  
**07min13seg**

Fonte: Diretoria de Comunicação - Dircom.

# DN OUIDORIA

A Ouvidoria tem o objetivo de mediar o diálogo entre o SESI e seus clientes para promover a solução de problemas relevantes, que não tenham sido resolvidos previamente pelo SAC. Além disso, é um canal de recebimento de sugestões, elogios e denúncias.

## Situação da manifestação



## Ocorrências resolvidas - por prazo -

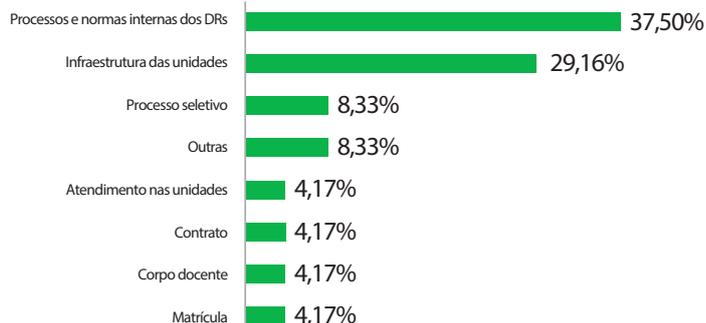


TMA: 16 Dias 03h20Min42Seg

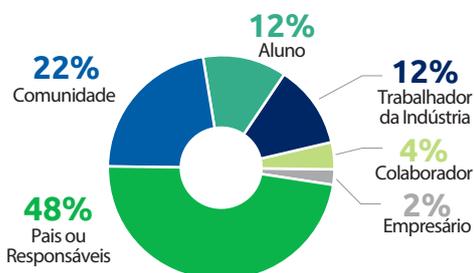
## Manifestações por tipo



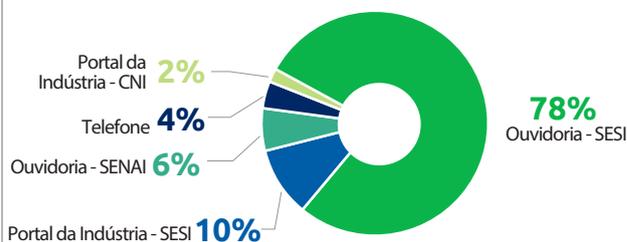
## Reclamações - por categoria



## Manifestações por público

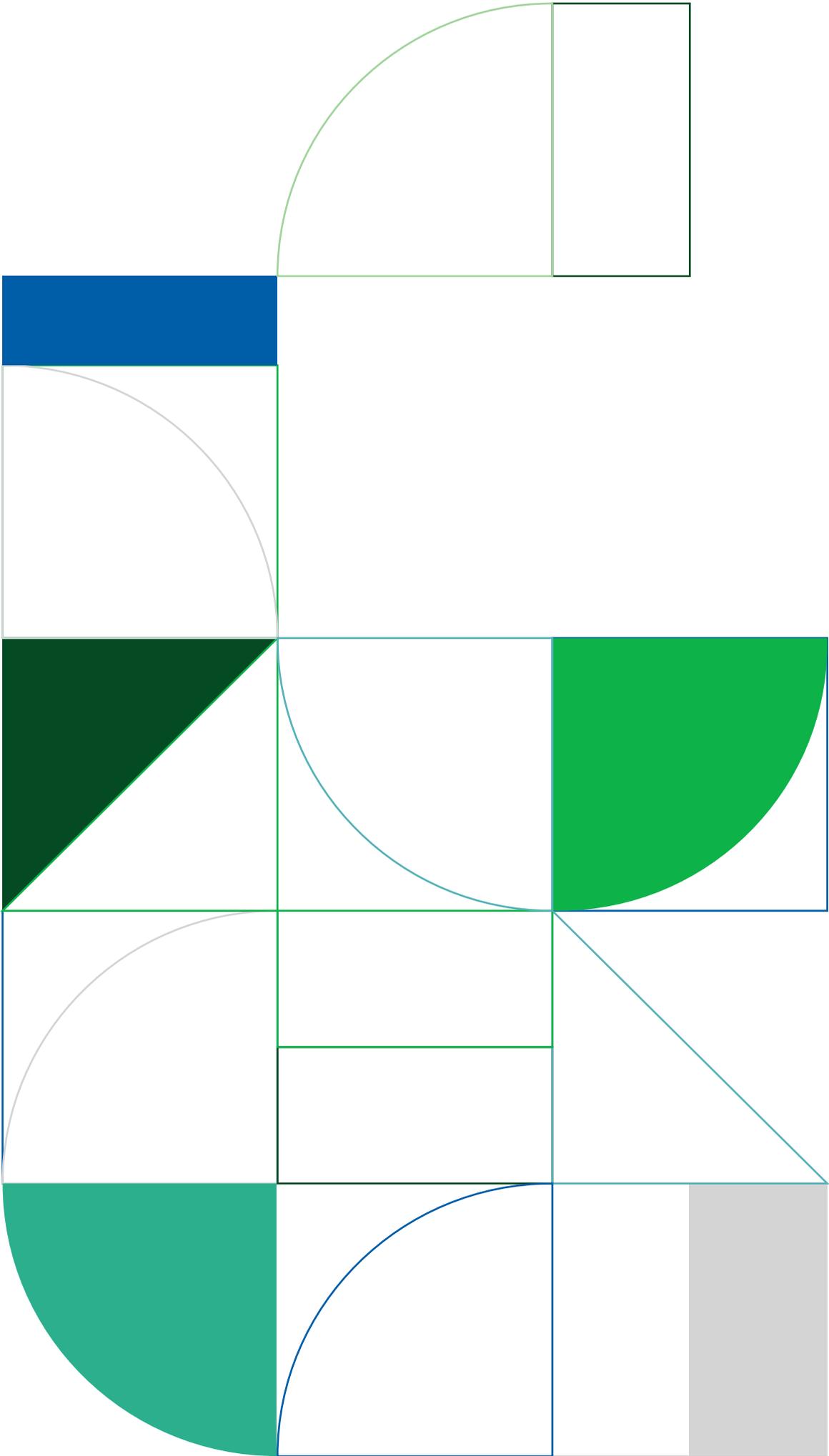


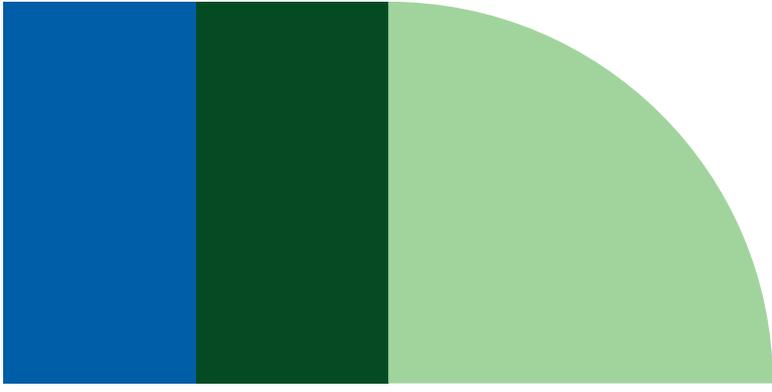
## Manifestações por canal de atendimento



Nota: A ouvidoria trata todas as demandas recebidas, independente do canal de atendimento utilizado pelo usuário, para registro das manifestações.

Fonte: Ouvidoria Externa SESI e SENAI.





# GOVERNANÇA E GESTÃO



## S GOVERNANÇA

Serviço Social Autônomo de direito privado e sem fins lucrativos, não integrante da Administração Pública, o SESI possui uma estrutura de governança cuja administração superior é exercida pela Confederação Nacional da Indústria (CNI) vinculado ao sistema confederativo sindical da indústria - de acordo com as disposições previstas no Decreto-lei nº 9.403/46, de 25/06/1946 e tendo o seu Regulamento aprovado pelo Decreto nº 57.375, de 02/12/1965.

### Colegiados com funções normativas e fiscalizadora



**Conselho Nacional**  
Atuação em todo país.



**27 Conselhos Regionais**  
Atuação na sua Unidade da Federação.

### Órgãos de administração



**Departamento Nacional**  
Atuação em todo país.

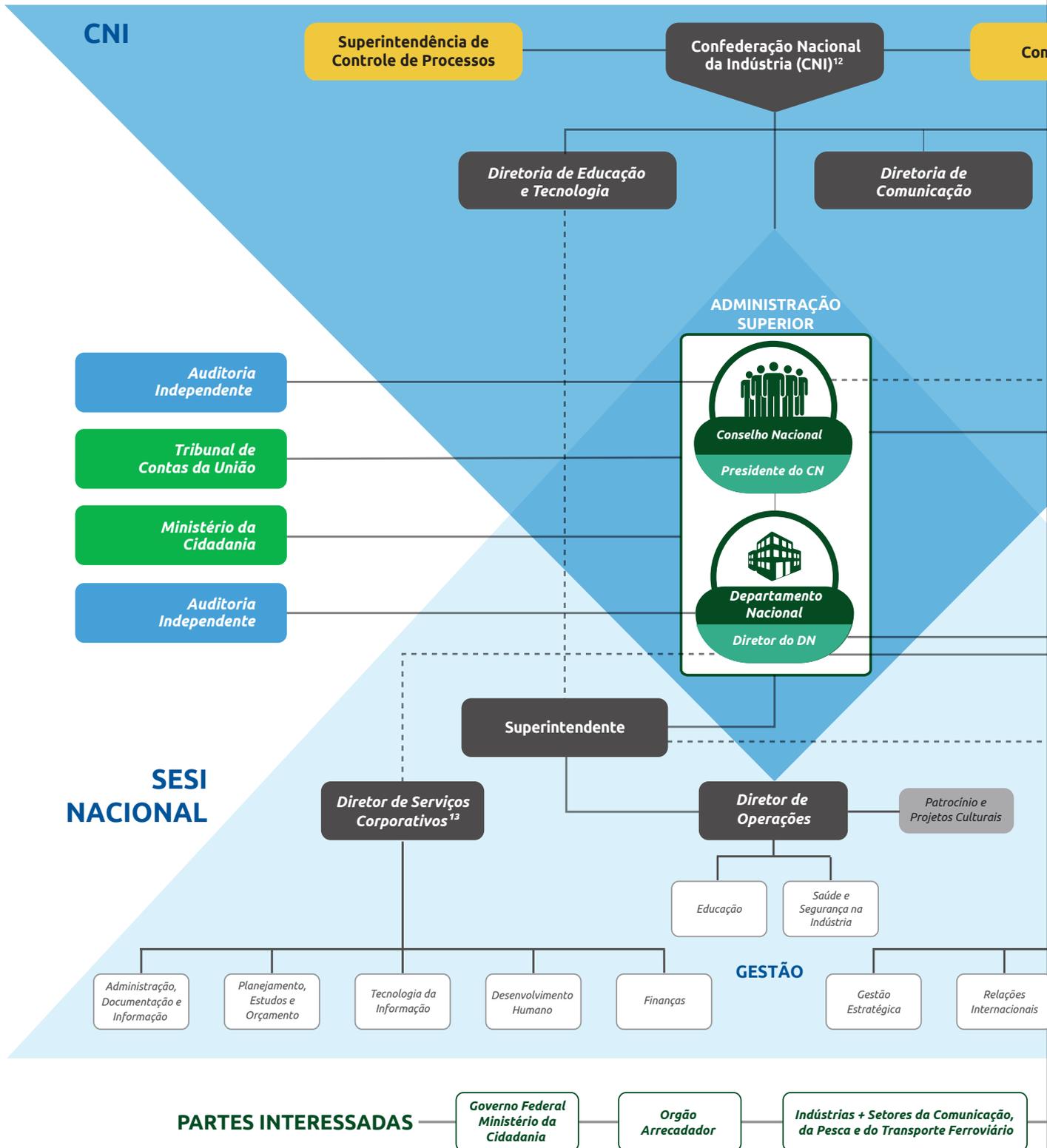


**27 Departamentos Regionais**  
Atuação na sua Unidade da Federação.

O Diagrama de Governança é a demonstração de como o Sistema SESI está estruturado, deixando claro os mecanismos de liderança, estratégia e controle que direcionam e monitoram a atuação da gestão na prestação de serviços de interesse da sociedade.

Pautada pela metodologia do Instituto Brasileiro de Governança Corporativa - IBGC, o nosso Diagrama está estruturado em quatro pilares principais: transparência, equidade, prestação de contas e responsabilidade corporativa.

## S SISTEMA DE GOVERNANÇA



**LEGENDA** ● Instância Interna de Governança ● Instância Interna de Apoio à Governança ● Instância Externa de Governança ● Instância Externa de Apoio à Governança

**Nota:** Diagrama elaborado com base nas normas de regência da entidade (Regulamento, resoluções, etc).

Comitê de Ética

Diretoria  
Jurídica

## DEPARTAMENTO REGIONAL

### FEDERAÇÃO

ADMINISTRAÇÃO  
SUPERIOR



Tribunal de  
Contas da  
União

Ouvidoria<sup>14</sup>

Comissão de  
Orçamento



Auditoria  
Independente

### SESI REGIONAL

Ouvidoria

Superintendente

Diretor  
Adjunto

Relações com  
Mercado

Estudos e  
Prospectiva

Universidade  
Corporativa

Trabalhadores



<sup>12</sup> Conforme Estatuto da CNI no Art. 17 - Integram a estrutura básica da CNI os seguintes órgãos: Conselho de Representantes, Diretoria e Conselho Fiscal.

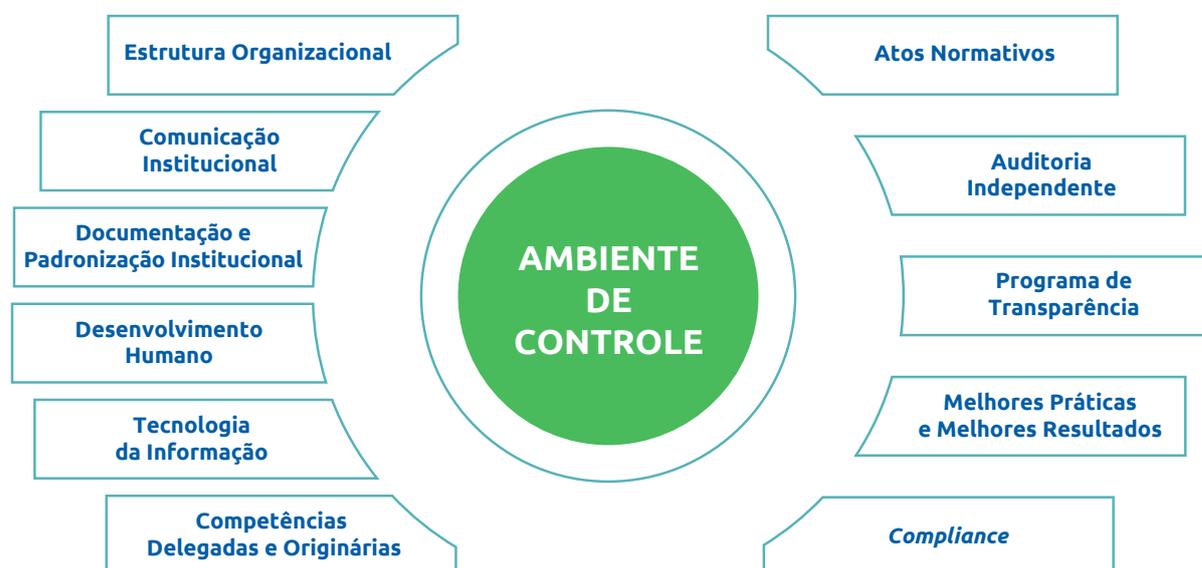
<sup>13</sup> Área compartilhada.

<sup>14</sup> A vinculação da Ouvidoria nos Departamentos Regionais pode variar devido a sua autonomia administrativa.

# GESTÃO DE RISCO E CONTROLE

O SESI|DN, por meio de suas unidades gestoras, promove o acompanhamento do fluxo operacional de seus processos, avaliando a criticidade e peculiaridade de cada etapa (identificação de riscos), estabelecendo controles que asseguram a adequada execução operacional e o atingimento das metas e diretrizes previamente definidas e alinhadas ao seu Planejamento Estratégico.

**Ambiente de Controle** – Trabalha para garantir o alinhamento sistêmico e gerencial apoiado em boas práticas, o SESI|DN adota 11 “pilares” que fundamentam suas práticas de gestão:



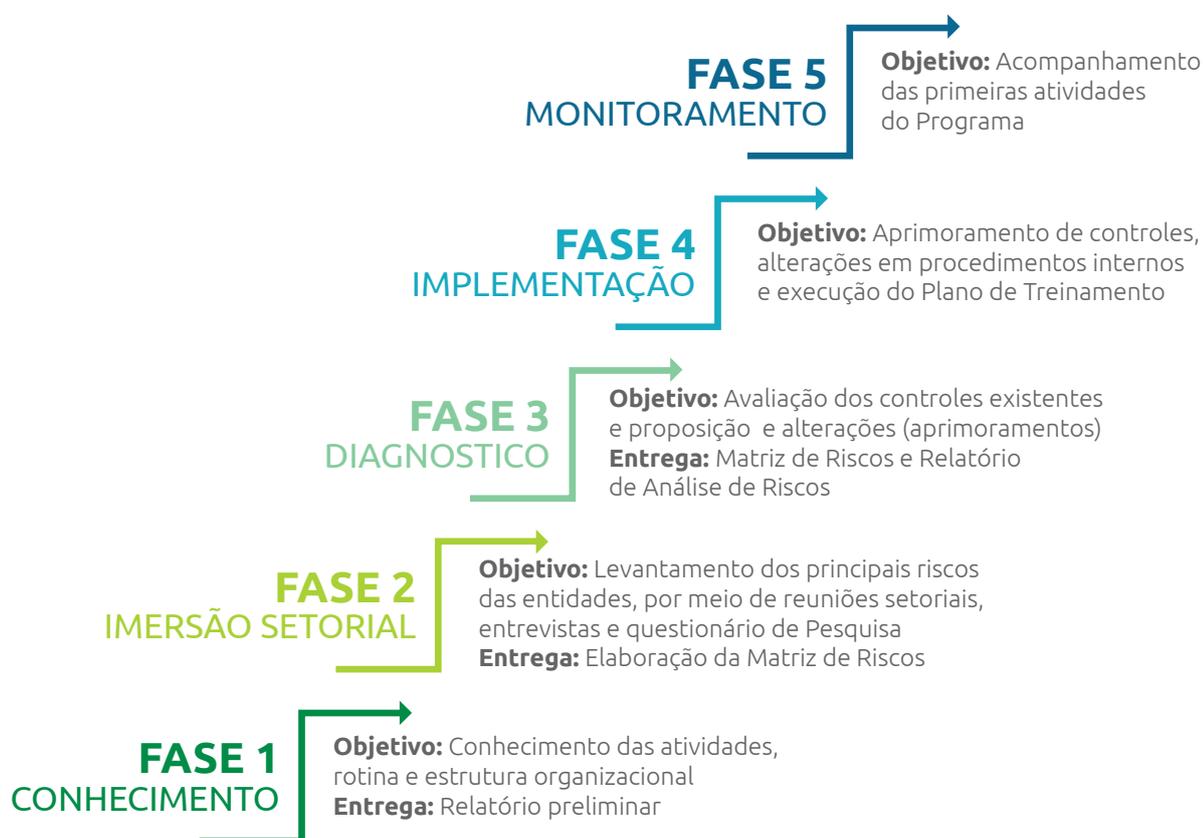
Destacam-se também, como práticas de *Compliance* aplicadas pela entidade, o sistema interno de controles contábeis, política de divulgação de informações relevantes, ouvidoria, canal de denúncias, regulamento de licitações e contratos, políticas para transferência de recursos, comitê de segurança da informação, política com a definição das alçadas, entre outros.

## IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA DE COMPLIANCE

Para o SESI|DN, o exercício de 2019 trouxe excelentes oportunidades para a avaliação dos processos institucionais e para o fortalecimento da governança e da gestão de riscos.

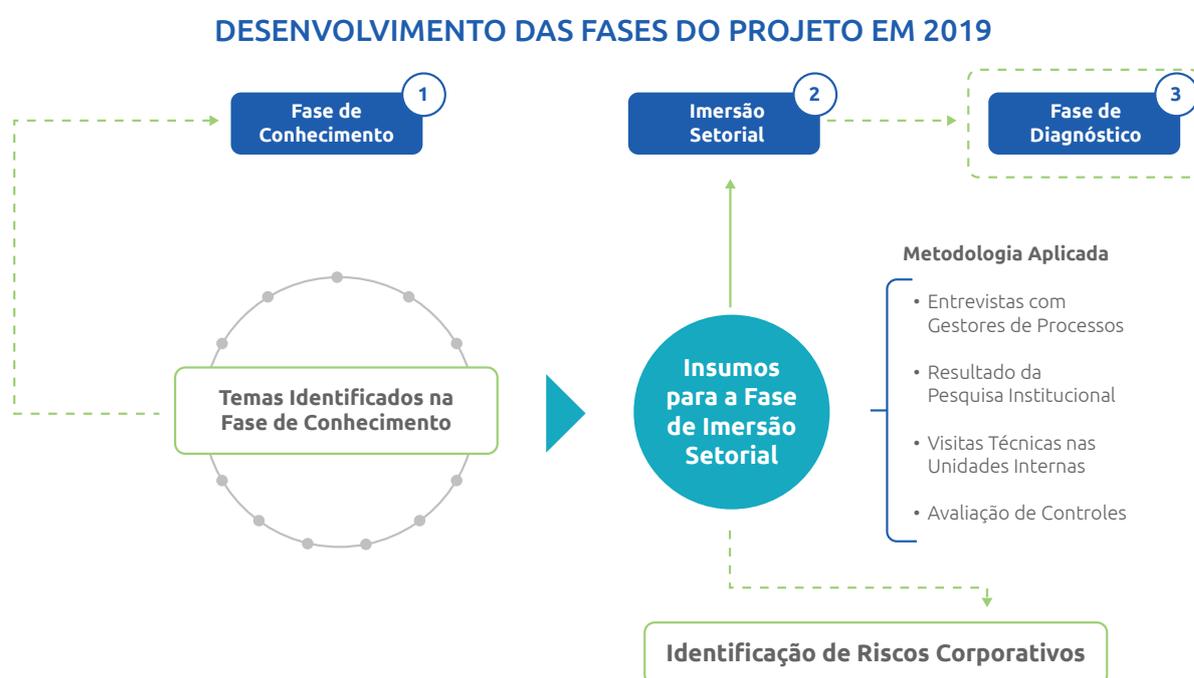
Nesse sentido, e objetivando entregar à sociedade o mais elevado nível de transparência e de prestação de contas em relação ao cumprimento da missão institucional, a entidade decidiu, por meio da Resolução nº 49/2019 expedida pelo seu Conselho Nacional, pela implementação do **Programa de Compliance** no âmbito do Departamentos Nacional e Regionais.

O projeto para implementação do Programa no âmbito de Departamento Nacional está estruturado em cinco fases:



Na primeira fase dos trabalhos, em função das considerações levantadas pela consultoria especializada responsável pelo apoio à execução do projeto, foram estabelecidas algumas ações de curto prazo, iniciadas pelo SESI em 2019 e previstas para finalizar até o 1º trimestre de 2020, tais como:

- ▶ Elaboração de um Plano de Treinamento em *Compliance*.
- ▶ Aprimoramento do Canal de Denúncias.
- ▶ Aperfeiçoamento do Código de Ética.
- ▶ Aprimoramento do Site da Transparência do SESI.
- ▶ Revisão das competências da Superintendência de Controle de Processos.<sup>15</sup>



Em 2019, as **duas primeiras fases foram concluídas**, estando a **terceira** em processo de discussão e finalização.

Em decorrência dos materiais e estudos desenvolvidos durante a execução das **três primeiras fases do projeto**, o SESI realizou entrevistas estruturadas com diretores, conselheiros e gestores, promoveu ações de divulgação e sensibilização do público externo e interno bem como iniciou a avaliação dos seus sistemas de gestão de informações visando a adequação à Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD.

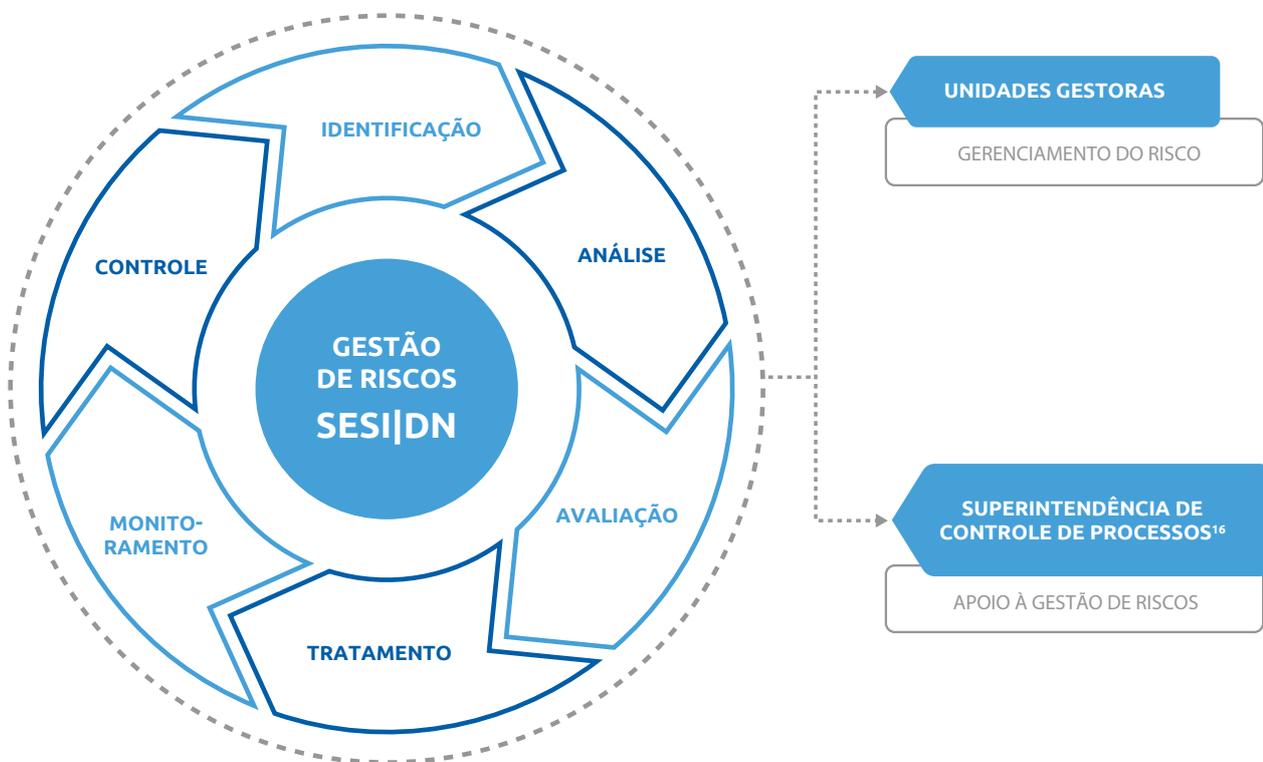
Por meio do apoio da Alta Administração, a estrutura de governança e de *compliance* do Departamento Nacional vem sendo foco de aprimoramento contínuo, garantindo às suas instâncias de governança e ao seu público-alvo a prestação de serviços de alta qualidade, geridos com a eficácia, transparência e integridade necessárias à indústria brasileira e ao seu trabalhador.

<sup>15</sup> Passou a denominar-se Superintendência de *Compliance* e Conformidade.

## GESTÃO DE RISCOS

O Modelo de Gestão de Riscos contempla ferramentas e instrumentos que vão desde a reavaliação periódica do planejamento do gerenciamento de risco, até a interlocução direta com os atores previstos no mapa de governança. Sua aplicação proporciona segurança quanto a eficácia do monitoramento de fatores internos e externos que possam interferir no desempenho das atribuições institucionais, visando a prevenção e minimização de possíveis impactos aos negócios e estratégias estabelecidas pelo SESI|DN.

O gerenciamento do risco ocorre de forma sistêmica, sendo realizado pelas unidades gestoras dos processos organizacionais, observando as políticas e procedimentos definidos e devidamente aprovados pela alta administração.



<sup>16</sup> Instância Interna de Apoio à Governança.

## DETALHAMENTO DOS RISCOS MAPEADOS

Em 2019, foram identificados e tratados os principais riscos associados aos processos estratégicos e operacionais do SESI|DN, os quais destacamos:



O método para classificação de riscos de nossas iniciativas está sendo estruturado, com previsão de implementação em 2020 e em consonância com a Gestão de Riscos institucional para que seja possível a identificação e acompanhamento dos riscos das iniciativas, bem como suas oportunidades.



# RELACIONAMENTO COM O TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Como prática fundamental para a melhoria contínua do seu ambiente de controle, das práticas de *compliance* e da integridade e transparência de seus atos de gestão, o SESI mantém estreito relacionamento com o TCU, no sentido de avaliar as recomendações expedidas por esse órgão de controle, bem como de monitorar os planos de ação elaborados por seus gestores com vistas aos esclarecimentos necessários àquela Corte.

Como resultado do monitoramento contínuo das sinalizações emitidas por essa instância externa de apoio à governança e das iniciativas internas voltadas ao fortalecimento da gestão de riscos corporativos e de sua sistemática de controles internos, o SESI|DN possui todas as suas Prestações de Contas submetidas aos colegiados do Tribunal, devidamente aprovadas.

Deliberações apontadas em 2019 pelo TCU ao Departamento Nacional:

Deliberação	Nº item	Descrição sucinta do item da deliberação	Providências adotadas/Ações implementadas
Acórdão nº 2640/2019 Plenário	9.2 e 9.3	Prestar esclarecimentos sobre o Pregão 22/2019 para aquisição de 6.500 soluções compostas de equipamentos de medição com interface digital, com relação às cláusulas editalícias.	Esclarecimentos encaminhados ao TCU. Todas as determinações foram acolhidas pela entidade.
Acórdão nº 1292/2019 Plenário	9.2, 9.3, 9.4 e 9.5	Estabelecimento de controles técnico-gerenciais sobre a execução do contrato (Pregão Presencial nº 13/2017)	Interposto Recurso de Reexame junto ao TCU.
Acórdão nº 893/2019 Plenário	9.4	Promover ajustes no edital da Concorrência nº 8/2018	O edital foi suspenso. A entidade decidiu realizar novos estudos relacionados ao empreendimento e informará ao TCU assim que estiverem concluídos.
Acórdão nº 2137/2019 Plenário	1.7.1	Informar o TCU caso seja deflagrado novo certame com o objeto idêntico ou semelhante à referida Concorrência nº 8/2018.	
Acórdão nº 1669/2019 Plenário	9.4 e 9.5	Padronização das publicações dos registros contábeis; elaboração de demonstrativos contábeis consolidados; publicação de dados contábeis referentes aos 03 últimos exercícios; evitar a consideração dos saldos de exercício anteriores como receita orçamentária.	Em avaliação pela entidade.

Fonte: Diretoria Jurídica - DJ.

## DN OUIDORIA EXTERNA

A Ouvidoria Externa é compartilhada entre o SESI e SENAI e compreende uma instância de relacionamento fortalecida no desenvolvimento e uso comuns das duas instituições. Objetivos da Ouvidoria:

- ▶ Mediar o diálogo entre o SESI, seus clientes e públicos de interesse para promover a solução de questões relevantes.
- ▶ Representar os interesses dos clientes e públicos de interesse na instituição e os interesses da instituição junto aos seus clientes e públicos de interesse.
- ▶ Sistematizar informações recebidas para subsidiar avaliações, melhoria dos processos internos e decisões estratégicas.

A Ouvidoria Externa recebe, examina e media manifestações apresentadas, realizando as tratativas necessárias no âmbito do Departamento Nacional e em parceria com as ouvidorias dos Departamentos Regionais.

### CANAIS



Telefone



E-mail



Formulário no Site  
da Transparência



Atendimento  
presencial



Correspondência  
física

A Ouvidoria do SESI|DN apoiou os Departamentos Regionais com o alinhamento de procedimentos adotados de forma sistêmica:

- ▶ Aprimoramento do **Manual de Procedimentos da Ouvidoria SESI SENAI** com orientações sobre os procedimentos, prazos e fluxos que devem ser adotados pelas ouvidorias do Departamento Nacional, dos Departamentos Regionais, e do Conselho Nacional do SESI para tratamento das manifestações dos públicos de interesse.
- ▶ Fortalecimento da Rede de Ouvidores por meio da orientação e troca de informações sistemáticas.
- ▶ Promoção de capacitação de ouvidores e equipes técnicas, por meio conteúdos elaborados pela Universidade Corporativa.

## DN TRANSPARÊNCIA

A transparência é princípio sistêmico e orgânico para o SESI e está alicerçada na Resolução nº 75/2016 do Conselho Nacional, quando, sob a coordenação do Departamento Nacional e em alinhamento com os Departamentos Regionais, foi aperfeiçoada a comunicação e o acesso às informações sobre a gestão de nossos recursos e resultados.

Convictos de que todo cidadão pode ter acesso às informações institucionais do SESI e que esta é, também, uma ferramenta que nos aproxima do nosso público, este movimento padronizou todos os sites da transparência do Departamento Nacional e Regionais com leiaute único e uniformidade dos dados. Para facilitar o acesso às informações de forma centralizada, as páginas dos Departamentos Regionais e do CETIQT passaram a ser acessadas por meio do site Departamento Nacional.



<http://www.portaldaindustria.com.br/sesi/canais/transparencia/>  
Este é o link de acesso direto à página da Transparência do SESI.

Em 2019, dando continuidade às melhorias para acesso às informações, o site do Departamento Nacional e dos Departamentos Regionais passaram a publicar os seguintes módulos:

- ▶ **Demonstrativo de Metas** – com os principais indicadores finalísticos.
- ▶ **Estrutura, Competências e Legislação** – com a estrutura organizacional e as principais normas que nos regem.
- ▶ **Demonstrações Contábeis** – conteúdo complementado para disponibilizar as informações relativas a três exercícios.

Também fizemos aperfeiçoamentos para proporcionar ao usuário uma melhor experiência em seu acesso, destacando a nova disposição do conteúdo do site que permite maior visibilidade às informações de orçamento e sua execução, além de estender informações sobre dirigentes e empregados.

# INSTRUMENTOS DE GESTÃO

## DN CADEIA DE VALOR

A Cadeia de Valor representa, em uma visão transversal e em nível gerencial, como estão organizados os macro-processos do SESI|DN a fim de que seja cumprida a sua missão e alcançados os valores propostos a clientes e demais partes interessadas.

### Processos de governança

Definição de diretrizes nacionais para o negócio em articulação com os regionais

Articulação e fortalecimento institucional para desenvolvimento do negócio

Governança de programas e produtos nacionais

### EDUCAÇÃO

#### Processos

##### Desenvolvimento de Soluções Nacionais de Educação Básica

Prospecção e estruturação de oportunidades de desenvolvimento da educação básica

Monitoramento e avaliação de soluções nacionais de educação básica

Desenvolvimento de capacitação e formações em competência chave

##### Desenvolvimento do Negócio Educação para os Regionais

Estruturação e apoio aos regionais na gestão das etapas e modalidades de educação

Disponibilização de metodologias e tecnologias para educação

### Proposta de valor

Fortalecimento institucional

Soluções nacionais de excelência para o mercado e para o mundo do trabalho

- ▶ **Processos finalísticos** – diretamente ligados à entrega de valor aos clientes, envolvem processos fundamentais para o cumprimento da finalidade da instituição.
- ▶ **Processos de governança** – visam a definição e implementação das diretrizes de negócio em articulação com os Departamentos Regionais.
- ▶ **Processos de suporte ao negócio e apoio** – auxiliam a execução do negócio.

## SAÚDE E SEGURANÇA

### Finalísticos

#### Desenvolvimento de Soluções Nacionais em Saúde e Segurança

Gestão de produtos e serviços nacionais de SSI

#### Inovação para Desenvolvimento do Negócio em Saúde e Segurança

Gestão de programas de inovação em SSI

#### Articulação e Influência

Gestão da agenda estratégica em saúde e segurança

#### Investimento para Fortalecimento da Estratégia e Desenvolvimento do Negócio

Gestão do apoio financeiro

## Processos de Suporte ao Negócio

Desenvolvimento de soluções integradas de gestão e fortalecimento da atuação sistêmica

Identificação, desenvolvimento e gestão da atuação internacional

Desenvolvimento de prospectivas, projeções, estudos e pesquisas

Geração de negócios nacionais e fortalecimento da cultura de mercado

Desenvolvimento e fortalecimento de competências dos recursos humanos do Sistema SESI

## Processos de Apoio

Gestão administrativa

Gestão da tecnologia da informação

Gestão da comunicação

Gestão financeira e contábil

Gestão de assuntos jurídicos

Gestão do desenvolvimento humano

Gestão de *compliance*

**Legenda:** SST: Segurança e Saúde no Trabalho  
SSI: Saúde e Segurança na Indústria

Aumento da produtividade da indústria com saúde e segurança do trabalhador

Promoção da inovação dos negócios

A cadeia de valor é relevante fonte para, entre outras ações: gerir as demandas, realizar diagnósticos para melhoria de processos, definir prioridades, acompanhar indicadores e para a tomada de decisões. Como qualquer outro instrumento, requer aprimoramento contínuo, com foco no fortalecimento da cultura de gestão orientada a resultados.

## 5 PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

É liderado pelo Departamento Nacional em um processo sistêmico que envolve os 27 Departamentos Regionais para estabelecer diretrizes gerais de negócios, fortalecer o posicionamento institucional e a atuação sistêmica das entidades, e viabilizar a atuação dos programas em âmbito nacional.

Assim, de forma amplamente participativa, estabelecemos uma visão sistêmica e unificada dos Departamentos Nacional e Regionais sobre **o que precisa ser feito e por que deve ser feito**. Essa visão se apoia nas reflexões das realidades de cada estado, além das experiências internas e externas das entidades que complementam a atuação em prol da indústria brasileira para melhor compreensão das incertezas do ambiente de atuação e mais assertividade nas ações propostas adotamos a metodologia de Cenários Prospectivos.

O monitoramento da execução do planejamento e das tendências externas visa analisar em ciclos curtos o desempenho da estratégia e propor ajustes por meio de planos de melhoria. A ideia central é reduzir as chances de posturas reativas frente aos eventos imprevistos, estimulando a prevenção e a criação de medidas corretivas com respostas rápidas diante de transformações nos ambientes internos e externos.

Instrumentos usados para estimular o monitoramento da estratégia e subsidiar a tomada de decisão:

- ▶ Relatórios Executivos.
- ▶ Documento Resultados e Desafios.
- ▶ Painéis de Monitoramento Integrado.
- ▶ Videoconferências.

O **Planejamento Estratégico 2015-2022**, posteriormente revisado para o horizonte de 2016 a 2019, é composto pela **AGENDA ESTRATÉGICA** e pelo **CONJUNTO ESTRATÉGICO**.

Nesse contexto, a alta direção atua, principalmente, nas seguintes etapas:

- ▶ Aprovação do processo de construção ou apontamento de revisões e melhorias.
- ▶ Aprovação das propostas dos Departamentos Regionais de alteração ou atualização da estratégia.
- ▶ Interlocução ativa com os dirigentes regionais para assegurar o alcance dos resultados pactuados.

## AGENDA ESTRATÉGICA



### RESULTADOS ESPERADOS

Competitividade e inserção global da indústria brasileira

Perenidade das instituições do Sistema Indústria



### FOCOS ESTRATÉGICOS

#### EDUCAÇÃO

Referência em educação para o mundo do trabalho em busca da excelência do ensino

#### SAÚDE E SEGURANÇA

Redução com os custos de saúde e diminuição dos índices de absenteísmo e presentismo

#### TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Contribuição para ampliar a capacidade de inovação e acelerar a modernização tecnológica

#### DESEMPENHO DO SISTEMA

Melhoria da qualidade, agilidade, eficiência e poder de impacto compatível com os novos desafios da indústria



### DIRETRIZES PARA A FORMULAÇÃO DAS ESTRATÉGIAS

#### SELETIVIDADE

Priorizar as ações de maior impacto sobre a competitividade da indústria para promover o que é essencial

#### INTENSIDADE

Atuar formalmente nas ações selecionadas para gerar resultados relevantes e perceptíveis pelos clientes, governo e sociedade

#### ESCALA

Atuar em grande escala, visando atingir direta ou indiretamente parceria significativa do público alvo das ações

#### COMPLEMENTARIDADE

Integrar redes que ampliem a capacidade de atuação e de geração de resultado. Não substituir o governo, nem concorrer com a iniciativa privada

#### ARTICULAÇÃO

Ganhar maior protagonismo e poder de influência na formulação no alinhamento das políticas públicas às necessidades da indústria

Fonte: Planejamento Estratégico Integrado SESI-SENAI-HEL 2015-2022.

## CONJUNTO ESTRATÉGICO

### Horizonte temporal de 2016 a 2019

O Conjunto Estratégico é composto de Direcionadores Estratégicos (DE), que orientam o esforço para alcance da visão futura da organização em cada um dos Focos Estratégicos, e dos Grandes Desafios (GD) que, alinhados aos Direcionadores, refletem as metas sistêmicas e definem o tamanho do desafio para alcance da visão futura.

FOCO ESTRATÉGICO	DIRECIONADORES ESTRATÉGICOS (DE)
	GRANDES DESAFIOS (GD)
EDUCAÇÃO	<b>DE.04</b>   Promover ações para que o SESI seja reconhecido como provedor de educação de excelência, orientada para o mundo do trabalho.
	<b>GD.09</b>   Posicionar 20% das escolas SESI, no mínimo, no nível “avançado” no simulado para a Prova Brasil considerando português e matemática no 5º e no 9º ano.
	<b>GD.10</b>   Realizar 185 mil matrículas em educação de jovens e adultos (EJA).
	<b>GD.11</b>   Ampliar para 1,1 milhão o número de matrículas em cursos de educação continuada com foco na indústria.
	<b>DE.04</b>   Promover ações para que o SESI seja reconhecido como provedor de educação de excelência, orientada para o mundo do trabalho.
	<b>GD.12</b>   Ampliar em 40% o número de matrículas de EBEP.
SAÚDE E SEGURANÇA	<b>DE.06</b>   Contribuir para a elevação da produtividade industrial por meio de soluções de SST e Promoção da Saúde do trabalhador.
	<b>GD.13</b>   Atender a 60 mil indústrias com soluções e serviços de SST e Promoção da Saúde.
	<b>GD.14</b>   Atender a 4 milhões de trabalhadores da indústria em SST e Promoção da Saúde.
	<b>GD.15</b>   Atingir o total de 1 milhão de trabalhadores da indústria ativos na Rede SESI Viva+.

## DESEMPENHO DO SISTEMA

**DE.10** | Desenvolver a atuação em rede(s), que possibilite a ampliação da oferta de serviços.

**GD.23** | Ampliar em 80% a cobertura de atendimento a estabelecimentos industriais.

**GD.24** | Ampliar em 100% a captação de recursos internacionais para projetos de transferência de conhecimento em educação e inovação.

**DE.11** | Prover o SESI e o SENAI das competências essenciais, por meio de desenvolvimento de talentos.

**GD.25** | Desenvolver competências corporativas de 15,5 mil gestores, docentes e técnicos, aplicadas aos negócios de SESI e de SENAI.

**DE.12** | Aprimorar modelo de gestão para garantir qualidade dos processos, menores custos e celeridade da tomada de decisão, com vistas a atender a indústria no escopo e no tempo demandados.

**GD.26** | Aprimorar a gestão dos processos críticos das Entidades Regionais do SESI e do SENAI, atingindo 40% dos Regionais com padrão de excelência.

**GD.27** | Elevar para 95% a disponibilização tempestiva e rastreável das informações de desempenho do SESI, do SENAI e do IEL.

**GD.28** | Fortalecer o processo de tomada de decisão em 70% das áreas de negócio do SESI, do SENAI e do IEL, a partir do uso de informações prospectivas.

Fonte: Planejamento Estratégico Integrado SESI-SENAI-IEL 2015-2022.



## S PLANO DE AÇÃO E ORÇAMENTO

Nosso Plano de Ação é uma ferramenta de gestão definida anualmente, derivada do Planejamento Estratégico, por meio da qual nos organizamos nos níveis estratégico, tático e operacional, as iniciativas e o orçamento necessários para execução dos objetivos e metas propostos para o período.

Os Planos de Ação dos Departamentos Nacional e Regionais, aprovados, respectivamente, pelo Conselho Nacional e Conselhos Regionais, são consolidados e submetidos ao Ministério da Cidadania e os resultados fiscalizados pelo Tribunal de Contas da União (TCU).

O Departamento Nacional é responsável por orientar os Departamentos Regionais na elaboração dos seus Planos de Ação e Orçamento, de forma que esse instrumento também seja utilizado para o monitoramento do planejamento anual e, também, como referência para a prestação de contas aos órgãos fiscalizadores e à sociedade.



# **NOSSOS CAPITAIS**

## 5 DE NEGÓCIO

### DIFERENCIAIS COMPETITIVOS

Temos uma longa história de trabalho e serviços onde a experiência, continuidade, correção e atualização de processos, somadas à permanente busca de novos conhecimentos e à inovação, possibilitam o desenvolvimento de diferenciais estratégicos que se afirmam como ativos valiosos, raros no mercado e de difícil replicação no país.

Esses diferenciais referenciam os serviços do SESI em todas as regiões do Brasil, com a oferta de educação de qualidade, soluções para empresas industriais de todos os portes e setores e promoção da qualidade de vida dos trabalhadores da indústria, seus dependentes e comunidade.

#### QUALIDADE DA EDUCAÇÃO BÁSICA ACIMA DA MÉDIA NACIONAL

- ▶ Metodologia baseada em *STEAM* (ciência, tecnologia, engenharia, artes e matemática).
- ▶ Gestão da educação básica padronizada nacionalmente.
- ▶ Professores de excelência, pós-graduados e capacitados de forma continuada.
- ▶ Metodologia inovadora na educação de jovens e adultos com taxa de evasão até 7 vezes menor que na rede pública.

#### PIONEIRISMO NA ARTICULAÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA COM A EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

- ▶ Metodologia precursora de integração de educação básica e profissional, com itinerários formativos.

#### METODOLOGIAS QUE CONECTAM ARTE E EDUCAÇÃO

- ▶ Desenvolvimento de metodologias que consideram a Arte como campo de conhecimento transversal e conector de áreas de conhecimento, propondo uma nova abordagem para a implementação de metodologia *STEAM*.

#### EXPERTISE EM GESTÃO DE SST e PS NA INDÚSTRIA

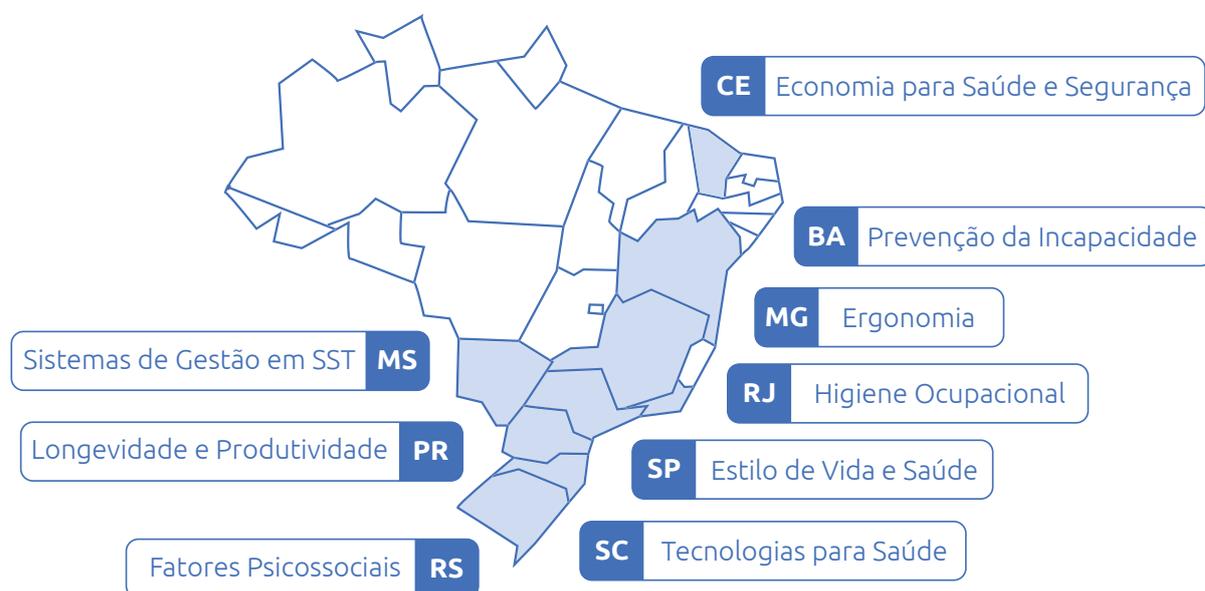
- ▶ Gestão integrada e digital com a Plataforma SESI Viva+ alinhada aos requisitos das plataformas públicas de informações sobre obrigações trabalhistas, previdenciárias e tributárias.
- ▶ Plataforma digital de soluções inovadoras em saúde e segurança na indústria.
- ▶ Ecossistema de inovação em saúde e segurança na indústria.
- ▶ Oferta de serviços sustentáveis de saúde e segurança na Indústria, orientados à demanda de mercado.

## DN ATUAÇÃO EM REDE

O Departamento Nacional estrutura e coordena duas redes colaborativas que contribuem para a eficiência operacional e de práticas pedagógicas desenvolvidas nas nossas escolas, além do desenvolvimento de produtos inovadores que conquistam o mercado e atendam às reais necessidades da indústria. São elas:

- ▶ A Rede de Professores e Gestores SESI conecta profissionais de todos os Departamentos Regionais, oferecendo ferramentas para melhoria contínua da gestão e aumento da eficiência operacional nas escolas, processos e programas de educação, além de promover ações em formação continuada, desenvolvimento de novos produtos pedagógicos e soluções educacionais.
- ▶ Redes Temáticas, associadas aos Centros de Inovação do SESI, trabalham soluções inovadoras para a indústria, dando importante contribuição na criação de um ambiente atrativo para o desenvolvimento regional e, conseqüentemente do Sistema. Evitam a superposição de custos e esforços entre os centros, colaboram para atração de investimentos, incentivo à pesquisa aplicada profissional e cooperação com outras instituições de SST e Promoção da Saúde.

### Redes Temáticas nos Centros de Inovação.



O SESI|DN mobiliza recursos e competências do Departamento Nacional e dos Regionais, para a centralização e a coordenação da atuação em rede e para a manutenção desse trabalho conjunto orientado para a indústria e baseado na sua demanda.

O trabalho em rede é um diferencial para o fortalecimento da capilaridade, que mantém o SESI perto da indústria nacional e de seus trabalhadores em todas as regiões do país.

## DN MELHORES PRÁTICAS PADRONIZADAS

### IMPLANTAÇÃO DO SESI VIVA+

Atento à realidade e às demandas da indústria nacional, o SESI criou uma inovadora plataforma de gestão de SST e promoção da saúde, o SESI Viva+. A solução tecnológica proporciona ganhos para a indústria e para os trabalhadores ao concentrar a gestão de dados em um ambiente único.

### SIMULADOS PARA A PROVA BRASIL E ENEM

Para preparar os nossos alunos para as avaliações nacionais de desempenho, o Departamento Nacional desenvolveu simulados que são aplicados de forma sistemática em todos os Departamentos Regionais. As avaliações seguem o mesmo padrão das avaliações aplicadas pelo Governo Federal e ajudam nossos alunos obterem um melhor um desempenho.

### MATERIAL DIDÁTICO PRÓPRIO

Por meio do Sistema Estruturado de Ensino da Rede SESI, o Departamento Nacional desenvolveu material didático protegido por direito autoral. O conteúdo oferece aos professores e gestores ferramenta para preparar os alunos para o mundo do trabalho por meio da inclusão de experiências práticas na sala de aula. Além disso, possibilita que os alunos acessem um conteúdo padronizado em plataforma única.

### ATENDIMENTO PADRONIZADO EM SST

Visando a conscientização da indústria, para a implantação da gestão de SST que permite ao SESI uma maior oferta de produtos e serviços inovadores, com foco em redução de acidentes de trabalho e afastamentos, menores custos em saúde suplementar e seus reflexos positivos na produtividade, o Departamento Nacional padronizou práticas para o atendimento dos Departamentos Regionais às indústrias de todos os portes.

### PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA

O SESI|DN desenvolveu o Programa de Educação Tecnológica para fortalecer a rede ao promover uma nova cultura, tendo como base experiências exitosas relacionadas ao uso, acesso e criação de recursos tecnológicos. O Programa considera as diversidades regionais, as demandas do mundo contemporâneo e da Indústria 4.0, possibilitando o desenvolvimento de competências e habilidades nas crianças e adolescentes, futuros trabalhadores da indústria.

## DN PARCERIAS ESTRATÉGICAS



A parceria com a **FIRST** na realização dos Torneios de Robótica operacionalizados pelo Sesi|DN promove uma enriquecedora experiência de troca de conhecimentos e colaboração internacional.

A **FIRST** é uma organização sem fins lucrativos criada pelo americano Dean Kamen em 1989 com o intuito de estimular nos estudantes o interesse por ciência e tecnologia, através de programas reconhecidamente inovadores.

Os Torneios de Robótica Sesi são competições que desafiam estudantes a proporem soluções inovadoras para um problema físico ou social do mundo real, de acordo com um tema determinado para cada temporada.



O propósito desta parceria é a preparação de jovens brasileiros para os desafios contemporâneos, estimulando a capacidade empreendedora, a criatividade, a comunicação, o trabalho em equipe e o domínio das tecnologias.

O Sesi|DN e a **Microsoft** mantêm acordo de cooperação para disponibilização da solução do **Office 365 educacional e Minecraft for Education**.

Essas tecnologias educacionais são imprescindíveis para a promoção da qualidade da aprendizagem por meio de ferramentas e metodologias inovadoras, que esta colaboração nos permite colocar à disposição de professores, alunos e gestores. Isso também contribui para tornar a Escola Sesi referência em educação básica com foco em *STEAM (Science, Technology, Engineering, Arts+Design and Mathematics)*, amplia o nível de inclusão digital do aluno da Rede Sesi e eleva os índices de qualidade educacionais.

A parceria com a Microsoft fortalece o objetivo do Sesi de ser reconhecido como provedor de educação básica orientada para o mundo do trabalho.



Para a implantação do **SESI Viva+** contamos com importantes parceiros estratégicos. O Centro de Inovação em Epidemiologia do Sesi teve ativa participação na construção dos indicadores de gestão epidemiológica, na “mineração” dos dados coletados, limpeza de dados primários e geração de um book de indicadores epidemiológicos que subsidiam a tomada de decisões por meio de identificação dos problemas e da reorientação de ações e serviços.

Essa parceria consolidou e potencializou a tratativa do Sesi na temática de epidemiologia para a Saúde do Trabalho.



Criar e implementar espaços de ciência, tecnologia, arte e inovação nas cidades de Brasília e São Paulo é a razão da nossa parceria com o *Exploratorium* – instituição de São Francisco (Califórnia, EUA) com a missão de estimular reflexões sobre o mundo por meio de aprendizagem, experimentação e investigação nos campos da arte, da ciência e da tecnologia.

A parceria promoverá a articulação dos pilares da arte, educação, pesquisa e inovação tecnológica com a missão do Sesi, com o desenvolvimento cultural do país e com a produção de conhecimentos relevantes para o futuro da indústria brasileira.



Para concepção do Programa **ACESSE – Arte Contemporânea e Educação em Sinergia no SESI** – e sua implementação nas escolas da Rede SESI a **Associação Cidade Escola Aprendiz** foi identificada como parceira estratégica pelo Centro de Referências em Educação Integral. Pesou a vasta experiência desta OSCIP (Organização da Sociedade Civil de Interesse Público) no campo da educação integral e sua atuação consolidada e reconhecida no campo da sistematização de práticas pedagógicas.

A Associação Cidade Escola Aprendiz mobilizou uma rede de profissionais e instituições de educação que, por meio do Prêmio Indústria Nacional Marcantonio Vilaça, articulou com outra rede de profissionais do campo da arte contemporânea e, reunindo suas competências e talentos, trabalhou a concepção, formatação e implementação do Programa ACESSE.

# INTELECTUAL

## ⑤ PRÊMIOS E RECONHECIMENTOS

- ▶ **Robótica *First Lego League (FLL)*.** Alunos do SESI receberam 15 premiações em torneios internacionais de Robótica em 2019.
- ▶ **Robótica *First Tech Challenge (FTC)*.** Equipe de robótica da escola do SESI-GO, Canaã recebeu prêmios de primeiro lugar em três categorias: Pesquisa, Montagem de robôs e Interação com os outros competidores.
- ▶ **Torneio Aberto de Robótica de West Virginia da Universidade da NASA.** Um grupo de alunos do SESI desenvolveu um chiclete com pimenta para ajudar astronautas a recuperarem o olfato perdido na gravidade reduzida.
- ▶ **Medalha de bronze na categoria Jovem Pesquisador do prêmio Dra. Talita Borges do Carmo Tudor.** O Centro de Inovação SESI - Economia para Saúde e Segurança do Trabalho (CIS), do SESI Ceará, foi premiado no 17º Congresso Nacional da Associação Nacional de Medicina do Trabalho – ANAMT, com o trabalho “Metodologia de análise de valor agregado em ações de prevenção e promoção da saúde dos funcionários da indústria brasileira”.
- ▶ **Top Cidadania 2019 - categoria Organização.** Conferido ao Centro de Inovação SESI em Fatores Psicossociais (CISFPS). Prêmio realizado pela Associação Brasileira de Recursos Humanos do Rio Grande do Sul (ABRHRS).
- ▶ **Finalista do 43º Prêmio Lupa de Ouro 2019.** Com o Guia Prático de Saúde Suplementar: tudo o que você precisa saber.
- ▶ **Top of Mind de RH 2019.** O SESI foi a marca mais lembrada ganhando a categoria “Promoção da saúde”. Esse é o principal prêmio de recursos humanos do Brasil, promovido pela Editora Fêliz.
- ▶ **Top of Mind “Entidades Prestadoras de Serviço”.** Marca mais lembrada na categoria, segundo a revista Proteção.



## PLATAFORMAS NACIONAIS

Para fortalecer a gestão e contribuir para a qualidade dos serviços prestados pelos regionais, o Departamento Nacional investe fortemente em plataformas nacionais.

### **Portal SESI Educação - ([www.sesieducacao.com.br](http://www.sesieducacao.com.br))**

Plataforma da rede SESI de educação Disponibiliza conteúdos digitais e funcionalidades tecnológicas alinhados às estratégias nacionais para disseminação do conhecimento.

### **Solução de Educação a Distância (LMS - *Learning Management System*)**

Utilizada e disponibilizada pelo Departamento Nacional e presente nos 27 Departamentos Regionais, a Solução de EAD composta pelas ferramentas LMS, Create, Repositório Nacional e Módulo de tutoria é operada por colaboradores, docentes e estudantes.

### **Sistema de Gestão Escolar (SGE)**

Disponibilizado para as escolas da Rede SESI de Educação Básica. Padroniza os processos e regras de negócio com o objetivo de elevar a qualidade, disponibilidade e integridade das informações nacionais de produção em educação. A solução está presente em 25 Departamentos Regionais, sendo 19 deles já com a implementação finalizada.

### **Plataforma SESI Viva+ ([www.sesivivamais.com.br](http://www.sesivivamais.com.br))**

Inovadora plataforma de gestão de segurança e saúde do trabalho e promoção da saúde.

Esta solução tecnológica concentra em um ambiente único a gestão de dados de SST e de estilo de vida do trabalhador da indústria brasileira. Isso possibilita a geração de informações qualificadas e estruturadas, além de estudos epidemiológicos para apoiar as indústrias na redução de riscos legais, na redução de custos com saúde e afastamentos, na prevenção de acidentes e no aumento da produtividade no trabalho.

### **Plataforma SESI de inovação ([www.inovacaosesi.com.br](http://www.inovacaosesi.com.br))**

Reúne e disponibiliza soluções que impactam nos custos relacionados a saúde e segurança, inclusive com a customização de processos, de acordo com problemas e desafios específicos de empresas. Permite acessar soluções relacionadas às principais causas de afastamento dos trabalhadores da indústria: ergonomia, fatores psicossociais, longevidade, tecnologias, sistemas de gestão, higiene ocupacional, absenteísmo e fatores econômicos relacionados a SST.

A Plataforma de Inovação SESI fortalece o ecossistema de inovação para acesso a soluções inovadoras em SST e PS que disponibilizamos para à indústria nacional.

## DN METODOLOGIAS

O Departamento Nacional, investe no desenvolvimento de metodologias fundamentadas pelas melhores práticas de mercado, visando fortalecer a gestão e a atuação dos Departamentos Regionais.

### Novo Ensino Médio

A proposta pedagógica ofertada pela Rede SESI está centrada nas 1.200 horas dos itinerários de Matemática e suas tecnologias, de Ciências da Natureza e suas tecnologias e de Formação Técnica e Profissional.

Desenvolvemos um programa exclusivo de formação continuada no Novo Ensino Médio para coordenadores pedagógicos e professores. Este programa alinha suas matrizes curriculares à Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e incentiva a implementação de metodologias inovadoras de ensino que ampliem o uso de tecnologias, promovam o protagonismo dos estudantes e desenvolvam competências essenciais para formar profissionais qualificados para o mundo produtivo e cada vez mais tecnológico, digital e competitivo.

### NOVA EJA/EJA Profissionalizante

Para possibilitar a conclusão de etapa/nível de ensino em menor tempo, diminuir a evasão e formar para o mundo do trabalho e para o exercício pleno da cidadania – a nova metodologia de EJA da Rede SESI organiza a matriz de referência curricular nos seguintes pilares:

- ▶ As quatro áreas de conhecimento (Linguagens, códigos e suas tecnologias; Matemática e suas tecnologias; Ciências da Natureza e suas tecnologias; Ciências Humanas e Sociais aplicadas).
- ▶ A organização da oferta considerando três ambientes de aprendizagem: escola, local de trabalho e à distância.
- ▶ A contextualização ao mundo do trabalho, com atividades e projetos por ramo de atividade da indústria.
- ▶ Os eixos cognitivos Integradores comuns a todas as áreas, desenvolvimento de competências e habilidades e definição dos Objetos do Conhecimento da indústria.

Os cursos têm estratégias flexíveis de acordo com a idade dos estudantes. O atendimento à carga horária mínima para os ensinos fundamental (800 horas para anos iniciais e 1.200 horas para anos finais) e médio (1.200 horas) considera a redução da carga horária proporcional ao aproveitamento de estudos realizados em processos escolares anteriores ou mediante reconhecimento de saberes adquiridos ao longo da vida em processos não formais e experiências de trabalho devidamente avaliadas e reconhecidas. A oferta pode ocorrer em espaços descentralizados, tais como empresas, centros de educação continuada e outros – desde que tenha o suporte apropriado e a supervisão direta de uma escola credenciada. Assim, a conclusão do curso pode se dar a qualquer tempo, com a devida certificação da escola responsável pela matrícula do estudante.



### **Metodologia SESI de atuação em Saúde e Segurança no Trabalho**

O SESI é referência nos temas Segurança e Saúde no Trabalho (SST) e Promoção da Saúde (PS). Para garantir que as melhores práticas sejam ofertadas às empresas de forma homogênea, os produtos de SST e PS foram padronizados seguindo a legislação brasileira e esse padrão nacional foi modelado em um único sistema, com base de dados integrada, o SESI Viva+.

### **Programa ACESSE**

Tem como principal objetivo utilizar a arte contemporânea como catalisadora da implementação do *STEAM* nas escolas da Rede SESI, bem como influenciar e ser referência no desenvolvimento de projetos inovadores para as outras redes públicas e privadas de ensino. Partindo dos eixos de Inovação, Arte e Trabalho, o Programa oferece referências pedagógicas práticas para educadores através de experimentações, experiências e processos de formação que permitem a apropriação da arte e da inovação científica como ferramentas fundamentais para a aprendizagem e para o desenvolvimento humano, social e profissional dos estudantes.

### **SESI GoLAB**

É uma caixa de ferramentas de aceleração de ideias, que estimula a criatividade e envolve diretamente as indústrias no processo de *design*, para criação e validação de soluções de segurança e saúde e promoção da saúde do trabalhador da indústria, embasada na metodologia de *Design Sprints* (Google Ventures).

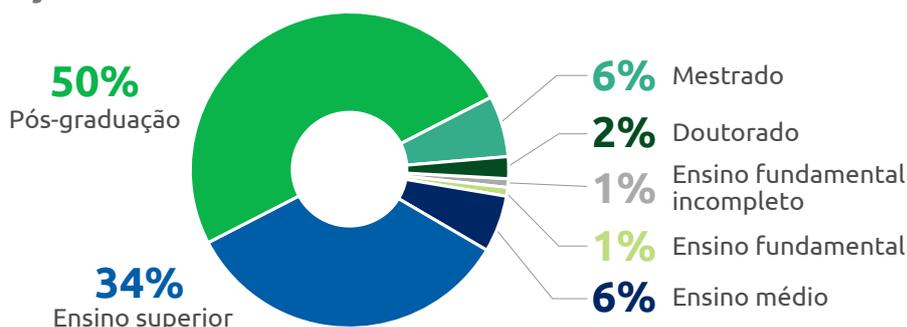
DN

# HUMANO: PERFIL E MODELO DE GESTÃO

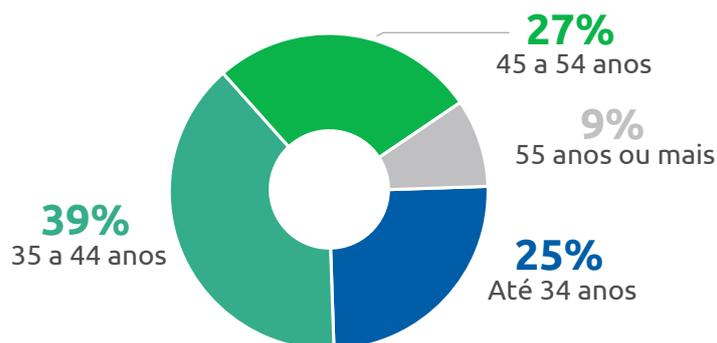
## PERFIL DO QUADRO DE COLABORADORES



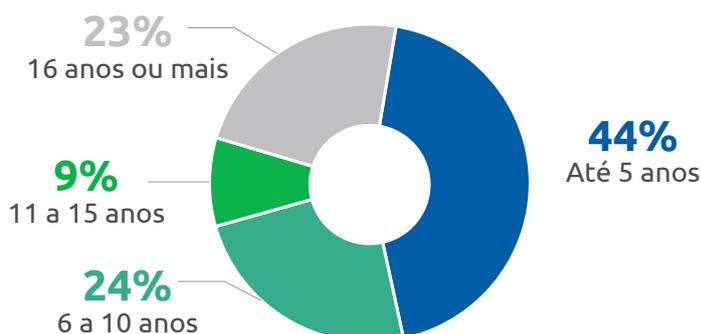
### Grau de instrução



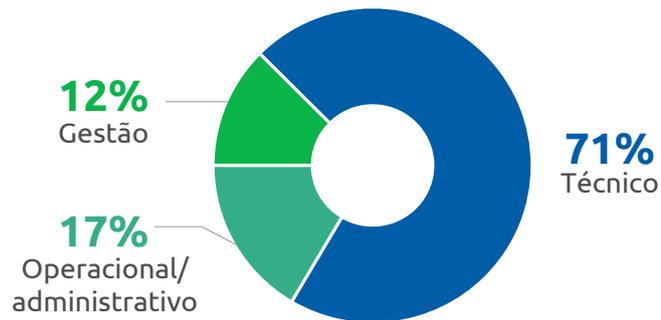
### Faixa etária



### Tempo de empresa



## Cargo



Fonte: Superintendência de Desenvolvimento Humano - SDH.

## RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

O SESI|DN possui o Regulamento de Processo Seletivo para a Contratação de Empregados que confere transparência, agilidade e eficiência aos seus resultados e orienta o aprimoramento dos métodos do processo de contratação.

As principais mudanças em 2019 foram a internalização do processo e aquisição de um sistema de automação do processo seletivo. Os novos processos, com gestão totalmente interna, trouxeram mais agilidade e economicidade, com a descontinuidade de contratos de empresas de Recrutamento e Seleção.

Colaboradores	Ingressos	Egressos	Rotatividade (turnover)
224	42	28	16%

Fonte: Superintendência de Desenvolvimento Humano - SDH.

## POLÍTICA DE REMUNERAÇÃO E BENEFÍCIOS

O SESI|DN disponibiliza aos seus colaboradores o seguinte conjunto de remuneração:

- ▶ **Plano de Cargos Carreira e Remuneração** - fundamentado no conceito de meritocracia para organização dos cargos e das carreiras, estabelecendo os requisitos de experiência e formação para acesso a estes cargos. A metodologia base deste programa considera a complexidade das posições e o comparativo de remuneração pela pontuação gerada por esta complexidade. Especificamente optamos pela Metodologia Hay. Os cargos são agrupados e classificados em grades. Cada grade está relacionada a uma única faixa de salário, que varia de 80% a 130%, estabelecida com base em pesquisa anual que compara salários na organização e no mercado de trabalho, buscando manter atratividade e competitividade.
- ▶ **Programa de Participação nos Resultados (PPR)** - é aprovado anualmente por uma comissão e baseado na Lei 10.101/2000. É composto pelas metas da entidade, do segmento e a avaliação de desempenho individual, sendo que o pagamento só é possível se atingido o gatilho de 80% de realização das metas da entidade.
- ▶ **Benefícios** - Composto por plano de saúde, plano de previdência, plano odontológico, seguro de vida, auxílio creche, auxílio excepcional, reembolso de órtese e prótese ortopédica, vale alimentação/refeição e vale transporte.
- ▶ **Programa de Reconhecimento e Recompensa** - premiação a empregados que tiveram projetos de inovação de destaques são reconhecidos e premiados após a avaliação de uma comissão.

## EDUCAÇÃO, TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO

É da nossa cultura organizacional da qualificação de nossos empregados como um valor determinante para o alcance do propósito do SESI: **transformar vidas para uma indústria mais competitiva**. Ter a melhor equipe e os melhores quadros é, para nós, um desafio permanente. Para isso investimos em educação e treinamento para o desenvolvimento das pessoas.

### AÇÕES DE ETD 2019



Fonte: Superintendência de Desenvolvimento Humano - SDH.

As ações de ETD devem atender aos objetivos individuais e organizacionais, com foco nos resultados do negócio. O desenvolvimento profissional deve estar vinculado às competências requeridas para cada cargo ou função exercida, à preparação para novos desafios e ao desempenho do empregado.

As ações de treinamento são desenvolvidas individualmente, em equipes ou com ações corporativas para desenvolvimento de competências comuns a toda a organização.

## MODELO DE GESTÃO DE PESSOAS

O Programa de Gestão de Pessoas – EVOLUA foi desenvolvido e fundamentado em 4 dimensões:



### GESTÃO DE DESEMPENHO

Estabelece diretrizes e procedimentos para a gestão do desempenho na organização, alinhando objetivos de negócios do SESI|DN e objetivos individuais dos empregados.

**Objetivo:** o melhor desempenho dos empregados.

**Processos:** avaliação de desempenho de metas e competências, diálogo de carreira, fórum de desenvolvimento.



### DESENVOLVIMENTO E CARREIRA

Identifica potenciais e oportunidades de carreira e implementa planos de ação para desenvolvimento das equipes e gestores.

**Objetivo:** a qualificação e a identificação dos empregados com a missão, visão e valores e com o propósito da instituição.

**Processos:** Desenvolvimento da Liderança, Rotas, Integração de novos colaboradores, Ações individuais de desenvolvimento.



### ESTRATÉGIA DE REMUNERAÇÃO

Atua de forma estratégica no pacote de remuneração, e fortalece a cultura de excelência em resultados, de forma a atrair, reter e motivar os empregados a excelente performance.

**Objetivo:** manter a organização competitiva no mercado.

**Processos:** Plano de Cargos Carreira e Remuneração – PCCR, Política de Reconhecimento e Recompensa – REC, Programa de Participação nos Resultados – PPR, Benefícios – gestão da carteira de benefício.



### AMBIENTE ORGANIZACIONAL

Monitora o ambiente e as relações na organização para promoção de ações que garantam um meio saudável e motivador para o trabalho.

**Objetivo:** um ambiente de trabalho acolhedor, com boas relações interpessoais.

**Processos:** Gestão de Ambiente Organizacional (Clima e Cultura), Ações de Qualidade de Vida, Programa de Voluntariado.



# RESULTADOS



## S AMBIENTES E CONTEXTOS EXTERNOS

Em 2019, o Boletim Focus indicou que o PIB<sup>17</sup> brasileiro encerraria o ano com crescimento de 1,0%, próximo à projeção da CNI (0,9%). Por outro lado, o Focus também apontou para queda de 0,7% na produção industrial. Expectativas indicam que o Brasil ainda apresenta dificuldade em sair da crise e não deve crescer de forma acentuada, ao menos no curto prazo.

A Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio - PNAD registrou taxa de desocupação de 11,6% no trimestre de agosto a outubro de 2019, quase a mesma registrada no mesmo período de 2018 (11,7%). A PNAD também apontou que, no mesmo período de comparação, houve estabilidade no número de empregados com carteira assinada: 36 milhões de pessoas. Já os trabalhadores por conta própria cresceram 3,9%, alcançando 24,4 milhões de pessoas.

As matrículas registradas no ensino fundamental no Brasil revelam que essa etapa de ensino está universalizada, mas o desafio do acesso persiste nas etapas da educação infantil e do ensino médio.

O Censo Escolar (MEC/INEP) registrou 91,5% dos adolescentes de 15 a 17 anos matriculados na escola. Isso indica que aproximadamente um em cada dez adolescentes está excluído do processo educativo. Em números absolutos, são mais de 900 mil jovens que não estão avançando na sua escolarização.

O Observatório Digital de Saúde e Segurança do Trabalho, do Ministério Público do Trabalho e Organização Internacional do Trabalho, registrou no Brasil, nos anos de 2012 a 2017, 4.563.377 casos de acidentes de trabalho em todos os setores econômicos, com 16.966 óbitos, gerando um custo de R\$ 78 bilhões para os cofres públicos com gastos da Previdência Social.

O Anuário Estatístico da Previdência Social registrou em 2017 um total de 549.405 acidentes de trabalho, com 2.096 óbitos, em todos os setores econômicos do país. Destes, 189.814 acidentes (34,5%) ocorreram na indústria (CNAE 5-43); 57,5% em setores não industriais e 8,0% em ocupações ignoradas.

Também em 2017 foram concedidos 191.118 auxílios doença acidentários (8,8% do total) e 1.988.169 auxílios doença previdenciários (não relacionados ao trabalho). Comparando-se 2015 a 2017, houve uma diminuição de 2,9% nos auxílios doença acidentários, enquanto houve um aumento de 8,7% nos previdenciários.

De acordo com o Mapa Estratégico da Indústria 2018-2022, o gasto privado com saúde representa 57% do total de recursos do sistema de saúde brasileiro (CNI/OMS, 2018), onde metade se refere a planos de saúde. Os planos coletivos representam 80% da cobertura de vidas contratadas (ANS, 2017) e convivem com aumentos dos seus custos acima da inflação.

No Índice Global de Competitividade (IGC) de 2019, do Fórum Econômico Mundial, o Brasil aparece na 71ª entre 141 países. Ganhou apenas uma posição em relação 2018. Nossa pior classificação

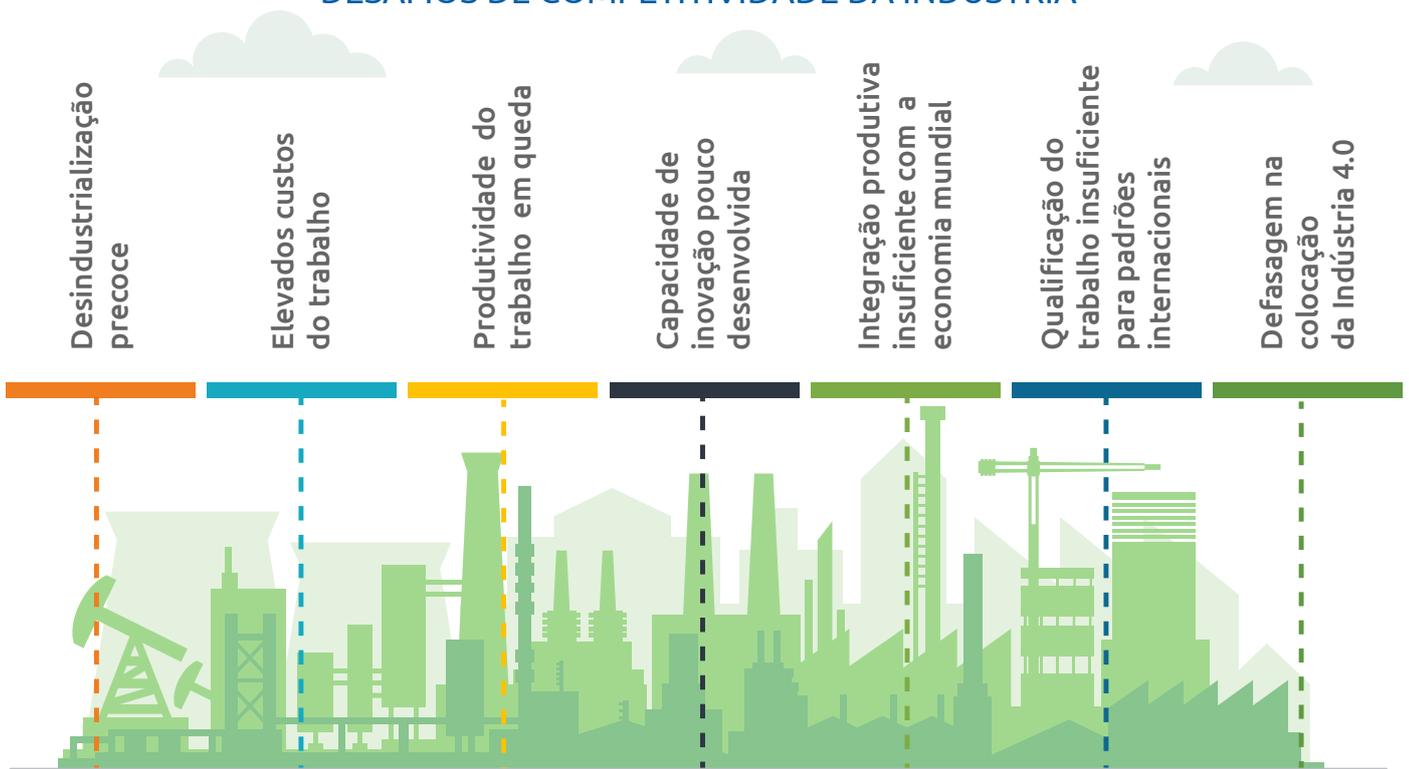
<sup>17</sup> Produto Interno Bruto.

é no pilar de Mercado de Produtos: 124ª posição – devido o impacto negativo para a competitividade de taxas, subsídios e barreiras não tarifárias. O Brasil também não é bem posicionado no pilar de Estabilidade Macroeconômica: 115ª posição – apesar da melhora na taxa de inflação (3,75% em 2018). Mesmo com o IGC no nível de outros países latino-americanos, precisamos de uma política direcionada à competitividade e à nova realidade econômica e tecnológica.

O Brasil também piorou muito na classificação *Doing Business*, do Banco Mundial, que analisa o ambiente de negócios de 190 países: 15 posições a menos de 2018 para 2019, caindo de 109ª para 124ª. As regulações do ambiente de negócios da economia que mais prejudicam a abertura e as atividades de uma empresa brasileira são o pagamento de impostos e a obtenção de alvará de construção.

# S DESAFIOS

## DESAFIOS DE COMPETITIVIDADE DA INDÚSTRIA



O Ensino Médio é a etapa de ensino de maior desafio para a educação brasileira, tanto para escolas públicas quanto privadas. Mais de 72,9 milhões de pessoas com mais de 18 anos não têm o ensino médio completo e não frequentam a escola. Nesta faixa etária, a evasão escolar também é elevada, chegando a 11% segundo o Censo Escolar 2014/2015.

Diante das demandas do Brasil relativas à educação, o SESI tem o desafio de consolidar sua atuação como instituição de referência em educação básica no país, diferenciada pelo ensino das ciências e das artes, com posicionamento proativo diante das grandes transformações e questionamentos que estimulam os sistemas educacionais em todo o mundo.

Outros importantes desafios do país estão relacionados à necessidade de aumentar a produtividade e reduzir os gastos com saúde, sendo que esse último é o segundo maior componente dos custos fixos das empresas, atrás apenas da folha de pagamentos. As despesas com absenteísmo representaram mais de R\$ 1,5 bilhão dos gastos da Previdência Social entre 2010 e 2015.

A capacidade insuficiente de gestão de SST no trabalho eleva as taxas de absenteísmo e presenteísmo, impactando a produtividade do trabalho, as contas públicas e o Custo Brasil. Nesse tema, o SESI tem o desafio de alavancar, com o uso de plataformas tecnológicas e o compartilhamento de experiências internacionais, o potencial de geração de soluções replicáveis em SST.

Frente a estes desafios, o SESI se compromete com constante atualização e prioriza seu desenvolvimento para gerar valor aos nossos clientes. Para tanto, o Departamento Nacional atua na identificação e transferência, aos Departamentos Regionais, das melhores metodologias e tecnologias educacionais, disseminação de conhecimento, inovação em gestão da saúde e segurança, entre outras iniciativas. Dessa forma, as práticas de gestão, o monitoramento do desempenho, o fomento à estratégia, a atuação mercadológica e o desenvolvimento das equipes são necessários para alcançarmos resultados que atendam às demandas da indústria. Sabemos que, no ambiente que estamos inseridos, é fundamental mantermos uma atuação integrada em todo território brasileiro, transparente e alinhada à estratégia do Sistema SESI e aos normativos institucionais.

## EDUCAÇÃO BÁSICA E CONTINUADA

### AÇÕES ESTRUTURANTES ESTRATÉGICAS

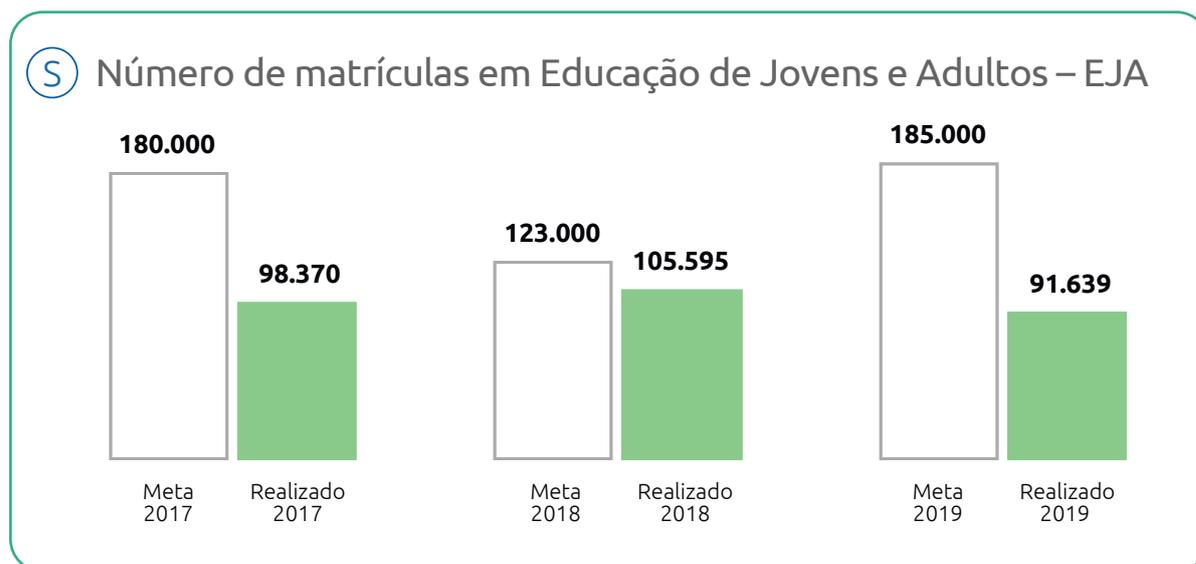
#### NOVA EJA/EJA PROFISSIONALIZANTE

A metodologia inovadora de EJA desenvolvida pelo SESI|DN, já está implementada em **20 Departamentos Regionais**. O bom resultado está demonstrado na média de **87% de concluintes**, percentual acima da rede pública, que gira em torno de 17,5%. Como parte da estratégia de adesão dos regionais à nova metodologia, o Departamento Nacional promoveu o desenvolvimento de competências de mais de **3,5 mil colaboradores** em todo o Brasil.

Por ser uma ação estratégica para a Rede SESI e impactar diretamente na qualidade de vida do trabalhador, a expectativa era ampliar o quantitativo de matrículas. Tal cenário de expansão de

matrículas não se confirmou em função da tendência de queda observada no quantitativo de matrículas em EJA no Brasil<sup>18</sup>.

No caso da Rede Sesi, vale destacar que a realização de matrículas na educação de jovens e adultos ocorre sob demanda das indústrias e seus respectivos trabalhadores. Entretanto, para o ano de 2019, indicadores econômicos da CNI evidenciaram uma queda na variável “emprego industrial”<sup>19</sup>. Apesar da retração da economia, nos últimos anos, que culminou na diminuição dos postos de trabalho nas indústrias, o Sesi manteve praticamente a mesma realização de 2018.



Fonte: Unidade de Gestão Estratégica - Unigest.



## EDUCAÇÃO BÁSICA ARTICULADA COM A EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

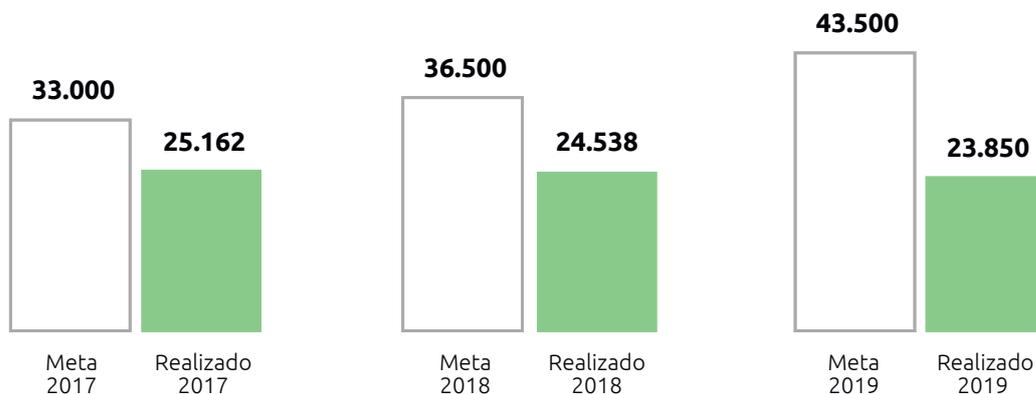
A Educação Básica articulada à Educação Profissional (EBEP) foi desenvolvida pelo Sesi e pelo SENAI com o objetivo de proporcionar que o aluno, ao final do ensino médio, obtivesse a certificação de conclusão dessa etapa de ensino, concomitante com uma certificação em educação profissional de nível técnico, contribuindo, assim, para a formação de um profissional qualificado para a indústria.

A publicação, em setembro de 2016, da Medida Provisória n.746 que trata da criação do Novo Ensino Médio, possibilitou ao Sesi e ao SENAI a elaboração de uma metodologia inovadora para a implantação do itinerário formativo de formação técnica e profissional. Desta forma, considerando que o ensino médio implica em um ciclo de três anos de permanência do aluno nessa etapa, a estratégia adotada foi de concluir as turmas já iniciadas e não abrir novas turmas, refletindo na manutenção do número de matrículas em 2018 e 2019.

<sup>18</sup> Sobre as estatísticas da EJA no Brasil, segundo o último Censo Escolar, ver: [http://portal.inep.gov.br/artigo/-/asset\\_publisher/B4AQV9zFY7Bv/content/matriculas-na-educacao-de-jovens-e-adultos-cai-3-3-milhoes-de-estudantes-na-eja-em-2019/21206](http://portal.inep.gov.br/artigo/-/asset_publisher/B4AQV9zFY7Bv/content/matriculas-na-educacao-de-jovens-e-adultos-cai-3-3-milhoes-de-estudantes-na-eja-em-2019/21206)

<sup>19</sup> Para maiores informações ver: Indicadores industriais. Pesquisa CNI, dez/2019. Disponível em: <http://www.portaldaindustria.com.br/estatisticas/indicadores-industriais/>

S Número de matrículas de EBEP

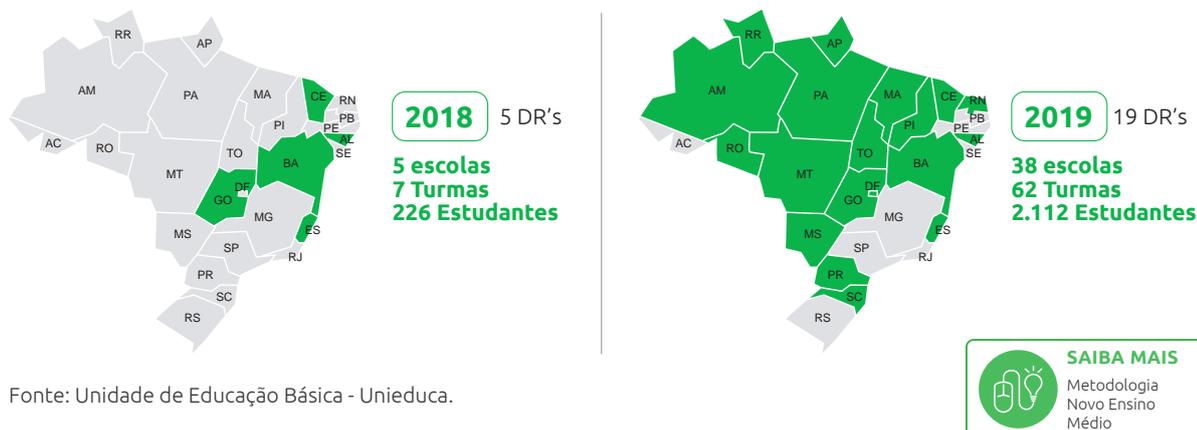


Fonte: Unidade de Gestão Estratégica - Unigest.

## NOVO ENSINO MÉDIO

No início de 2018, o SESI|DN desenvolveu e implementou, de forma pioneira, o projeto pedagógico de Novo Ensino Médio em 4 Departamentos Regionais (AL, BA, ES e GO). O projeto contou com itinerário de formação técnico e profissional com habilitação em técnico de eletrotécnica, em parceria com o SENAI. Em 2019 esse projeto foi ampliado e alcançou **19 Departamentos Regionais**, contemplando **38 escolas** e **62 turmas**, com 3 itinerários formativos, que atenderam mais de **2 mil novos alunos**. Para o itinerário de formação técnica e profissional, além da habilitação de técnico em eletrotécnica, foram criadas mais duas habilitações: redes de computadores e desenvolvimento de sistemas e mecânica. Adicionalmente, o SESI|DN também desenvolveu os itinerários das áreas de Matemática e suas tecnologias e Ciências da Natureza e suas tecnologias.

Para subsidiar esta iniciativa, concebemos e implementamos um programa de formação continuada para coordenadores pedagógicos e professores, desenvolvido exclusivamente para o Novo Ensino Médio e atualizado segundo a Base Nacional Comum Curricular (BNCC), aprovada em dezembro/2018.



Fonte: Unidade de Educação Básica - Unieduca.

## ROBÓTICA EDUCACIONAL

A abordagem com foco em *STEAM* (Ciências, Tecnologia, Engenharia, Artes e Matemática) é adotada na robótica educacional implementada pela Rede SESI para a preparação dos alunos para os desafios futuros do mundo do trabalho. Ela promove e motiva o estudo de conceitos multi e interdisciplinares que envolvem as diferentes áreas do conhecimento.

Desde 2013, o SESI está construindo uma história de sucesso como operador oficial da modalidade *First Lego League - FLL* no Brasil, tendo mobilizado mais de 25 mil competidores em todo o país. Em 2018, o SESI|DN tornou-se operador da modalidade de robótica *First Tech Challenge - FTC*, um desafio tecnológico onde jovens do ensino médio projetam, programam e constroem robôs capazes de realizar tarefas variadas.

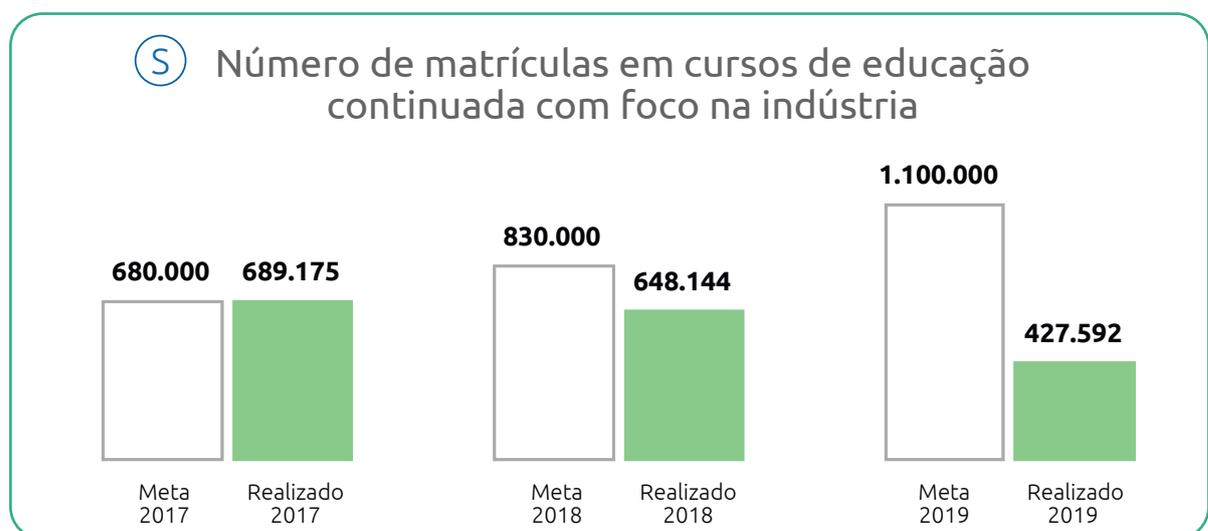
Em 2019, realizamos o Festival SESI de Robótica, evento que aconteceu em março, no Rio de Janeiro, e que contou com **3 modalidades** distintas de competição: **FLL, FTC e F1 in Schools**, que é uma competição oficial da Fórmula 1. Para cada uma das modalidades, as equipes formadas por estudantes de Ensino Fundamental e Ensino Médio desenvolveram soluções inovadoras para questões relacionadas à sociedade. O evento atraiu mais de **25 mil visitantes** em 3 dias de duração e ganhou repercussão nacional nos principais canais de comunicação.



## EDUCAÇÃO CONTINUADA

O programa Educação Continuada do SESI é destinado aos trabalhadores da indústria e oferece ações educativas como cursos, palestras e *workshops* que tem como objetivo a ampliação e aperfeiçoamento de conhecimentos e competências exigidas pela indústria.

No ano de 2018 foi realizado um redirecionamento estratégico, cujo foco foi orientado para a temática de segurança e saúde no trabalho alinhado à demanda industrial, restringindo o volume de matrículas com ênfase em ações educativas, especialmente em 2019, quando o desempenho da educação continuada foi 34% menor em relação a 2018.

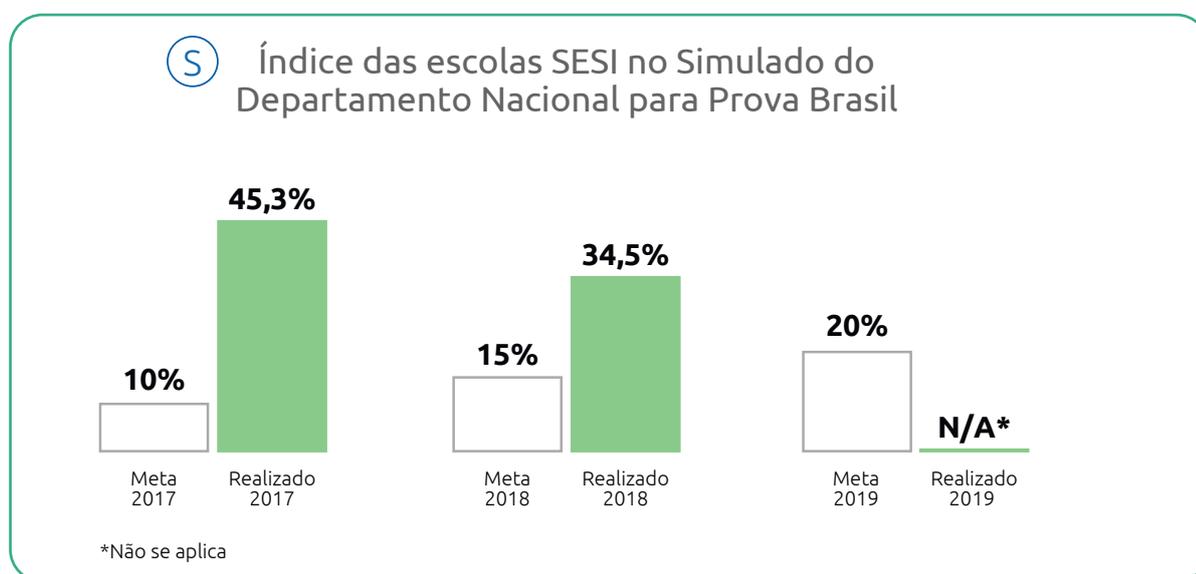


Fonte: Unidade de Gestão Estratégica - Unigest.

## SIMULADO PROVA BRASIL

Preparar os alunos do SESI na obtenção de resultados satisfatórios em avaliações em larga escala também é um dos desafios para a Rede SESI de Educação. Neste sentido, para acompanhar o desempenho dos alunos de Ensino Fundamental, o SESI|DN aplica, anualmente, um simulado que adota a mesma metodologia da Prova Brasil, que é a avaliação aplicada pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep) de forma censitária nas escolas da rede pública de ensino.

Foi decidido pelo INEP/MEC<sup>20</sup> que o resultado das avaliações externas ENEM e SAEB (Prova Brasil) seria divulgado por estudante e não mais por escola (salientando que a Prova Brasil é realizada bianualmente). Sendo assim, com o intuito de manter a comparabilidade dos nossos resultados com as demais Redes de ensino, o SESI adotou a mesma metodologia de apuração dos resultados nacionais. Por essa razão, nossos resultados de 2019 não são comparáveis aos resultados dos anos anteriores.



Fonte: Unidade de Educação Básica - Unieduca.



<sup>20</sup> [http://portal.inep.gov.br/artigo/-/asset\\_publisher/B4AQV9zFY7Bv/content/nota-de-esclarecimento-encerramento-do-enem-por-escola/21206](http://portal.inep.gov.br/artigo/-/asset_publisher/B4AQV9zFY7Bv/content/nota-de-esclarecimento-encerramento-do-enem-por-escola/21206).

## DN RECURSOS ALOCADOS

PRINCIPAIS AÇÕES EXECUTADAS	R\$
Educação de Jovens e Adultos (EJA)*	R\$ 19.280.239,31
Educação Tecnológica SESI	R\$ 17.288.136,07
Plataforma de Educação à Distância (LMS)**	R\$ 15.540.709,24
Educação Básica Articulada com Educação Profissional - EBEP*	R\$ 13.672.010,07
Plataformas de Aprendizagem	R\$ 12.451.715,11
Programa SESI de Robótica (FRC, FLL e FTC)	R\$ 11.685.981,32
Educação Continuada*	R\$ 6.525.352,23
Novo Ensino Médio**	R\$ 4.298.766,32
Formação Continuada de Profissionais da Rede SESI	R\$ 3.345.087,27
Tecnologias Educacionais	R\$ 3.209.467,31
Gestão Escolar**	R\$ 1.998.273,55
Indicadores de Desempenho da Rede SESI	R\$ 760.080,61

Fonte: Sistema Protheus.

\* Contempla os apoios concedidos aos Regionais por meio de incentivo à produção. (recurso destinado à manutenção e à ampliação de serviços prestados à indústria).

\*\* Contemplam os apoios concedidos aos Regionais por meio de projetos estruturantes (iniciativas executadas pelos regionais alinhadas às prioridades estratégicas do Departamento Nacional).

No exercício de 2019, o SESI|DN realizou R\$ 110 milhões, atingindo uma execução de 85% com a priorização de ações que contribuem para a melhoria da aprendizagem dos alunos da Rede SESI, para a formação de seus profissionais e para a gestão escolar, tais como: plataformas digitais de aprendizagem e de educação a distância; elaboração do programa de educação tecnológica e difusão de tecnologias educacionais.

Destaca-se que os processos licitatórios do Sistema Estruturado de Ensino para a EJA e da aquisição de materiais específicos para a temporada 2019/2020 dos torneios de robótica foram concluídos próximos ao término do exercício de 2019, impactando a realização orçamentária do período.

## S GRATUIDADE

Em 2008 o Regulamento do SESI incorporou dispositivos normativos para ampliação gradual da destinação de recursos à educação e à oferta de vagas gratuitas em educação básica e Continuada, estipulando as seguintes metas a partir de 2014:



Cabe ressaltar que, de acordo com o Art. 69 do Regulamento do SESI<sup>21</sup>, entende-se como Receita Líquida de Contribuição Compulsória (RLCC), o valor correspondente a 83,25% (oitenta e três inteiros e vinte e cinco décimos por cento) da Receita Bruta de Contribuição Compulsória. Adicionalmente, para apuração da gratuidade regulamentar, são utilizadas as despesas realizadas com custeio, investimento e gestão, vinculadas à educação básica e continuada, conforme estabelecido no Art. 6, §4º Regulamento do SESI.<sup>22</sup>

No decorrer dos anos, o SESI vem aprimorando seus processos de apuração e monitoramento do percentual de aplicação da receita líquida de contribuição compulsória em educação e em gratuidade regulamentar. Neste contexto, destaca-se a implementação do indicador “hora-aluno” em 2019, o qual consiste na soma das hora-aulas destinadas aos alunos matriculados em cursos de educação básica e continuada, dentro de um determinado período. Esse indicador passou a ser insumo para o cálculo da receita líquida de contribuição compulsória aplicada em gratuidade regulamentar.

Ante o exposto, é possível equacionar a oferta de vagas da gratuidade regulamentar entre os cursos com maior duração (educação básica) e aqueles de menor duração (educação continuada) de forma alinhada às estratégias de atuação do SESI, uma vez que são consideradas as horas realizadas para cada aluno matriculado e não somente o total de matrículas.

Vale observar que a referida mudança está amparada pela Resolução nº 040/2018 do Conselho Nacional do SESI.

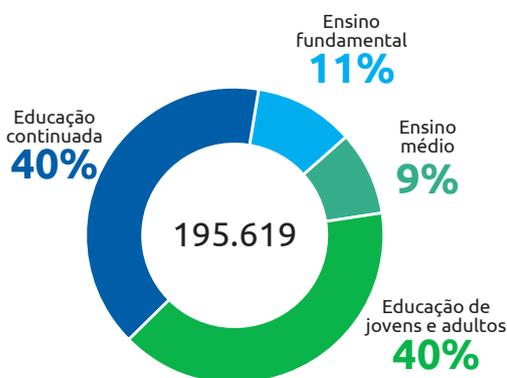
Com isso, o SESI tem priorizado a oferta de vagas da gratuidade regulamentar em cursos de maior duração como Ensino Fundamental e Ensino Médio, como forma de contribuir para a preparação dos estudantes para o mundo do trabalho, e da EJA, visando elevar a escolaridade dos trabalhadores.

<sup>21</sup> Alteração proposta pelo Conselho de Representantes da Confederação Nacional da Indústria (CNI) em reunião realizada em 12 de agosto de 2008 e ratificada pelo Decreto nº 6.637, de 5 de novembro de 2008, publicado no DOU de 06 de novembro de 2008.

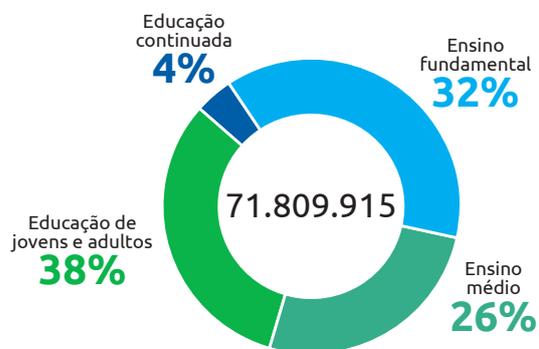
<sup>22</sup> Vide nota nº 1.

Em 2019, estes cursos representaram cerca de 60% das matrículas realizadas em gratuidade regulamentar e, por conseguinte, 96% do total de hora-aluno.

Total de matrículas em gratuidade regulamentar



Total de hora-aluno em gratuidade regulamentar



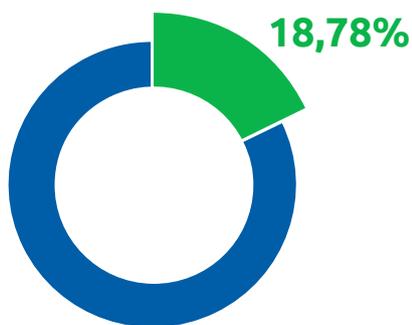
Fonte: Unidade de Gestão Estratégica - Unigest.

Para viabilização dessas matrículas e para a realização de cerca de 72 milhões de horas aulas, foram investidos R\$ 744 milhões, que correspondem à 18,78% da receita líquida de contribuição compulsória, realizada em 2019, superando a meta regulamentar de 16,67%.

Para fins de educação básica e continuada, foram destinados R\$ 1,963 bilhão, correspondente a 49,55% da receita líquida de contribuição compulsória, realizada no exercício, também superando a meta regulamentar de 33,33%.

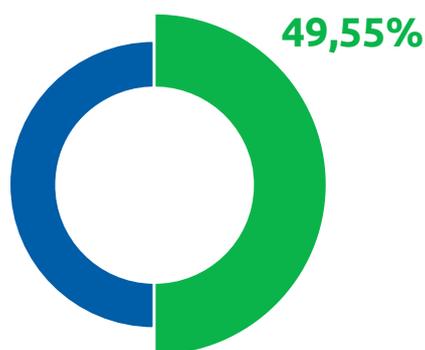
RLCC aplicada em gratuidade regulamentar

**R\$ 744.101.769,13**



RLCC aplicada em educação básica e continuada

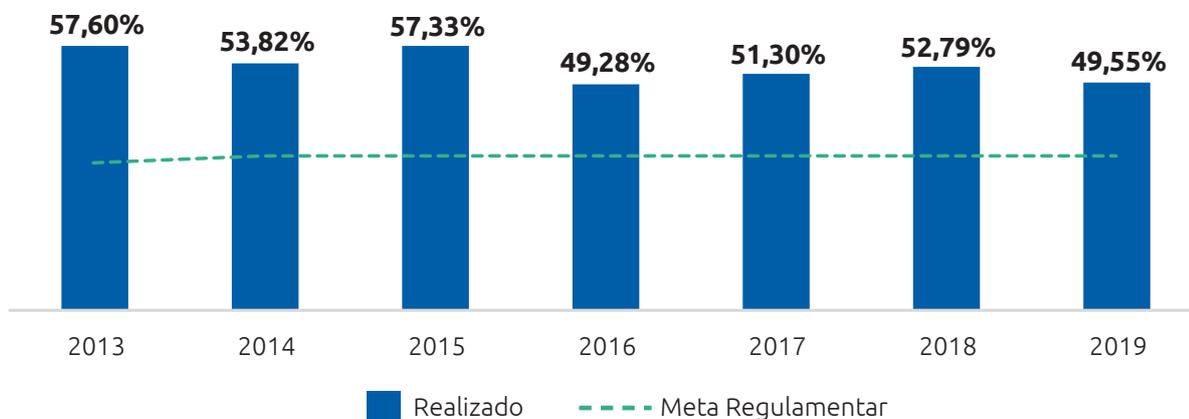
**R\$ 1.963.111.992,21**



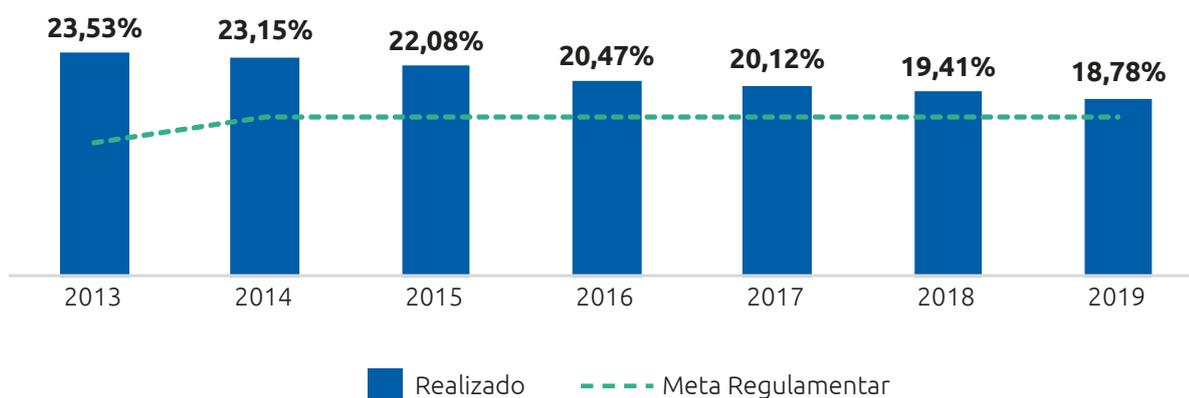
Fonte: Unidade de Gestão Estratégica - Unigest.

## EVOLUÇÃO DO CUMPRIMENTO DE GRATUIDADE

### % da RLCC aplicada em educação básica e continuada



### % da RLCC aplicada em gratuidade regulamentar



Fonte: Unidade de Gestão Estratégica - Unigest.

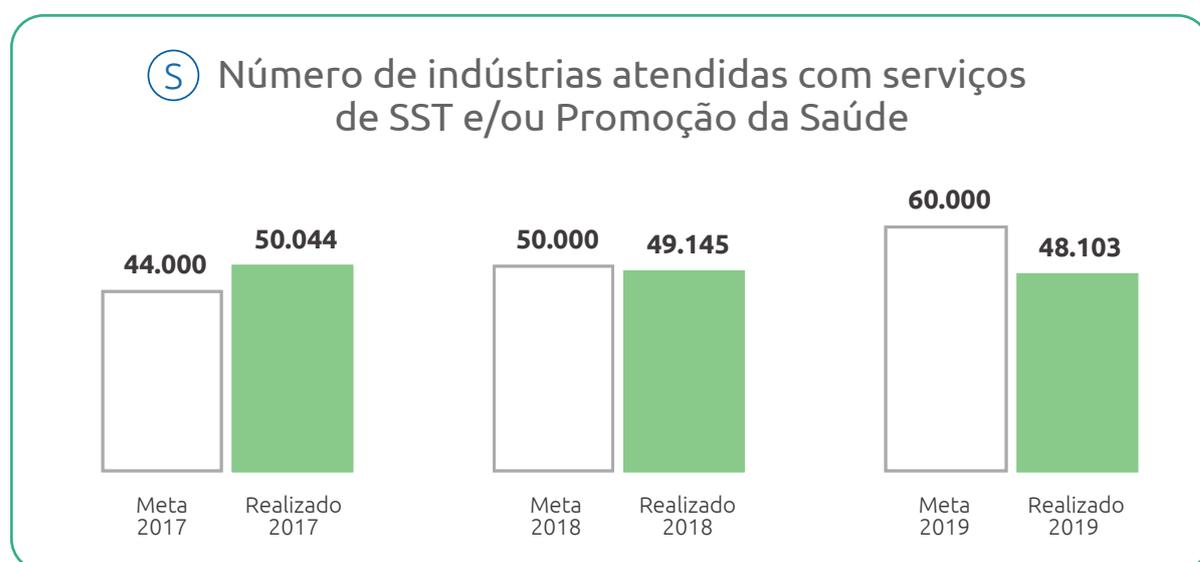


# DN SAÚDE E SEGURANÇA

## AÇÕES ESTRUTURANTES ESTRATÉGICAS

O SESI|DN trabalha fortemente para que os Departamentos Regionais apoiem as indústrias na promoção de um ambiente saudável e seguro, com a oferta de serviços com foco na gestão da segurança e saúde no trabalho e da promoção da saúde do trabalhador. Nossa estratégia é que mais indústrias e seus trabalhadores tenham acesso aos serviços ofertados pelo SESI.

Foi realizado 80% da meta prevista para o ano, atendendo as indústrias com serviços de segurança e saúde do trabalho e promoção da saúde.



Fonte: Unidade de Gestão Estratégica - Unigest.

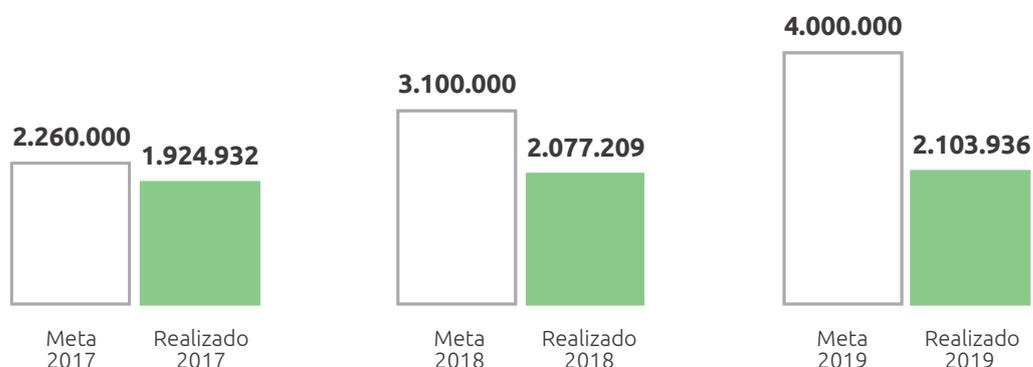
As metas estabelecidas para o planejamento estratégico 2016 – 2019 foram definidas em um cenário de pujança da engenharia no país, havia aumento dos postos de trabalho com perspectiva positiva da economia. Nos anos seguintes, iniciou-se o processo de retração econômica, impactando diretamente na redução dos postos de trabalho da indústria e no cumprimento da meta pelo SESI Departamento Nacional. Indicadores econômicos da CNI, em 2019, evidenciaram uma queda na variável “emprego industrial”<sup>23</sup>.

Ainda no ambiente externo, o marco legal de Segurança e Saúde no Trabalho passou por constantes e significativas mudanças, tais como: o eSocial para SST, com suas várias alterações, e o processo de revisão das Normas Regulamentadoras – NRs. Em consequência dessas variáveis, houve necessidade de ajustes nos processos internos, revisão das práticas utilizadas na operação e novo treinamento da equipe técnica.

Já no ambiente interno, o SESI estabeleceu uma estratégia inovadora ao propor mudança do serviço analógico para o digital, alterando a forma de relacionamento do SESI com as indústrias, bem como seus produtos. Acrescente-se a esse processo de mudança a complexidade no convencimento para que os Regionais façam adesão à nova estratégia, pois a mesma é voluntária e não obrigatória.

<sup>23</sup> Indicadores industriais, Pesquisa CNI, dez/2019. Disponível em <http://www.portaldaindustria.com.br/estatisticas/indicadores-industriais>.

**S** Número de trabalhadores atendidos com serviços de SST e/ou Promoção da Saúde



Fonte: Unidade de Gestão Estratégica - Unigest.

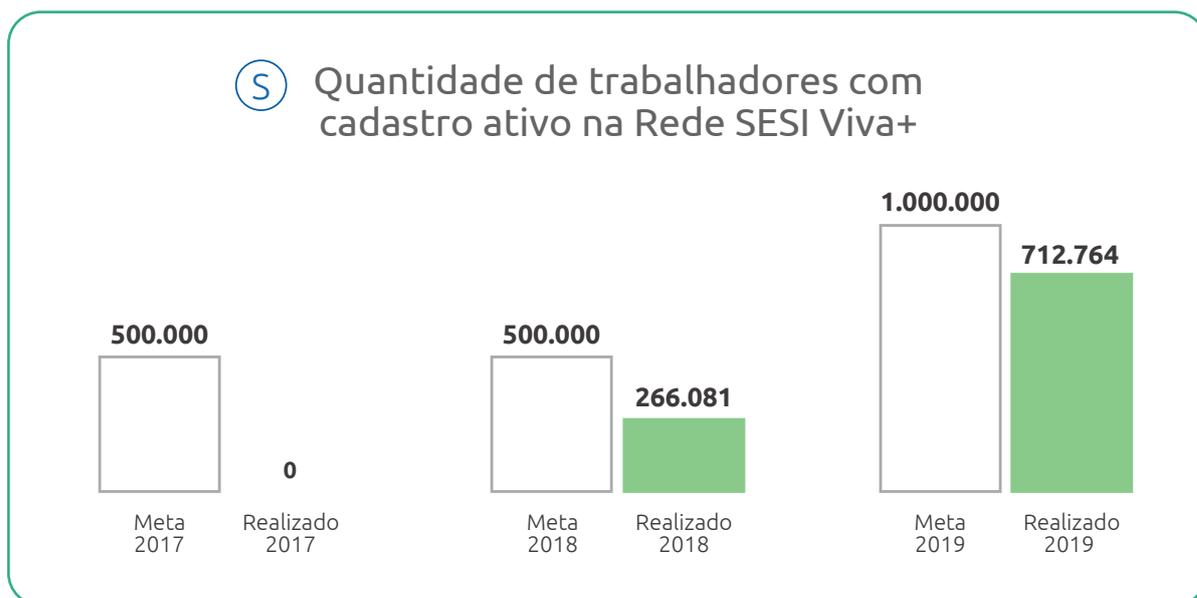
## PROGRAMA SESI Viva+

A disponibilização do Programa permite à indústria atuar de maneira assertiva na Gestão de Segurança e Saúde no Trabalho, promovendo o atendimento aos requisitos legais, a redução dos afastamentos e dos custos operacionais de absenteísmo.

O SESI Viva+ integra em um único ambiente, os dados de SST e estilo de vida do trabalhador das indústrias de todo o Brasil. Em uma plataforma virtual a indústria insere as informações dos trabalhadores, que está integrada a um sistema informatizado de gestão de saúde e segurança (S+). A partir dessas informações, o centro de epidemiologia gera estudos que relatam a saúde do trabalhador para que os Centros de Inovação possam desenvolver produtos que solucionem essas demandas.

Em 2019, a partir de uma articulação do Departamento Nacional, foi disponibilizado aos 27 Departamentos Regionais o SESI Viva+ para que seja consolidado nacionalmente. Para tanto, o SESI|DN liderou grupos temáticos com os Departamentos Regionais para definição de estratégia de atuação, alinhamentos, melhorias e priorização das ações de desenvolvimento do Programa. Desenvolvemos o Plano SESI Facilita para atender empresas de até 25 funcionários, desobrigadas de indicar médico coordenador para os Programas de Saúde Ocupacional. É um serviço 100% digital, de baixo custo e grande capacidade de cobertura de atendimento a empresas e trabalhadores. Entre outras ações, validamos os Módulos de SST que compõe o Sistema de Gestão de SST e PS (S+) e, ainda, realizamos, juntos, 153 análises técnicas de melhorias demandadas pelos Departamentos Regionais, que foram implementadas no Sistema S+.

Nosso desafio com o SESI Viva+, pactuado em nosso Planejamento Estratégico, é ampliar a gestão de dados dos trabalhadores da indústria para, a partir dessas informações estruturadas, viabilizar estudos que apoiem a indústria na redução de custos com saúde e afastamentos, na prevenção de acidentes e aumento da produtividade no trabalho.



Fonte: Sistema de Consolidação da Produção - SMD/DN (2018) e Sistema S+ (2019).

Para que a execução do Programa nos Departamentos Regionais gere ganhos operacionais, com melhorias nos fluxos e processos e, também, para adequada abordagem à segmentação das empresas por suas características de porte empresarial, o Departamento Nacional promoveu 5 ações educacionais, em 17 turmas, que geraram a participação de 831 colaboradores em todo país.

## PROGRAMA DE INOVAÇÃO SESI SSI

► **Centros de Inovação SESI (CIS)** – Desenvolvemos soluções e geramos conhecimento nos CIS, posicionando-os como referência em inovação nas temáticas de SST. Priorizamos as transferências dessas soluções para os regionais com a finalidade de fortalecer o portfólio do SESI para potencializar os resultados para a indústria. Em 2019, **os Centros de Inovação SESI transferiram 11 tecnologias ou metodologias inovadoras para oito Departamentos Regionais**. Além disso, com o compromisso contínuo de aprimoramento da gestão, aplicamos avaliação de maturidade nos CIS, considerando pessoas, mercado, gestão do conhecimento e comunicação, para identificar oportunidades de ganhos de desempenho e entrega de valor para os clientes.

A geração do conhecimento pelos CIS se dá por meio de elaboração de artigos e participação em congressos e eventos. Esse ano publicamos artigo sobre aplicação da metodologia *Total Worker Health* (WH) em parceria com a Escola de Saúde Pública de Harvard T. H. Chan, Universidade de Harvard. Além disso, publicamos a versão em português do livro “Conscientização sobre o estresse no trabalho nos países em desenvolvimento”, elaborado pela Organização Mundial da Saúde (OMS).

► **Plataforma de Inovação** – Repositório de soluções desenvolvidas pelos CIS para SST e meio de captação de demandas da indústria, possibilitando o desenvolvimento e implantação de soluções e projetos inovadores em parceria. Em um único ambiente, os clientes podem conhecer e contratar as soluções inovadoras em saúde e segurança e ter acesso a informações estratégicas para sua gestão. O que antes era feito de forma manual e com alto custo, agora está disponível em ambiente amigável e ágil. Em 2019 tivemos 18.500 visualizações, com 5.620 acessos e 3.416 usuários.

- ▶ **Edital de Inovação para Indústria** – Financiamento para o desenvolvimento de soluções inovadoras para a indústria brasileira. O novo modelo de seleção do Edital, estabelecido em 2019, ampliou a apresentação de ideias pelas indústrias nas categorias de Inovação em Segurança e Saúde no Trabalho e de Promoção da Saúde e Inovação Setorial. A novidade é que, a qualquer momento, no período da edição, os consórcios de empresas podem apresentar seu plano de desenvolvimento de novos produtos ou processos.



## ARTICULAÇÃO E INFLUÊNCIA

### Grupo de Trabalho da Indústria sobre Saúde Suplementar (GTSS)

Para ampliar a articulação e influência do SESI no ambiente industrial, o Departamento Nacional criou o Grupo de Trabalho da Indústria sobre Saúde Suplementar. Formado por 75 grandes empresas e liderado pelo SESI, o GTSS é um fórum de debates e proposições para melhoria da gestão e dos resultados em saúde suplementar dos planos coletivos empresariais.

- ▶ Gestão de tecnologias de saúde pela ANS.
- ▶ Influência em mecanismos legais e regulatórios.
- ▶ Integração de dados em saúde.
- ▶ Remuneração baseada em valor.
- ▶ Contratação de planos de saúde baseada em valor.
- ▶ Implantação da atenção primária e coordenação de cuidados de saúde no setor privado.

O GTSS debateu propostas para a saúde suplementar em diversos eventos técnicos; viabilizou a publicação do Livro “Orientações Práticas em Saúde Suplementar: tudo o que contratante precisa saber”; e realizou do II Seminário Internacional SESI de Saúde Suplementar – SISS. O Seminário, por meio do programa *Expert*, contou com a participação de quatro palestrantes internacionais do *Institute for Health Improvement* (IHI), do Instituto de Tecnologia de Massachusetts (MIT) e da Faro de Porto Rico. O grupo realizou também quatro diálogos de Saúde Suplementar, em parceria com a Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS. A ação inovou ao colocar as empresas contratantes na liderança do processo de codesenho do sistema de saúde do futuro.

### Programa Expert Indústria

Promove acesso a especialistas internacionais para ações de curta duração. Em 2019, foi realizado o II Seminário Internacional SESI de Saúde Suplementar com participação da consultoria do *Institute for Health Improvement* (IHI), instituição internacional referência no tema. A parceria viabilizou a participação de quatro palestrantes internacionais no evento, além de pesquisadores do Instituto de Tecnologia de Massachusetts (MIT).

## DN RECURSOS ALOCADOS

PRINCIPAIS AÇÕES EXECUTADAS	R\$
SESI Viva+	R\$ 30.960.959,71
Projetos Estruturantes SST e Promoção da Saúde**	R\$ 17.756.661,25
SST e PNSST-IC*	R\$ 16.733.414,07
Serviço de Promoção da Saúde*	R\$ 15.211.279,44
Vacinação*	R\$ 8.308.723,94
Desenvolvimento Operacional para SESI Viva+	R\$ 3.306.348,01
Edital SESI SENAI de Inovação**	R\$ 1.462.655,19
Centros de Inovação e Redes Temáticas (CIS)	R\$ 573.324,55
Plataforma Nacional de Educação Continuada em SSI	R\$ 155.860,21

Fonte: Sistema Protheus.

\* Contempla os apoios concedidos aos regionais por meio de incentivo à produção. (recurso destinado à manutenção e à ampliação de serviços prestados à indústria).

\*\* Contempla os apoios concedidos aos regionais por meio de projetos estruturantes (iniciativas executadas pelos Regionais alinhadas às prioridades estratégicas do Departamento Nacional).

No exercício de 2019, o SESI|DN realizou cerca de R\$ 100,1 milhões ou 80% do previsto para o exercício com ações de SST e Promoção da Saúde. Entre as ações realizadas pelo Departamento Nacional destaca-se o Programa SESI Viva +, que teve como uns dos objetivos a disponibilização de uma plataforma as indústrias com informações estruturadas de saúde, consumo e preferências dos trabalhadores, possibilitando análises e estudos epidemiológicos. Observa-se ainda o aporte aos Departamentos Regionais para realizarem projetos locais, com vistas ao atendimento ao setor industrial. Por fim salienta-se que o projeto Edital SESI SENAI de Inovação sofreu um atraso em seu cronograma, contribuindo para o percentual realizado.

# CULTURA E COOPERAÇÃO SOCIAL

## DN AÇÕES ESTRUTURANTES ESTRATÉGICAS

### Prêmio Indústria Nacional Marcantonio Vilaça

Realizado há 15 anos, é considerada a mais relevante premiação de artes visuais do país. A cada edição, contempla 5 artistas brasileiros com uma bolsa de trabalho no valor de R\$ 50.000,00, exposições em quatro capitais do país e acompanhamento por um curador de arte ao longo de 1 ano.

Simultaneamente ao Prêmio, acontece o Projeto Arte e Indústria, que homenageia artistas com processos de criação relacionados à produção industrial. Em 2019, esta iniciativa homenageou a obra da pintora, gravadora, escultora e desenhista carioca Anna Bella Geiger, uma das grandes expoentes da primeira geração de artistas conceituais latino-americanos e uma das artistas mais importantes do Brasil.

Tais iniciativas, além de promoverem o fortalecimento da arte contemporânea brasileira nas esferas artística e institucional, servem ao SESI como um importante laboratório para a prototipagem de novas metodologias educativas que utilizam a arte contemporânea como disparadora da articulação entre diferentes áreas do conhecimento e disciplinas. Nas atividades, são mobilizadas e desenvolvidas habilidades como a criatividade, a capacidade de inovação e o raciocínio lógico, sempre a partir de um trabalho colaborativo e autônomo, que utiliza a experimentação e a “mão-na-massa” como principal recurso para promover a aprendizagem. Assim, o Prêmio, a partir dos trabalhos dos artistas premiados se configurou como grande arcabouço a partir do qual foi desenvolvido o Programa ACESSE – Arte Contemporânea e Educação.

Em 2019, na realização de sua 7ª edição, o Prêmio atingiu os seguintes resultados:

- ▶ 687 inscrições de artistas de 24 Estados e do Distrito Federal.
- ▶ Selecionou 30 artistas finalistas. Pela 1ª vez, integraram a seleção artistas do Acre e do Sergipe, reafirmando o compromisso do Prêmio de valorizar a produção artística de todas as regiões do país.
- ▶ Premiou 5 artistas.
- ▶ Realizou as exposições dos 30 artistas finalistas e do Projeto Arte e Indústria, no Museu de Arte Brasileira da FAAP (MAB-FAAP/SP), reunindo cerca de 200 obras.
- ▶ As exposições receberam 13.000 visitantes, entre 12 de setembro a 22 de outubro.
- ▶ Realizou visitas mediadas às exposições para 3.540 pessoas, organizadas em grupos de escolas públicas e privadas, público espontâneo e outras instituições.
- ▶ Realizou a formação “Arte contemporânea: experimentação e reflexão sobre as práticas pedagógicas” para 161 professores da rede municipal de ensino de São Paulo, com duração de 21 horas, divididas em 7 encontros de 3 horas cada.

### Programa ACESSE – Arte Contemporânea e Educação em Sinergia no SESI

Desenvolvido em parceria com a área de educação e viabilizado através de um Convênio firmado entre o SESI e a Associação Cidade Escola Aprendiz, este Programa integra a arte contemporânea ao currículo escolar, apoiando a implementação do *STEAM* e do Novo Ensino Médio nas escolas da Rede SESI.

Com a indústria 4.0, o mercado de trabalho, cada vez mais, busca profissionais proativos, criativos, inovadores e colaborativos. O ACESSE é um recurso para a escola gerar oportunidades de aprendizagem e desenvolvimento dessas habilidades aos alunos.

Em 2019, foi firmado novo convênio com a Associação Cidade Escola Aprendiz, o que gerou o desenvolvimento de proposta de ampliação do Programa para 10 Departamentos Regionais, considerando os resultados da etapa piloto:

- ▶ Sistematização metodológica dos conteúdos do Programa, subsidiando a incorporação da arte, em uma perspectiva de transversalidade, no contexto do *STEAM* nas escolas da Rede SESI.
- ▶ Desenvolvimento dos seguintes materiais e programas direcionados a professores e educadores do Ensino Médio: 1 caderno do professor, 5 projetos de aprendizagem com temáticas distintas, contemplando orientações, atividades e referências para o trabalho escolar, 10 *cards* que visam disparar novas práticas, atividades e projetos de aprendizagem, programa de formação para professores com carga-horária de 84h (presencial e a distância). Esse conjunto de materiais viabilizou a incorporação do Programa ao cotidiano escolar e ao currículo da Rede SESI.
- ▶ Participação de 4 Departamentos Regionais para realização do piloto (CE, GO, RJ e RS), definidos a partir dos estados onde ocorreram as itinerâncias da 6ª edição do Prêmio Indústria Nacional Marcantonio Vilaça. A decisão facilitou a vivência de experiências artísticas e a visita às exposições.



### Centro de Arte, Ciência e Tecnologia do SESI

O Centro de Arte, Ciência e Tecnologia abrigará exposições interativas e realizará programas inovadores que inspirem e apoiem o desenvolvimento de novas tecnologias educacionais e de formação de professores. Sua programação contribuirá para a democratização do acesso à informação, à inovação, à ciência e à tecnologia, incentivando a capacidade criativa e o potencial investigativo dos visitantes, por meio da experimentação.

A iniciativa levou em consideração a expertise de um dos maiores museus interativos do mundo, o *Exploratorium*, localizado em São Francisco (EUA), que tem por missão, através da aprendizagem pela experimentação e investigação, estimular reflexões sobre o mundo a partir da articulação entre os campos da arte, da ciência e da percepção humana. Assim, foi firmado um contrato com o *Exploratorium* para apoiar as entidades na criação e implementação desse espaço.

Cumprimos as etapas planejadas para a abertura do Centro de Arte, Ciência e Tecnologia, prevista para o primeiro semestre de 2022.

O projeto será implantado em Brasília, no Edifício Touring do Brasil, e apoiará o desenvolvimento de uma educação que desperte o interesse do aprender fazendo, que instigue a curiosidade e a descoberta, e que proporcione uma nova forma de experimentar e testar conhecimentos, tendo como base metodológica o *STEAM* (Ciência, Tecnologia, Engenharia, Arte e Matemática).



## DN RECURSOS ALOCADOS

PRINCIPAIS AÇÕES EXECUTADAS	R\$
Programa Nacional de Acesso à Cultura	R\$ 3.548.992,35
Ação Global*	R\$ 442.182,36
Centro de Arte, Ciência e Tecnologia	R\$ 8.000,00

Fonte: Sistema Protheus.

\* Contempla os apoios concedidos aos regionais por meio de projeto estruturante (iniciativas executadas pelos regionais alinhadas às prioridades estratégicas do Departamento Nacional).

O SESI|DN realizou cerca de R\$ 4 milhões em ações vinculadas à cultura e cooperação social, cumprindo 70% da sua previsão estimada para o exercício de 2019.

# DN ATUAÇÃO TRANSVERSAL NOS NEGÓCIOS

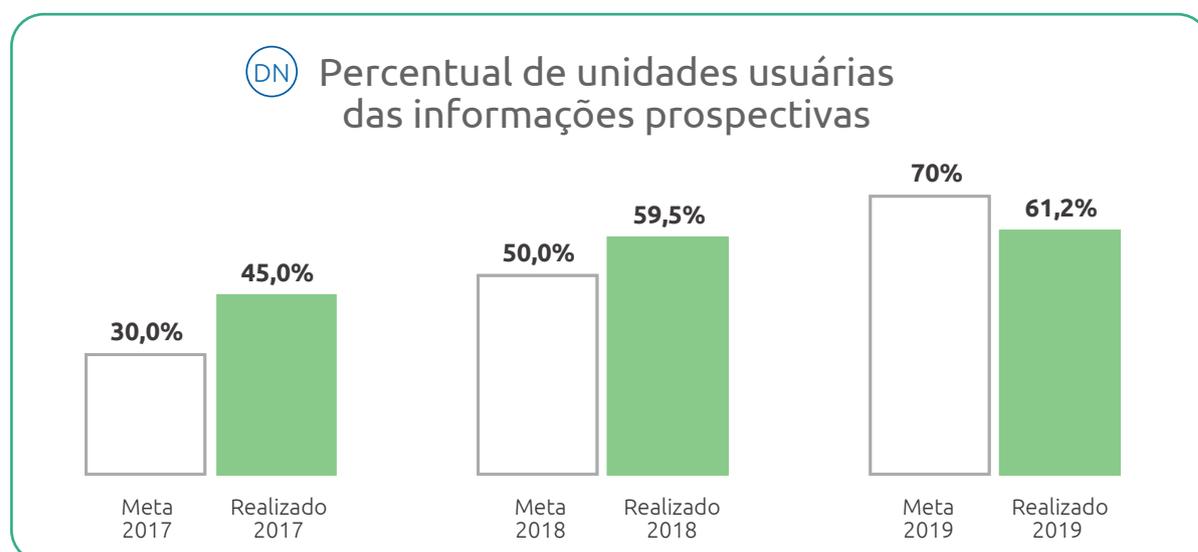
## AÇÕES ESTRUTURANTES ESTRATÉGICAS

Diante das grandes transformações pelas quais estão passando os sistemas educacionais e da crescente necessidade de melhoria dos processos de segurança e saúde dos trabalhadores, o SESI|DN atua em consonância com o contexto externo no qual estão inseridas as indústrias brasileiras. Nesse sentido, o Departamento Nacional orienta a atuação dos Regionais por meio de estudos e proposição de metodologias e métodos que consideram o contexto mercadológico, prospectivo, nacional e internacional, permitindo uma atuação mais assertiva do Sistema SESI.

Para atender às necessidades e demandas identificadas no contexto externo e gerar mais e melhores resultados no negócio, atuamos na melhoria da nossa gestão e na formação contínua dos nossos colaboradores, visando maior alinhamento sistêmico e redução de assimetrias regionais.

Monitoramos o comportamento do ambiente externo, identificando ameaças e oportunidades para manutenção dos nossos diferenciais competitivos, por meio de informações geradas pelos Observatórios da Educação, Tecnologia e Inovação e Saúde e Segurança na Indústria, bem como do monitoramento dos cenários estabelecidos para o processo de planejamento estratégico. Esses instrumentos apoiam os Departamentos Regionais nas discussões de natureza estratégica, bem como a atuação dos Centros de Inovação na definição de novos projetos e de linhas de pesquisa. Como resultado desta atuação, os Departamentos Regionais passaram a utilizar as informações prospectivas geradas pelo SESI|DN em seus processos decisório.

Para definição de estratégias e tomada de decisão, promovemos fóruns denominados Painéis de Especialistas que, com a participação dos Departamentos Regionais e representantes dos setores empresariais, identificamos demandas futuras de serviços educacionais, de tecnologia e inovação e de saúde e segurança na indústria.



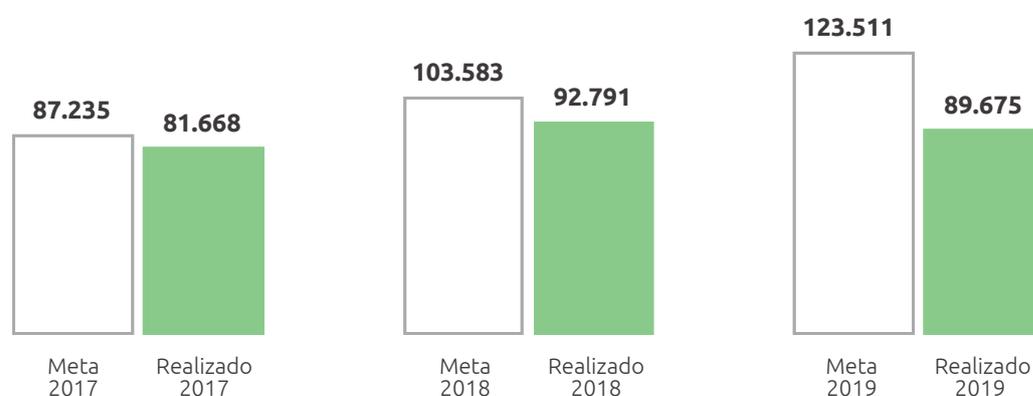
Fonte: Unidade de Estudos e Prospectiva - Uniepro.

Além disso, expandimos nossa rede de colaboração e compartilhamento de metodologias e informações prospectivas para suporte ao mercado de trabalho e formação profissional a partir da criação da Rede Internacional de Prospectiva, que engloba instituições da América Latina e Caribe.

Estruturamos a atuação mercadológica a partir de uma abordagem comercial e consultiva, onde o cliente recebe atendimento customizado às suas necessidades e desafios. No caso das empresas industriais classificadas como “Base Nacional”, caracterizadas como contribuintes e que atuam em dois ou mais estados da federação estabelecemos uma estratégia de atuação que proporciona a interlocução exclusiva com o cliente. Adotamos a gestão nacional do atendimento, a uniformização de soluções, a customização de programas, bem como a oferta de soluções em gestão, de tecnologia e de inovação de processos e produtos. Para subsidiar o nosso relacionamento com os clientes, realizamos a Pesquisa de Satisfação do SESI, bem como estruturamos o Mapa da Educação, o Mapa da Saúde e o Painel Setorial.

O resultado do indicador “Número de estabelecimentos industriais atendidos” reflete os impactos da conjuntura econômica do ano de 2019 nas empresas industriais. O crescimento das ações de relacionamento do SESI com empresas de médio e grande porte, de 7,6 p.p e 8,6 p.p respectivamente, representa um reflexo da necessidade do setor por adequações à indústria 4.0 e à busca contínua pelo aumento de produtividade. Por outro lado, empresas de micro e pequeno porte, mais sensíveis aos fatores econômicos, e com representatividade numérica bem maior, tiveram uma queda de 2 p.p de cobertura e do número total de estabelecimentos atendidos em 2019.

### S Número de estabelecimentos industriais atendidos

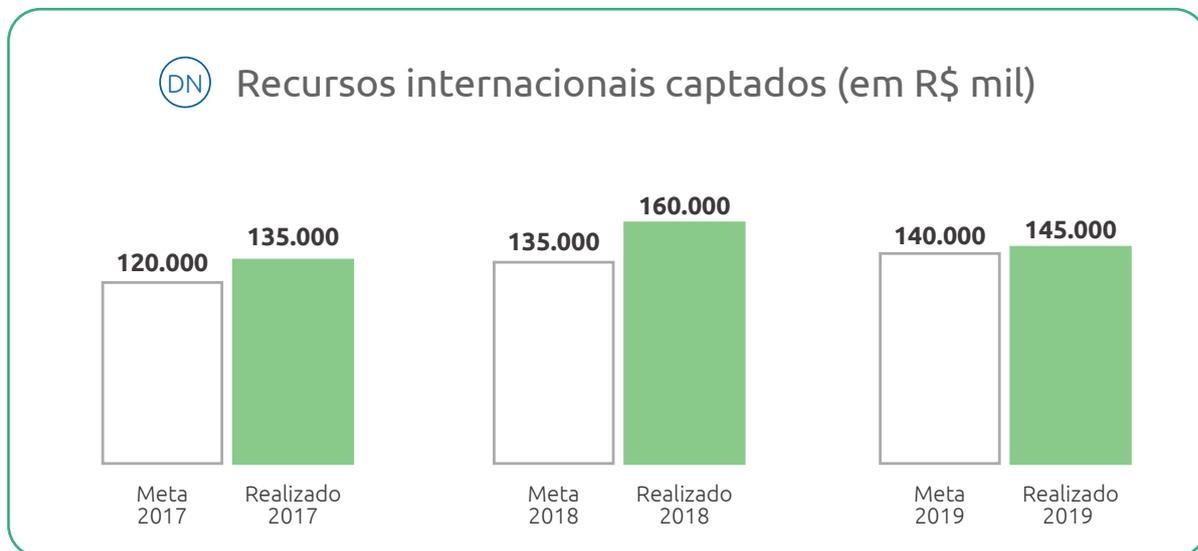


Fonte: Unidade de Relações com o Mercado - Unimercado.

Ampliamos a nossa atuação internacional por meio da negociação e coordenação de acordos, convênios, contratos e projetos de interesse das áreas de negócio. Além disso, o Departamento Nacional articula e apoia a atuação dos Departamentos Regionais em fóruns e eventos internacionais, assim como firma parcerias com instituições estrangeiras e de prestação de serviços no exterior.

Em 2019, implantamos planos de atuação internacional das áreas de negócio com foco no acesso a novos conhecimentos e a novas tecnologias desenvolvidas em diversos países. Entendemos a relevância para os demandantes nacionais e estrangeiros que a interação seja simples, customizada e ágil no cumprimento dos seus objetivos. Por isso desenvolvemos uma metodologia de desenho e monitoramento de projetos com base em padrões internacionais.

Cada projeto nasce de uma oportunidade identificada, é desenhado juntamente com o cliente, de acordo com as especificidades de sua demanda. Também criamos um processo ágil e online para viabilizar às áreas de negócios e aos Departamentos Regionais o acesso a especialistas internacionais, que já possibilitou 122 interações bem sucedidas neste ano de 2019.

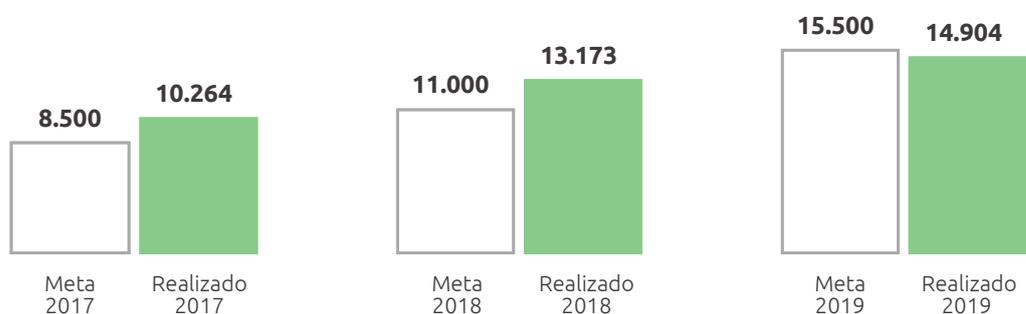


Fonte: Unidade de Relações Internacionais - Uninter.

Um importante instrumento de fortalecimento do nosso capital intelectual é a nossa Universidade Corporativa – Unindústria, que dissemina nacionalmente metodologias por meio de uma plataforma EaD. São promovidas ações educacionais para desenvolvimento de competências técnicas e comportamentais atreladas à estratégia e aos programas nacionais. Essas ações são ofertadas para os empregados do SESI em todo o Brasil, abrangendo diversos perfis profissionais e níveis da administração, impulsionando os resultados esperados. Em 2019, do total de docentes, gestores e técnicos capacitados, 8.397 foram do SESI.

Implantamos uma educação personalizada no âmbito da Unindústria, que trata do acompanhamento, análise do perfil e comportamento do seu público-alvo por meio de algoritmo que analisa seu desempenho em cada ação educacional versus seus atributos educacionais, ou seja, estuda-se qual a preferência do usuário, que destaque sua melhor performance em seu processo de ensino e de aprendizagem. Desta forma, os recentes resultados já nos permitem personalizar as ações educacionais a partir das ferramentas mais aderentes a cada perfil profissional e estilo de aprendizagem. Há quase dois anos, mapeamos os estilos comportamentais e de aprendizagem dos nossos colaboradores em todo o Brasil por meio da aplicação de testes (Eneagrama e Estilo Predominante de Aprendizagem) que destacam a personalidade e estilo de cada um dos mais de 10 mil participantes que responderam aos questionários.

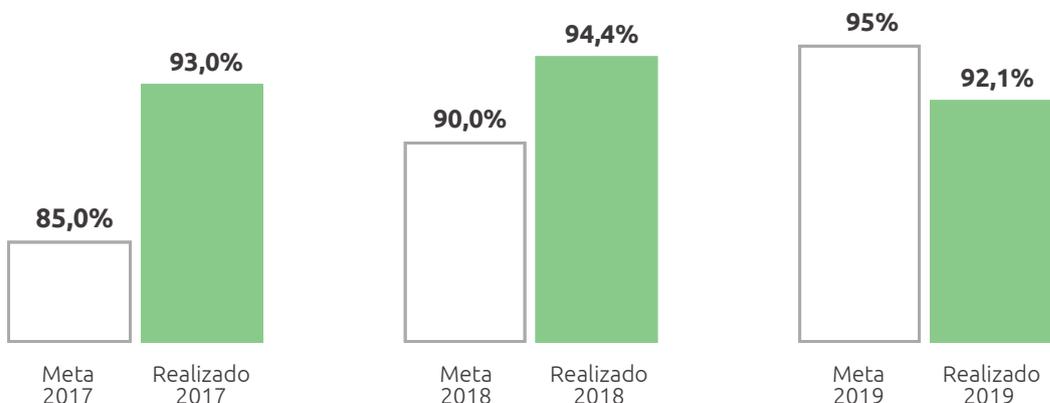
**DN** Número de gestores, docentes e técnicos certificados



Fonte: Universidade Corporativa - Unindústria.

Trabalhamos os processos de monitoramento integrado e sistêmico da gestão dos recursos e da produção, por meio de ações de padronização de conceitos e desenvolvimento de ferramentas tecnológicas, que permitem a consolidação dos resultados regionais e monitoramento do desempenho institucional, viabilizando a disponibilização de informações com integridade e rastreabilidade para fortalecimento da tomada de decisão.

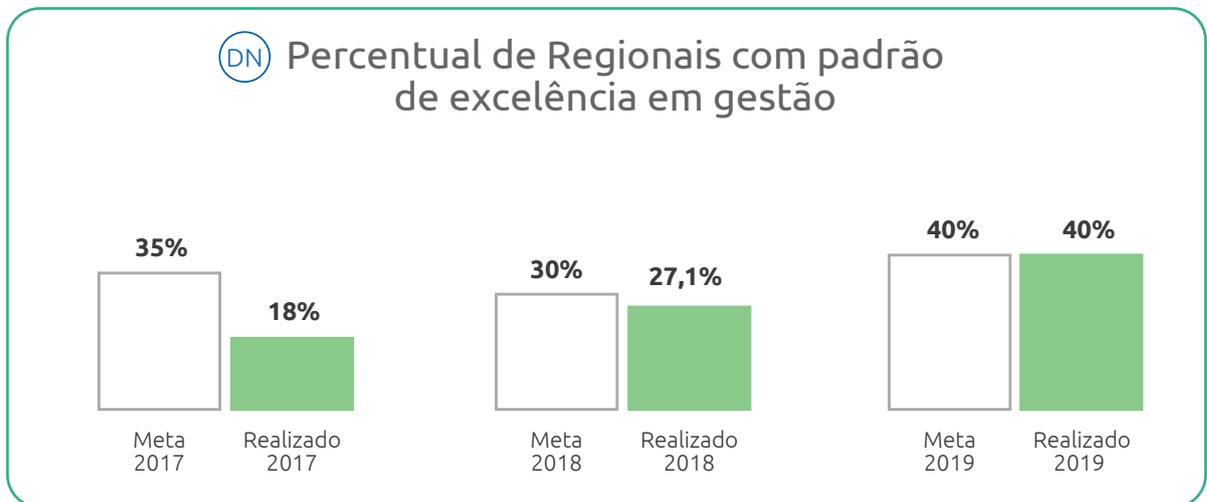
**DN** Índice de tempestividade na apropriação de resultados regionais



Fonte: Sistema de Consolidação da Produção – SMD; Sistema de Consolidação das Ações Educativas - SCAE; Sistema Protheus.

Focado na eficiência e eficácia da gestão e dos negócios, desenvolvemos nacionalmente ações de alinhamento estratégico e padronização de práticas, métodos e ferramentas que possibilitam o monitoramento contínuo de resultados, a instrumentalização do processo decisório, o desenvolvimento de soluções integradas e a redução de assimetrias regionais. O monitoramento de resultados se materializa por meio de painéis de indicadores, customizados para permitir o acompanhamento e a avaliação do desempenho e das metas de educação e de gratuidade pelos Departamentos Regionais, contribuindo, portanto, para que o Departamento Nacional fortaleça seu papel de articulação sistêmica.

Adicionalmente, visando intensificar essas ações, desenvolvemos o Programa Alinhar, ação estruturante para viabilizar a estratégia do Sistema de elevar ao Nível 3 de Maturidade em Gestão 10 Regionais. Ao todo, dos 25 Regionais do SESI que aderiram ao Programa Alinhar, 21 realizaram o projeto de melhoria de gestão. Com isso, a expectativa inicial foi alcançada com êxito.



Fonte: Unidade de Gestão Estratégica - Unigest.

O Programa possibilitou a avaliação e a melhoria das práticas e processos dos Regionais, gerando uma evolução de maturidade em gestão de 40%. Ao final da realização do projeto, os regionais implantaram melhorias nos processos que compõem o escopo do Alinhar. Foram adotadas práticas em estágio de refinamento com desempenho positivo em indicadores críticos, como custo hora-aluno e impacto da folha de pessoal no orçamento.



Para o alcance desses resultados, algumas práticas e ferramentas adotadas pelos Regionais destacaram-se na implantação do Programa, como por exemplo:

- Liderança com participação ativa no processo
- Monitoramento intensivo do desempenho estratégico, tático e operacional
- Qualificação e comprometimento da equipe, com internalização sistemática do conhecimento
- Envolvimento dos negócios, do mercado e das unidades operacionais no monitoramento do desempenho
- Equipe de planejamento com excelente articulação e capacidade de gerenciamento

DN **RECURSOS ALOCADOS**

PRINCIPAIS AÇÕES EXECUTADAS	R\$
Programa de Educação Corporativa	R\$ 3.428.044,26
Educação Livre	R\$ 1.660.507,56
Soluções de Gestão - Programa de Avaliação da Maturidade de Gestão SESI*	R\$ 1.363.904,52
Negociação, Gestão e Avaliação de Projetos Internacionais	R\$ 1.261.640,39
Fortalecimento Atuação Mercadológica Articulada do SESI*	R\$ 771.045,04
Estudos e Pesquisas	R\$ 397.640,13
Assessoria Comercial aos Regionais	R\$ 371.381,44
Prospectiva e Projeção	R\$ 337.569,45
Planejamento Estratégico SESI-SENAI 2020 a 2024	R\$ 253.000,33
Análises e Oportunidades de Mercado	R\$ 233.241,99
Indicadores e Painéis de Inteligência de Mercado	R\$ 187.637,05
Universidade Corporativa 2.0	R\$ 142.627,74
Marketing Promocional	R\$ 104.287,59
Sistematização das Informações de Medição e Desempenho	R\$ 102.363,40

Fonte: Sistema Protheus.

\* Contempla os apoios concedidos aos regionais por meio de projeto estruturante (iniciativas executadas pelos regionais alinhadas às prioridades estratégicas do Departamento Nacional).

No exercício de 2019, o SESI|DN por meio da atuação das áreas transversais realizou R\$ 11,9 milhões ou 85% da sua previsão estimada para o exercício. Entre as ações realizadas pelo Departamento Nacional destacam-se as seguintes: Programa de Educação Corporativa que teve como objetivo desenvolver competências do corpo docente dos Departamentos Regionais; Soluções de Gestão – Programa de Avaliação da Maturidade de Gestão SESI, que contribuiu para fortalecer a gestão na ponta. No tocante as iniciativas relativas à atuação mercadológica foram disponibilizadas aos Departamentos Regionais soluções técnicas de mercado, assessoria especializada e produtos de inteligência, contribuindo para o ganho de maturidade no âmbito dos DRs. Por fim, verifica-se que em decorrência da necessidade de revisão no planejamento inicial, não foram realizados alguns estudos e a implantação de melhorias no sistema de produção.



# ÁREAS ESPECIAIS DE GESTÃO



## DN **GUIA BÁSICO DE PROCESSOS CORPORATIVOS**

Desde 2015 o SESI|DN direciona esforços, para a criação do Guia Básico de Processos Corporativos com foco no desenvolvimento de políticas e procedimentos dos processos corporativos em âmbito nacional.

O propósito do guia é criar referências de operação dos processos corporativos para os Departamentos Regionais e fortalecer a relação das redes. A criação e constante aprimoramento de todo o documento contou com a colaboração de todos os Departamentos Regionais, de forma que os processos publicados sejam aderentes às necessidades organizacionais e reflitam o avanço na gestão, a modernização e o aprimoramento dos processos que são transversais e essenciais às Entidades.

Cada Kit de processo publicado é composto por:

- ▶ Visão Sistêmica dos Processos e Interface.
- ▶ Diagrama de Escopo do Processo.
- ▶ Fluxograma.
- ▶ Atividades Críticas.
- ▶ Recomendações.
- ▶ Indicadores.

Em 2019 foram atualizados 10 Kits do Guia, entre eles o de Comunicação Interna, Comunicação com a Imprensa e Gestão de Eventos, totalizando 69 kits disponibilizados até o momento na Extranet.

## DN **GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

O Sistema de Governança e Gestão de Tecnologia da Informação do SESI|DN foi construído a partir do estabelecimento de componentes integrados que contribuem para a promoção de um ambiente favorável a inovação, a transformação digital e a geração de valor ao negócio.

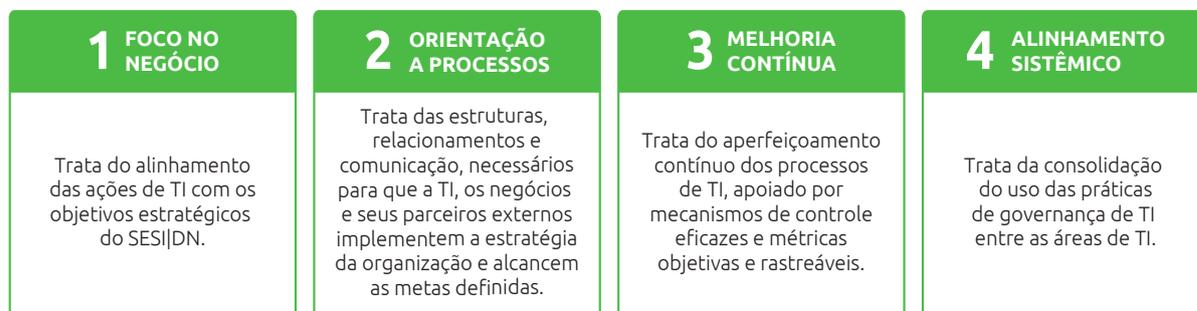
## CONFORMIDADE LEGAL

Na nossa operação, utilizamos como referência um conjunto de regras e diretrizes internas estabelecidas e formalizadas através de políticas, procedimentos e normas. Adicionalmente a conformidade legal das ações de TI e a execução serviços são pautadas pela aplicação de boas práticas e padrões de governança e gestão de tecnologia da informação reconhecidos internacionalmente, além de serem observados os controles definidos pelos órgãos de fiscalização.

## MODELO DE GOVERNANÇA DE TI

O Modelo de Governança de TI do SESI|DN é composto por um conjunto de processos estruturados que direcionam a forma como a TI deve realizar seu planejamento, adquirir bens e serviços de TI, manter os controles de segurança cibernética, gerir os riscos de TI, executar auditoria dos processos de TI, gerenciar o portfólio de projetos, medir o desempenho e gerir seus recursos. Além disso reúne princípios e diretrizes que norteiam as ações relacionadas à Governança de TI:

### PRINCÍPIOS:



### DIRETRIZES:

O Departamento Nacional utiliza os documentos como direcionadores para a governança e gestão de TI:

- ▶ Ordem de Serviço nº 2/2018 Definição de Atribuições Diretoria de Serviços Corporativos.
- ▶ Resolução nº563-2012 – Modelo de Governança de TI.
- ▶ Plano Diretor de TI.
- ▶ Política de Tecnologia da Informação.
- ▶ Política de Governança de Self Service BI.
- ▶ Procedimento de Gestão de Riscos de TI.
- ▶ Procedimento de Entendimento Atendimento de Necessidades - Método Soluções STI.

## CONTRATAÇÕES MAIS RELEVANTES DE RECURSOS DE TI

As contratações mais relevantes em 2019 foram consideradas a partir do planejamento de aquisições e projetos elencados para implantação neste período:

- ▶ **Segurança cibernética** – Substituição do dispositivo de segurança de rede (Firewall), implantação de ferramenta de correlacionamento de eventos (SIEM2.0), implantação de dispositivo de segurança para aplicações web (WAF), contratação do centro de operações de segurança cibernética (SOC).
- ▶ **Plataforma Tableau** – Plataforma de análise de dados.
- ▶ **Platagorma OutSystems** – Plataforma de desenvolvimento de aplicativos.
- ▶ **Plataforma Dynatrace** – Plataforma de inteligência de *software* que fornece gerenciamento de desempenho de aplicativos.
- ▶ **Plataforma Microsoft 365** – Plataforma com aplicativos de produtividade com serviços inteligentes em nuvem.
- ▶ **Solução Jira Service Desk** – Ferramenta ITSM (Gerenciamento de Serviços de TI).
- ▶ **Big Data** – Plataforma de processamento de grande volume de dados e alta performance.

## PRINCIPAIS INICIATIVAS E RESULTADOS NA ÁREA DE TI

- ▶ **Sistema de Gestão Escolar (SGE)** - Projeto de estruturação de dados, extração de informações e geração de *Dashboards* para análise e fornecimento de informações gerenciais extraídas das Bases de Dados dos SGEs Regionais para facilitar a tomada de decisão e obter maior velocidade na captura e disponibilização de informações.
- ▶ **Implantação de nova versão do Protheus** - Implementação da nova versão da solução de Planejamento de Recursos Empresariais, que contempla os processos de compras, financeiro, contábil, orçamentário, patrimônio e fiscal.
- ▶ **Sistema de Gestão de Apoio Financeiro 1.0 (SGF)** - Aprimoramento do módulo de prestação de conta dos projetos regionais com apoio financeiro do DN.
- ▶ **Sistema de Consolidação da Ações Educativas e Sistema de Medição de Desempenho (SCAE/SMD)** - Manutenções evolutivas dos sistemas SCAE e SMD, para viabilizar a apuração do hora-aluno da Rede SESI.
- ▶ **Solução Integradora** - Implementada rotina de congelamento de matrículas sem carga horária por um determinado período.

- ▶ **Portal da Transparência** - Criação de uma solução para disponibilizar os dados via interface de programação de aplicativos das informações relativas ao Demonstrativo de Metas Lei de Diretriz Orçamentária (LDO) a ser disponibilizada no Site da Transparência.
- ▶ **SESI Viva+** - Apoio na implantação do Sesi VIVA+ e implantação do *marketplace* Sesi Facilita.
- ▶ **Suporte e Operações** - Implantação de Soluções de Segurança da Informação Tecnológicas e centro de operações de segurança, migração Microsoft 365, implantação do *Service Desk* para serviços da Universidade Corporativa, migração da plataforma de aprendizagem do Sesi|DN para a nuvem, sustentação dos Sistemas de Apuração de Produção.

DN

## GESTÃO DE CONTRATOS E LICITAÇÕES

No contexto do Sesi|DN, o processo de “Licitação, Dispensa ou Inexigibilidade” é estruturado de forma a garantir que a proposta vencedora para fornecimento seja a mais vantajosa, atendendo aos aspectos legais e técnicos e assegurando a utilização correta dos recursos financeiros.

Este processo tem seu início no recebimento da solicitação aprovada e tipo de compra definido como “licitação, dispensa ou inexigibilidade” e seu término com o instrumento contratual assinado.

A gestão de contratos e licitações é realizada utilizando o seguinte regulamento:

- ▶ Regulamento de Licitações e Contratos do Sesi, devidamente publicado no DOU de 16/9/1998, com as alterações publicadas em 26/10/2001, 11/11/2002, 24/2/2006, 11/5/2011 e 23/12/2011.

## CONTRATAÇÕES POR FINALIDADE

Principais contratos do SESI DN de 2019			
Fornecedor	Finalidade	Valor do Contrato	Valores pagos em 2019 (Caixa)
EZ-VIDA SOLUCOES EM SAUDE LTDA	Serviços Técnicos em informática	27.229.000,00	23.725.917,08
LECSUL TECNOLOGIA EDUCACIONAL LTDA - EPP	Serviços de treinamento e qualificação	33.800.323,04	16.900.161,51
LOWFAT COMUNICACAO LTDA	Serviços de publicidade e propaganda	21.731.000,00	7.772.294,19
ARTPLAN COMUNICACAO S.A.			7.286.236,65
SOCIEDADE EDUCACIONAL DA LAGOA LTDA	Serviços de desenvolvimento de sistemas e aplicativos e <i>softwares</i>	7.543.901,32	7.320.513,07
EXPLORATORIUM	Serviços de consultoria	37.000.000,00	6.839.509,70
SOCIEDADE EDUCACIONAL DA LAGOA LTDA	Serviços de desenvolvimento de sistemas e aplicativos e <i>softwares</i>	21.197.146,00	6.197.146,00
MIRANDA TURISMO E REPRESENTACOES LTDA	Serviços de agendamento de viagens	3º e 4º Aditivos	6.185.240,04
		5º Aditivos	
GEEKIE DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE SA	Serviços de desenvolvimento de sistemas e aplicativos e <i>softwares</i>	6.917.180,00	2.483.593,56
TOTVS S.A	Serviços de desenvolvimento de sistemas e aplicativos e <i>softwares</i>	7.859.220,00	1.553.005,00
<b>Total</b>		<b>175.725.770,36</b>	<b>86.263.616,80</b>

Fonte: Superintendência Administrativa - SUPAD.

# GESTÃO PATRIMONIAL E DE INFRAESTRUTURA

O processo de Gestão de Patrimônio e Infraestrutura tem como função realizar a gestão e controle patrimonial dos bens.

Controle de Bens:

- ▶ **Controle patrimonial e financeiro:** os bens devem ser registrados individualmente, contendo data e valor de aquisição ou de recebimento da doação.
- ▶ **Controle Físico:** Todos os bens que estejam sob o controle patrimonial e financeiro devem ser alvo de controle físico. Tal controle implica na identificação dos bens e seus respectivos usuários, de forma a permitir ao gestor de patrimônio localizar o bem sempre que necessário.

A gestão patrimonial e de Infraestrutura utiliza-se de métodos e processos para controlar e administrar os patrimônios do Sesi|DN. Esses processos são voltados especialmente para o patrimônio e compreendem o planejamento, a elaboração de funções e o comando, com a apresentação de medidas e operações, desde a aquisição, manutenção e até o destino dos bens.

A Gestão Patrimonial e de Infraestrutura é gerida observando os seguintes documentos:

- ▶ Política de Patrimônio.
- ▶ Regulamento do Serviço Social da Indústria.
- ▶ Normas sobre baixa patrimonial para alienação, e gravame de bens móveis e imóveis.

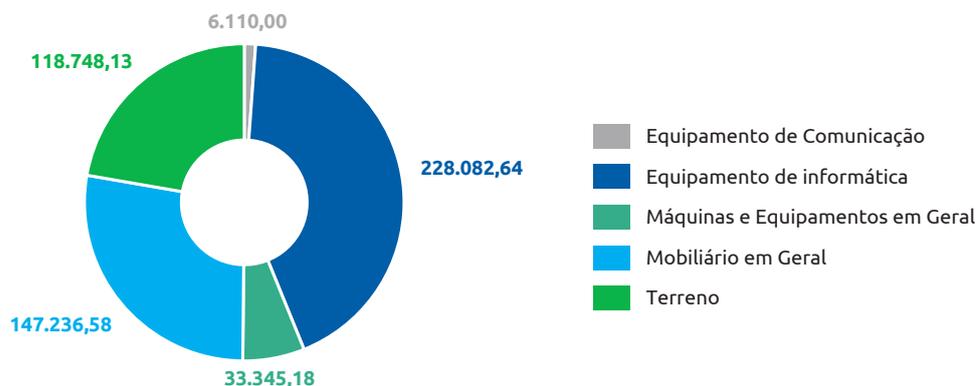
## PRINCIPAIS INVESTIMENTOS DE CAPITAL

Os investimentos de capital em infraestrutura e equipamentos realizados pelo Sesi|DN têm o objetivo de garantir os recursos adequados para melhor acomodação dos empregados e oferecer os ambientes de trabalho moderno para atingimento dos resultados vinculadas às estratégias de negócios.

Em 2019 as principais realizações foram:

- ▶ Aquisição de Equipamentos de Informática.
- ▶ Aquisição de Mobiliários.
- ▶ Aquisição de Terreno.

## Aquisições SESI|DN (R\$)



Fonte: Sistema Protheus.

## DESFAZIMENTO DE ATIVOS

As baixas e alienações devem ser autorizadas pelos responsáveis, de acordo com o estatuto, regulamento e manuais do SESI|DN.

As baixas poderão ocorrer por:

- ▶ Venda (obedecendo às normas de licitação).
- ▶ Doação (Para entidades assistenciais e de educação sem fins lucrativos).
- ▶ Leilão (Venda com valor superior ao limite de isenção de licitação).
- ▶ Sinistro.
- ▶ Dação em pagamento.
- ▶ Permuta.

As ocorrências em 2019 foram:

- ▶ Baixa de 08/05/2019 – Transferência para o SESI|AP.

Os bens adquiridos pelo Departamento Nacional e Regionais e Conselho Nacional são de propriedade do SESI como um todo. Na referida baixa houve a transferência de bens do SESI|DN para o SESI|AP.

Conta contábil	Valor de Aquisição	Valor contábil líquido
Máquinas e Equipamentos em Geral	R\$ 2.079,00	R\$ 1.151,25
Mobiliário em Geral	R\$ 427,39	–
<b>Total</b>	<b>R\$ 2.506,39</b>	<b>R\$ 1.151,25</b>

Fonte: Sistema Protheus.

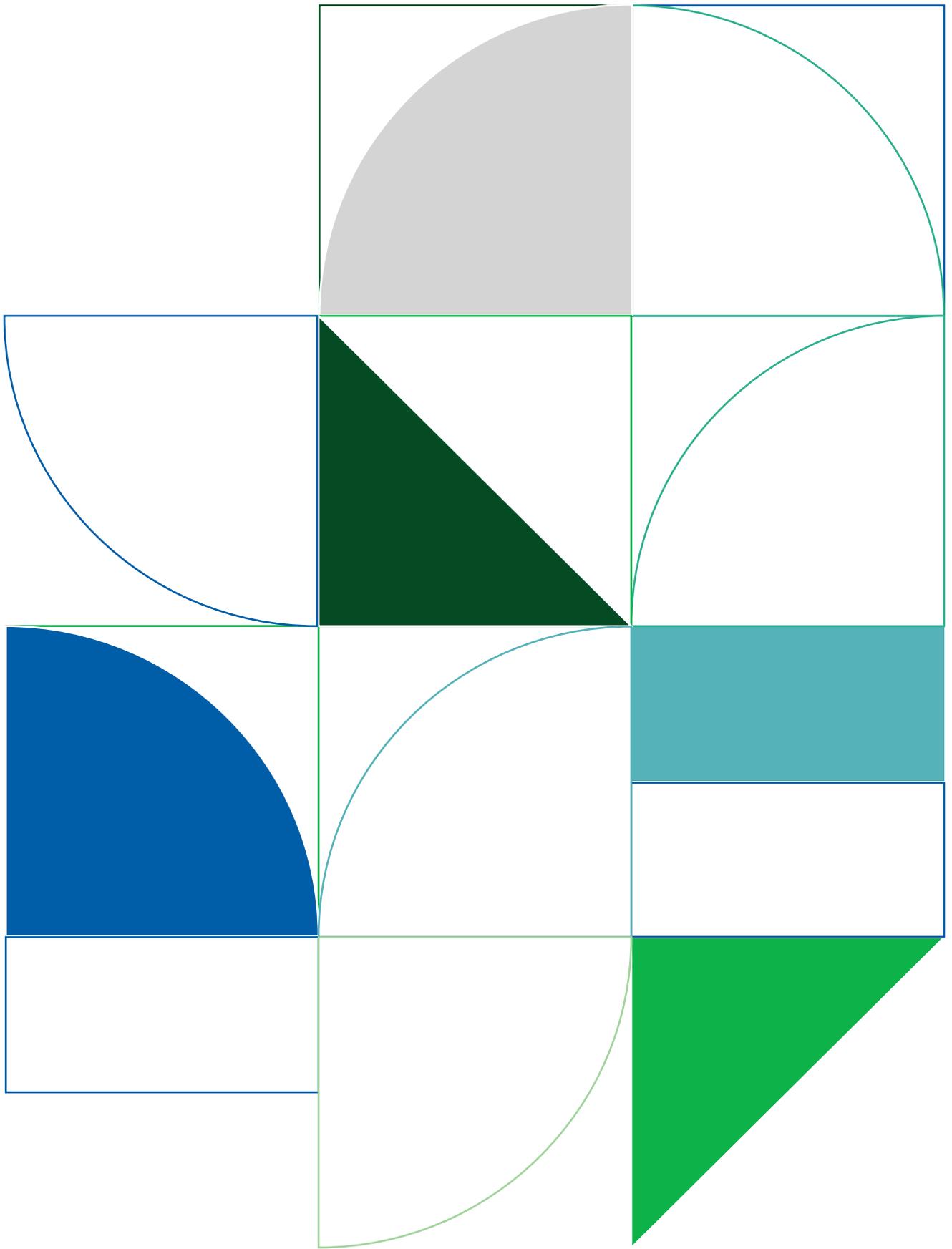
## LOCAÇÕES DE IMÓVEIS E EQUIPAMENTOS

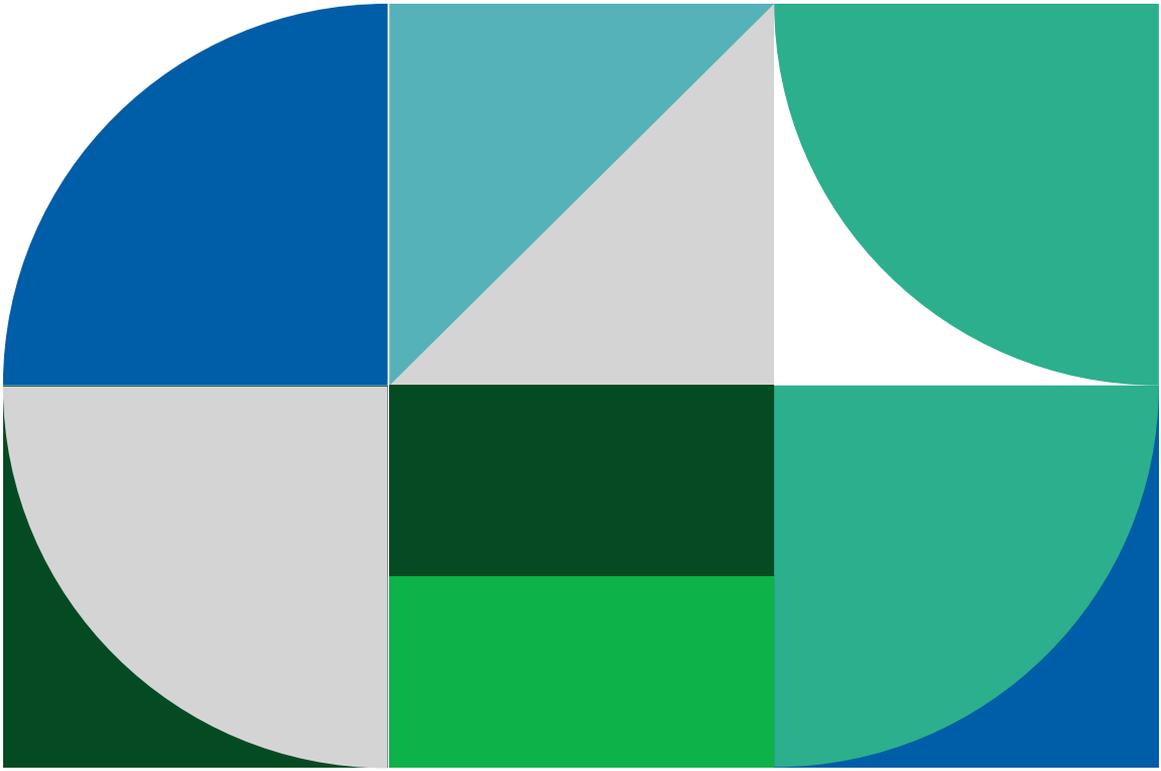
Em 2019 foram realizadas as seguintes contratações de locação de Imóveis e equipamentos.

- ▶ Contrato de Locação de Imóvel – Depósito de equipamentos e móveis em geral.
- ▶ Contratos de Locação de Imóvel – Para realização de eventos.
- ▶ Contratos de Máquinas e Equipamentos: Para apoiar a realização de Eventos.

Despesas com Locação de Imóveis e Equipamentos SESI DN em 2019	
Despesa	Realizado 2019
Locação de Imóveis	R\$ 1.123.488,19
Equipamentos de TI	R\$ 81.606,79
Máquinas e Equipamentos	R\$ 4.699.433,58
<b>Total</b>	<b>R\$ 5.904.528,56</b>

Fonte: Sistema Protheus.





# COMPROMISSOS FUTUROS



# PROPOSTAS DE MELHORIA PARA O PRÓXIMO EXERCÍCIO

DN

Os dados do Fórum Econômico Mundial mostram que o Brasil vem caindo no ranking global de competitividade. Em 2013, ocupava a 48ª posição entre 144 países analisados. Em 2017, foi para o 80º lugar na lista de 137 países. É fato que o país precisa mobilizar suas forças produtivas e reduzir as distâncias das fronteiras tecnológicas com os países mais avançados.

A reversão dessa tendência exige reposicionamento rápido e assertivo, com a decisão de multiplicar investimentos em ciência e tecnologia, inovação, produtividade, melhores processos e gestão empresarial, SST, educação e capacitação profissionais. Estes são os aspectos que consideramos para estabelecer nossos compromissos futuros.

De imediato, estamos focados em ampliar, em parceria com o SENAI, a formação de jovens no Novo Ensino Médio, com uma metodologia única em todo território nacional, baseada em *STEAM*- Ciências, Tecnologia, Engenharia, Artes + Design e Matemática, e com foco no futuro do trabalho. Os itinerários prioritários são: Formação Técnica e Profissional, Matemática e suas tecnologias e Ciências da natureza e suas tecnologias. Ainda na educação, nossa proposta é aumentar a escolaridade de jovens e adultos e, sabendo que o desafio é diminuir as taxas de evasão, daremos escala nacional ao projeto EJA Profissionalizante.

Também é necessário transformar e inovar a temática saúde e segurança levando em consideração a mudança na organização do trabalho que reflete em questões como afastamentos e adoecimentos, fatores psicossociais. Outros fatores importantes, que estão em nossa pauta, são o fortalecimento da capacitação, os custos para substituição do posto de trabalho, o custo social atrelado aos afastamentos, bem como as despesas das empresas que oferecem plano de saúde.

Essa nova realidade também traz desafios internos e nos faz redobrar a atenção sobre a otimização da nossa forma de gerir, para contínua melhoria na gestão de recursos e negócios. A experiência nos encaminha para uma estratégia focada na redução de assimetrias dos Departamentos Regionais. Para isso, reestruturamos o Programa Alinhar, que ampliou o seu escopo de avaliação dos processos dos Departamentos Regionais, passando a considerar indicadores críticos como custo hora-aluno e impacto da folha de pessoal no orçamento. A eficiência operacional da gratuidade também passou por definição de nova estratégia de atuação, considerando, simultaneamente, as necessidades e interesses da sociedade e da economia local.

Para melhoria do desempenho financeiro e com o desafio de aprimorar a gestão orçamentária dos Departamentos Regionais, iremos padronizar o processo de construção de metas e reestruturar o processo de monitoramento do desempenho. Em atendimento ao Acórdão do Tribunal de Contas da União – TCU 1669/2019 – Plenário (TC 011.750/2017), realizaremos diagnóstico junto aos regionais para revisão do processo no que tange a utilização de “Saldo de exercícios anteriores” como receita orçamentária.

Concentrados na manutenção de um relacionamento transparente e contínuo com a sociedade, principalmente na disseminação do acesso às informações da nossa gestão, perduraremos com a implantação de melhorias em nosso Site da Transparência, conforme ações previstas no Decreto Nº 9.781. Certos de que essas informações são pautadas pela veracidade, a implementação do Programa de *Compliance* e de Gestão de Riscos também está previsto. Estas e outras ações estão firmadas em nosso plano estratégico.

# 5 PLANO ESTRATÉGICO 2020-2024

O SESI realiza reflexões e definições estratégicas sempre em consonância com o cenário industrial. Para o ciclo estratégico de 2010 a 2014, com a forte demanda por serviços educacionais e de saúde e segurança o foco estava na expansão da atuação, com crescimento do volume de atendimentos em todo o território nacional. O ciclo seguinte iniciou-se com extensa base de clientes atendidos e o desafio passou a ser de consolidação da qualidade dos serviços prestados. Além da inserção dos alunos nas escolas, por exemplo, era imprescindível que a qualidade do ensino fosse garantida, demonstrada nas avaliações de reconhecimento nacional. Na atuação em SST e PS, além do volume de indústrias e trabalhadores atendidos, buscou-se que isso ocorresse em plataforma digital, que dá agilidade e assertividade aos clientes na gestão do absenteísmo.

A maturidade estratégica do SESI evoluiu novamente, e está refletida no novo ciclo estratégico, de horizonte temporal 2020 a 2024. A elaboração do plano estratégico sistêmico, de abrangência nacional, foi coordenada pelo Departamento Nacional e contou com a participação de todas as unidades da Federação. Como ponto de partida, contou com os seguintes insumos:

- ▶ Desafios de competitividade da indústria brasileira.
- ▶ Tendências com impacto para a indústria.
- ▶ Nossos diferenciais competitivos.

Na sua nova estratégia, o SESI assume compromissos alinhados aos desafios de competitividade da indústria e se coloca como parceiro do Estado e da sociedade para contribuir com a mudança da trajetória brasileira na direção do futuro. Mais que ampliar o volume de atendimentos e fazer isso com qualidade, o próximo desafio é elevar a percepção de valor pela indústria.

Transformar vidas para uma indústria mais competitiva é o propósito que nos move para superar os desafios da indústria brasileira. É com esta crença e motivação que apresentamos o novo Plano Estratégico 2020-2024 do SESI e, com ele, reforçamos o nosso compromisso em ajudar o Brasil a conquistar um novo patamar de produtividade e equidade social.

## EIXOS ESTRATÉGICOS

Os Eixos Estratégicos representam escolhas e focos no âmbito dos negócios que diferenciam o SESI no mercado.

### EDUCAÇÃO BÁSICA INDUTORA DA MELHORIA DA QUALIDADE EDUCACIONAL DO BRASIL

A baixa qualidade da educação básica é um dos principais gargalos da produtividade. A diferença da qualidade entre o ensino público e privado agrava as disparidades sociais do Brasil, dificulta a igualdade de oportunidades entre os jovens e rompe os ciclos de transformação da pobreza. Para mudar esse cenário, nós elevaremos o padrão de qualidade do ensino fundamental e médio na nossa rede. Trabalharemos para implementar o Novo Ensino Médio e para elevar a escolaridade de jovens e adultos.

### SEGURANÇA E SAÚDE NA INDÚSTRIA INTEGRADAS NO TRABALHO PARA REDUÇÃO DE RISCOS E CUSTOS.

A capacidade insuficiente de gestão de SST e PS eleva as taxas de absenteísmo e presenteísmo, compromete a produtividade e encarece as contas públicas e o Custo Brasil. Apesar do contexto negativo, as perspectivas são de que trabalhadores e empresários valorizem, cada vez mais, a cultura de segurança no trabalho.

Para contribuir na construção desse cenário serão desenvolvidos produtos e serviços inovadores, alinhados às demandas de SST e aos desafios das empresas. O SESI também apoiará as empresas no cumprimento das obrigações relacionadas ao sistema público de informações sobre obrigações trabalhistas e previdenciárias.

### PERSPECTIVAS

Para definir claramente as diferentes dimensões de atuação do Sistema, organizamos os objetivos estratégicos em três perspectivas:

- ▶ **Negócios e clientes:** contém os objetivos estratégicos relacionados à atuação do Sistema frente aos públicos-alvo finalísticos. Por sua natureza, os Departamentos Regionais relacionam grande parte de suas iniciativas aos objetivos dessa perspectiva, mas é importante ressaltar que os regionais também atuam nos objetivos habilitadores e de gestão.
- ▶ **Habilitadores:** abrange os objetivos estratégicos que suportam aqueles definidos na perspectiva “Negócios e Clientes”. Têm como foco elevar a qualidade, efetividade e impacto das iniciativas realizadas pelo Sistema para a indústria e a sociedade.
- ▶ **Gestão:** envolve os objetivos estratégicos que promovem o alinhamento sistêmico entre os Departamentos Nacional e Regionais a respeito das melhores práticas de gestão.

## ÁRVORE ESTRATÉGICA 2020-2024

### TRANSFORMAR VIDAS PARA UMA



Fonte: Plano Estratégico 2020-2024.

## INDÚSTRIA MAIS COMPETITIVA

Segurança e Saúde na Indústria integradas  
no trabalho para redução de riscos e custos

10

REDUZIR RISCOS E CUSTOS  
associados a segurança e saúde na indústria

11

ALAVANCAR A SEGURANÇA E A SAÚDE NA INDÚSTRIA  
por meio de produtos e serviços inovadores

13

ALAVANCAR OS NEGÓCIOS A PARTIR DE PLATAFORMAS INOVADORAS DE  
SERVIÇOS padronizadas, replicáveis, escaláveis, intensivas em  
tecnologia digital e orientadas ao mercado

15

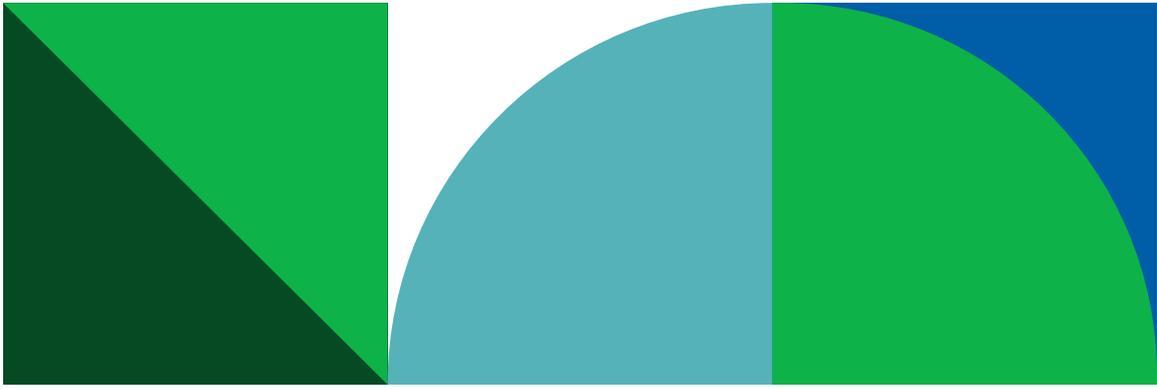
IMPULSIONAR A INTELIGÊNCIA DE MERCADO E DE NEGÓCIOS para ampliara cober-  
tura de atendimento à indústria

18

FORTALECER A TRANSPARÊNCIA, COM-  
PLIANCE E A GESTÃO DE RISCOS com  
implantação de boas práticas e divulga-  
ção de informações relevantes às partes  
interessadas

19

AMPLIAR A PERCEÇÃO DE  
VALOR DA SOCIEDADE sobre a contri-  
buição do SESI e do SENAI para o futuro  
do trabalho na indústria



# DESEMPENHO FINANCEIRO



# DN ANÁLISE DO RESULTADO OPERACIONAL

## GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA



**R\$ 1,290  
BILHÃO**

Valor das receitas estimadas e despesas fixadas pelo SESI|DN para o exercício de 2019.

Fonte: Sistema Protheus.

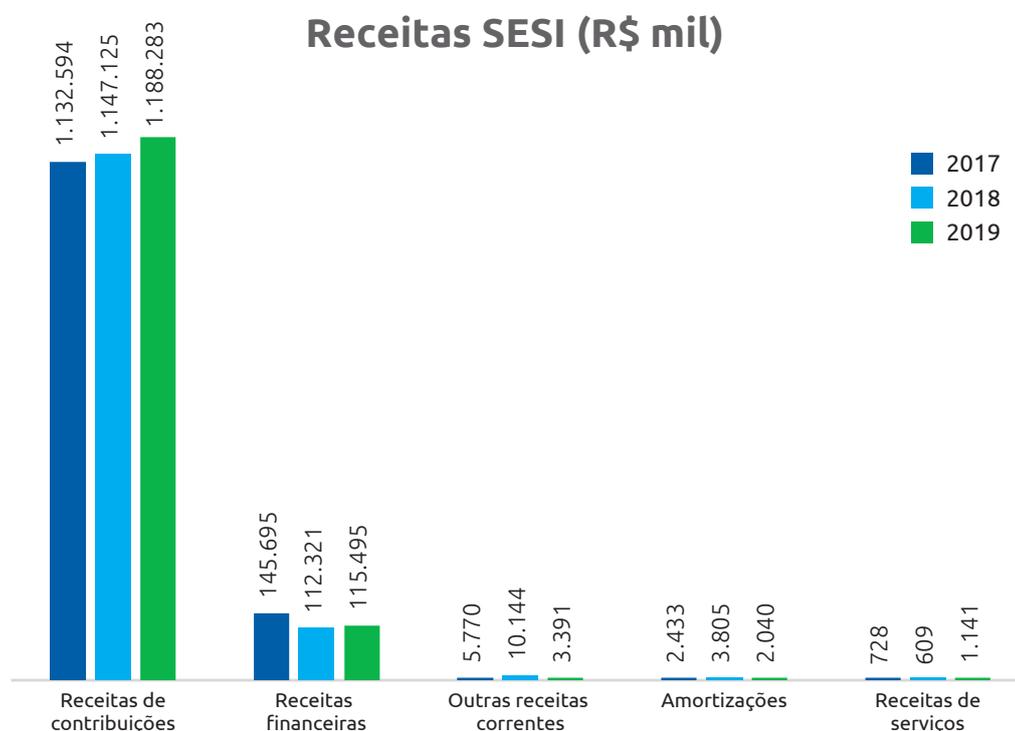
A formulação do orçamento é precedida da etapa de pré-planejamento, que conta com a participação do corpo gerencial e da direção e tem como documento orientador o Planejamento Estratégico. Nessa etapa são escolhidas as iniciativas para o respectivo exercício, as quais constam do documento de Plano de Ação e Orçamento, submetido à aprovação do Conselho Nacional do SESI.

O Plano de Ação e Orçamento, relativo ao último movimento de revisão do exercício de 2019, foi elaborado em conformidade com o Manual de Procedimentos Orçamentários e de Produção do Serviço Social da Indústria, aprovado pela Resolução nº 040/2016 do Conselho Nacional do SESI, com o Plano de Contas e Manual de Padronização Contábil do Sistema Indústria, aprovado pelo Ato Resolutório 12/2009 e com o Plano de Centros de Responsabilidade de 2019, aprovado pela Resolução 057/2018.

No período de janeiro a dezembro, o SESI|DN realizou 78% das despesas previstas.

## RECEITAS

As receitas de contribuições representam em média 90% do total das receitas SESI.

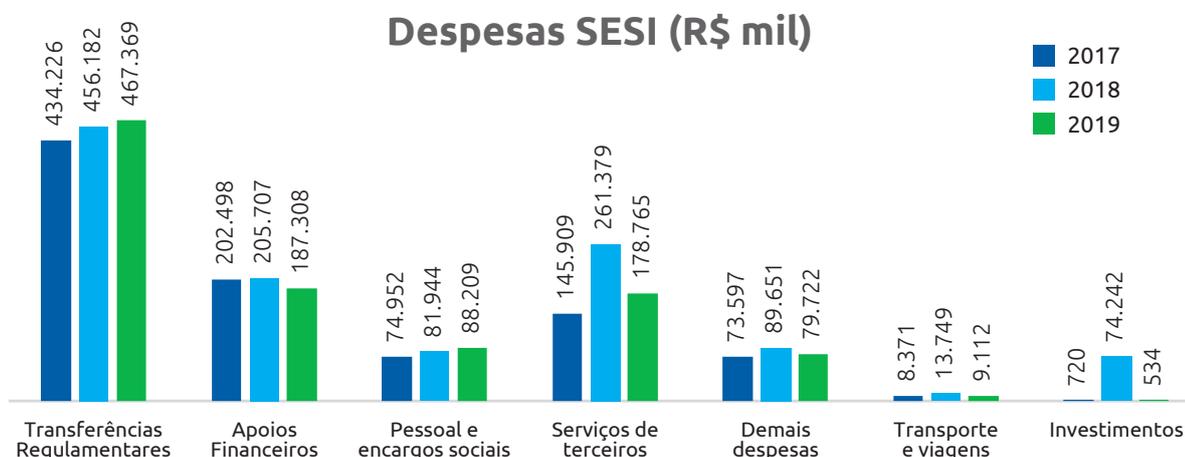


Fonte: Sistema Protheus.

Comparando a realização das receitas nos últimos três anos, verifica-se um crescimento de 1,8%, impulsionado pelas receitas de contribuições. Nas demais, verifica-se um crescimento nas receitas de serviços de 57%, decorrentes principalmente pela venda de serviços de saúde ocupacional e de educação. Em contrapartida outras receitas correntes apresentam uma redução de 41%, em decorrência da finalização de alguns convênios.

## DESPESAS

O histórico dos últimos três anos mostra que as despesas mais representativas se referem às transferências regulamentares<sup>24</sup> e aos apoios financeiros<sup>25</sup> concedidos aos Departamentos Regionais. Tais despesas representam, em média 63% do total.



Fonte: Sistema Protheus.

Verifica-se que, no exercício de 2019, o SESI manteve seu patamar médio de realização, onde as despesas mais representativas foram as transferências regulamentares e os apoios financeiros. Observa-se que, a cada 2 anos, o SESI e o SENAI realizam a Olimpíada do Conhecimento<sup>26</sup>, sendo a última em 2018. Dada a natureza do evento, as contas mais representativas são: serviços de terceiros, demais despesas e transportes e viagem.

No tocante aos investimentos, cabe salientar que, no exercício de 2018, foram adquiridos um terreno e o Portal de Educação, ferramenta de comunicação para gestores das escolas, professores, alunos e seus responsáveis, destinado a alavancar a atuação dos Departamentos Regionais na área da educação.

## EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A receita total realizada no período de janeiro a dezembro de 2019 foi superior a 2%, impactada, principalmente, pelas receitas de contribuições. Quanto às receitas de serviços, a realização foi 44% menor da previsão estimada para o exercício, decorrente, especialmente das projeções de consultorias não realizadas. Quanto às despesas, o montante realizado alcançou 78% da previsão.

Do total das despesas de 2019 do Departamento Nacional do SESI, 46% foram destinadas às contribuições/transferências regulamentares e Subvenções. Os demais 54% são destinados à operação do DN, sendo que 34% desse montante são repassados aos Departamentos Regionais

<sup>24</sup> Transferências Regulamentares: correspondem aos recursos transferidos para a Confederação Nacional da Indústria, o Conselho Nacional, o Instituto Euvaldo Lodi, bem como às Subvenções para os Departamentos Regionais, conforme fixado no Regulamento do SESI e em normativos próprios.

<sup>25</sup> Apoios Financeiros: correspondem a recursos alocados na execução de projetos para alavancagem dos negócios dos Departamentos Regionais.

<sup>26</sup> Olimpíada do Conhecimento é a maior competição de educação profissional e tecnológica das Américas e promovida desde 2001, a cada 2 anos, pelo Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (SENAI) e pelo Serviço Social da Indústria (SESI), com o apoio de mais de 50 empresas e organizações. A competição tem como objetivo destacar as habilidades técnicas e pessoais dos jovens em avaliações elaboradas com base nas qualificações exigidas pelo mercado de trabalho e nos avanços tecnológicos. Ao final da competição, os melhores classificados são candidatos a vagas na equipe brasileira que participará do Torneio Internacional de Educação Profissional (*WorldSkills*), promovido pelo *WorldSkills Competition*. Em toda sua história, a Olimpíada do Conhecimento já teve 10 edições.

por meio de Projetos Estruturantes e Incentivo à Produção, para realização de projetos locais, alinhados à estratégia do Sistema SESI. Destaca-se que o aporte desses recursos avança os atendimentos realizados pelos Departamentos Regionais às indústrias e comunidade.

Ainda no tocante as despesas destacamos a realização de R\$ 34.289.455,76 em patrocínios institucionais, com a finalidade avancar projetos que objetivam a produção e veiculação de conteúdos relacionados à educação básica e arte; eventos de abrangência nacional e internacional relacionadas às áreas de educação e saúde e segurança na indústria, bem como a exposições e eventos internacionais de arte contemporânea.

Em 2019, cabe observar que, do total alocado sob a forma de Apoio Financeiro, 77% destinam-se a projetos dos Departamentos Regionais para Modernização da Gestão (investimentos para otimização da estrutura organizacional, física e tecnológica) e para Incentivo à Produção (recursos para manutenção e ampliação dos programas de atendimento à indústria e seus trabalhadores).

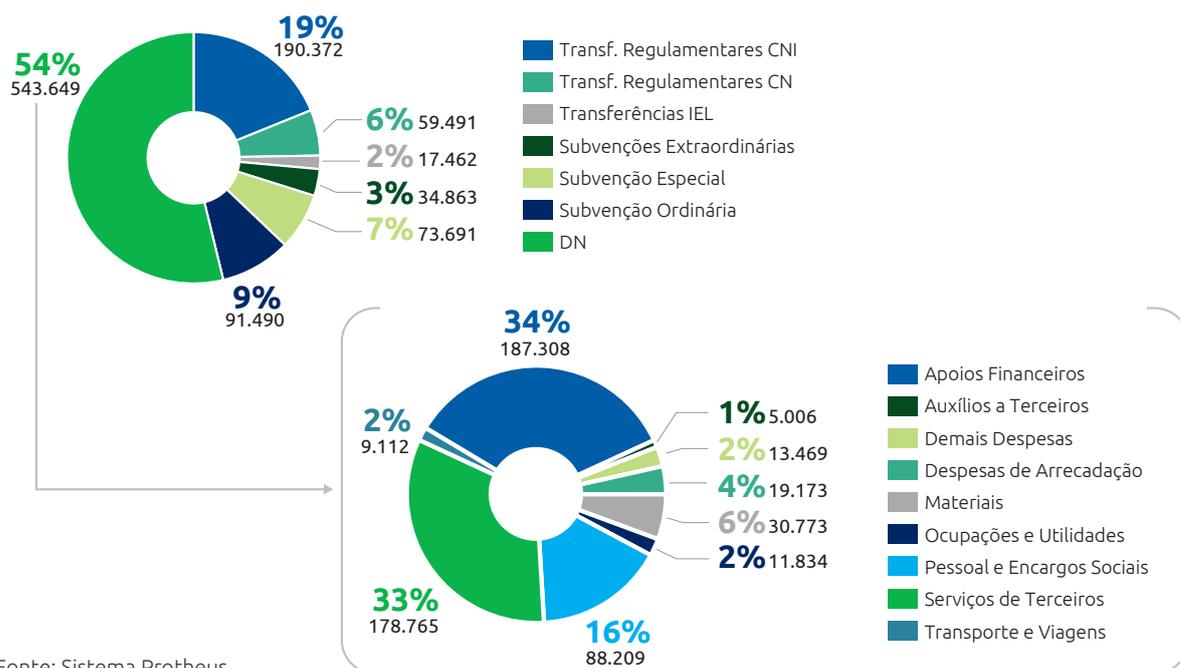
Modernização da Gestão**	R\$ 75.737.309,71	40%
Incentivo à Produção*	R\$ 67.957.218,45	36%
Projetos Estratégicos**	R\$ 33.400.127,86	18%
Feiras e Eventos**	R\$ 9.116.443,75	5%
Emergenciais	R\$ 1.096.607,98	1%

Fonte: Sistema Protheus.

\* Recursos destinados aos regionais para manutenção e ampliação de serviços prestados à indústria.

\*\* Recursos concedidos aos regionais por meio de projetos estruturantes (iniciativas executadas pelos regionais alinhadas às prioridades estratégicas do Departamento Nacional).

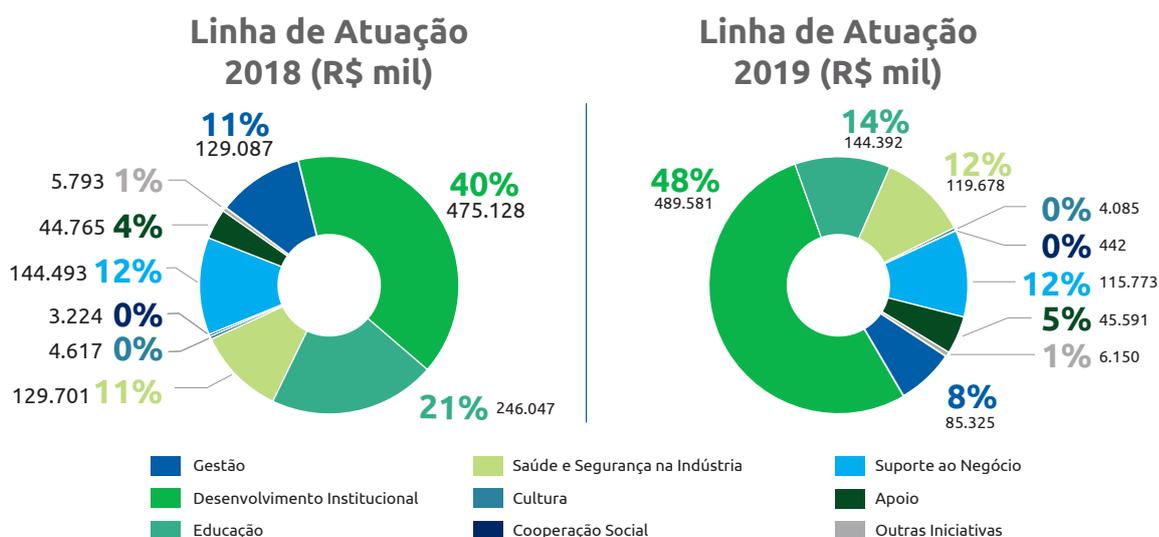
## Composição da Despesa - SESI (R\$ mil)



Fonte: Sistema Protheus.

## ALOCAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – FINALIDADE DOS RECURSOS

A maior parte dos recursos do Departamento Nacional é repassada aos Departamentos Regionais, por meio Transferências Regulamentares (classificadas gerencialmente como Desenvolvimento Institucional), na forma disciplinada no Regulamento do SESI e em outros normativos próprios. Quanto aos recursos alocados no Negócio, a principal destinação foi para as iniciativas de educação seguida daquelas relativas à saúde e segurança. Destaca-se que no orçamento do Departamento Nacional, foram executados projetos nacionais operacionalizados pelos regionais, reforçando o papel indutor. Já as despesas com Apoio representam 5% do total investido.



Fonte: Sistema Protheus.

### LINHAS DE ATUAÇÃO:

- ▶ **Gestão:** contempla as ações dos órgãos consultivos, deliberativos e de assessoria à gestão, como: jurídico, auditoria, comunicação e planejamento e orçamento.
- ▶ **Desenvolvimento Institucional:** contempla as transferências regulamentares e as despesas relativas às atividades da administração institucional.
- ▶ **Negócio:** contempla as linhas de atuação finalísticas da entidade, como: educação básica e continuada, saúde e segurança cultura e cooperação social.
- ▶ **Suporte ao Negócio:** serviços de apoio às atividades finalísticas, como: programas relacionados a estudos, pesquisas e avaliações da entidade e da indústria; relacionamento com o mercado e cooperação técnica nacional e internacional.
- ▶ **Apoio:** serviços de apoio para manutenção da entidade, como administrativo, financeiro, pessoal e tecnologia da informação.



# TRANSFERÊNCIAS, CONVÊNIOS E CONGÊNERES

## TRANSFERÊNCIAS PARA FEDERAÇÕES E CONFEDERAÇÕES

Transfe- rência	Instrumento	Objeto	Conveniente	CNPJ/CPF	Valor da Contrapartida <sup>(A)</sup>	Data da firmatura	Sit.	Valor total
26991 <sup>(B)</sup>	Convênio <sup>(C)</sup>	Fortalecer a inovação empresarial e priorizar os pequenos negócios de forma a aumentar a produtividade e competitividade das empresas brasileiras.	Confederação Nacional da Indústria	33.665.126/0001-34	R\$ 59.997.043,59	23/10/2014	Encerrado (E)	R\$ 8.733.108,83 <sup>(D)</sup>
S/N	Transfe- rência Regimental	Contribuição CNI Anual	Confederação Nacional da Indústria	33.665.126/0001-34	-	-	Ativo- Normal (A)	R\$ 190.372.341,69
<b>Total</b>					<b>R\$ 59.997.043,59</b>			<b>R\$ 199.105.450,52</b>

Fonte: Sistema Protheus.

Observações:

<sup>(A)</sup> Considerou-se como contrapartida o valor aportado pelos demais partícipes do convênio.

<sup>(B)</sup> Convênio encerrado em 23/10/2019.

<sup>(C)</sup> Estão sendo apresentados os denominados convênios com vigência em 2019.

<sup>(D)</sup> O valor total refere-se ao valor aportado pelo SESI no convênio.

## OUTROS CONVÊNIOS E CONGÊNERES

Convênio <sup>(A)</sup>	Objeto	Conveniente	CNPJ/CPF	Valor da Contrapartida <sup>(B)</sup>	Data da assinatura	Sit.	Valor total
3391	Conjunção de esforços e recursos entre os partícipes, visando o desenvolvimento sustentado da Indústria da Construção, por meio do desenvolvimento de projetos estratégicos para o setor.	Câmara Brasileira da Indústria da Construção - CBIC	33.947.128/0001-16	R\$ 485.814,00	15/08/2018	Encerrado (E)	R\$ 5.141.814,00
11112	Conjugação de esforços entre os partícipes para realização do programa "Arte Contemporânea e Educação" que visa oferecer referências pedagógicas e práticas para educadores por meio de experimentações.	Associação Cidade Escola Aprendiz	03.074.383/0001-30	R\$ 225.050,00	15/02/2018	Encerrado (E)	R\$ 688.870,00
4284	Conjunção de esforços e recursos entre os partícipes, visando o desenvolvimento sustentado da Indústria da Construção, por meio do desenvolvimento de projetos estratégicos para o setor.	Câmara Brasileira da Indústria da Construção - CBIC	33.947.128/0001-16	R\$ 300.840,00	11/09/2019	Ativo-Normal (A)	R\$ 2.240.840,00
6026	Conjunção de esforços entre os partícipes visando o desenvolvimento e ampliação do campo de atuação do Programa ACESSE, por meio de desenvolvimento e sistematização de referências pedagógicas e programas de formação para professores do Ensino Médio.	Associação Cidade Escola Aprendiz	03.074.383/0001-30	R\$ 225.600,00	06/12/2019	Ativo-Normal (A)	R\$ 2.274.967,78
-	Repasso a título de associado e mantenedor para consecução dos objetivos propostos pelo IEL para o exercício de 2019. <sup>(C)</sup>	Instituto Euvaldo Lodi	33.938.861/0001-74	-	-	Ativo-Normal (A)	R\$ 17.462.477,84
<b>Total</b>				<b>R\$ 1.237.304,00</b>			<b>R\$ 27.808.969,62</b>

Fonte: Sistema Protheus.

Observações:

<sup>(A)</sup> Estão sendo apresentados os denominados convênios com vigência em 2019.

<sup>(B)</sup> Considerou-se como contrapartida o valor aportado pelos partícipes convenientes.

<sup>(C)</sup> Conforme Resolução do Conselho Nacional do SESI nº 02/2009 e em consonância com o Acórdão TCU 338/2013, o IEL é uma Associação sem fins lucrativos, conforme Art. 1º de seu Estatuto e, portanto, o repasse do SESI ao IEL decorre da relação de sócio mantenedor, que esse possui em relação aquele, não havendo contrapartida de recursos, pois não se trata de convênio e nem de contrato de prestação de serviço.

# DN DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

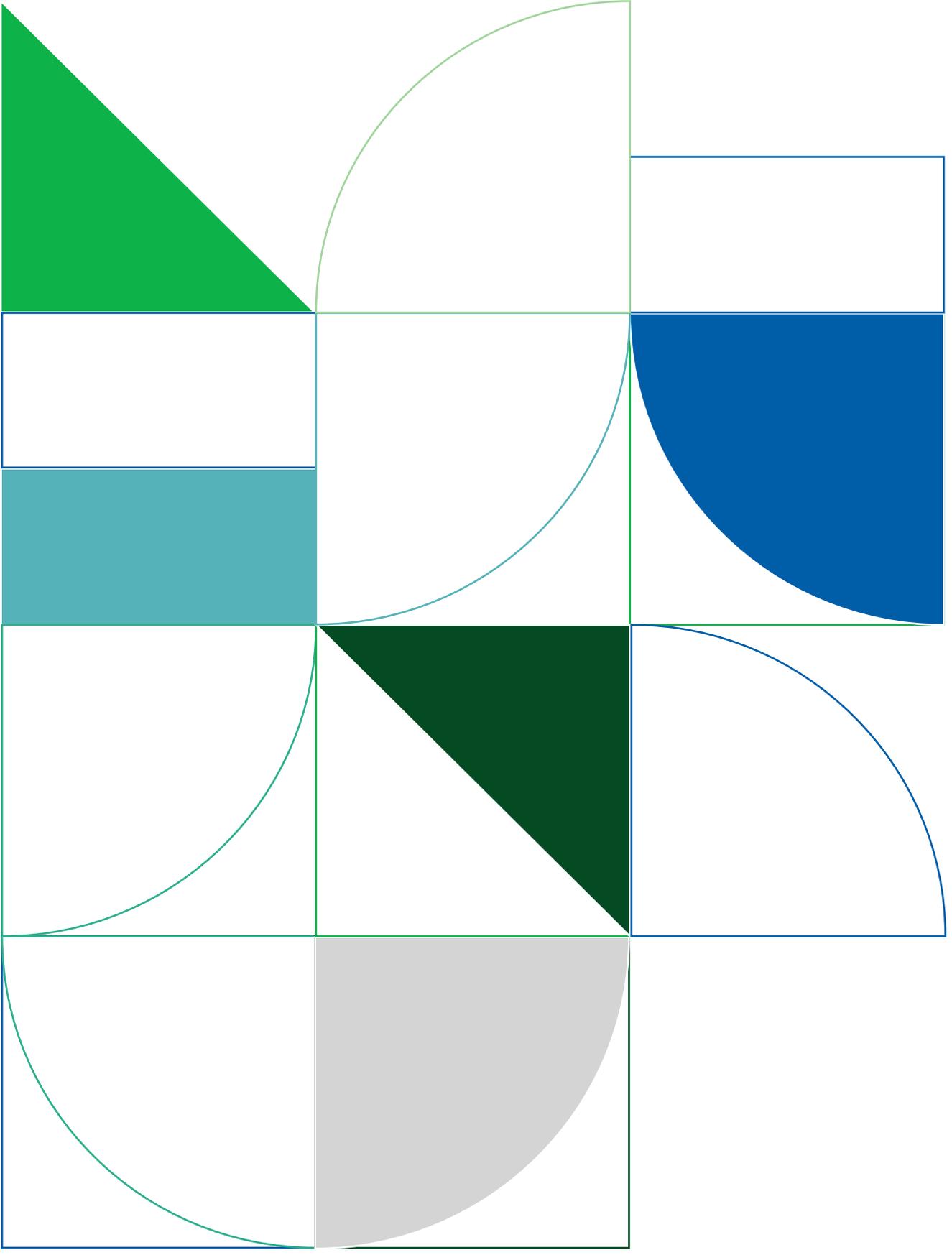
As demonstrações contábeis a seguir foram elaboradas com base na NBC TSP 11<sup>27</sup> conjugadas ao disposto na Lei nº 4.320/64.

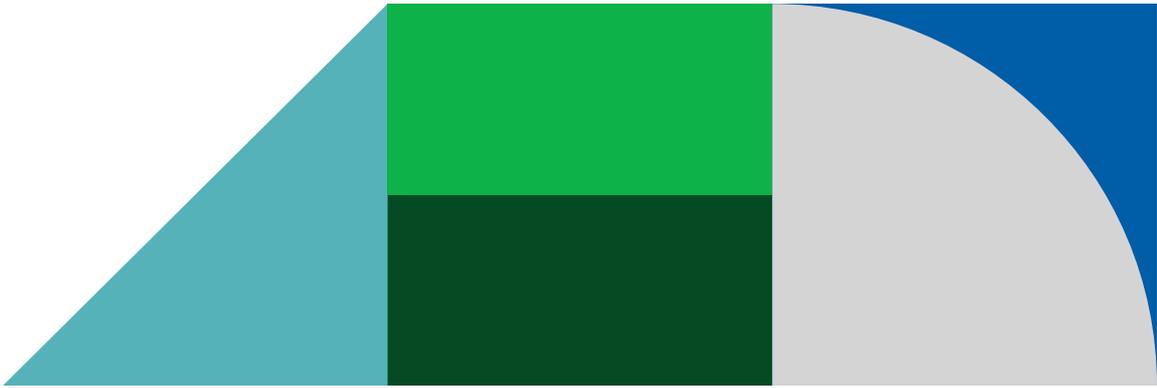
Demonstração contábil/notas explicativas	Endereço para acesso
Balanço Patrimonial	<a href="http://www.portaldaindustria.com.br/sesi/canais/transparencia/">http://www.portaldaindustria.com.br/sesi/canais/transparencia/</a>
Balanço Orçamentário	
Balanço Financeiro	
Demonstração das Variações Patrimoniais	
Demonstração dos Fluxos de Caixa	
Demonstração da Mutaç�o do Patrim�nio L�quido	
Notas Explicativas	

Fonte: Sistema Protheus.

Considera es gerais: Os demonstrativos cont beis do exerc cio de 2019 ser o publicados oportunamente no endere o acima informado, ap s exame e opini o da auditoria independente sobre as demonstra es, bem como, ap s a aprova o pelo Conselho da entidade.

<sup>27</sup> Norma Brasileira de Contabilidade referente   apresenta o das demonstra es cont beis, conforme disposto na resolu o de 2018 do Conselho Federal de Contabilidade publicada em 31/10/2018 no Di rio Oficial da Uni o.





# ANEXOS



# VISÃO GERAL DA UNIDADE PRESTADORA DE CONTAS

## IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE

### SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - SESI

Poder e órgão de vinculação	
Poder	Executivo
Órgão de vinculação	Ministério da Cidadania
Identificação da Unidade Jurisdicionada (UJ)	
Denominação Completa	SESI – Serviço Social da Indústria – Departamento Nacional
Natureza jurídica	Serviço Social Autônomo
Principal atividade	Outras Atividades de Ensino não Especificadas Anteriormente
CNPJ	33.641.358/0001-52
Código CNAE	85.99-6/99
Contatos	
Telefones/fax	(061) 3317-9040 / (061) 3317-9190
Endereço postal	Setor Bancário Norte, Quadra 01, Bloco C, Edifício Roberto Simonsen - Brasília/DF
CEP	70.040-903
Endereço eletrônico	diret@cni.com.br
Página na internet	<a href="http://www.portaldaindustria.com.br/sesi">http://www.portaldaindustria.com.br/sesi</a>

IDENTIFICAÇÃO DOS ADMINISTRADORES			
Membros do Conselho <sup>(A)</sup>			
Cargo	Nome	CPF	Período de gestão
Diretor do SESI DN	Robson Braga de Andrade	134.020.566-15	01/01/2019 a 20/02/2019 22/05/2019 a 31/12/2019
Diretor do SESI DN Substituto	Paulo Afonso Ferreira	117.159.951-04	22/02/2019 a 21/05/2019
Presidente do Conselho Nacional do SESI	João Henrique de Almeida Sousa	035.809.703-72	01/01/2019 a 11/02/2019
Presidente do Conselho Nacional do SESI	Eduardo Eugênio Gouvêa Vieira	008.564.287-87	11/02/2019 a 31/12/2019
Membro Conselho Deliberativo AC	José Adriano Ribeiro da Silva	216.362.302-53	01/01/2019 a 31/12/2019
Membro Conselho Deliberativo AL	José Carlos Lyra de Andrade	038.849.024-15	01/01/2019 a 31/12/2019
Membro Conselho Deliberativo AM	Antônio Carlos da Silva	002.008.322-04	01/01/2019 a 31/12/2019

IDENTIFICAÇÃO DOS ADMINISTRADORES (CONTINUAÇÃO)			
Membros do Conselho <sup>(A)</sup>			
Cargo	Nome	CPF	Período de gestão
Membro Conselho Deliberativo BA	Antônio Ricardo Alvarez Alban	261.812.235-68	01/01/2019 a 14/04/2019 26/04/2019 a 18/08/2019 31/08/2019 a 10/10/2019 26/10/2019 a 31/12/2019
Membro Conselho Deliberativo BA - Substituto	Carlos Henrique de Oliveira Passos	273.300.524-34	15/04/2019 a 25/04/2019
Membro Conselho Deliberativo BA - Substituto	Angelo Calmon de Sá Junior	272.289.915-91	19/08/2019 a 30/08/2019
Membro Conselho Deliberativo BA - Substituto	João Baptista Ferreira	036.604.515-68	11/10/2019 a 25/10/2019
Membro Conselho Deliberativo CE	Jorge Alberto Vieira Studart Gomes	003.995.903-15	01/01/2019 a 22/09/2019
Membro Conselho Deliberativo CE	José Ricardo Montenegro Cavalcante	167.375.633-68	23/09/2019 a 31/12/2019
Membro Conselho Deliberativo DF	Jamal Jorge Bittar	194.413.711-49	01/01/2019 a 31/12/2019
Membro Conselho Deliberativo ES	Leonardo Souza Rogério de Castro	015.314.157-33	01/01/2019 a 19/01/2019 01/02/2019 a 26/02/2019 01/03/2019 a 14/05/2019 28/05/2019 a 21/07/2019 26/07/2019 a 10/09/2019 30/09/2019 a 31/10/2019 10/11/2019 a 31/12/2019
Membro Conselho Deliberativo Substituto ES	José Carlos Zanotelli	695.671.827-87	20/01/2019 a 31/01/2019 27/02/2019 a 28/02/2019 15/05/2019 a 27/05/2019 22/07/2019 a 25/07/2019 11/09/2019 a 29/09/2019 01/11/2019 a 09/11/2019
Membro Conselho Deliberativo GO	Sandro Da Mabel Antônio Scodro	002.790.468-71	01/01/2019 a 11/02/2019 25/02/2019 a 29/05/2019 06/06/2019 a 04/09/2019 11/09/2019 a 01/10/2019 07/10/2019 a 12/11/2019 18/11/2019 a 20/11/2019 30/11/2019 a 31/12/2019
Membro Conselho Deliberativo Substituto GO	André Luiz Baptista Lins Rocha	587.151.261-53	12/02/2019 a 24/02/2019 30/05/2019 a 05/06/2019 05/09/2019 a 10/09/2019 02/10/2019 a 06/10/2019 13/11/2019 a 17/11/2019 21/11/2019 a 29/11/2019
Membro Conselho Deliberativo MA	Edilson Baldez das Neves	020.212.933-00	01/01/2019 a 31/12/2019

**IDENTIFICAÇÃO DOS ADMINISTRADORES (CONTINUAÇÃO)**

**Membros do Conselho<sup>(A)</sup>**

<b>Cargo</b>	<b>Nome</b>	<b>CPF</b>	<b>Período de gestão</b>
Membro Conselho Deliberativo MS	Sergio Marcolino Longen	203.296.361-20	01/01/2019 a 30/04/2019 13/05/2019 a 31/12/2019
Membro Conselho Deliberativo substituto MS	Alonso Resende do Nascimento	110.343.519-15	01/05/2019 a 12/05/2019
Membro Conselho Deliberativo MT	Gustavo Pinto Coelho de Oliveira	581.453.621-72	01/01/2019 a 31/05/2019 07/06/2019 a 04/10/2019 14/10/2019 a 31/12/2019
Membro Conselho Deliberativo Substituto MT	Wilmar José Franzner	156.108.451-49	01/06/2019 a 06/06/2019
Membro Conselho Deliberativo Substituto MT	Sérgio Ricardo Silva Antunes	545.094.321-00	05/10/2019 a 13/10/2019
Membro Conselho Deliberativo MG	Flávio Roscoe Nogueira	902.534.186-15	01/01/2019 a 24/01/2019 12/02/2019 a 13/12/2019 24/12/2019 a 31/12/2019
Membro Conselho Deliberativo Substituto MG	José Fernando Coura	254.424.066-00	25/01/2019 a 30/01/2019
Membro Conselho Deliberativo Substituto MG	Mário Morais Marques	635.870.506-78	31/01/2019 a 05/02/2019
Membro Conselho Deliberativo Substituto MG	Renê Wakil Júnior	418.954.876-68	06/02/2019 a 11/02/2019
Membro Conselho Deliberativo Substituto MG	Emir Cadar Filho	000.165.986-36	14/12/2019 a 18/12/2019
Membro Conselho Deliberativo Substituto MG	Tadeu Monteiro de Barros Pinto	033.059.226-21	19/12/2019 a 23/12/2019
Membro Conselho Deliberativo PA	José Conrado Azevedo Santos	001.215.332-04	01/01/2019 a 31/12/2019
Membro Conselho Deliberativo PB	Francisco de Assis Benevides Gadelha	041.813.874.53	01/01/2019 a 21/02/2019 23/05/2019 a 19/08/2019 30/08/2019 a 16/09/2019 20/09/2019 a 31/12/2019
Membro Conselho Deliberativo Substituto PB	Magno César Rossi	270.272.526-00	22/02/2019 a 09/04/2019 15/04/2019 a 16/04/2019 21/04/2019 a 13/05/2019 19/05/2019 a 23/05/2019 19/08/2019 a 30/08/2019 16/09/2019 a 20/09/2019
Membro Conselho Deliberativo Substituto PB	Manoel Gonçalves dos Santos Neto	148.302.994-87	09/04/2019 a 15/04/2019 16/04/2019 a 21/04/2019 13/05/2019 a 19/05/2019

IDENTIFICAÇÃO DOS ADMINISTRADORES (CONTINUAÇÃO)			
Membros do Conselho <sup>(A)</sup>			
Cargo	Nome	CPF	Período de gestão
Membro Conselho Deliberativo PR	Edson Luiz Campagnolo	321.830.709-00	01/01/2019 a 30/09/2019
Membro Conselho Deliberativo PR	Carlos Valter Martins Pedro	252.802.799-00	01/10/2019 a 31/12/2019
Membro Conselho Deliberativo PE	Ricardo Essinger	000.475.704-15	01/01/2019 a 20/02/2019 24/05/2019 a 19/08/2019 29/08/2019 a 31/12/2019
Membro Conselho Deliberativo Substituto PE	Alexandre José Valença Marques	018.360.564-00	21/02/2019 a 15/03/2019 01/04/2019 a 24/05/2019 19/08/2019 a 29/08/2019
Membro Conselho Deliberativo Substituto PE	Dênis Sérgio Pereira de Sá	236.450.404-04	15/03/2019 a 01/04/2019
Membro Conselho Deliberativo PI	Antônio José de Moraes Souza Filho	273.611.363-20	01/01/2019 a 31/12/2019
Membro Conselho Deliberativo RN	Amaro Sales de Araújo	106.325.734-49	01/01/2019 a 31/12/2019
Membro Conselho Deliberativo RS	Gilberto Porcello Petry	147.682.830-04	01/01/2019 a 31/12/2019
Membro Conselho Deliberativo RJ	Eduardo Eugenio Gouvêa Vieira	008.564.287-87	23/01/2019 a 03/05/2019 10/05/2019 a 21/05/2019 10/06/2019 a 24/06/2019 30/06/2019 a 09/10/2019 30/10/2019 a 28/11/2019 04/12/2019 a 25/12/2019
Membro Conselho Deliberativo Substituto RJ	Carlos Mariani Bittencourt	007.595.037-53	01/01/2019 a 22/01/2019 04/05/2019 a 09/05/2019 22/05/2019 a 09/06/2019 25/06/2019 a 29/06/2019 10/10/2019 a 29/10/2019 29/11/2019 a 03/12/2019 26/12/2019 a 31/12/2019
Membro Conselho Deliberativo RO	Marcelo Thomé da Silva de Almeida	016.810.717-11	01/01/2019 a 31/12/2019
Membro Conselho Deliberativo RR	Rivaldo Fernandes Neves	025.780.852-34	01/01/2019 a 31/12/2019
Membro Conselho Deliberativo SC	Mário Cezar de Águiar	247.583.459-53	01/01/2019 a 26/04/2019 06/05/2019 a 01/06/2019 07/06/2019 a 17/07/2019 23/07/2019 a 15/08/2019 28/08/2019 a 23/10/2019 09/11/2019 a 26/12/2019
Membro Conselho Deliberativo Substituto SC	Evair Oenning	293.918.579-49	27/04/2019 a 05/05/2019

**IDENTIFICAÇÃO DOS ADMINISTRADORES (CONTINUAÇÃO)**

**Membros do Conselho<sup>(A)</sup>**

<b>Cargo</b>	<b>Nome</b>	<b>CPF</b>	<b>Período de gestão</b>
Membro Conselho Deliberativo Substituto SC	Gilberto Seleme	444.280.149-53	02/06/2019 a 06/06/2019 18/07/2019 a 22/07/2019 16/08/2019 a 27/08/2019 24/10/2019 a 08/11/2019 27/12/2019 a 31/12/2019
Membro Conselho Deliberativo SP	Paulo Antônio Skaf	674.083.628-00	01/01/2019 a 31/12/2019
Membro Conselho Deliberativo SE	Eduardo Prado de Oliveira	016.045.895-15	01/01/2019 a 08/05/2019 09/05/2019 a 31/12/2019
Membro Conselho Deliberativo TO	Roberto Magno Martins Pires	270.753.893-00	01/01/2019 a 31/10/2019 08/11/2019 a 31/12/2019
Membro Conselho Deliberativo Substituto TO	Carlos Augusto Suzana	424.040.021-04	01/11/2019 a 07/11/2019
Conselheiro Representante da CUT – Central Única dos Trabalhadores	Francisca Trajano dos Santos	097.325.668-09	01/01/2019 a 31/12/2019
Conselheiro Representante da CUT – Central Única dos Trabalhadores	Quintino Marques Severo	420.734.130-72	01/01/2019 a 31/12/2019
Conselheiro Representante da CUT – Central Única dos Trabalhadores	Aparecido Donizeti da Silva	038.755.338-01	01/01/2019 a 31/12/2019
Conselheiro Representante da FS- Força Sindical	Rogério Jorge de Aquino e Silva	408.010.046-91	01/01/2019 a 31/12/2019
Conselheiro do Representante da FS- Força Sindical	Hebert Passos Filho	732.772.408-78	01/01/2019 a 31/12/2019
Conselheiro Representante da UGT – União Geral dos Trabalhos	Alexandre Donizete Martins	462.359.069-00	01/01/2019 a 31/12/2019
Conselheiro Suplente dos Trabalhadores Representante da NCST – Nova Central Sindical de Trabalhadores	Artur Bueno de Camargo	772.913.448-91	01/01/2019 a 31/12/2019

IDENTIFICAÇÃO DOS ADMINISTRADORES (CONTINUAÇÃO)			
Membros do Conselho <sup>(A)</sup>			
Cargo	Nome	CPF	Período de gestão
Conselheiro Suplente dos Trabalhadores Representante da NCST – Nova Central Sindical de Trabalhadores	Pedro Luiz Vicznevski	309.844.839-34	01/01/2019 a 31/12/2019
Conselheiro Titular Representante do Governo – Ministério da Economia	Carlos Alexandre Jorge Da Costa	980.332.127-72	21/02/2019 a 31/12/2019
Conselheiro Titular Representante do Governo - INSS	Claudenir Brito Pereira	180.782.718.67	29/07/2019 a 31/12/2019

DIRETORES			
Cargo	Nome	CPF	Período de gestão
Diretor Superintendente <sup>(B)</sup>	Rafael Esmeraldo Lucchesi Ramacciotti	431.712.655-91	01/01/2019 – 06/01/2019 23/01/2019 – 18/08/2019 31/08/2019 – 31/12/2019
Diretor Superintendente Substituto	Gustavo Leal Sales Filho	184.889.515-15	07/01/2019 – 22/01/2019
Diretor Superintendente Substituto	Julio Sergio de Maya Pedrosa Moreira	209.878.034-68	19/08/2019 – 30/08/2019

Observação:

(A) Os Administradores da entidade, são membros dos seus Conselhos Nacional e Regional. Com efeito, cabe esclarecer que os conselheiros não recebem remuneração e nem fazem jus a PPR.

(B) O cargo de Diretor Superintendente do SESI do Departamento Nacional é designado ad nutum pelo Diretor do Departamento Nacional do SESI (art. 35 do Regulamento do SESI). O ocupante foi escolhido dentro dos quadros de empregados das entidades nacionais do Sistema Indústria e, também ocupa a posição de Diretor do Departamento Nacional do SENAI, pelas duas funções, percebe salário único, sendo que 1/3 do salário do ocupante é pago pelo SESI|DN.

IDENTIFICAÇÃO DOS DIRETORES DO SESI

SESI/ DR	Nome e cargo	CPF	Telefone e e-mail	Endereço
AC	JOSÉ ADRIANO RIBEIRO DA SILVA Diretor Regional (01/01/2019 a 31/12/2019).	216.362.302-53	Telefone: (68) 3212-4202 E-mail: jose.adriano@fieac.org.br	Avenida Ceará, 3.727 – Bairro Floresta. Cidade: Rio Branco UF: AC CEP: 69.918-108
AL	JOSÉ CARLOS LYRA DE ANDRADE Diretor Regional (01/01/2019 a 31/12/2019).	038.849.024-15	Telefone: (82) 2121-3003 E-mail: jclyra@fiea.org.br	Av. Fernandes Lima, 385 – 5º andar – Ed. Casa da Indústria Cidade: Maceió UF: AL CEP: 57.055-902
AM	ANTÔNIO CARLOS DA SILVA Diretor Regional (01/01/2019 a 31/12/2019).	002.008.322-04	Telefone: (92) 3234-3930 E-mail: presidencia@fieam.org.br	Av. Joaquim Nabuco, 1919 – Cx. Postal 3 - Centro Cidade: Manaus UF: AM CEP: 69.020-031
AP	JULIO SERGIO DE MAYA PEDROSA MOREIRA Diretor Interventor (01/01/2019 a 31/12/2019).	209.878.034-68	Telefone: (61) 3317-9915 E-mail: sergio.moreira@cni.org.br	AV. Padre Júlio Maria Lombaerd, 2000 – Bairro Santa Rita Cidade: Macapá UF: AP CEP: 68.900-030
BA	ANTONIO RICARDO ALVAREZ ALBAN Diretor Regional (01/01/2019 a 14/04/2019; 26/04/2019 a 18/08/2019; 31/08/2019 a 10/10/2019; 26/10/2019 a 31/12/2019).	261.812.235-68	Telefone: (71) 3879-1613 E-mail: presidencia@fieb.org.br	Rua Edístio Pondé, 342, - 5º andar - STIEP Cidade: Salvador UF: BA CEP: 41.770-395
BA	CARLOS HENRIQUE DE OLIVEIRA PASSOS Diretor Regional Substituto (15/04/2019 a 25/04/2019).	273.300.524-34	Telefone: (71) 3879-1613 E-mail: presidencia@fieb.org.br	Rua Edístio Pondé, 342, - 5º andar - STIEP Cidade: Salvador UF: BA CEP: 41.770-395
BA	ANGELO CALMON DE SÁ JUNIOR Diretor Regional Substituto (19/08/2019 a 30/08/2019).	272.289.915-91	Telefone: (71) 3879-1613 E-mail: presidencia@fieb.org.br	Rua Edístio Pondé, 342, - 5º andar - STIEP Cidade: Salvador UF: BA CEP: 41.770-395
BA	JOÃO BAPTISTA FERREIRA Diretor Regional Substituto (11/10/2019 a 25/10/2019).	036.604.515-68	Telefone: (71) 3879-1613 E-mail: presidencia@fieb.org.br	Rua Edístio Pondé, 342, - 5º andar - STIEP Cidade: Salvador UF: BA CEP: 41.770-395
CE	JORGE ALBERTO VIEIRA STUDART GOMES Diretor Regional 01/01/2019 A 22/09/2019).	003.995.903-15	Telefone: (85) 3421-5404 E-mail: presidencia@sfiec.org.br	Av. Barão de Studart, 1980 – 5º andar – Bairro Aldeota Cidade: Fortaleza UF: CE CEP: 60.120-901
CE	JOSÉ RICARDO MONTENEGRO CAVALCANTE Diretor Regional 23/09/2019 a 31/12/2019).	167.375.633-68	Telefone: (85) 3421-5404 E-mail: presidente@sfiec.org.br	Av. Barão de Studart, 1980 – 5º andar – Bairro Aldeota Cidade: Fortaleza UF: CE CEP: 60.120-901
DF	JAMAL JORGE BITTAR Diretor Regional (01/01/2019 a 31/12/2019).	194.413.711-49	Telefone: (61) 3233-0688 E-mail: presidencia@sistemafibra.org.br	SIA Trecho 3 – Lote 225 – 2º andar Cidade: BRASÍLIA UF: DF CEP: 71.200-030
ES	LEONARDO SOUZA ROGÉRIO DE CASTRO Diretor Regional (01/01/2019 a 19/01/2019; 01/02/2019 a 26/02/2019; 01/03/2019 a 14/05/2019; 28/05/2019 a 21/07/2019; 26/07/2019 a 10/09/2019; 30/09/2019 a 31/10/2019; 10/11/2019 a 31/12/2019).	015.314.157-33	Telefone: (27) 3334-5603 E-mail: presidencia@findes.org.br	Av. Nossa Senhora da Penha, 2053 – 8º andar – Ed. FINDES Cidade: Vitória UF: ES CEP: 29.056-913

## IDENTIFICAÇÃO DOS DIRETORES DO SESI

SESI/ DR	Nome e cargo	CPF	Telefone e e-mail	Endereço
ES	JOSÉ CARLOS ZANOTELLI Diretor Regional Substituto (20/01/2019 a 31/01/2019; 27/02/2019 a 28/02/2019; 15/05/2019 a 27/05/2019; 22/07/2019 a 25/07/2019; 11/09/2019 a 29/09/2019; 01/11/2019 a 09/11/2019).	695.671.827-87	Telefone: (27) 3334-5603 E-mail: presidencia@findes.org.br	Av. Nossa Senhora da Penha, 2053 – 8º andar – Ed. FINDES Cidade: Vitória UF: ES CEP: 29.056-913
GO	SANDRO DA MABEL ANTÔNIO SCODRO Diretor Regional (01/01/2019 a 11/02/2019; 25/02/2019 a 29/05/2019; 06/06/2019 a 04/09/2019; 11/09/2019 a 01/10/2019; 07/10/2019 a 12/11/2019; 18/11/2019 a 20/11/2019; 30/11/2019 a 31/12/2019).	002.790.468-71	Telefone: (62) 3219-1365 E-mail: presidencia@sistemafieg. com.br	Av. Araguaia, 1544 – Ed. Albano Franco – Casa da Indústria Cidade: Goiânia UF GO CEP 74.645-070
GO	ANDRÉ LUIZ BAPTISTA LINS ROCHA Diretor Regional Substituto (12/02/2019 a 24/02/2019; 30/05/2019 a 05/06/2019; 05/09/2019 a 10/09/2019; 02/10/2019 a 06/10/2019; 13/11/2019 a 17/11/2019; 21/11/2019 a 29/11/2019).	587.151.261-53	Telefone: (62) 3219-1365 E-mail: presidencia@sistemafieg. com.br	Av. Araguaia, 1544 – Ed. Albano Franco – Casa da Indústria Cidade: Goiânia UF GO CEP 74.645-070
MA	EDÍLSON BALDEZ DAS NEVES Diretor Regional - (01/01/2019 a 31/12/2019)	020.212.933-00	Telefone: (98) 3212-1862 E-mail: presidencia@fiema.org.br	Av. Jerônimo de Albuquerque, s/nº - 4º andar – Ed. Casa da Indústria Albano Franco Cidade: São Luís UF: MA CEP: 65.060-645
MG	FLÁVIO ROSCOE NOGUEIRA Diretor Regional (01/01/2019 a 24/01/2019; 12/02/2019 a 13/12/2019; 24/12/2019 a 31/12/2019).	902.534.186-15	Telefone: (31) 3263-4453 E-mail: gabinete@fiemg.com.br	Av. do Contorno, 4.456 – Bairro Funcionários Cidade: Belo Horizonte, UF: MG CEP: 30.110-916
MG	JOSÉ FERNANDO COURA Diretor Regional Substituto (25/01/2019 a 30/01/2019).	254.424.066-00	Telefone: (31) 3263-4453 E-mail: gabinete@fiemg.com.br	Av. do Contorno, 4.456 – Bairro Funcionários Cidade: Belo Horizonte, UF: MG CEP: 30.110-916
MG	MÁRIO MORAIS MARQUES Diretor Regional Substituto (31/01/2019 a 05/02/2019).	635.870.506-78	Telefone: (31) 3263-4453 E-mail: gabinete@fiemg.com.br	Av. do Contorno, 4.456 – Bairro Funcionários Cidade: Belo Horizonte, UF: MG CEP: 30.110-916
MG	RENÊ WAKIL JÚNIOR Diretor Regional Substituto (06/02/2019 a 11/02/2019).	418.954.876-68	Telefone: (31) 3263-4453 E-mail: gabinete@fiemg.com.br	Av. do Contorno, 4.456 – Bairro Funcionários Cidade: Belo Horizonte, UF: MG CEP: 30.110-916
MG	EMIR CADAR FILHO Diretor Regional Substituto (14/12/2019 a 18/12/2019).	000.165.986-36	Telefone: (31) 3263-4453 E-mail: gabinete@fiemg.com.br	Av. do Contorno, 4.456 – Bairro Funcionários Cidade: Belo Horizonte, UF: MG CEP: 30.110-916
MG	TADEU MONTEIRO DE BARROS PINTO Diretor Regional Substituto (19/12/2019 a 23/12/2019).	033.059.226-21	Telefone: (31) 3263-4453 E-mail: gabinete@fiemg.com.br	Av. do Contorno, 4.456 – Bairro Funcionários Cidade: Belo Horizonte, UF: MG CEP: 30.110-916
MS	SERGIO MARCOLINO LONGEN Diretor Regional (01/01/2019 a 30/04/2019; 13/05/2019 a 31/12/2019).	203.296.361-20	Telefone: (67) 3389-9001 E-mail: gabinete@fiems.com.br	Av. Afonso Pena, 1206 – 5º andar – Ed. Casa da Indústria – Cidade: Campo Grande UF: MS CEP: 79.005-901

IDENTIFICAÇÃO DOS DIRETORES DO SESI

SESI/ DR	Nome e cargo	CPF	Telefone e e-mail	Endereço
MS	ALONSO RESENDE DO NASCIMENTO Diretor Regional Substituto (01/05/2019 a 12/05/2019).	110.343.519-15	Telefone: (67) 3389-9001 E-mail: gabinete@fiems.com.br	Av. Afonso Pena, 1206 – 5º andar – Ed. Casa da Indústria – Cidade: Campo Grande UF: MS CEP: 79.005-901
MT	GUSTAVO PINTO COELHO DE OLIVEIRA Diretor Regional (01/01/2019 a 31/05/2019; 07/06/2019 A 04/10/2019; 14/10/2019 A 31/12/2019).	581.453.621-72	Telefone: (65) 3611-1503 E-mail: presidencia@sfiemt.ind.br	Av. Historiador Rubens de Mendonça, 4.193 – Ed. Casa da Indústria Cidade: Cuiabá UF: MT CEP: 78.050-500
MT	WILMAR JOSÉ FRANZNER Diretor Regional (01/06/2019 a 06/06/2019).	156.108.451-49	Telefone: (65) 3611-1503 E-mail: presidencia@sfiemt.ind.br	Av. Historiador Rubens de Mendonça, 4.193 – Ed. Casa da Indústria Cidade: Cuiabá UF: MT CEP: 78.050-500
MT	SÉRGIO RICARDO SILVA ANTUNES Diretor Regional Substituto (05/10/2019 a 13/10/2019).	545.094.321-00	Telefone: (65) 3611-1503 E-mail: presidencia@sfiemt.ind.br	Av. Historiador Rubens de Mendonça, 4.193 – Ed. Casa da Indústria Cidade: Cuiabá UF: MT CEP: 78.050-500
PA	JOSÉ CONRADO AZEVEDO SANTOS Diretor Regional (01/01/2019 a 31/12/2019).	001.215.332-04	Telefone: (91) 4009-4888 E-mail: presidencia@fiepa.org.br	Trav. Quintino Bocaiúva, 1588 – 8º andar – Bairro Nazaré Cidade: Belém UF: PA CEP: 66.035-190
PB	FRANCISCO DE ASSIS BENEVIDES GADELHA Diretor Regional (01/01/2019 a 21/02/2019; 23/05/2019 a 19/08/2019; 30/08/2019 a 16/09/2019; 20/09/2019 a 31/12/2019).	041.813.874.53	Telefone: (83) 2101-5326 E-mail: fiepb@fiepb.org.br	Av. Manoel Gonçalves Guimarães 195, Ed. Agostinho Velloso da Silveira – Bairro José Pinheiro Cidade: Campina Grande UF: PB CEP: 58.407-363
PB	MAGNO CÉSAR ROSSI Diretor Regional Substituto (22/02/019 a 09/04/2019; 15/04/2019 a 16/04/2019; 21/04/2019 a 13/05/2019; 19/05/2019 a 23/05/2019; 19/08/2019 a 30/08/2019; 16/06/2019 a 20/09/2019).	270.272.526-00	Telefone: (83) 2101-5326 E-mail: fiepb@fiepb.org.br	Av. Manoel Gonçalves Guimarães 195, Ed. Agostinho Velloso da Silveira – Bairro José Pinheiro Cidade: Campina Grande UF: PB CEP: 58.407-363
PB	MANOEL GONÇALVES DOS SANTOS NETO Diretor Regional Substituto (09/04/2019 a 15/04/2019; 16/04/2019 a 21/04/2019; 13/05/2019 a 19/05/2019).	148.302.994-87	Telefone: (83) 2101-5326 E-mail: fiepb@fiepb.org.br	Av. Manoel Gonçalves Guimarães 195, Ed. Agostinho Velloso da Silveira – Bairro José Pinheiro Cidade: Campina Grande UF: PB CEP: 58.407-363
PE	RICARDO ESSINGER Diretor Regional (01/01/2019 a 20/02/2019; 24/05/2019 a 19/08/2019; 29/08/2019 a 31/12/2019).	000.475.704-15	Telefone: (81)3412-8467 E-mail: presi@fiepe.org.br	Av. Cruz Cabugá, 767 – Ed.Casa da Indústria – Bairro Santo Amaro Cidade: Recife UF: PE CEP: 50.040-911
PE	ALEXANDRE JOSÉ VALENÇA MARQUES Diretor Regional Substituto (21/02/2019 a 15/03/2019; 01/04/2019 a 24/05/2019; 19/08/2019 a 29/08/2019).	018.360.564-00	Telefone: (81)3412-8467 E-mail: presi@fiepe.org.br	Av. Cruz Cabugá, 767 – Ed.Casa da Indústria – Bairro Santo Amaro Cidade: Recife UF: PE CEP: 50.040-911
PE	DÊNIS SÉRGIO PEREIRA DE SÁ Diretor Regional Substituto (15/03/2019 a 01/04/2019).	236.450.404-04	Telefone: (81)3412-8467 E-mail: presi@fiepe.org.br	Av. Cruz Cabugá, 767 – Ed.Casa da Indústria – Bairro Santo Amaro Cidade: Recife UF: PE CEP: 50.040-911

IDENTIFICAÇÃO DOS DIRETORES DO SESI				
SESI/ DR	Nome e cargo	CPF	Telefone e e-mail	Endereço
PI	ANTÔNIO JOSÉ DE MORAIS SOUZA FILHO Diretor Regional (01/01/2019 A 31/12/2019).	273.611.363-20	Telefone: (86) 3218-5700 E-mail: presidencia@fiepi.com.br	Rua Riachuelo, 455 – Centro - Parnaíba Cidade: Teresina UF: PI CEP: 64.200-280
PR	EDSON LUIZ CAMPAGNOLO Diretor Regional (01/01/2019 a 30/09/2019).	321.830.709-00	Telefone: (41) 3271-7770 E-mail: presidencia@sistemafiep.org.br	Av. Comendador Franco, 1341, Campus da Indústria, Jardim Botânico, Cidade: Curitiba UF: PR CEP: 80.215-090
PR	CARLOS VALTER MARTINS PEDRO Diretor Regional (01/10/2019 a 31/12/2019).	252.802.799-00	Telefone: (41) 3271-7770 E-mail: presidencia@sistemafiep.org.br	Av. Comendador Franco, 1341, Campus da Indústria, Jardim Botânico, Cidade: Curitiba UF: PR CEP: 80.215-090
RJ	EDUARDO EDUGENIO GOUVÊA VIEIRA Diretor Regional (23/01/2019 a 03/05/2019; 10/05/2019 a 21/05/2019; 10/06/2019 a 24/06/2019; 30/06/2019 a 09/10/2019; 30/10/2019 a 28/11/2019; 04/12/2019 a 25/12/2019).	008.564.287-87	Telefone: (21) 2563-4120 E-mail: presidencia@firjan.com.br	Av. Graça Aranha, 1 – 12º andar - Centro Cidade: Rio de Janeiro UF: RJ CEP: 20.030-002
RJ	CARLOS MARIANI BITTNCOURT Diretor Regional Substituto (01/01/2019 a 22/01/2019; 04/05/2019 a 09/05/2019; 22/05/2019 a 09/06/2019; 25/06/2019 a 29/06/2019; 10/10/2019 a 29/10/2019; 29/11/2019 a 03/12/2019; 26/12/2019 a 31/12/2019).	007.595.037-53	Telefone: (21) 2563-4120 E-mail: presidencia@firjan.com.br	Av. Graça Aranha, 1 – 12º andar - Centro Cidade: Rio de Janeiro UF: RJ CEP: 20.030-002
RN	AMARO SALES DE ARAÚJO Diretor Regional (01/01/2019 a 31/12/2019).	106.325.734-49	Telefone: (84) 3204-6262 E-mail: presidencia@fiern.org.br	Av. Senador Salgado Filho, 2.860 – 9º andar – Ed. Engº Fernando Bezerra – Casa da Indústria – Lagoa Nova Cidade: Natal UF: RN CEP: 59075-900
RO	MARCELO THOMÉ DA SILVA DE ALMEIDA Diretor Regional (01/01/2019 a 31/12/2019).	016.810.717-11	Telefone: (69) 3216-3457 E-mail: presidencia@fiero.org.br	Rua Hebert de Azevedo Nº 1511 Apto. 801 Ed. Lyon - Porto Velho - 76801-267
RR	RIVALDO FERNANDES NEVES Diretor Regional (01/01/2019 a 31/12/2019).	025.780.852-34	Telefone: (95) 4009-5367/5353 E-mail: gab.fierr@sesi.org.br	Av. Benjamim Constant, 876 – Centro Cidade: Boa Vista UF: RR CEP: 69301-020
RS	GILBERTO PORCELLO PETRY Diretor Regional (01/01/2019 a 31/12/2019).	147.682.830-04	Telefone: (51) 3347-8711 E-mail: presidente@fierns.org.br	Av. Assis Brasil, 8.787 – Bairro Sarandi Cidade: Porto Alegre UF: RS CEP: 91140-001
SC	MARIO CEZAR DE AGUIAR Diretor Regional (01/01/2019 a 26/04/2019; 06/05/2019 a 01/06/2019; 07/06/2019 a 17/07/2019; 23/07/2019 a 15/08/2019; 28/08/2019 a 23/10/2019; 09/11/2019 a 26/12/2019)	247.583.459-53	Telefone: (47) 3231-4116 E-mail: presidencia@fiesc.com.br	Rodovia Admar Gonzaga, 2.765 – 3º andar Cidade: Florianópolis UF: SC CEP: 88034-001

IDENTIFICAÇÃO DOS DIRETORES DO SESI

SESI/ DR	Nome e cargo	CPF	Telefone e e-mail	Endereço
SC	EVAIR OENNING Diretor Regional Substituto (27/04/2019 a 05/05/2019)	293.918.579-49	Telefone: (47) 3231-4116 E-mail: presidencia@fiesc.com.br	Rodovia Admar Gonzaga, 2.765 – 3º andar Cidade: Florianópolis UF: SC CEP: 88034-001
SC	GILBERTO SELENE Diretor Regional Substituto (02/06/2019 a 06/06/2019; 18/07/2019 a 22/07/2019; 16/08/2019 a 27/08/2019; 24/10/2019 a 08/11/2019; 27/12/2019 a 31/12/2019)	444.280.149-53	Telefone: (47) 3231-4116 E-mail: presidencia@fiesc.com.br	Rodovia Admar Gonzaga, 2.765 – 3º andar Cidade: Florianópolis UF: SC CEP: 88034-001
SE	EDUARDO PRADO DE OLIVEIRA Diretor Regional (01/01/2019 a 31/12/2019)	016.045.895-15	Telefone: (79) 3226-7472 E-mail: fies@fies.org.br	Av. Dr. Carlos Rodrigues da Cruz, s/nº - Centro Administra- tivo Augusto Franco – Bairro Capucho Cidade: Aracaju UF: SE CEP: 49080-190
SP	PAULO ANTONIO SKAF Diretor Regional (01/01/2019 a 31/12/2019)	674.083.628-00	Telefone: (11) 3549-4399 E-mail: presidencia@fiesp.com.br	Av. Paulista, 1.313 – 14º andar – Bairro Bela Vista Cidade: São Paulo UF: SP CEP: 01311-923
TO	ROBERTO MAGNO MARTINS PIRES Diretor Regional (01/01/2019 a 31/10/2019; 08/11/2019 a 31/12/2019)	270.753.893-00	Telefone: (63) 3229-5747 / 5720 E-mail: presidencia@sistemafieto. com.br	Qd.104 Sul Rua SE 3, Lote 29 – Ed. Armando Monteiro Neto Cidade: Palmas UF: TO CEP: 77020-016
TO	CARLOS AUGUSTO SUZANA Diretor Regional Substituto (01/11/2019 a 07/11/2019)	424.040.021-04	Telefone: (63) 3229-5747 / 5720 E-mail: presidencia@sistemafieto. com.br	Qd.104 Sul Rua SE 3, Lote 29 – Ed. Armando Monteiro Neto Cidade: Palmas UF: TO CEP: 77020-016

# INSTÂNCIAS DE GOVERNANÇA E ORGANOGRAMA

## 5 INSTÂNCIAS INTERNAS DE GOVERNANÇA

### Conselho Nacional

Com a atuação em todo território brasileiro, o Conselho Nacional exerce a função normativa superior, em nível de planejamento, fixação de diretrizes, coordenação e controle das atividades desenvolvidas pela entidade, ao lado do poder de inspecionar, fiscalizar e intervir, em caráter de correção, em qualquer setor institucional. As competências do Conselho Nacional do SESI encontram-se definidas no artigo 24 do Regulamento do SESI.

### Departamento Nacional

Como órgão administrativo, compete ao Departamento Nacional promover, executivamente, os objetivos institucionais do SESI, sejam esses nos setores técnico, operacional, econômico, financeiro, orçamentário e contábil, segundo os planos e diretrizes aprovados pelo Conselho Nacional. O Departamento Nacional do SESI é exercido pelo Presidente da Confederação Nacional da Indústria e suas competências estão dispostas no artigo 33 do Regulamento da entidade.

Integram ainda a estrutura do Departamento Nacional do SESI uma Superintendência, a quem compete praticar as atividades delegadas pelo diretor, conforme artigo 35 do regulamento.

### Órgãos Regionais – Conselho e Departamento

O SESI dispõe de 27 Departamentos Regionais. A sua gestão superior é exercida pela Federação das Indústrias Estaduais através de seu presidente. O Departamento Nacional não dispõe de poder de gestão direta na administração e na gestão dos recursos destas entidades regionais, uma vez que gozam de autonomia na administração de seus serviços e na gestão de seus recursos orçamentários. A estrutura de governança regional é composta por um Conselho, cujas competências encontram-se previstas no artigo 39 do Regulamento, e por um Departamento, cuja direção é exercida pelo Presidente da Federação das Indústrias local (disposição dada pelo artigo 44 do Regulamento).

## INSTÂNCIAS INTERNAS DE APOIO À GOVERNANÇA

### Comissão de Orçamento

De acordo com as disposições previstas no artigo 59 do Regulamento do SESI, o Conselho Nacional constituirá, em caráter permanente, uma Comissão de Orçamento, que terá a incumbência de fiscalizar, no exercício em curso, a execução orçamentária, bem como a movimentação de recursos dos Departamentos Nacional e Regionais. Para o cumprimento de suas atribuições, a Comissão de Orçamento é auxiliada por serviços técnicos especializados de Auditoria Externa Independente, no tocante à gestão financeira e orçamentária de cada exercício.

### Comitê de Ética

O Comitê de Ética constitui-se em um dos dispositivos do Sistema de Ética do SESI Departamento Nacional e tem como finalidade promover a legitimação, o respeito, o cumprimento e o aprimoramento do seu Código de Ética. Pauta suas ações segundo os princípios e condutas que regem o Código de Ética do Departamento Nacional, divulgando sua missão, valores e o modo de se relacionar com todos os públicos de interesse, internos e externos. É independente em relação à sua atuação, tendo total autonomia e isenção nas averiguações das manifestações. Os canais de manifestação do Sistema de Ética são os mecanismos que deverão ser utilizados pelos públicos interno e externo para realizar qualquer denúncia, reclamação, dúvida, crítica ou sugestão relativa ao conteúdo do Código de Ética ou ao Sistema de Ética.

### Superintendência de Controle de Processos

Com a implantação do Programa de *Compliance*, conforme decisão do Conselho Nacional da entidade – Resolução nº 0049/2019 de 09/07/2019, iniciou-se a fase de estudos e avaliações da estrutura de governança e dos processos institucionais. Nesse sentido, a então Superintendência de Controle de Processos, em linha aos estudos e avaliações estruturais realizados na unidade, inclusive com relação às suas atribuições, passou a denominar-se Superintendência de *Compliance* e Conformidade - SUCON.

A SUCON tem por objetivo auxiliar os administradores da entidade na gestão e implementação de boas práticas de controles internos e gestão de riscos organizacionais, zelando pelo fortalecimento do ambiente de governança da instituição.

## Ouvidoria

Atua de forma independente, zelando pela liberdade de manifestação e pelo sigilo no tratamento das informações. Recebe contatos tanto do público externo como dos colaboradores e representantes designados pelo SESI. Em todos os casos, as ocorrências são analisadas previamente e é dado o encaminhamento adequado.

Por atuar com isenção e imparcialidade, essa instância confere maior transparência na solução de problemas e tem como ganho o fortalecimento da governança da entidade, a prevenção e a consolidação dos vínculos positivos com seus públicos-alvo, gerando melhoria contínua do relacionamento e dos produtos e serviços da organização.

## INSTÂNCIAS EXTERNAS DE GOVERNANÇA

### Ministérios da Cidadania

Como instância externa de governança do SESI, O Ministério da Cidadania tem como uma de suas competências a aprovação do Orçamento do Serviço Social da Industria – SESI, conforme disposição contida no Anexo I do Art. 1 do Decreto nº 9.674/2019 de 02 de janeiro de 2019.

### Tribunal de Contas da União

O Tribunal de Contas da União - TCU é o órgão de controle externo da administração pública federal e auxilia o Congresso Nacional – CN na missão de fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial das unidades a ele jurisdicionadas.

Como unidade jurisdicionada ao TCU, conforme parágrafo único do Art. 70 da Constituição Federal de 1988 e do artigo 5º, V, da sua Lei Orgânica nº 8.443/92, os gestores dos Departamentos Nacional e Regionais prestam contas de sua gestão e se submetem ao controle finalístico por parte do Tribunal de Contas.

## INSTÂNCIAS EXTERNAS DE APOIO À GOVERNANÇA

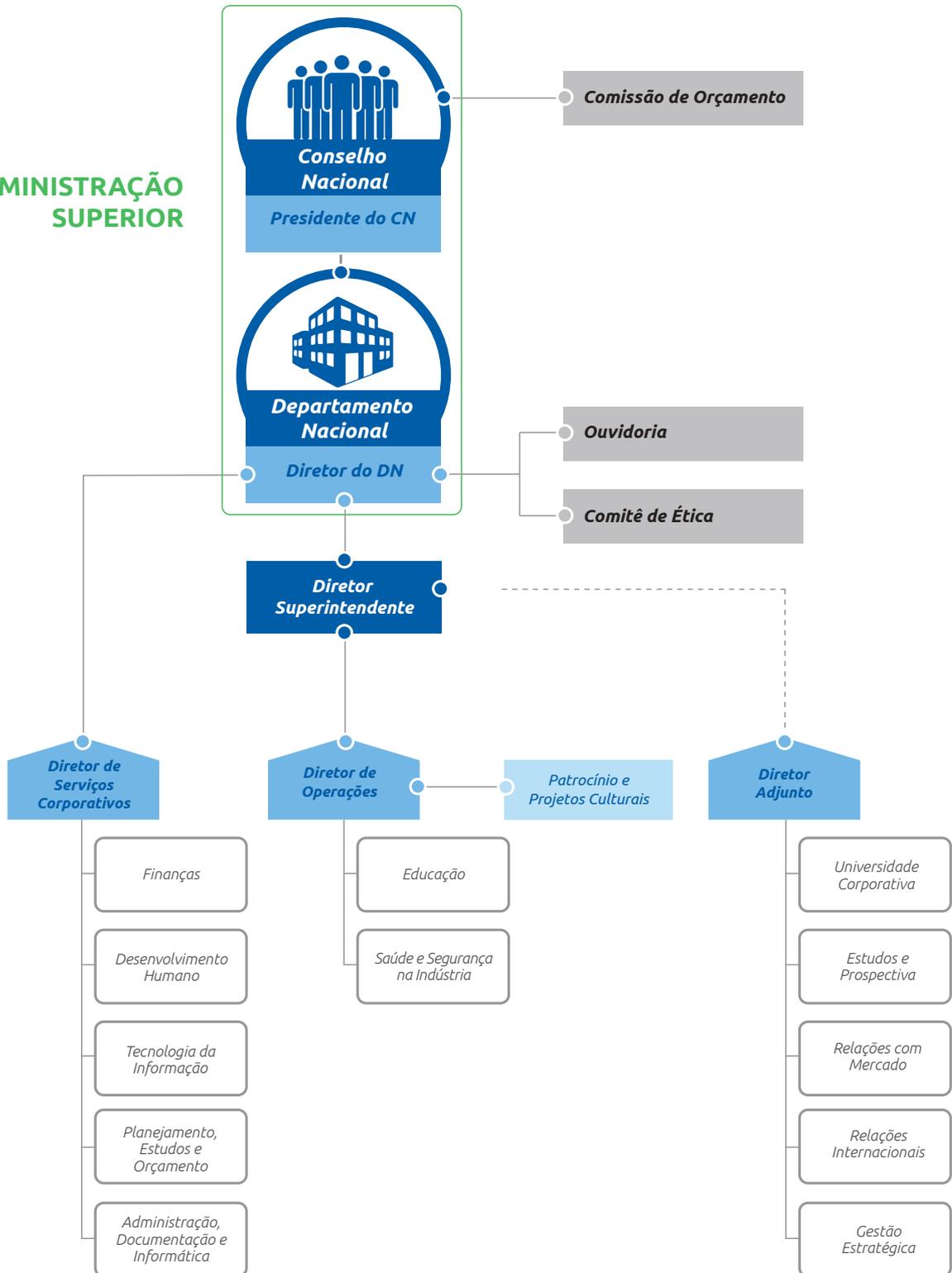
### Auditoria Independente

Como instância externa de apoio à governança do SESI, a Auditoria Independente emite opinião sobre a integridade das informações constantes nos demonstrativos contábeis e se estes refletem adequadamente os resultados de todas as operações realizadas nas esferas financeira, patrimonial e econômica.

Ao longo do exercício, os demonstrativos contábeis e os controles internos são avaliados periodicamente e os resultados das respectivas avaliações são reportados às instâncias internas de governança sempre que solicitados.

# DN ORGANOGRAMA

## ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR



# RELATÓRIO DE AUDITOR INDEPENDENTE



VR Group Auditores & Consultores S/S  
Brasília-DF  
Fone: (61) 3223-6098  
www.vrauditores.com

## RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos  
Diretores e Conselheiros do  
**SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - DEPARTAMENTO NACIONAL**  
Brasília - DF

### Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis do **SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - DEPARTAMENTO NACIONAL**, que compreendem os balanços patrimonial, financeiro e orçamentário, em 31 de dezembro de 2019 e as respectivas demonstrações das variações patrimoniais, das mutações do patrimônio líquido, do resultado abrangente e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, bem como, as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do **SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - DEPARTAMENTO NACIONAL** em 31 de dezembro de 2019, o desempenho de suas operações, as variações patrimoniais e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

### Base para Opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação ao **SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - DEPARTAMENTO NACIONAL** de acordo com os princípios éticos relevantes, previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas Normas Profissionais, emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas, de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

### Outras Informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor

A administração do **SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - DEPARTAMENTO NACIONAL** é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório de Gestão do Exercício de 2019 e qualquer relatório divulgado pela Entidade, que mencione as demonstrações e/ou dados.

Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o Relatório de Gestão do Exercício de 2019 ou qualquer relatório divulgado pela Entidade, que mencione as demonstrações e/ou dados e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório de Gestão do Exercício de 2019 e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há uma distorção relevante no Relatório de Gestão do Exercício de 2019, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

### Outros Assuntos

Os valores correspondentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2018, apresentados para fins de comparação, foram auditados por outros auditores independentes, por ocasião da emissão do relatório em 04 de fevereiro de 2019, sem modificações.

### Responsabilidades da administração pelas demonstrações contábeis

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessária, para permitir a elaboração de demonstrações contábeis, livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade do SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - DEPARTAMENTO NACIONAL, continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil, na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que, a administração pretenda liquidar a entidade ou cessar suas operações, ou não teria nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela administração do SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - DEPARTAMENTO NACIONAL são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

### Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria, contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários, tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional, e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e

executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como, obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente, para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante, resultante de fraude, é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria, para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do **SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA – DEPARTAMENTO NACIONAL**.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza relevante em relação a eventos ou condições, que possa causar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do **SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA – DEPARTAMENTO NACIONAL**. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria, obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o **SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA – DEPARTAMENTO NACIONAL** a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis. Inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos, de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Brasília - DF, 11 de fevereiro de 2020.


**VR GROUP**

An Independent Member of


**VR GROUP AUDITORES E CONSULTORES S/S**  
**CRC 1 GO 02158/O-4**

  
**RICARDO DE ALBUQUERQUE CAVALCANTI**  
**CONTADOR CRC DF 018838 O-0**

# RESULTADOS DOS GRANDES DESAFIOS POR DR

## FOCO: EDUCAÇÃO

Grande Desafio	GD.09 <sup>(A), (B)</sup>								GD.10 <sup>(C)</sup>		GD.11		GD.12 <sup>(D)</sup>	
Indicador estratégico	Índice das escolas SESI no simulado do Departamento Nacional para a Prova Brasil								Número de matrículas em educação de jovens e adultos		Número de matrículas em cursos de educação continuada com foco na indústria		Número de matrículas de EBEP	
Fórmula de cálculo do indicador	[[Quantidade de escolas SESI avaliadas no nível "avançado" no simulado do Departamento Nacional] / (Quantidade total de escolas SESI avaliadas no simulado do Departamento Nacional)]*100								Quantidade de alunos matriculados em educação de jovens e adultos		(Quantidade de Alunos matriculados em cursos de educação continuada com foco na indústria, com carga horária ≥ 4 horas)		(Quantidade de alunos matriculados no Ensino Médio EBEP)	
Regional	5º ano Português		5º ano Matemática		9º ano Português		9º ano Matemática		Meta	Realizado	Meta	Realizado	Meta	Realizado
	Meta	Realizado	Meta	Realizado	Meta	Realizado	Meta	Realizado						
AC	100%	0%	100%	0%	0%	0%	100%	0%	160	380	4.800	2.119	NA	NA
AL	100%	0%	100%	0%	0%	0%	100%	0%	1.684	508	3.850	27.359	579	477
AM	100%	40%	100%	20%	100%	33%	100%	33%	7.641	3.336	9.249	9.095	307	108
AP	100%	0%	100%	0%	100%	0%	100%	0%	2.804	579	10.731	740	320	69
BA	100%	100%	100%	100%	67%	0%	33%	0%	12.130	8.767	77.449	43.569	5.092	3.843
CE	NA	NA	NA	NA	NA	0%	NA	0%	21.031	5.024	60.964	3.722	908	631
DF	33%	100%	33%	100%	33%	0%	33%	0%	745	0	14.754	4.288	1.089	114
ES	0%	80%	0%	70%	0%	50%	0%	90%	280	0	4.669	31.596	1.457	1.095
GO	100%	80%	100%	100%	100%	0%	100%	57%	9.556	3.430	31.916	9.463	2.979	2.424
MA	25%	0%	25%	67%	67%	0%	67%	33%	1.250	1.306	6.477	5.650	461	364
MG	20%	0%	20%	NA	20%	NA	20%	NA	4.836	3.258	46.200	12.311	2.894	2.369
MS	100%	83%	100%	83%	100%	0%	100%	71%	NA	NA	79.670	30.568	1.135	502
MT	NA	NA	NA	50%	NA	0%	NA	0%	6.996	3.903	19.634	23.666	40	13
PA	50%	44%	50%	56%	50%	25%	50%	25%	10.503	6.534	12.711	247	60	0
PB	NA	NA	NA	NA	100%	NA	100%	NA	NA	NA	29.345	18.653	1.260	888
PE	NA	NA	NA	NA	100%	NA	100%	NA	5.846	248	12.000	4.809	1.500	1.218
PI	100%	67%	67%	67%	33%	33%	33%	67%	800	240	3.059	981	420	378
PR	100%	0%	100%	0%	100%	0%	100%	33%	16.500	14.078	144.000	24.614	7.000	1.655
RJ	18%	36%	18%	45%	18%	9%	18%	55%	7.500	1.680	4.200	8.082	2.000	1.055
RN	100%	0%	100%	0%	NA	NA	NA	NA	1.200	2.313	19.956	30.930	840	202
RO	25%	0%	25%	0%	25%	33%	25%	33%	504	21	8.228	309	529	55
RR	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	298	398	2.952	4.186	NA	NA
RS	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	14.084	10.360	75.000	59.274	400	1.076
SC	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	25.194	21.485	171.072	28.252	NA	NA
SE	100%	67%	100%	67%	100%	0%	100%	0%	1.570	533	1.379	331	2.710	1.473
SP	70%	0%	56%	NA	11%	NA	11%	NA	79.000	2.973	20.139	37.678	5.000	3.740
TO	NA	NA	NA	NA	100%	0%	100%	100%	567	285	859	5.100	176	101
Consolidado Brasil	NA	ND	ND	ND	ND	ND	ND	ND	185.000	91.639	1.100.000	427.592	43.500	23.850
Fonte:	Simulado do Departamento Nacional								Sistema de Consolidação da Produção - SMD/DN, UNIGET - DIRET		Sistema de Consolidação da Produção - SCAE/DN, UNIGET - DIRET		Sistema de Consolidação da Produção - SMD/DN, UNIGET - DIRET	

## FOCO: SAÚDE E SEGURANÇA

Grande Desafio	GD.13		GD.14		GD.15	
Indicador estratégico	Número de indústrias atendidas com serviços de SST e/ou Promoção da Saúde		Número de trabalhadores atendidos com serviços de SST e/ou Promoção da Saúde		Número de trabalhadores ativos na Rede SESI Viva+	
Fórmula de cálculo do indicador	(Quantidade de indústrias atendidas com serviços de SST e/ou Promoção da Saúde)		(Quantidade de trabalhadores atendidos com serviços de SST e/ou Promoção da Saúde)		(Quantidade de trabalhadores ativos na Rede SESI Viva+)	
Regional	Meta	Realizado	Meta	Realizado	Meta	Realizado
AC	234	223	6.786	4.589	3.005	3.656
AL	500	472	67.814	65.530	10.000	0
AM	873	873	34.839	29.622	16.000	6.313
AP	120	90	3.500	4.141	2.000	1.124
BA	3.500	1.836	140.000	106.377	2.800	35.992
CE	2.000	1.216	85.000	97.732	17.000	22.642
DF	333	464	15.264	13.361	1.404	11.601
ES	2.194	999	68.794	52.322	0	13.354
GO	4.800	3.406	135.000	125.803	6.000	16.654
MA	850	524	16.000	14.390	7.000	4.557
MG	1.218	3.090	434.799	130.626	0	31.763
MS	345	372	50.000	44.800	13.320	179
MT	1.513	1.329	69.984	64.926	0	23.488
PA	915	695	10.910	24.034	2.457	2.450
PB	700	687	42.000	38.748	22.000	10.361
PE	1.300	1.568	76.600	60.622	2.500	16.283
PI	400	331	15.000	9.155	6.000	654
PR	8.500	5.219	381.024	326.128	253.896	166.173
RJ	1.600	3.812	229.249	67.928	195.000	0
RN	1.750	1.012	48.000	57.386	2.000	0
RO	1.624	793	30.942	18.608	6.594	10.754
RR	472	250	6.050	4.966	4.300	2.324
RS	3.600	5.037	250.000	276.327	17.288	27.270
SC	5.670	7.715	325.894	343.108	50.000	293.900
SE	300	280	13.300	7.560	2.200	635
SP	3.440	5.621	453.000	102.021	250.000	4.620
TO	261	189	15.957	13.121	7.000	6.017
<b>Consolidado Brasil</b>	50.000	48.103	4.000.000	2.103.936	1.000.000	712.764
<b>Fonte:</b>	Sistema de Consolidação da Produção - SMD/DN, UNIGET - DIRET		Sistema de Consolidação da Produção - SMD/DN, UNIGET - DIRET		Plataforma SESI Viva+	

## FOCO: DESEMPENHO DO SISTEMA

Grande Desafio	GD.23		GD.24		GD.25		GD.26		GD.27		GD.28	
Indicador estratégico	Número de estabelecimentos industriais atendidos		Recursos internacionais captados		Número de gestores, docentes e técnicos certificados		Percentual de Regionais com padrão de excelência em gestão		Índice de tempestividade na apropriação de resultados Regionais		Percentual de unidades usuárias das informações prospectivas	
Fórmula de cálculo do indicador	Quantidade de estabelecimentos industriais atendidos pelo SESI, SENAI e/ou IEL.		(Valor da carteira de projetos internacionais do SESI, do SENAI e do IEL vigentes no ano) – (Desembolso financeiro do Departamento Nacional no ano)		(Quantidade de gestores, docentes e técnicos que atuam diretamente nos negócios do SESI e do SENAI que foram certificados em ações de educação corporativa realizadas pela UNINDÚSTRIA)		[[Número de Entidades Regionais do SESI e SENAI avaliados com, no mínimo, nível 3 de maturidade]/(Número total de Entidades Regionais do SESI e do SENAI participantes do Programa Alinhar)]*100		[(Número de Entidades Regionais do SESI que atenderam ao prazo de envio de dados)/(Número Total de Entidades Regionais do SESI)]*100		[[Número de unidades do SESI, SENAI e IEL usuárias das informações prospectivas no período de apuração] / (Número total de unidades do SESI, SENAI e IEL (121 unidades))]*100	
Regional	Meta	Realizado	Meta	Realizado	Meta	Realizado	Meta	Realizado	Meta	Realizado	Meta	Realizado
AC	486	317				103			95%	86,1%		
AL	700	641				357			95%	100,0%		
AM	1.888	995				930			95%	94,4%		
AP	170	151				136			95%	88,9%		
BA	1.779	2.827				472			95%	80,6%		
CE	3.686	1.757				820			95%	100,0%		
DF	992	655				209			95%	94,4%		
ES	3.226	1.916				256			95%	94,4%		
GO	5.280	6.576				634			95%	97,2%		
MA	1.070	696				245			95%	94,4%		
MG	9.580	6.773				2.103			95%	75,0%		
MS	939	825				285			95%	100,0%		
MT	3.098	1.974				404			95%	97,2%		
PA	1.338	935	R\$ 140.000.000	R\$ 145.000.000	15.500	412	40%	40,0%	95%	94,4%	70%	61,2%
PB	1.500	994				307			95%	97,2%		
PE	3.500	3.267				419			95%	72,2%		
PI	824	548				103			95%	97,2%		
PR	14.338	9.032				560			95%	97,2%		
RJ	4.408	5.019				1.338			95%	86,1%		
RN	2.930	1.186				259			95%	94,4%		
RO	1.586	881				94			95%	88,9%		
RR	354	301				296			95%	80,6%		
RS	13.772	8.565				467			95%	100,0%		
SC	13.453	11.411				830			95%	97,2%		
SE	460	760				291			95%	97,2%		
SP	31.816	20.311				2.070			95%	75,0%		
TO	338	362				283			95%	97,2%		
<b>Consolidado Brasil</b>	123.511	89.675	R\$ 140.000.000	R\$ 145.000.000	15.500	14.904 <sup>(E)</sup>	40%	40,0%	95%	91,8%	70%	61,2%
<b>Fonte:</b>	Unidade de Relações com o Mercado - UNIMERCADO/DIRET/DN.		Unidade de Relações Internacionais - UNINTER/DIRET/DN.		Universidade Corporativa - UNINDÚSTRIA/DIRET/DN		Programa Alinhar		Sistema de Consolidação da Produção - SMD/DN, UNIGEST - DIRET; Sistema de Consolidação das Ações Educativas - SCAE/DN, UNIGEST - DIRET; Sistema Protheus - UNIGEST/DIRET.		Unidade de Estudos e Prospectivas - UNIEPRO/DIRET/DN	

NA - Não se aplica

ND - Não disponível

**Nota:** nos Grandes Desafios (GDs) 10, 11, 12, 13, 14 e 15 a meta do "Consolidado Brasil" é diferente do somatório das metas regionais.

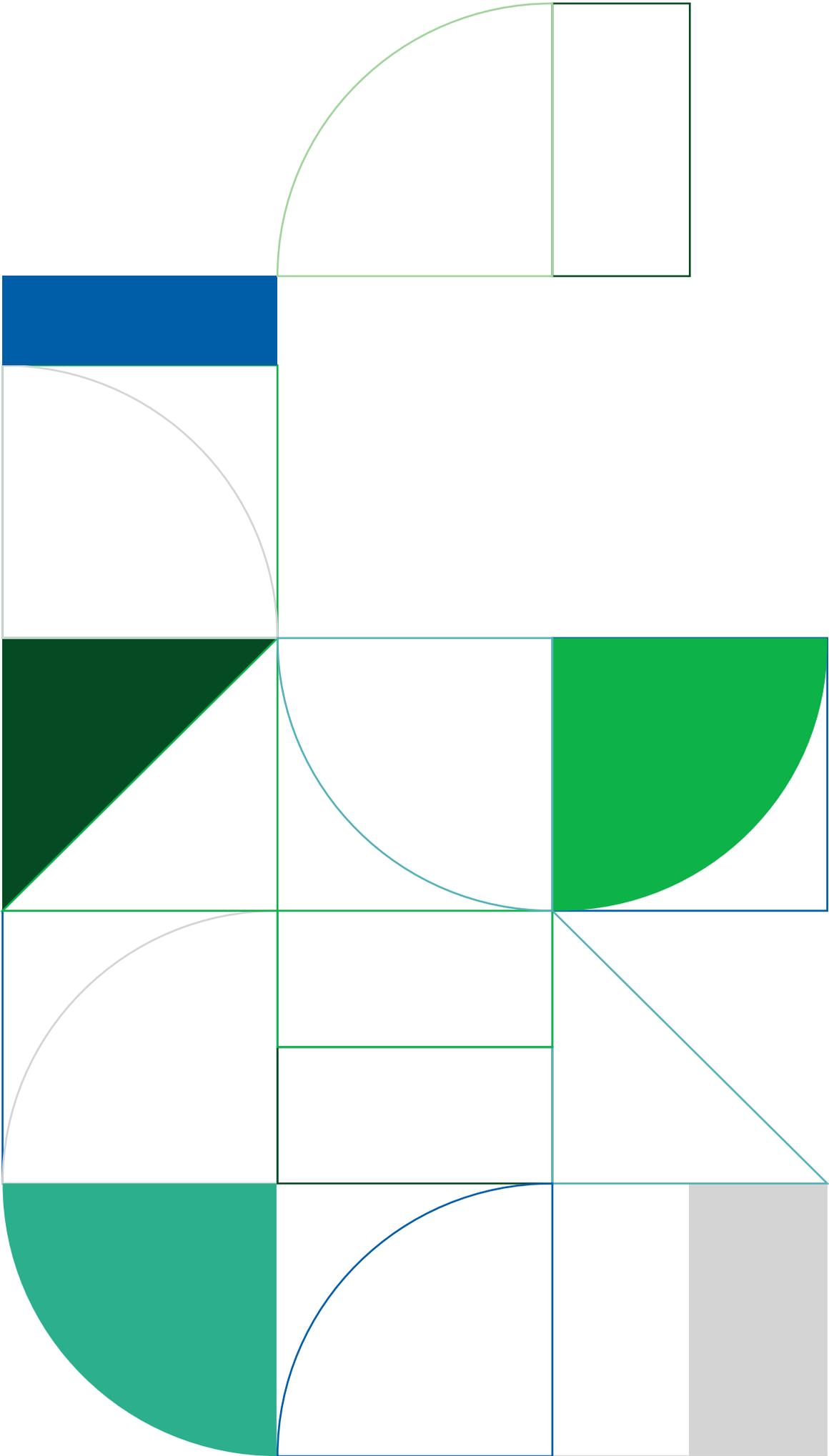
(A) Os estados com indicação "NA" estão em três condições: não participam do Sistema Nacional Estruturado de Ensino SESI (AC, AL, AM, AP, BA, CE, DF, ES, GO, MA, MS, MT, PA, PB, PI, RN, RO, RR, TO, SC, SE, RJ, PR); não oferecem ensino fundamental anos finais (PB, RN e RS) ou não oferecem ensino fundamental anos iniciais (CE, PB, RS e TO).

(B) O resultado Brasil não está disponível dado a mudança na metodologia de apuração dos resultados, que passou a considerar alunos e não mais escolas.

(C) Os estados com a indicação "NA" não realizam EJA - Educação de jovens e adultos (MS e PB).

(D) Os estados com a indicação "NA" não realizam EBEP - Educação Básica Articulada com Educação Profissional (AC, RR e SC).

(E) O resultado consolidado difere do somatório dos regionais em 221 pessoas capacitadas, relativas à produção do Cetiqt, excluído desse demonstrativo em razão de ser uma unidade vinculada ao SENAI|DN.



# RELATÓRIO DE GRATUIDADE POR REGIONAL

Em 2019, o SESI aplicou 49,55% dos recursos da sua Receita Líquida de Contribuição Compulsória (RLCC) em educação, contemplando ações de educação básica e continuada, totalizando cerca de R\$ 1,96 bilhões.

No mesmo período, cerca de R\$ 744 milhões da Receita Líquida de Contribuição Compulsória foi aplicado em Gratuidade Regulamentar, totalizando 195 mil matrículas e 72 milhões de hora-aluno. Esse montante corresponde a 18,78% da RLCC.

Cabe destacar que, para a apuração da gratuidade, são utilizadas as despesas realizadas com custeio, investimento e gestão, vinculadas à educação, conforme Art. 6º §4º do Regulamento do SESI. Adicionalmente, o Departamento Nacional recomenda que o montante das despesas de gestão não ultrapasse 20% da despesa total. Em 2019, essas despesas representaram 15% da despesa total em educação básica e continuada.

Na tabela abaixo são apresentados os resultados alcançados pelo sistema SESI no exercício de 2019, em relação ao cumprimento das metas de aplicação da Receita Líquida de Contribuição Compulsória em educação básica e em gratuidade regulamentar.

**Tabela1: Demonstrativo de Cumprimento da aplicação da Receita Líquida de Contribuição Compulsória em Educação Básica e Continuada e em Gratuidade Regulamentar**

RECEITAS	Realizado 2019
Receita Bruta de Contribuição Compulsória (RBCC)	4.759.063.891,85
<b>Receita Líquida de Contribuição Compulsória (RLCC)<sup>1</sup></b>	<b>3.961.920.689,97</b>
<b>Compromisso de Aplicação da RLCC em Educação Básica e Continuada<sup>2</sup></b>	<b>1.320.508.165,97</b>
<b>Compromisso de Aplicação da RLCC em Gratuidade Regulamentar<sup>3</sup></b>	<b>660.452.179,02</b>
DESPESAS	
em Educação Básica e Continuada <sup>4</sup>	1.963.111.992,21
em Gratuidade Regulamentar	744.101.769,13
HORA ALUNO	
Hora-aluno total	256.547.557
Hora-aluno em Gratuidade Regulamentar	71.809.915
<b>Resultado do Cumprimento da Aplicação da RLCC em Educação Básica e Continuada<sup>5</sup></b>	<b>642.603.826,25</b>
<b>Percentual da RLCC aplicada em Educação Básica e Continuada</b>	<b>49,55%</b>
<b>Resultado do Cumprimento da Aplicação da RLCC em Gratuidade Regulamentar<sup>6</sup></b>	<b>83.649.590,11</b>
<b>Percentual da RLCC aplicada em Gratuidade Regulamentar</b>	<b>18,78%</b>

Notas:

1. Receita Líquida de Contribuição Compulsória: Corresponde a 83,25% da Receita Bruta de Contribuição Compulsória Geral, em conformidade Art. 69 do Regulamento do SESI, alterado pela proposta do Conselho de Representantes da Confederação Nacional da Indústria (CNI) em reunião realizada em 12 de agosto de 2008 e ratificada pelo Decreto nº 6.637, de 5 de novembro de 2008, publicado no DOU de 06 de novembro de 2008.

2. Compromisso de Aplicação da RLCC em Educação Básica e Continuada: Corresponde à 33,33% da Receita Líquida de Contribuição Compulsória (RLCC), em conformidade com o Art. 69 do Regulamento do SESI.

3. Compromisso de Aplicação da RLCC em Gratuidade Regulamentar: Corresponde à 16,67% da Receita Líquida de Contribuição Compulsória (RLCC), em conformidade com o Art. 69 do Regulamento do SESI.

4. Despesa em educação básica e continuada: Corresponde à despesa líquida em educação básica e continuada, conforme Resolução SESI/CN nº 040/2018, Anexo I, Art.2º, §2º "O resultado da aplicação da receita líquida de contribuição compulsória destinado à educação básica e continuada, será apurado a partir das despesas de custeio, investimento e gestão, deduzidas as receitas de serviços e demais receitas realizadas em educação básica e continuada".

5. Resultado do Cumprimento da Aplicação da RLCC em Educação Básica e Continuada: Corresponde ao resultado (positivo ou negativo), da aplicação de recursos da receita líquida de contribuição compulsória destinada para a gratuidade, em relação ao compromisso de 33,33%.

6. Resultado do Cumprimento da Aplicação da RLCC em Gratuidade Regulamentar: Corresponde ao resultado (positivo ou negativo), da aplicação de recursos da receita líquida de contribuição compulsória destinada para a gratuidade, em relação ao compromisso de 16,67%.

Fonte: SESI|DN, em 5/2/2020.

**Tabela 2: Detalhamento da Receita de Contribuição Compulsória**

DRs	Receita Bruta de Contribuição Compulsória (RBCC)	Receita Líquida de Contribuição Compulsória (RLCC)
AC	13.283.188,74	11.058.254,63
AL	24.662.503,00	20.531.533,75
AM	60.444.159,22	50.319.762,55
AP	13.731.985,41	11.431.877,85
BA	129.384.109,44	107.712.271,11
CE	83.129.003,81	69.204.895,67
DF	60.760.899,94	50.583.449,20
ES	76.124.348,14	63.373.519,83
GO	82.321.706,11	68.532.820,34
MA	37.676.017,60	31.365.284,65
MG	343.720.046,35	286.146.938,59
MS	41.037.511,20	34.163.728,07
MT	48.502.637,46	40.378.445,69
PA	70.380.093,10	58.591.427,51
PB	36.645.277,95	30.507.193,89
PE	73.444.664,60	61.142.683,28
PI	21.408.126,62	17.822.265,41
PR	230.075.845,91	191.538.141,72
RJ	377.294.618,04	314.097.769,52
RN	34.862.530,53	29.023.056,67
RO	22.084.914,10	18.385.690,99
RR	12.517.645,74	10.420.940,08
RS	243.269.750,74	202.522.067,49
SC	214.753.977,27	178.782.686,08
SE	29.625.596,48	24.663.309,07
SP	1.371.542.581,06	1.141.809.198,73
TO	18.467.059,17	15.373.826,76
DN	987.913.094,12	822.437.650,85
<b>TOTAL</b>	<b>4.759.063.891,85</b>	<b>3.961.920.689,97</b>

Fonte: SESI|DN, em 5/2/2020.

**Observações:**

- Receita Líquida de Contribuição Compulsória: Corresponde a 83,25% da Receita Bruta de Contribuição Compulsória Geral, em conformidade de Art. 69 do Regulamento do SESI, alterado pela proposta do Conselho de Representantes da Confederação Nacional da Indústria (CNI) em reunião realizada em 12 de agosto de 2008 e ratificada pelo Decreto nº 6.637, de 5 de novembro de 2008, publicado no DOU de 06 de novembro de 2008. Sendo assim, as colunas referentes as transferências foram suprimidas da tabela.
- No Total da Receita Bruta de Contribuição Compulsória do Departamento Nacional, foram deduzidos os valores referentes as subvenções ordinárias, extraordinárias e especial repassados aos Departamentos regionais, por estes já estarem consideradas nas receitas de cada DR.
- MG: Orçamento preliminar referente a dezembro/19, decorrente da implantação do Sistema Protheus pelo Regional.

Tabela 3: Despesa Total Realizada em Educação Básica

DRs	Educação Infantil		Ensino Fundamental		Ensino Médio	
	Creche	Pré-Escola	1º ao 5º ano	6º ao 9º ano	Ensino Médio	Ensino Médio - Itinerários
AC	521.765,55	1.564.902,75	7.779.779,14	7.347.007,19	-	-
AL	-	-	1.939.483,30	10.353.197,14	8.426.185,46	931.156,70
AM	15.150.611,73	8.588.242,79	13.172.190,62	7.344.920,70	3.211.945,75	438.735,38
AP	-	1.004.828,92	4.484.198,42	4.423.702,68	1.079.485,55	624.365,47
BA	-	-	3.556.262,70	25.635.454,33	48.354.440,00	156.384,44
CE	-	-	-	5.237.604,28	13.283.863,30	1.696.334,08
DF	-	-	10.796.557,21	11.972.974,85	13.193.031,50	2.710.899,67
ES	-	7.043.678,75	35.009.814,47	31.572.141,30	17.667.413,99	1.002.402,78
GO	-	1.221.838,60	13.481.294,49	23.410.800,89	32.527.929,48	3.322.041,47
MA	1.377.888,47	2.459.002,09	8.539.249,38	11.269.862,77	4.166.419,68	1.008.752,22
MG	7.144.171,67	13.555.885,80	54.080.362,27	58.293.159,30	55.229.294,16	-
MS	-	1.542.269,62	9.963.000,37	15.470.617,87	12.864.860,52	306.818,47
MT	-	1.701.390,87	7.185.515,79	6.668.527,66	2.110.639,23	1.968.863,33
PA	-	3.301.421,74	21.694.624,51	5.931.691,62	832.300,33	569.234,74
PB	-	-	-	-	15.446.276,71	-
PE	-	-	675.416,61	21.653.672,79	21.271.932,67	-
PI	-	1.497.971,13	8.193.426,87	7.853.760,32	3.753.339,63	295.011,20
PR	5.274.104,16	7.530.204,50	2.095.498,02	4.988.509,11	162.063.929,84	403.180,74
RJ	3.337.903,34	10.378.483,42	40.647.842,64	41.654.106,98	34.347.662,05	-
RN	-	-	1.395.062,68	-	7.740.304,37	500.077,03
RO	331.102,27	1.486.832,13	7.733.066,31	6.182.085,96	2.090.906,04	3.238.985,42
RR	411.650,92	1.312.720,18	2.904.846,49	2.574.582,47	-	335.292,73
RS	4.767.216,51	10.126.695,91	-	-	21.167.484,27	-
SC	25.134.081,01	8.115.047,17	10.011.462,06	2.363.798,36	25.823.721,56	2.917.565,72
SE	122.315,81	1.148.249,87	7.613.024,44	11.555.850,38	12.121.668,61	118,92
SP	-	2.868.617,41	533.197.573,66	354.952.470,31	240.444.470,92	-
TO	-	-	-	3.516.447,16	2.509.007,35	242.582,00
<b>TOTAL</b>	<b>63.572.811,46</b>	<b>86.448.283,66</b>	<b>806.149.552,45</b>	<b>682.226.946,42</b>	<b>761.728.512,98</b>	<b>22.668.802,50</b>

Fonte: SESI|DN, em 5/2/2020.

Observações:

• Considera todas as despesas de custeio, investimento e gestão, conforme estabelecido no Regulamento do SESI, Art. 6 §4º, atualizado pelo Decreto nº 6.637, de 5 de novembro de 2008.

Educação de Jovens e Adultos (Presencial)			Educação de Jovens e Adultos (EaD)			Despesa Total
Ensino Fundamen- tal Anos Iniciais	Ensino Fundamen- tal Anos Finais	EJA - Ensino Médio	Ensino Fundamen- tal Anos Iniciais	Ensino Fundamen- tal Anos Finais	EJA - Ensino Médio	
-	-	1.245.984,57	-	-	202.477,62	18.661.916,83
1.214.253,16	-	-	-	-	1.440.144,00	24.304.419,77
1.282.232,72	2.974.554,64	3.751.125,87	-	-	-	55.914.560,20
60.686,94	-	-	-	-	2.703.561,83	14.380.829,81
422.325,80	-	-	337,42	3.323.461,71	8.173.117,79	89.621.784,19
239.362,44	121.518,74	1.444.474,35	-	538.486,20	4.331.550,47	26.893.193,85
-	-	506,01	-	-	109,58	38.674.078,83
-	-	-	-	-	-	92.295.451,29
110.448,17	1.000.689,32	3.031.169,42	-	-	977.261,71	79.083.473,56
-	28.406,25	-	-	-	3.512.512,09	32.362.092,95
258.839,64	1.378.216,92	1.466.653,79	-	4.484.254,14	4.832.156,06	200.722.993,76
-	-	-	-	-	-	40.147.566,86
124.993,64	-	-	-	1.085.827,98	10.082.569,34	30.928.327,85
371.360,89	2.755.881,83	6.022.044,62	-	-	3.685.384,36	45.163.944,63
-	-	-	-	-	-	15.446.276,71
1.922,37	29.815,67	167.830,82	-	-	1.402.866,03	45.203.456,96
53.854,39	113.830,87	201.558,75	-	-	-	21.962.753,15
-	24.684,75	81.557,60	-	10.541.441,29	27.062.296,23	220.065.406,24
47.915,04	297.490,42	24.992.751,52	-	-	-	155.704.155,41
544.011,23	-	283,74	-	680.816,99	1.692.668,77	12.553.224,80
-	-	-	-	-	-	21.062.978,13
-	-	-	-	375.173,46	803.184,78	8.717.451,03
-	-	-	-	6.815.613,42	27.317.238,93	70.194.249,04
597.200,54	-	-	-	8.242.508,41	41.124.486,63	124.329.871,46
110.510,00	1.137.401,96	1.093.058,17	-	-	-	34.902.198,17
1.910.366,16	130.907,25	253.289,09	-	3.329.972,90	7.313.073,79	1.144.400.741,49
-	-	-	-	-	1.703.129,18	7.971.165,69
<b>7.350.283,13</b>	<b>9.993.398,64</b>	<b>43.752.288,32</b>	<b>337,42</b>	<b>39.417.556,49</b>	<b>148.359.789,18</b>	<b>2.671.668.562,66</b>

**Tabela 4: Despesa Total Realizada em Educação Continuada**

DRs	Educação	Segurança no Trabalho	Ética, Sustentabilidade e Responsabilidade Socioempresarial	Promoção de Saúde	Cultura	Esporte - Atleta do Futuro	Despesa Total
AC	424.280,18	303.237,49	-	112.703,99	-	-	<b>840.221,66</b>
AL	519.417,50	1.361.479,08	17.003,77	-	-	-	<b>1.897.900,35</b>
AM	137.784,35	168.905,48	800,00	269.429,12	-	65.317,58	<b>642.236,53</b>
AP	155.190,26	8.291,69	2.755,42	1.174,44	-	-	<b>167.411,82</b>
BA	1.247.089,01	2.641.065,37	25.943,54	330.719,03	27.455,94	-	<b>4.272.272,89</b>
CE	894.239,78	19.029,15	66.764,51	77.450,97	-	-	<b>1.057.484,41</b>
DF	1.585.542,59	-	-	48.830,29	148.427,92	-	<b>1.782.800,81</b>
ES	3.458.161,10	48.991,34	319.310,93	4.348,59	-	-	<b>3.830.811,96</b>
GO	1.062.504,26	350.841,19	3.243,03	-	-	627.409,85	<b>2.043.998,32</b>
MA	1.447.863,88	198.074,19	30.615,63	122.042,35	-	-	<b>1.798.596,06</b>
MG	577.830,54	3.768.499,68	-	-	-	8.678,61	<b>4.355.008,83</b>
MS	481.053,02	674.891,39	3.602.615,70	83.543,56	-	-	<b>4.842.103,66</b>
MT	1.412.919,72	364.054,24	64.597,96	199.170,32	-	-	<b>2.040.742,24</b>
PA	-	-	-	-	-	1.220.020,19	<b>1.220.020,19</b>
PB	1.580.223,08	403.884,70	23.375,70	44.594,33	-	-	<b>2.052.077,82</b>
PE	442.586,11	64.171,92	6.697,99	-	-	-	<b>513.456,03</b>
PI	228.086,12	44.121,18	-	110.585,44	-	-	<b>382.792,74</b>
PR	5.021.932,26	215.650,79	1.139.983,42	392,10	-	644.190,79	<b>7.022.149,36</b>
RJ	36.671.327,46	225.878,74	-	-	92.195,25	6.436.685,13	<b>43.426.086,58</b>
RN	855.891,21	747.224,68	12.056,42	175.401,53	-	-	<b>1.790.573,84</b>
RO	10.134,86	1.925,51	1.085,29	-	-	-	<b>13.145,66</b>
RR	91.603,21	206.832,93	-	129.246,62	-	-	<b>427.682,76</b>
RS	29.319.674,59	5.927.621,59	-	5.585,01	3.390.452,51	3.082.624,56	<b>41.725.958,26</b>
SC	8.663.180,33	301.676,43	649,75	-	-	-	<b>8.965.506,51</b>
SE	37.132,84	1.282,10	-	-	-	40.740,70	<b>79.155,64</b>
SP	6.580.910,21	1.263.589,37	2.195.975,48	605.609,35	5.522.650,07	28.890.527,95	<b>45.059.262,44</b>
TO	374.638,73	115.332,74	268.082,76	5.786,01	-	1.895.796,96	<b>2.659.637,20</b>
<b>TOTAL</b>	<b>103.281.197,21</b>	<b>19.426.552,99</b>	<b>7.781.557,29</b>	<b>2.326.613,05</b>	<b>9.181.181,70</b>	<b>42.911.992,32</b>	<b>184.909.094,56</b>

Fonte: SESI|DN, em 5/2/2020

Observações:

- Considera todas as despesas de custeio, investimento e gestão, conforme estabelecido no Regulamento do SESI, Art. 6 §4º, atualizado pelo Decreto nº 6.637, de 5 de novembro de 2008.
- MG: Orçamento preliminar referente a dezembro/19, decorrente da implantação do Sistema Protheus pelo Regional.

**Tabela 5: Demonstrativo de hora-aluno realizado em Educação Básica, por Departamento Regional e Modalidade de Curso**

DRs	Educação Infantil		Ensino Fundamental		Ensino Médio		Educação de Jovens e Adultos (Presencial)			Educação de Jovens e Adultos (EaD)			Hora-aluno em Educação Básica
	Creche	Pré-Escola	1º ao 5º ano	6º ao 9º ano	Ensino Médio	Ensino Médio - Itinerários	Ensino Fundamental Anos Iniciais	Ensino Fundamental Anos Finais	EJA - Ensino Médio	Ensino Fundamental Anos Iniciais	Ensino Fundamental Anos Finais	EJA - Ensino Médio	
AC	20.829	69.300	369.470	348.227	-	-	-	-	68.239	-	-	2.590	878.655
AL	-	-	175.630	981.761	743.621	85.659	58.344	-	-	-	-	80.720	2.125.735
AM	1.074.358	547.005	888.306	610.437	165.624	47.713	126.406	282.528	339.005	-	-	-	4.081.382
AP	-	88.454	463.894	448.094	76.924	45.305	4.949	-	-	-	-	351.433	1.479.053
BA	-	-	409.740	3.373.820	5.433.204	35.150	11.950	-	-	-	521.178	1.187.997	10.973.039
CE	-	-	-	201.594	685.038	89.784	15.574	-	60.276	-	23.453	227.128	1.302.847
DF	-	-	481.091	560.526	486.592	159.981	-	-	-	-	-	-	1.688.190
ES	-	545.213	3.006.467	2.754.352	1.485.243	114.060	-	-	-	-	-	-	7.905.335
GO	-	84.136	1.618.008	4.566.679	3.236.481	326.749	17.875	169.132	420.777	-	-	157.123	10.596.960
MA	109.211	246.495	824.164	1.163.686	412.740	63.730	-	4.320	-	-	-	407.147	3.231.493
MG	393.141	878.184	3.993.701	4.310.459	3.808.300	-	16.892	216.450	173.816	-	239.706	296.120	14.326.769
MS	-	96.359	782.692	1.271.004	1.071.708	18.745	-	-	-	-	-	-	3.240.508
MT	-	79.935	517.429	537.671	134.288	189.769	10.264	-	-	-	127.336	1.296.334	2.893.026
PA	-	294.119	2.690.017	676.969	134.760	-	7.576	288.627	580.358	-	-	287.613	4.960.039
PB	-	-	-	-	1.290.513	-	-	-	-	-	-	-	1.290.513
PE	-	-	69.712	3.177.551	2.840.043	-	-	5.271	-	-	-	137.837	6.230.414
PI	-	88.544	672.167	659.508	331.255	33.200	-	-	17.059	-	-	-	1.801.733
PR	640.333	551.614	190.888	458.235	10.519.015	64.134	-	-	-	-	1.525.729	4.142.941	18.092.889
RJ	178.951	547.153	2.359.904	2.413.212	1.969.696	-	-	-	1.646.071	-	-	-	9.114.987
RN	-	-	126.392	-	513.456	60.056	41.592	-	-	-	84.529	139.838	965.863
RO	33.161	102.467	539.996	479.286	133.585	166.254	-	-	-	-	-	-	1.454.749
RR	40.309	116.420	293.984	276.565	-	20.929	-	-	-	-	36.960	131.883	917.050
RS	487.408	1.100.606	-	-	1.687.846	-	-	-	-	-	1.017.835	3.497.371	7.791.066
SC	2.167.174	1.463.809	762.703	288.215	2.570.570	258.278	165.586	-	-	-	2.180.387	8.058.310	17.915.032
SE	-	202.931	1.778.322	2.545.713	1.818.285	-	21.140	72.171	119.110	-	-	-	6.557.672
SP	-	206.314	46.635.737	32.005.399	20.432.652	-	179.429	-	-	-	352.573	725.173	100.537.277
TO	-	-	-	300.761	158.832	32.702	-	-	-	-	-	147.192	639.487
<b>TOTAL</b>	<b>5.144.875</b>	<b>7.309.058</b>	<b>69.650.414</b>	<b>64.409.724</b>	<b>62.140.271</b>	<b>1.812.198</b>	<b>677.577</b>	<b>1.038.499</b>	<b>3.424.711</b>	<b>-</b>	<b>6.109.686</b>	<b>21.274.750</b>	<b>242.991.763</b>

Fonte: SESI|DN, em 5/2/2020.

Observação:

• Hora-aluno: Consiste na soma das hora-aulas destinadas aos alunos matriculados em cursos de educação básica e continuada, dentro de um determinado período.

**Tabela 6: Demonstrativo de hora-aluno realizado em Educação Continuada, por Departamento Regional e Modalidade de Curso**

DRs	Educação	Segurança no Trabalho	Ética, Sustentabilidade e Responsabilidade Socioempresarial	Promoção de Saúde	Cultura	Esporte - Atleta do Futuro	Hora-aluno em Educação Continuada
AC	11.084	9.426	-	6.264	-	-	26.774
AL	64.335	117.060	2.160	-	-	-	183.555
AM	6.231	7.885	-	6.410	-	-	20.526
AP	732	1.096	488	208	-	-	2.524
BA	64.632	211.099	4.956	52.426	4.516	-	337.629
CE	30.506	1.176	4.344	-	-	-	36.026
DF	108.078	-	-	3.216	6.000	-	117.294
ES	554.635	580	53.954	22	-	-	609.191
GO	37.614	21.239	888	-	-	89.702	149.443
MA	142.002	6.816	4.656	1.364	-	-	154.838
MG	16.085	165.415	-	-	-	-	181.500
MS	54.605	52.876	441.666	7.628	-	-	556.775
MT	184.484	33.024	6.588	19.772	-	-	243.868
PA	-	-	-	-	-	51.727	51.727
PB	89.471	26.960	2.548	5.052	-	-	124.031
PE	44.309	10.754	1.408	-	-	-	56.471
PI	3.688	5.564	-	3.688	-	-	12.940
PR	451.311	21.708	1.356	-	-	55.952	530.327
RJ	1.583.886	-	-	-	-	369.103	1.952.989
RN	57.694	52.380	1.516	21.940	-	-	133.530
RO	1.018	220	124	-	-	-	1.362
RR	4.591	10.781	-	3.880	-	-	19.252
RS	3.164.893	336.569	-	1.176	185.691	264.271	3.952.600
SC	561.327	27.648	236	-	-	-	589.211
SE	-	-	-	-	-	-	-
SP	238.837	1.160	79.233	92.228	397.104	2.455.705	3.264.267
TO	36.249	5.590	35.392	780	-	169.133	247.144
<b>TOTAL</b>	<b>7.512.297</b>	<b>1.127.026</b>	<b>641.513</b>	<b>226.054</b>	<b>593.311</b>	<b>3.455.593</b>	<b>13.555.794</b>

Fonte: SESI|DN, em 5/2/2020.

Observação:

• Hora-aluno: Consiste na soma das hora-aulas destinadas aos alunos matriculados em cursos de educação básica e continuada, dentro de um determinado período.

**Tabela 7: Demonstrativo do gasto médio hora-aluno dos cursos em Educação Básica, por Departamento Regional e Modalidade de Curso**

DRs	Educação Infantil		Ensino Fundamental		Ensino Médio		Educação de Jovens e Adultos (Presencial)			Educação de Jovens e Adultos (EaD)		
	Creche	Pré-Escola	1º ao 5º ano	6º ao 9º ano	Ensino Médio	Ensino Médio - Itinerários	Ensino Fundamental Anos Iniciais	Ensino Fundamental Anos Finais	EJA - Ensino Médio	Ensino Fundamental Anos Iniciais	Ensino Fundamental Anos Finais	EJA - Ensino Médio
AC	25,05	22,58	21,06	21,10	-	-	-	-	18,26	-	-	78,18
AL	-	-	11,04	10,55	11,33	10,87	20,81	-	-	-	-	17,84
AM	14,10	15,70	14,83	12,03	19,39	9,20	10,14	10,53	11,07	-	-	-
AP	-	11,36	9,67	9,87	14,03	13,78	12,26	-	-	-	-	7,69
BA	-	-	8,68	7,60	8,90	4,45	35,34	-	-	-	6,38	6,88
CE	-	-	-	25,98	19,39	18,89	15,37	-	23,96	-	22,96	19,07
DF	-	-	22,44	21,36	27,11	16,95	-	-	-	-	-	-
ES	-	12,92	11,64	11,46	11,90	8,79	-	-	-	-	-	-
GO	-	14,52	8,33	5,13	10,05	10,17	6,18	5,92	7,20	-	-	6,22
MA	12,62	9,98	10,36	9,68	10,09	15,83	-	6,58	-	-	-	8,63
MG	18,17	15,44	13,54	13,52	14,50	-	15,32	6,37	8,44	-	18,71	16,32
MS	-	16,01	12,73	12,17	12,00	16,37	-	-	-	-	-	-
MT	-	21,28	13,89	12,40	15,72	10,38	12,18	-	-	-	8,53	7,78
PA	-	11,22	8,06	8,76	6,18	-	49,02	9,55	10,38	-	-	12,81
PB	-	-	-	-	11,97	-	-	-	-	-	-	-
PE	-	-	9,69	6,81	7,49	-	-	5,66	-	-	-	10,18
PI	-	16,92	12,19	11,91	11,33	8,89	-	-	11,82	-	-	-
PR	8,24	13,65	10,98	10,89	15,41	6,29	-	-	-	-	6,91	6,53
RJ	18,65	18,97	17,22	17,26	17,44	-	-	-	15,18	-	-	-
RN	-	-	11,04	-	15,07	8,33	13,08	-	-	-	8,05	12,10
RO	9,98	14,51	14,32	12,90	15,65	19,48	-	-	-	-	-	-
RR	10,21	11,28	9,88	9,31	-	16,02	-	-	-	-	10,15	6,09
RS	9,78	9,20	-	-	12,54	-	-	-	-	-	6,70	7,81
SC	11,60	5,54	13,13	8,20	10,05	11,30	3,61	-	-	-	3,78	5,10
SE	-	5,66	4,28	4,54	6,67	-	5,23	15,76	9,18	-	-	-
SP	-	13,90	11,43	11,09	11,77	-	10,65	-	-	-	9,44	10,08
TO	-	-	-	11,69	15,80	7,42	-	-	-	-	-	11,57
<b>TOTAL</b>	<b>12,36</b>	<b>11,83</b>	<b>11,57</b>	<b>10,59</b>	<b>12,26</b>	<b>12,51</b>	<b>10,85</b>	<b>9,62</b>	<b>12,78</b>	-	<b>6,45</b>	<b>6,97</b>

Fonte: SESI|DN, em 5/2/2020.

Observações:

- Considera todas as despesas de custeio, investimento e gestão, conforme estabelecido no Regulamento do SESI, Art. 6 §4º, atualizado pelo Decreto nº 6.637, de 5 de novembro de 2008.
- Gasto Médio Hora-Aluno: Apurado com base na despesa total realizada por DR e Modalidade de Curso, e o total de hora-aluno realizado por DR e Modalidade de Curso.
- MG: Orçamento preliminar referente a dezembro/19, decorrente da implantação do Sistema Protheus pelo Regional.

**Tabela 8: Demonstrativo do gasto médio hora-aluno dos cursos de Educação Continuada, por Departamento Regional e Modalidade de Curso**

DRs	Educação	Segurança no Trabalho	Ética, Sustentabilidade e Responsabilidade Socioempresarial	Promoção de Saúde	Cultura	Esporte - Atleta do Futuro
AC	38,28	32,17	-	17,99	-	-
AL	8,07	11,63	7,87	-	-	-
AM	22,11	21,42	-	42,03	-	-
AP	212,01	7,57	5,65	5,65	-	-
BA	19,30	12,51	5,23	6,31	6,08	-
CE	29,31	16,18	15,37	-	-	-
DF	14,67	-	-	15,18	24,74	-
ES	6,24	84,47	5,92	197,66	-	-
GO	28,25	16,52	3,65	-	-	6,99
MA	10,20	29,06	6,58	89,47	-	-
MG	35,92	22,78	-	-	-	-
MS	8,81	12,76	8,16	10,95	-	-
MT	7,66	11,02	9,81	10,07	-	-
PA	-	-	-	-	-	23,59
PB	17,66	14,98	9,17	8,83	-	-
PE	9,99	5,97	4,76	-	-	-
PI	61,85	7,93	-	29,99	-	-
PR	11,13	9,93	840,70	-	-	11,51
RJ	23,15	-	-	-	-	17,44
RN	14,84	14,27	7,95	7,99	-	-
RO	9,96	8,75	8,75	-	-	-
RR	19,95	19,18	-	33,31	-	-
RS	9,26	17,61	-	4,75	18,26	11,66
SC	15,43	10,91	2,75	-	-	-
SE	-	-	-	-	-	-
SP	27,55	1.089,30	27,72	6,57	13,91	11,76
TO	10,34	20,63	7,57	7,42	-	11,21
<b>TOTAL</b>	<b>13,75</b>	<b>17,24</b>	<b>12,13</b>	<b>10,29</b>	<b>15,47</b>	<b>12,42</b>

Fonte: SESI|DN, em 5/2/2020.

Observações:

- Considera todas as despesas de custeio, investimento e gestão, conforme estabelecido no Regulamento do SESI, Art. 6 §4º, atualizado pelo Decreto nº 6.637, de 5 de novembro de 2008.
- Gasto Médio Hora-Aluno: Apurado com base na despesa total realizada por DR e Modalidade de Curso, e o total de hora-aluno realizado por DR e Modalidade de Curso.
- MG: Orçamento preliminar referente a dezembro/19, decorrente da implantação do Sistema Protheus pelo Regional.

**Tabela 9: Demonstrativo de hora-aluno em Gratuidade Regulamentar em Educação Básica, por Departamento Regional e Modalidade de Curso**

DRs	Educação Infantil		Ensino Fundamental		Ensino Médio		Educação de Jovens e Adultos (Presencial)			Educação de Jovens e Adultos (EaD)			Hora-aluno em Gratuidade Regulamentar em Educação Básica
	Creche	Pré-Escola	1º ao 5º ano	6º ao 9º ano	Ensino Médio	Ensino Médio - Itinerários	Ensino Fundamental Anos Iniciais	Ensino Fundamental Anos Finais	EJA - Ensino Médio	Ensino Fundamental Anos Iniciais	Ensino Fundamental Anos Finais	EJA - Ensino Médio	
AC	-	-	39.855	14.020	-	-	-	-	67.527	-	-	2.590	123.992
AL	-	-	815	4.119	6.596	85.659	58.344	-	-	-	-	65.898	221.431
AM	-	-	174.158	109.918	65.531	20.460	126.232	282.528	337.265	-	-	-	1.116.092
AP	-	-	-	899	6.483	3.832	3.877	-	-	-	-	350.434	365.525
BA	-	-	44.688	264.803	1.030.263	31.800	5.724	-	-	-	517.497	1.180.926	3.075.701
CE	-	-	-	-	210.390	59.748	15.574	-	59.856	-	23.453	227.051	596.072
DF	-	-	72.177	66.308	234.682	157.881	-	-	-	-	-	-	531.048
ES	-	-	2.373	7.330	1.040.542	114.060	-	-	-	-	-	-	1.164.305
GO	-	-	-	-	708.363	114.742	17.875	169.132	420.777	-	-	157.123	1.588.012
MA	-	-	228	-	406.740	63.730	-	4.320	-	-	-	407.147	882.165
MG	-	2.495	106.661	184.347	1.991.440	-	-	143.023	104.157	-	236.382	293.330	3.061.835
MS	-	-	-	-	553.511	-	-	-	-	-	-	-	553.511
MT	-	-	-	-	-	-	10.264	-	-	-	127.336	1.295.559	1.433.159
PA	-	160.765	1.767.111	97.769	29.832	-	7.576	273.911	549.818	-	-	166.803	3.053.585
PB	-	-	-	-	541.051	-	-	-	-	-	-	-	541.051
PE	-	-	-	-	1.281.011	-	-	4.785	-	-	-	137.837	1.423.633
PI	-	-	-	-	329.646	33.200	-	-	17.059	-	-	-	379.905
PR	-	-	-	-	969.564	64.134	-	-	-	-	1.199.922	2.820.305	5.053.925
RJ	-	17.953	32.325	68.026	107.864	-	-	-	1.643.084	-	-	-	1.869.252
RN	-	-	-	-	216.973	60.056	41.592	-	-	-	84.529	139.838	542.988
RO	-	-	-	34.508	54.582	166.254	-	-	-	-	-	-	255.344
RR	8.050	15.295	44.293	945	-	6.802	-	-	-	-	36.960	131.883	244.228
RS	-	-	-	-	1.654.143	-	-	-	-	-	918.350	3.089.547	5.662.040
SC	-	-	-	-	-	-	109.648	-	-	-	1.215.331	7.762.954	9.087.933
SE	-	107.032	476.919	-	-	-	9.872	59.718	107.708	-	-	-	761.249
SP	-	26.395	10.559.837	8.521.681	5.955.467	-	-	-	-	-	-	-	25.063.380
TO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	147.192	147.192
<b>TOTAL</b>	<b>8.050</b>	<b>329.935</b>	<b>13.321.440</b>	<b>9.374.673</b>	<b>17.394.674</b>	<b>982.358</b>	<b>406.578</b>	<b>937.417</b>	<b>3.307.251</b>	<b>-</b>	<b>4.359.760</b>	<b>18.376.417</b>	<b>68.798.553</b>

Fonte: SESI|DN, em 5/2/2020.

Observação:

• Hora-aluno: Consiste na soma das hora-aulas destinadas aos alunos matriculados em cursos de educação básica e continuada, dentro de um determinado período.

**Tabela 10: Demonstrativo de hora-aluno em Gratuidade Regulamentar em Educação Continuada, por Departamento Regional e Modalidade de Curso**

DRs	Educação	Segurança no Trabalho	Ética, Sustentabilidade e Responsabilidade Socioempresarial	Promoção de Saúde	Cultura	Esporte - Atleta do Futuro	Hora-aluno em Gratuidade Regulamentar em Educação Continuada
AC	-	-	-	428	-	-	428
AL	-	-	-	-	-	-	-
AM	-	-	-	-	-	-	-
AP	-	-	-	-	-	-	-
BA	1.160	-	-	-	-	-	1.160
CE	21.487	-	4.344	-	-	-	25.831
DF	12	-	-	-	-	-	12
ES	9.596	-	-	-	-	-	9.596
GO	-	-	-	-	-	89.702	89.702
MA	260	4	-	-	-	-	264
MG	-	-	-	-	-	-	-
MS	-	-	-	-	-	-	-
MT	141.490	12.546	5.912	10.382	-	-	170.330
PA	-	-	-	-	-	51.727	51.727
PB	68.432	6.528	2.144	4.912	-	-	82.016
PE	9.431	650	642	-	-	-	10.723
PI	220	3.952	-	3.680	-	-	7.852
PR	3.336	10	-	-	-	-	3.346
RJ	1.475.071	-	-	-	-	369.103	1.844.174
RN	24.844	13.002	532	4.348	-	-	42.726
RO	776	-	124	-	-	-	900
RR	2.248	4.648	-	2.260	-	-	9.156
RS	29.581	1.037	-	-	180.374	264.271	475.263
SC	4.433	-	-	-	-	-	4.433
SE	-	-	-	-	-	-	-
SP	-	-	-	-	-	-	-
TO	10.870	500	1.220	-	-	169.133	181.723
<b>TOTAL</b>	<b>1.803.247</b>	<b>42.877</b>	<b>14.918</b>	<b>26.010</b>	<b>180.374</b>	<b>943.936</b>	<b>3.011.362</b>

Fonte: SESI|DN, em 5/2/2020.

Observação:

• Hora-aluno: Consiste na soma das hora-aulas destinadas aos alunos matriculados em cursos de educação básica e continuada, dentro de um determinado período.

**Tabela 11: Demonstrativo da Despesa Total em Gratuidade Regulamentar em Educação Básica, por Departamento Regional e Modalidade de Curso**

DRs	Educação Infantil		Ensino Fundamental		Ensino Médio		Educação de Jovens e Adultos (Presencial)			Educação de Jovens e Adultos (EaD)			Despesa Total em Gratuidade Regulamentar em Ed. Básica
	Creche	Pré-Escola	1º ao 5º ano	6º ao 9º ano	Ensino Médio	Ensino Médio - Itinerários	Ensino Fundamental Anos Iniciais	Ensino Fundamental Anos Finais	EJA - Ensino Médio	Ensino Fundamental Anos Iniciais	Ensino Fundamental Anos Finais	EJA - Ensino Médio	
AC	-	-	839.210,48	295.798,55	-	-	-	-	1.232.984,07	-	-	202.477,62	2.570.470,73
AL	-	-	9.000,05	43.437,07	74.741,19	931.156,70	1.214.253,16	-	-	-	-	1.175.701,30	3.448.289,48
AM	-	-	2.582.491,14	1.322.559,07	1.270.842,49	188.135,85	1.280.467,70	2.974.554,64	3.731.872,59	-	-	-	13.350.923,49
AP	-	-	-	8.875,17	90.976,87	52.810,25	47.541,58	-	-	-	-	2.695.876,55	2.896.080,42
BA	-	-	387.861,25	2.012.065,02	9.169.136,74	141.480,09	202.292,29	-	-	-	3.299.988,62	8.124.471,10	23.337.295,11
CE	-	-	-	-	4.079.762,00	1.128.848,89	239.362,44	-	1.434.409,33	-	538.486,20	4.330.082,01	11.750.950,86
DF	-	-	1.619.783,18	1.416.355,38	6.362.963,26	2.675.314,89	-	-	-	-	-	-	12.074.416,71
ES	-	-	27.633,20	84.021,14	12.377.561,31	1.002.402,78	-	-	-	-	-	-	13.491.618,43
GO	-	-	-	-	7.119.331,68	1.166.576,43	110.448,17	1.000.689,32	3.031.169,42	-	-	977.261,71	13.405.476,73
MA	-	-	2.362,33	-	4.105.852,45	1.008.752,22	-	28.406,25	-	-	-	3.512.512,09	8.657.885,35
MG	-	38.513,49	1.444.340,86	2.493.045,18	28.880.557,09	-	-	910.680,15	878.873,40	-	4.422.071,04	4.786.628,18	43.854.709,40
MS	-	-	-	-	6.644.386,17	-	-	-	-	-	-	-	6.644.386,17
MT	-	-	-	-	-	-	124.993,64	-	-	-	1.085.827,98	10.076.541,58	11.287.363,20
PA	-	1.804.552,12	14.251.512,02	856.664,87	184.247,43	-	371.360,89	2.615.369,83	5.705.148,42	-	-	2.137.362,24	27.926.217,83
PB	-	-	-	-	6.475.892,50	-	-	-	-	-	-	-	6.475.892,50
PE	-	-	-	-	9.594.777,17	-	-	27.066,59	-	-	-	1.402.866,03	11.024.709,79
PI	-	-	-	-	3.735.108,59	295.011,20	-	-	201.558,75	-	-	-	4.231.678,53
PR	-	-	-	-	14.937.838,96	403.180,74	-	-	-	-	8.290.402,37	18.422.644,53	42.054.066,60
RJ	-	340.535,30	556.777,53	1.174.187,05	1.880.938,08	-	-	-	24.947.399,07	-	-	-	28.899.837,04
RN	-	-	-	-	3.270.849,03	500.077,03	544.011,23	-	-	-	680.816,99	1.692.668,77	6.688.423,04
RO	-	-	-	445.102,55	854.331,20	3.238.985,42	-	-	-	-	-	-	4.538.419,17
RR	82.209,68	172.462,25	437.657,71	8.797,14	-	108.971,34	-	-	-	-	375.173,46	803.184,78	1.988.456,36
RS	-	-	-	-	20.744.810,80	-	-	-	-	-	6.149.443,27	24.131.810,32	51.026.064,39
SC	-	-	-	-	-	-	395.455,20	-	-	-	4.594.311,00	39.617.177,54	44.606.943,74
SE	-	605.622,01	2.041.697,74	-	-	-	51.606,18	941.144,92	988.423,39	-	-	-	4.628.494,24
SP	-	366.999,61	120.733.150,77	94.508.795,91	70.081.901,85	-	-	-	-	-	-	-	285.690.848,13
TO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1.703.129,18	1.703.129,18
<b>TOTAL</b>	<b>82.209,68</b>	<b>3.328.684,79</b>	<b>144.933.478,26</b>	<b>104.669.704,10</b>	<b>211.936.806,86</b>	<b>12.841.703,83</b>	<b>4.581.792,49</b>	<b>8.497.911,72</b>	<b>42.151.838,44</b>	<b>-</b>	<b>29.436.520,92</b>	<b>125.792.395,55</b>	<b>688.253.046,63</b>

Fonte: SESI|DN, em 5/2/2020.

Observações:

- Despesa total realizada em gratuidade regulamentar = gasto médio hora-aluno x hora-aluno realizado em gratuidade regulamentar.
- MG: Orçamento preliminar referente a dezembro/19, decorrente da implantação do Sistema Protheus pelo Regional.

**Tabela 12: Demonstrativo da Despesa Total em Gratuidade Regulamentar em Educação Continuada, por Departamento Regional e Modalidade de Curso**

DRs	Educação	Segurança no Trabalho	Ética, Sustentabilidade e Responsabilidade Socioempresarial	Promoção de Saúde	Cultura	Esporte - Atleta do Futuro	Despesa Total em Gratuidade Regulamentar em Ed. Continuada
AC	-	-	-	7.700,72	-	-	7.700,72
AL	-	-	-	-	-	-	-
AM	-	-	-	-	-	-	-
AP	-	-	-	-	-	-	-
BA	22.382,46	-	-	-	-	-	22.382,46
CE	629.860,69	-	66.764,51	-	-	-	696.625,20
DF	176,04	-	-	-	-	-	176,04
ES	59.831,27	-	-	-	-	-	59.831,27
GO	-	-	-	-	-	627.409,85	627.409,85
MA	2.650,98	116,24	-	-	-	-	2.767,22
MG	-	-	-	-	-	-	-
MS	-	-	-	-	-	-	-
MT	1.083.638,75	138.306,22	57.969,51	104.581,54	-	-	1.384.496,02
PA	-	-	-	-	-	1.220.020,19	1.220.020,19
PB	1.208.635,49	97.795,23	19.669,35	43.358,54	-	-	1.369.458,61
PE	94.202,75	3.878,72	3.054,06	-	-	-	101.135,53
PI	13.606,00	31.338,41	-	110.345,55	-	-	155.289,97
PR	37.121,11	99,34	-	-	-	-	37.220,45
RJ	34.151.960,22	-	-	-	-	6.436.685,13	40.588.645,35
RN	368.561,05	185.479,48	4.230,88	34.760,52	-	-	593.031,94
RO	7.725,59	-	1.085,29	-	-	-	8.810,88
RR	44.853,85	89.171,64	-	75.282,83	-	-	209.308,32
RS	274.039,37	18.263,55	-	-	3.293.371,68	3.082.624,56	6.668.299,16
SC	68.416,23	-	-	-	-	-	68.416,23
SE	-	-	-	-	-	-	-
SP	-	-	-	-	-	-	-
TO	112.343,04	10.315,99	9.241,10	-	-	1.895.796,96	2.027.697,09
<b>TOTAL</b>	<b>38.180.004,91</b>	<b>574.764,81</b>	<b>162.014,70</b>	<b>376.029,71</b>	<b>3.293.371,68</b>	<b>13.262.536,69</b>	<b>55.848.722,50</b>

Fonte: SESI|DN, em 5/2/2020.

Observações:

- Despesa total realizada em gratuidade regulamentar = gasto médio hora-aluno x hora-aluno realizado em gratuidade regulamentar.
- MG: Orçamento preliminar referente a dezembro/19, decorrente da implantação do Sistema Protheus pelo Regional.

# GESTÃO DE PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO

Relação patrimonial imobilizado e descrição de todos os imóveis pertencentes ao Serviço Social da Indústria Departamento Nacional.

Nos endereços relacionados, funcionam a sede administrativa do Serviço Social da Indústria e a sua estrutura organizacional, onde são utilizados para alcançar os objetivos sociais da entidade.

EXERCÍCIO 2017 / 2018 / 2019					
	Imóvel <sup>(A)</sup>	Valor <sup>(B)</sup> 2017	Valor <sup>(B)</sup> 2018	Valor <sup>(B)</sup> 2019	Uso <sup>(C)</sup>
SESI DN	Edifício Roberto Simonsen - SBN Quadra 1 Bloco C - 6º ao 9º e 17º andar - Brasília/DF	R\$ 2.979.354,58	R\$ 2.970.485,85	R\$2.892.501,69	Uso da entidade
SESI DN	Edifício Armando Monteiro Neto - SBN Quadra 1 Bloco I, 8º andar - Brasília/DF	R\$ 6.350.556,43	R\$ 6.234.737,53	R\$ 6.118.918,61	Uso da entidade
SESI DN	Edifício Armando Monteiro Neto - SBN Quadra 1 Bloco I, 9º andar - Brasília/DF	R\$ 6.350.556,43	R\$ 6.234.737,53	R\$ 6.118.918,61	Uso da entidade
SESI DN	Edifício Armando Monteiro Neto - SBN Quadra 1 Bloco I, 10º andar - Brasília/DF	R\$ 6.350.556,43	R\$ 6.234.737,53	R\$ 6.118.918,61	Uso da entidade
SESI DN	Edifício Armando Monteiro Neto - SBN Quadra 1 Bloco I, 11º andar - Brasília/DF	R\$ 6.350.556,43	R\$ 6.234.737,53	R\$ 6.118.918,61	Uso da entidade
SESI DN	Terreno - Setor de Múltiplas Atividades Sul-SMAS, Trecho 3, Lote 9A - Brasília/DF	R\$ 76.831.418,68	R\$ 76.831.418,68	R\$ 76.831.418,68	Terreno para futuras instalações institucionais
SESI DN	Gleba A – Matrícula 156.117 conforme registro no 2º Ofício de Registro de Imóveis - DF	-	R\$ 963.155,57	963.155,57	Projeto / SE Sesi e SENAI
SESI DN	Gleba A – Matrícula 29.385 – conforme registro de imóveis da comarca da Cidade Ocidental-GO	-	R\$ 786.900,43	R\$ 786.900,43	Projeto / SE Sesi e SENAI
SESI DN	Gleba B– Matrícula 32.863 – conforme registro de imóveis da comarca da Cidade Ocidental-GO	-	-	R\$ 118.748,13	Projeto / SE Sesi e SENAI
SESI DN	Terreno – SBN Quadra 01 Lote III A Setor Bancário Norte – Brasília - DF	-	R\$ 52.000.000,00	R\$ 52.000.000,00	Terreno para futuras instalações institucionais
SESI DN	Salas 1101 a 1117 - Rua Santa Luzia 685 - Centro - RJ	R\$ 212.219,00	R\$ 206.323,86	R\$ 200.428,88 <sup>(1)</sup>	Em processo de desafetação
<b>TOTAL (Bens Imóveis)</b>		<b>R\$ 105.492.077,37</b>	<b>R\$ 158.697.234,51</b>	<b>R\$ 158.268.827,82</b>	
<b>Total - Patrimônio Imobilizado (Bens Móveis + Imóveis)</b>		<b>R\$ 108.389.272,89</b>	<b>R\$ 161.555.675,54</b>	<b>R\$ 160.736.315,99</b>	
<b>Percentual sobre o Patrimônio Imobilizado</b>		<b>97,33%</b>	<b>98,23%</b>	<b>98,46%</b>	

(A) Nome e endereço do imóvel.

(B) Valor de mercado estimado do bem.

(C) Tipo de utilização do imóvel: especificar o uso, como por exemplo: aluguel, sede da entidade, cursos, etc.

<sup>(1)</sup> Nota: imóvel em processo de transferência patrimonial para o Sesi/RJ (desafetação administrativa e contábil) conforme Termo de ajuste Administrativo.

# LISTA DE SIGLAS

ACESSE - Programa de Arte Contemporânea e Educação em Sinergia no SESI  
AEPS - Anuário Estatístico da Previdência Social  
ANS - Agência Nacional de Saúde Suplementar  
BNCC - Base Nacional Comum Curricular  
CETIQT - Centro de Tecnologia da Indústria Química e Têxtil  
CIS - Centros de Inovação SESI  
CN - Conselho Nacional  
CNAE - Classificação Nacional de Atividades Econômicas  
CNI - Confederação Nacional da Indústria  
DIRCOM - Diretoria de Comunicação  
DJ - Diretoria Jurídica  
DN - Departamento Nacional  
DOU - Diário Oficial da União  
DRs - Departamentos Regionais  
DSC - Diretoria de Serviços Corporativos  
EBEP - Educação Básica Articulada com Educação Profissional  
EJA - Educação de Jovens e Adultos  
ETD - Educação, Treinamento e Desenvolvimento  
FAAP - Fundação Armando Alvares Penteado  
FAQ - *Frequently Asked Questions* (Perguntas frequentes)  
FLL - *First Lego League*  
FPAS - Fundo da Previdência e Assistência Social  
FRC - *First Robotics Competition*  
FTC - *First Tech Challenge*  
GT - Grupo de Trabalho  
GTSS - Grupo de Trabalho da Indústria sobre Saúde Suplementar  
ICEI - Índice de Confiança do Empresário Industrial  
IEL - Instituto Euvaldo Lodi  
IGC - Índice Global de Competitividade  
IHI - *Institute for Health Improvement*  
INEP - Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira  
LMS - Plataforma de Educação à Distância  
MAB-FAAP - Museu de Arte Brasileira da FAAP  
MEC - Ministério da Educação

MIT - *Instituto de Tecnologia de Massachusetts*  
MPS - Ministério da Previdência Social  
OMS - Organização Mundial da Saúde  
PCCR - Plano de Cargos Carreira e Remuneração  
PIB - Produto Interno Bruto  
PNAD - Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio  
PNSST-IC - Programa Nacional de Segurança e Saúde no Trabalho  
PPR - Programa de Participação nos Resultados  
REC - Política de Reconhecimento e Recompensa  
RLCC - Receita Líquida de Contribuição Compulsória  
S+ - Sistema Informatizado de Gestão de Saúde e Segurança no Trabalho  
SAC - Serviço de Atendimento ao Cliente  
SAEB - Sistema de Avaliação da Educação Básica  
SCAE - Sistema de Consolidação da Ações Educativas  
SENAI - Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial  
SESI - Serviço Social da Indústria  
SGF - Sistema de Gestão Financeira  
SMD - Sistema de Medição de Desempenho  
SORS - Sistema de Orçamento  
SSI - Segurança e Saúde na Indústria  
SST - Segurança e Saúde no Trabalho  
*STEAM* - Ciência, tecnologia, engenharia, artes e matemática  
SUCON - Superintendência de *Compliance* e Conformidade  
SUPAD - Superintendência Administrativa  
TCU - Tribunal de Contas da União  
TMR - Tempo Médio de Resposta  
UNIEPRO - Unidade de Estudos e Prospectivas  
UNIGEST - Unidade de Gestão Estratégica  
UNINDÚSTRIA - Universidade Corporativa  
UNINTER - Unidade de Relações Internacionais  
WH - Metodologia *Total Worker Health*

# ÍNDICE REMISSIVO

Alinhar, 90, 103, 163  
Atuação em Rede, 49, 52  
Capacitação, 42, 44, 103, 157  
Centro de Arte, 84, 85  
Centros de Inovação, 13, 52, 79, 80, 82, 86  
*Compliance*, 36, 37, 38, 40, 41, 45, 103, 107, 127  
Despesa, 75, 100, 109, 111, 112, 113  
EBEP, 48, 70, 71, 74, 162  
Educação a Distância, 58, 74  
Educação Básica, 17, 20, 22, 44, 51, 54, 58, 69, 70, 71, 73, 74, 75, 76, 77, 105, 106, 112, 113, 162, 164, 166, 169, 170, 171, 173, 174, 175  
Educação Continuada, 21, 22, 48, 60, 72, 74, 75, 76, 82, 162, 168, 170, 172, 174, 176  
Educação Tecnológica, 53, 74  
EJA, 13, 21, 22, 48, 59, 69, 70, 74, 103, 162, 167, 169, 171, 173, 175, 178  
ENEM, 53, 73  
Ensino Médio, 22, 24, 25, 61, 67, 68, 70, 72, 75, 76, 84, 106, 115, 162, 166, 167, 169, 171, 173, 175  
Estratégia, 17, 36, 46, 47, 48, 49, 51, 67, 78, 79, 86, 89, 90, 91, 94, 103, 104, 105, 106, 109, 162  
Governança, 13, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 44, 48, 93, 94, 126, 127, 128, 129  
Gratuidade, 75, 76, 77, 89, 90, 103, 106, 164, 173, 174, 175, 176  
Novo Ensino Médio, 13, 59, 70, 71, 74, 84, 103, 105, 106  
Prêmio Indústria Nacional Marcantonio Vilaça, 56, 83, 84  
Ouvidoria, 27, 30, 35, 36, 42, 128, 130  
Plataforma SESI de Inovação, 58  
Prêmios, 56, 57, 83, 84  
Programa ACESSE, 56, 60, 83, 84, 115  
Prova Brasil, 48, 53, 73, 162  
PS - Promoção da Saúde, 16, 17, 20, 21, 25, 48, 53, 57, 58, 59, 60, 78, 79, 81, 82, 134, 162, 163  
Receita, 15, 18, 19, 20, 75, 76, 103, 109, 110, 111  
Robótica Educacional, 72  
Segurança e Saúde no Trabalho (SST), 13, 17, 20, 21, 23, 24, 45, 48, 51, 52, 53, 58, 59, 60, 69, 72, 78, 79, 80, 81, 82, 86, 103, 104, 105, 107, 112, 113, 162  
SESI Viva+, 13, 48, 51, 53, 55, 58, 59, 79, 80, 82, 96, 163  
SGE, 58, 95  
Sistema Estruturado de Ensino, 53, 74  
*STEAM*, 22, 51, 54, 60, 72, 84, 85, 103, 106  
Transparência, 28, 33, 36, 37, 38, 40, 41, 42, 43, 62, 96, 103, 107, 116, 128  
Universidade Corporativa/UNINDÚSTRIA, 35, 42, 88, 89, 91, 96, 130, 163

## **I – ROL DE RESPONSÁVEIS**

## I - Rol de Responsáveis

**UNIDADE JURISDICIONADA:** Departamento nacional do SESI - 389002

DADOS DO RESPONSÁVEL					
<b>Nome:</b>	Robson Braga de Andrade			<b>CPF:</b>	134.020.566-15
<b>Endereço Residencial:</b>	SHIS QI 09, Conjunto 14, casa 05, Lago Sul				
<b>Cidade:</b>	Brasília	<b>UF:</b>	DF	<b>CEP:</b>	71.625-140
<b>Telefone:</b>	(61) 3317-9528	<b>Fax:</b>	(61) 3317-9527	<b>E-mail:</b>	presidente@cni.com.br
INFORMAÇÕES DO CARGO OU FUNÇÃO					
<b>Natureza de Responsabilidade:</b>	Dirigente máximo da Unidade Jurisdicionada				
<b>Nome do Cargo ou Função:</b>	Diretor				
Ato de Designação		Ato de Exoneração		Período de gestão no exercício	
Nome e número	Data	Nome e número	Data	Início	Fim
Ata de Posse nº 149244	31/10/2018			01/01/2019	20/02/2019
Ata nº 151266 e Termo de Reassunção 152717	22/02/2019	-	-	22/05/2019	31/12/2019

DADOS DO RESPONSÁVEL					
<b>Nome:</b>	Paulo Afonso Ferreira			<b>CPF:</b>	117.159.951-04
<b>Endereço Residencial:</b>	Rua 14, nº 1382, apto.1300, Torre Cesar, Ed. Imperador do Parque – Jardim Goias				
<b>Cidade:</b>	Goiânia	<b>UF:</b>	GO	<b>CEP:</b>	74.810-190
<b>Telefone:</b>	(62) 3218-5694	<b>Fax:</b>	(62) 3239-1401	<b>E-mail:</b>	pauloafonso@cni.com.br
INFORMAÇÕES DO CARGO OU FUNÇÃO					
<b>Natureza de Responsabilidade:</b>	Dirigente máximo da Unidade Jurisdicionada				
<b>Nome do Cargo ou Função:</b>	Diretor Substituto. Artigo 2º da Lei 8.443/1992 e conforme previsto no artigo 6º da DN TCU 178/2019				
Ato de Designação		Ato de Exoneração		Período de gestão no exercício	
Nome e número	Data	Nome e número	Data	Início	Fim
Ata de posse nº 151266	22/02/2019	-	-	22/02/2019	21/05/2019

DADOS DO RESPONSÁVEL					
<b>Nome:</b>	Rafael Esmeraldo Lucchesi Ramacciotti			<b>CPF:</b>	431.712.655-91
<b>Endereço Residencial:</b>	SQN 303 Bloco 'E' apto. 401				
<b>Cidade:</b>	Brasília	<b>UF:</b>	DF	<b>CEP:</b>	70.735-050
<b>Telefone:</b>	(61) 3317-9040	<b>Fax:</b>	-	<b>E-mail:</b>	rramacciotti@cni.com.br
INFORMAÇÕES DO CARGO OU FUNÇÃO					
<b>Natureza de Responsabilidade:</b>	Membro da Diretoria				
<b>Nome do Cargo ou Função:</b>	Diretor Superintendente				
Ato de Designação		Ato de Exoneração		Período de gestão no exercício	
Nome e número	Data	Nome e número	Data	Início	Fim
Portaria nº 09/2013	01/08/2013	-	-	01/01/2019 23/01/2019 31/08/2019	06/01/2019 18/08/2019 31/12/2019

DADOS DO RESPONSÁVEL					
Gustavo Leal Sales Filhos				<b>CPF:</b>	184.889.515-15
<b>Endereço Residencial:</b>	SQNW 107 Bloco D apto. 202				
<b>Cidade:</b>	Brasília	<b>UF:</b>	DF	<b>CEP:</b>	70.686-070
<b>Telefone:</b>	(61) 3317-9760	<b>Fax:</b>	-	<b>E-mail:</b>	gfilho@senaicni.com.br
INFORMAÇÕES DO CARGO OU FUNÇÃO					
<b>Natureza de Responsabilidade:</b>	Membro da Diretoria				
<b>Nome do Cargo ou Função:</b>	Diretor Superintendente Substituto				
Ato de Designação		Ato de Exoneração		Período de gestão no exercício	
Nome e número	Data	Nome e número	Data	Início	Fim
Portaria Conjunta nº 09/2018	11/12/2018	Portaria Conjunta nº 09/2018	11/12/2018	07/01/2019	22/01/2019

DADOS DO RESPONSÁVEL					
Julio Sergio de Maya Pedrosa Moreira				CPF:	209.878.034-68
Endereço Residencial:		SQS 311, Bloco H, Apto. 606			
Cidade:	Brasília	UF:	DF	CEP:	70.374-050
Telefone:	(61) 3317-8991	Fax:	-	E-mail:	sergio@senaicni.com.br
INFORMAÇÕES DO CARGO OU FUNÇÃO					
Natureza de Responsabilidade:		Membro da Diretoria			
Nome do Cargo ou Função:		Diretor Superintendente substituto			
Ato de Designação		Ato de Exoneração		Período de gestão no exercício	
Nome e número	Data	Nome e número	Data	Início	Fim
Portaria nº 04/2019	15/08/2018	Portaria nº 04/2019	15/08/2019	19/08/2019	30/08/2019

DADOS DO RESPONSÁVEL					
Nome:		João Henrique de Almeida Sousa		CPF:	035.809.703-72
Endereço Residencial:		Rua Angélica 1753 – Jóquei			
Cidade:	Teresina	UF:	PI	CEP:	64.049-532
Telefone:	(86) 3233-6403	Fax:		E-mail:	joao.henrique1@df.sebrae.com.br
INFORMAÇÕES DO CARGO OU FUNÇÃO					
Natureza de Responsabilidade:		Artigo 2º da Lei 8.443/1992 e conforme previsto no artigo 6º da DN TCU 178/2019.			
Nome do Cargo ou Função:		Presidente do Conselho Nacional do SESI			
Ato de Designação		Ato de Exoneração		Período de gestão no exercício	
Nome e número	Data	Nome e número	Data	Início	Fim
Dec. Presidencial de 17/05/2016 DOU nº 94 – Seção	17/05/2016	DOU Ano LX nº 29	11/02/2019	01/01/2019	11/02/2019

DADOS DO RESPONSÁVEL					
<b>Nome:</b>	Eduardo Eugenio Gouvêa Vieira			<b>CPF:</b>	008.564.287-87
<b>Endereço Residencial:</b>	Rua Viúva Lacerda, 443 - Humaitá				
<b>Cidade:</b>	Rio de Janeiro	<b>UF:</b>	RJ	<b>CEP:</b>	22.261-050
<b>Telefone:</b>	(21)2535-6363	<b>Fax:</b>		<b>E-mail:</b>	presidência@firjan.com.br
INFORMAÇÕES DO CARGO OU FUNÇÃO					
<b>Natureza de Responsabilidade:</b>	Artigo 2º da Lei 8.443/1992 e conforme previsto no artigo 6º da DN TCU 178/2019.				
<b>Nome do Cargo ou Função:</b>	Presidente do Conselho Nacional do SESI				
Ato de Designação		Ato de Exoneração		Período de gestão no exercício	
Nome e número	Data	Nome e número	Data	Início	Fim
DOU Ano LX nº 29	11/02/2019			11/02/2019	31/12/2019

DADOS DO RESPONSÁVEL					
<b>Nome:</b>	José Adriano Ribeiro da Silva			<b>CPF:</b>	216.362.302-53
<b>Endereço Residencial:</b>	Av. Recanto Verde, nº 117 – Residencial Mariana – Bairro Estação Experimental				
<b>Cidade:</b>	Rio Branco	<b>UF:</b>	AC	<b>CEP:</b>	69.919-182
<b>Telefone:</b>	(68) 99918-1329	<b>Fax:</b>		<b>E-mail:</b>	jose.adriano@fieac.org.br
INFORMAÇÕES DO CARGO OU FUNÇÃO					
<b>Natureza de Responsabilidade:</b>	Artigo 2º da Lei 8.443/1992 e conforme previsto no artigo 6º da DN TCU 178/2019.				
<b>Nome do Cargo ou Função:</b>	Presidente do Conselho Regional do SESI/DR/AC				
Ato de Designação		Ato de Exoneração		Período de gestão no exercício	
Nome e número	Data	Nome e número	Data	Início	Fim
Ata de Posse nº 123	05/08/2016			01/01/2019	30/06/2019
Ata de Posse nº 137	01/07/2019			01/07/2019	31/12/2019

DADOS DO RESPONSÁVEL						
<b>Nome:</b>	José Carlos Lyra de Andrade			<b>CPF:</b>	038.849.024-15	
<b>Endereço Residencial:</b>	Av. Fernandes Lima, 385 - Farol					
<b>Cidade:</b>	Maceió		<b>UF:</b>	AL	<b>CEP:</b>	57.055-902
<b>Telefone:</b>	(82) 2121-3003	<b>Fax:</b>	(82) 2121-3022	<b>E-mail:</b>	presidencia@fiea.com.br	
INFORMAÇÕES DO CARGO OU FUNÇÃO						
<b>Natureza de Responsabilidade:</b>	Artigo 2º da Lei 8.443/1992 e conforme previsto no artigo 6º da DN TCU 178/2019.					
<b>Nome do Cargo ou Função:</b>	Presidente do Conselho Regional do SESI/DR/AL					
Ato de Designação		Ato de Exoneração		Período de gestão no exercício		
Nome e número	Data	Nome e número	Data	Início	Fim	
Ata de Posse	22/05/2018			01/01/2019	31/12/2019	

DADOS DO RESPONSÁVEL						
<b>Nome:</b>	Antônio Carlos da Silva			<b>CPF:</b>	002.008.322-04	
<b>Endereço Residencial:</b>	Av. Ephigênio Sales, 2467 – Condomínio Ephigênio Sales, Rua Manaquiri, casa 282					
<b>Cidade:</b>	Manaus		<b>UF:</b>	AM	<b>CEP:</b>	69.060-020
<b>Telefone:</b>	(92) 9.9152-6453	<b>Fax:</b>	(92) 3232-9949	<b>E-mail:</b>	presidencia@fieam.org.br	
INFORMAÇÕES DO CARGO OU FUNÇÃO						
<b>Natureza de Responsabilidade:</b>	Artigo 2º da Lei 8.443/1992 e conforme previsto no artigo 6º da DN TCU 178/2019.					
<b>Nome do Cargo ou Função:</b>	Presidente do Conselho Regional do SESI/DR/AM					
Ato de Designação		Ato de Exoneração		Período de gestão no exercício		
Nome e número	Data	Nome e número	Data	Início	Fim	
Termo de Posse	28/09/2015			01/01/2019	26/09/2019	
Termo de Posse	27/09/2019			27/09/2019	31/12/2019	

DADOS DO RESPONSÁVEL					
<b>Nome:</b>	Antônio Ricardo Alvarez Alban			<b>CPF:</b>	261.812.235-68
<b>Endereço Residencial:</b>	Av. Lafayette Coutinho, 426, apto 401, Comércio				
<b>Cidade:</b>	Salvador	<b>UF:</b>	BA	<b>CEP:</b>	40.015-160
<b>Telefone:</b>	(71) 3343-1207	<b>Fax:</b>		<b>E-mail:</b>	presidencia@fieb.org.br
INFORMAÇÕES DO CARGO OU FUNÇÃO					
<b>Natureza de Responsabilidade:</b>	Artigo 2º da Lei 8.443/1992 e conforme previsto no artigo 6º da DN TCU 178/2019.				
<b>Nome do Cargo ou Função:</b>	Presidente do Conselho Regional do SESI/DR/BA				
Ato de Designação		Ato de Exoneração		Período de gestão no exercício	
Nome e número	Data	Nome e número	Data	Início	Fim
Ata de Posse	01/04/2018			01/01/2019	14/04/2019
				26/04/2019	18/08/2019
				31/08/2019	10/10/2019
				26/10/2019	31/12/2019

DADOS DO RESPONSÁVEL					
<b>Nome:</b>	Carlos Henrique de Oliveira Passos			<b>CPF:</b>	273.300.524-34
<b>Endereço Residencial:</b>	Rua Manoel Gomes de Mendonça, 305, apto 1.102				
<b>Cidade:</b>	Salvador	<b>UF:</b>	BA	<b>CEP:</b>	41.810-820
<b>Telefone:</b>	(71) 3343-1209	<b>Fax:</b>		<b>E-mail:</b>	mcarneiro@fieb.org.br
INFORMAÇÕES DO CARGO OU FUNÇÃO					
<b>Natureza de Responsabilidade:</b>	Artigo 2º da Lei 8.443/1992 e conforme previsto no artigo 6º da DN TCU 178/2019.				
<b>Nome do Cargo ou Função:</b>	Presidente Substituto do Conselho Regional do SESI/DR/BA				
Ato de Designação		Ato de Exoneração		Período de gestão no exercício	
Nome e número	Data	Nome e número	Data	Início	Fim
PT – 0.008/19	12/04/2019			15/04/2019	25/04/2019

DADOS DO RESPONSÁVEL					
<b>Nome:</b>	Angelo Calmon de Sá Junior			<b>CPF:</b>	272.289.915-91
<b>Endereço Residencial:</b>	Av. Cardeal da Silva, 26, casa 7				
<b>Cidade:</b>	Salvador	<b>UF:</b>	BA	<b>CEP:</b>	40.231-250
<b>Telefone:</b>	(71) 3343-1209	<b>Fax:</b>		<b>E-mail:</b>	mcarneiro@fieb.org.br
INFORMAÇÕES DO CARGO OU FUNÇÃO					
<b>Natureza de Responsabilidade:</b>	Artigo 2º da Lei 8.443/1992 e conforme previsto no artigo 6º da DN TCU 178/2019.				
<b>Nome do Cargo ou Função:</b>	Presidente Substituto do Conselho Regional do SESI/DR/BA				
Ato de Designação		Ato de Exoneração		Período de gestão no exercício	
<b>Nome e número</b>	<b>Data</b>	<b>Nome e número</b>	<b>Data</b>	<b>Início</b>	<b>Fim</b>
PT - 0.011/19	15/08/2019			19/08/2019	30/08/2019

DADOS DO RESPONSÁVEL					
<b>Nome:</b>	João Baptista Ferreira			<b>CPF:</b>	036.604.515-68
<b>Endereço Residencial:</b>	Rua Duque de Caxias, 122				
<b>Cidade:</b>	Salvador	<b>UF:</b>	BA	<b>CEP:</b>	44.003-682
<b>Telefone:</b>	(71) 3343-1532	<b>Fax:</b>		<b>E-mail:</b>	Tatiana.s@fieb.org.br
INFORMAÇÕES DO CARGO OU FUNÇÃO					
<b>Natureza de Responsabilidade:</b>	Artigo 2º da Lei 8.443/1992 e conforme previsto no artigo 6º da DN TCU 178/2019.				
<b>Nome do Cargo ou Função:</b>	Presidente Substituto do Conselho Regional do SESI/DR/BA				
Ato de Designação		Ato de Exoneração		Período de gestão no exercício	
<b>Nome e número</b>	<b>Data</b>	<b>Nome e número</b>	<b>Data</b>	<b>Início</b>	<b>Fim</b>
PT - 0.024/19	10/10/2019			11/10/2019	25/10/2019

DADOS DO RESPONSÁVEL					
<b>Nome:</b>	Jorge Alberto Vieira Studart Gomes			<b>CPF:</b>	003.995.903-15
<b>Endereço Residencial:</b>	Rua Major Tibúrcio Cavalcanti, nº 500 – Apto. 1.100 - Aldeota				
<b>Cidade:</b>	Fortaleza	<b>UF:</b>	CE	<b>CEP:</b>	60.125-100
<b>Telefone:</b>	(85) 3421-5404	<b>Fax:</b>		<b>E-mail:</b>	presidencia@sfiec.org.br
INFORMAÇÕES DO CARGO OU FUNÇÃO					
<b>Natureza de Responsabilidade:</b>	Artigo 2º da Lei 8.443/1992 e conforme previsto no artigo 6º da DN TCU 178/2019.				
<b>Nome do Cargo ou Função:</b>	Presidente do Conselho Regional do SESI/DR/CE				
Ato de Designação		Ato de Exoneração		Período de gestão no exercício	
Nome e número	Data	Nome e número	Data	Início	Fim
Ata e Termo de Posse da Diretoria da FIEC, eleita para cumprir o mandato de 22/09/2014 a 22/09/2019	22/09/2014			01/01/2019	22/09/2019

DADOS DO RESPONSÁVEL					
<b>Nome:</b>	José Ricardo Montenegro Cavalcante			<b>CPF:</b>	167.375.633-68
<b>Endereço Residencial:</b>	Rua da Paz, 81 – apto 500 - Mucuripe				
<b>Cidade:</b>	Fortaleza	<b>UF:</b>	CE	<b>CEP:</b>	60.165-180
<b>Telefone:</b>	(85) 3421-5404	<b>Fax:</b>		<b>E-mail:</b>	presidencia@sfiec.org.br
INFORMAÇÕES DO CARGO OU FUNÇÃO					
<b>Natureza de Responsabilidade:</b>	Artigo 2º da Lei 8.443/1992 e conforme previsto no artigo 6º da DN TCU 178/2019.				
<b>Nome do Cargo ou Função:</b>	Presidente do Conselho Regional do SESI/DR/CE				
Ato de Designação		Ato de Exoneração		Período de gestão no exercício	
Nome e número	Data	Nome e número	Data	Início	Fim
Ata e Termo de Posse da Diretoria da FIEC, eleita para cumprir o mandato de 23/09/2019 a 23/09/2024.	23/09/2019			23/09/2019	31/12/2019

DADOS DO RESPONSÁVEL					
<b>Nome:</b>	Jamal Jorge Bittar			<b>CPF:</b>	194.413.711-49
<b>Endereço Residencial:</b>	SQS 102, Bloco K Apto. 604				
<b>Cidade:</b>	Brasília	<b>UF:</b>	DF	<b>CEP:</b>	70.330-110
<b>Telefone:</b>	(61) 9.9983-8570	<b>Fax:</b>		<b>E-mail:</b>	presidencia@sistemafibra.org.br
INFORMAÇÕES DO CARGO OU FUNÇÃO					
<b>Natureza de Responsabilidade:</b>	Artigo 2º da Lei 8.443/1992 e conforme previsto no artigo 6º da DN TCU 178/2019.				
<b>Nome do Cargo ou Função:</b>	Presidente do Conselho Regional do SESI/DR/DF				
Ato de Designação		Ato de Exoneração		Período de gestão no exercício	
Nome e número	Data	Nome e número	Data	Início	Fim
Ata de Posse da 216ª Reunião Ordinária do Conselho de Representantes da FIBRA	21/09/2018			01/01/2019	31/12/2019

DADOS DO RESPONSÁVEL					
<b>Nome:</b>	Leonardo Souza Rogério de Castro			<b>CPF:</b>	015.314.157-33
<b>Endereço Residencial:</b>	Rua Desembargador João Manoel de Carvalho, 100/1201 – Bairro Vermelho				
<b>Cidade:</b>	Vitória	<b>UF:</b>	ES	<b>CEP:</b>	29.057-830
<b>Telefone:</b>	(27) 3334-5603	<b>Fax:</b>		<b>E-mail:</b>	presidência@findes.org.br leocastro@fibrasa.com.br
INFORMAÇÕES DO CARGO OU FUNÇÃO					
<b>Natureza de Responsabilidade:</b>	Artigo 2º da Lei 8.443/1992 e conforme previsto no artigo 6º da DN TCU 178/2019.				
<b>Nome do Cargo ou Função:</b>	Presidente do Conselho Regional do SESI/DR/ES				
Ato de Designação		Ato de Exoneração		Período de gestão no exercício	
Nome e número	Data	Nome e número	Data	Início	Fim
Ata de Posse	27/07/2017			01/01/2019	19/01/2019
				01/02/2019	26/02/2019
				01/03/2019	14/05/2019
				28/05/2019	21/07/2019
				26/07/2019	10/09/2019
				30/09/2019	31/10/2019
				10/11/2019	31/12/2019

DADOS DO RESPONSÁVEL					
<b>Nome:</b>	José Carlos Zanotelli			<b>CPF:</b>	695.671.827-87
<b>Endereço Residencial:</b>	Rua Gabriel Abaurre, 298 – Bairro Lourdes				
<b>Cidade:</b>	Vitória	<b>UF:</b>	ES	<b>CEP:</b>	20.042-780
<b>Telefone:</b>	(27) 3218-5750	<b>Fax:</b>		<b>E-mail:</b>	comercial@belafix.com.br
INFORMAÇÕES DO CARGO OU FUNÇÃO					
<b>Natureza de Responsabilidade:</b>	Artigo 2º da Lei 8.443/1992 e conforme previsto no artigo 6º da DN TCU 178/2019.				
<b>Nome do Cargo ou Função:</b>	Presidente Substituto do Conselho Regional do SESI/DR/ES				
Ato de Designação		Ato de Exoneração		Período de gestão no exercício	
Nome e número	Data	Nome e número	Data	Início	Fim
Ata de Posse	27/07/2017			20/01/2019	31/01/2019
				27/02/2019	28/02/2019
				15/05/2019	27/05/2019
				22/07/2019	25/07/2019
				11/09/2019	29/09/2019
				01/11/2019	09/11/2019

DADOS DO RESPONSÁVEL					
<b>Nome:</b>	Sandro da Mabel Antônio Scodro			<b>CPF:</b>	002.790.468-71
<b>Endereço Residencial:</b>	Rua dos Eucaliptos, quadra 10 – lote 20 – Jardins Valência				
<b>Cidade:</b>	Goiânia	<b>UF:</b>	GO	<b>CEP:</b>	74.885-805
<b>Telefone:</b>	(62) 3219.1365	<b>Fax:</b>		<b>E-mail:</b>	Sandro.mabel@scodro.com.br
INFORMAÇÕES DO CARGO OU FUNÇÃO					
<b>Natureza de Responsabilidade:</b>	Artigo 2º da Lei 8.443/1992 e conforme previsto no artigo 6º da DN TCU 178/2019.				
<b>Nome do Cargo ou Função:</b>	Presidente do Conselho Regional do SESI/DR/GO				
Ato de Designação		Ato de Exoneração		Período de gestão no exercício	
Nome e número	Data	Nome e número	Data	Início	Fim
Ata de Posse	19/12/2018			01/01/2019	11/02/2019
				25/02/2019	29/05/2019
				06/06/2019	04/09/2019
				11/09/2019	01/10/2019
				07/10/2019	12/11/2019
				18/11/2019	20/11/2019
				30/11/2019	31/12/2019

DADOS DO RESPONSÁVEL					
<b>Nome:</b>	André Luiz Baptista Lins Rocha			<b>CPF:</b>	587.151.261-53
<b>Endereço Residencial:</b>	Rua Ibirapitinga, Qd X-3, Lt. 16, Resid. Ipê Alphaville Flamboyant				
<b>Cidade:</b>	Anápolis	<b>UF:</b>	GO	<b>CEP:</b>	74.884-574
<b>Telefone:</b>	(62) 3219-1365	<b>Fax:</b>		<b>E-mail:</b>	<a href="mailto:Andre.rocha@sifaeg.com.br">Andre.rocha@sifaeg.com.br</a>
INFORMAÇÕES DO CARGO OU FUNÇÃO					
<b>Natureza de Responsabilidade:</b>	Artigo 2º da Lei 8.443/1992 e conforme previsto no artigo 6º da DN TCU 178/2019.				
<b>Nome do Cargo ou Função:</b>	Presidente Substituto do Conselho Regional do SESI/DR/GO				
Ato de Designação		Ato de Exoneração		Período de gestão no exercício	
Nome e número	Data	Nome e número	Data	Início	Fim
Termo de Transferência de Poderes	11/02/2019			12/02/2019	24/02/2019
	20/05/2019			30/05/2019	05/06/2019
	02/09/2019			05/09/2019	10/09/2019
	30/09/2019			02/10/2019	06/10/2019
	13/11/2019			13/11/2019	17/11/2019
	18/11/2019			21/11/2019	29/11/2019

DADOS DO RESPONSÁVEL					
<b>Nome:</b>	Edilson Baldez das Neves			<b>CPF:</b>	020.212.933-00
<b>Endereço Residencial:</b>	Rua Miragem do Sol, Quadra 19, Ed. Broadway Apto. 1202 – Renascença II				
<b>Cidade:</b>	São Luís	<b>UF:</b>	MA	<b>CEP:</b>	65.075-760
<b>Telefone:</b>	(98) 3212-1820	<b>Fax:</b>		<b>E-mail:</b>	<a href="mailto:presidencia@fiema.org.br">presidencia@fiema.org.br</a> <a href="mailto:jessicacamargo@fiema.org.br">jessicacamargo@fiema.org.br</a>
INFORMAÇÕES DO CARGO OU FUNÇÃO					
<b>Natureza de Responsabilidade:</b>	Artigo 2º da Lei 8.443/1992 e conforme previsto no artigo 6º da DN TCU 178/2019				
<b>Nome do Cargo ou Função:</b>	Presidente do Conselho Regional do SESI-MA				
Ato de Designação		Ato de Exoneração		Período de gestão no exercício	
Nome e número	Data	Nome e número	Data	Início	Fim
Termo de Posse	20/06/2019			01/01/2019	31/12/2019

DADOS DO RESPONSÁVEL					
<b>Nome:</b>	Sergio Marcolino Longen			<b>CPF:</b>	203.296.361-20
<b>Endereço Residencial:</b>	Antonio Maria Coelho, 6225 - Apto 1201 – Edifício Monterosso				
<b>Cidade:</b>	Campo Grande	<b>UF:</b>	MS	<b>CEP:</b>	79.031-007
<b>Telefone:</b>	(67) 3389-9001	<b>Fax:</b>		<b>E-mail:</b>	gabinete@fiems.com.br
INFORMAÇÕES DO CARGO OU FUNÇÃO					
<b>Natureza de Responsabilidade:</b>	artigo 2º da Lei 8.443/1992 e conforme previsto no artigo 6º da DN TCU 178/2019				
<b>Nome do Cargo ou Função:</b>	Presidente				
Ato de Designação		Ato de Exoneração		Período de gestão no exercício	
Nome e número	Data	Nome e número	Data	Início	Fim
Ata de Posse FIEMS	25/05/2015			01/01/2019	30/04/2019
Ata de Posse FIEMS	23/05/2019			13/05/2019	31/12/2019

DADOS DO RESPONSÁVEL					
<b>Nome:</b>	Alonso Resende do Nascimento			<b>CPF:</b>	110.343.519-15
<b>Endereço Residencial:</b>	Av. Afonso Pena, 3.146 - apto 202 – Centro				
<b>Cidade:</b>	Campo Grande	<b>UF:</b>	MS	<b>CEP:</b>	79.002-075
<b>Telefone:</b>	(67) 3389-9001	<b>Fax:</b>		<b>E-mail:</b>	alonso@fiems.com.br
INFORMAÇÕES DO CARGO OU FUNÇÃO					
<b>Natureza de Responsabilidade:</b>	Artigo 2º da Lei 8.443/1992 e conforme previsto no artigo 6º da DN TCU 178/2019.				
<b>Nome do Cargo ou Função:</b>	Membro Conselho Deliberativo				
Ato de Designação		Ato de Exoneração		Período de gestão no exercício	
Nome e número	Data	Nome e número	Data	Início	Fim
Ofício n.º 020/2019-FIEMS-GP	16/04/2019	Ofício n.º 020/2019-FIEMS-GP	16/04/2019	01/05/2019	12/05/2019

DADOS DO RESPONSÁVEL					
<b>Nome:</b>	Gustavo Pinto Coelho de Oliveira			<b>CPF:</b>	581.453.621-72
<b>Endereço Residencial:</b>	Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 861, apt. 1501, Ed. Mediterranea, Bairro: Quilombo				
<b>Cidade:</b>	Cuiabá	<b>UF:</b>	MT	<b>CEP:</b>	78.043-460
<b>Telefone:</b>	(65) 3611-1503	<b>Fax:</b>		<b>E-mail:</b>	<a href="mailto:gustavo.presidente@sfiemt.org.br">gustavo.presidente@sfiemt.org.br</a> <a href="mailto:Gustavo@britaguia.com.br">Gustavo@britaguia.com.br</a>
INFORMAÇÕES DO CARGO OU FUNÇÃO					
<b>Natureza de Responsabilidade:</b>	Artigo 2º da Lei 8.443/1992 e conforme previsto no artigo 6º da DN TCU 178/2019.				
<b>Nome do Cargo ou Função:</b>	Presidente do Conselho Regional do SESI/DR/MT				
Ato de Designação		Ato de Exoneração		Período de gestão no exercício	
Nome e número	Data	Nome e número	Data	Início	Fim
Ata 02/2018 – Conselho de Representantes da FIEMT	28/11/2018			01/01/2019	31/05/2019
				07/06/2019	04/10/2019
				14/10/2019	31/12/2019

DADOS DO RESPONSÁVEL					
<b>Nome:</b>	Wilmar José Franzner			<b>CPF:</b>	156.108.451-49
<b>Endereço Residencial:</b>	Av. Brasília, 235, apt. 1402, Bairro: Jardim das Américas				
<b>Cidade:</b>	Cuiabá	<b>UF:</b>	MT	<b>CEP:</b>	78.010-245
<b>Telefone:</b>	(65) 3612-5555	<b>Fax:</b>		<b>E-mail:</b>	<a href="mailto:wilmar@purissima.com.br">wilmar@purissima.com.br</a>
INFORMAÇÕES DO CARGO OU FUNÇÃO					
<b>Natureza de Responsabilidade:</b>	Artigo 2º da Lei 8.443/1992 e conforme previsto no artigo 6º da DN TCU 178/2019.				
<b>Nome do Cargo ou Função:</b>	Presidente do Conselho Regional Substituto do SESI/DR/MT				
Ato de Designação		Ato de Exoneração		Período de gestão no exercício	
Nome e número	Data	Nome e número	Data	Início	Fim
Portaria FIEMT - 013/2019	30/05/2019			01/06/2019	06/06/2019

DADOS DO RESPONSÁVEL					
<b>Nome:</b>	Sérgio Ricardo Silva Antunes			<b>CPF:</b>	545.094.321-00
<b>Endereço Residencial:</b>	Rua José Monteiro de Figueiredo, 576, apto 92, Bairro: Duque de Caxias				
<b>Cidade:</b>	Cuiabá	<b>UF:</b>	MT	<b>CEP:</b>	78.043-300
<b>Telefone:</b>	(65) 3623-2801	<b>Fax:</b>		<b>E-mail:</b>	sergiobl@hotmail.com
INFORMAÇÕES DO CARGO OU FUNÇÃO					
<b>Natureza de Responsabilidade:</b>	Artigo 2º da Lei 8.443/1992 e conforme previsto no artigo 6º da DN TCU 178/2019.				
<b>Nome do Cargo ou Função:</b>	Presidente do Conselho Regional Substituto do SESI/DR/MT				
Ato de Designação		Ato de Exoneração		Período de gestão no exercício	
Nome e número	Data	Nome e número	Data	Início	Fim
Portaria FIEMT - 015/2019	04/10/2019			05/10/2019	13/10/2019

DADOS DO RESPONSÁVEL					
<b>Nome:</b>	Flávio Roscoe Nogueira			<b>CPF:</b>	902.534.186-15
<b>End. Residencial:</b>	Avenida Constelações, nº 725 - apto 401 - Bloco 7, Bairro Vale dos Cristais				
<b>Cidade:</b>	Nova Lima	<b>UF:</b>	MG	<b>CEP:</b>	34.008-050
<b>Telefone:</b>	(31) 3389-8313	<b>Fax:</b>	-	<b>E-mail:</b>	flavio@colortextil.com.br
INFORMAÇÕES DO CARGO OU FUNÇÃO					
<b>Natureza de Responsabilidade:</b>	Artigo 2º da Lei 8.443/1992 e conforme previsto no artigo 6º da DN TCU 178/2019.				
<b>Nome do Cargo ou Função:</b>	Presidente do Conselho Regional do SESI/DR/MG.				
Ato de Designação		Ato de Exoneração		Período de gestão no exercício	
Nome e número	Data	Nome e número	Data	Início	Fim
Termo de Posse	29/06/2018	-	-	01/01/2019	24/01/2019
				12/02/2019	13/12/2019
				24/12/2019	31/12/2019

DADOS DO RESPONSÁVEL					
<b>Nome:</b>	José Fernando Coura			<b>CPF:</b>	254.424.066-00
<b>Endereço Residencial:</b>	Rua Xingu, nº 376 – apto 501, Bairro Santa Lúcia				
<b>Cidade:</b>	Belo Horizonte	<b>UF:</b>	MG	<b>CEP:</b>	30360-690
<b>Telefone:</b>	(031)3282-7474/3223-4042	<b>Fax:</b>	-	<b>E-mail:</b>	fernando.coura@avg.com.br
INFORMAÇÕES DO CARGO OU FUNÇÃO					
<b>Natureza de Responsabilidade:</b>	Artigo 2º da Lei 8.443/1992 e conforme previsto no artigo 6º da DN TCU 178/2019.				
<b>Nome do Cargo ou Função:</b>	Presidente Substituto do Conselho Regional do SESI/DR/MG.				
Ato de Designação		Ato de Exoneração		Período de gestão no exercício	
<b>Nome e número</b>	<b>Data</b>	<b>Nome e número</b>	<b>Data</b>	<b>Início</b>	<b>Fim</b>
Portaria nº 01/2019	23/01/2019	-	-	25/01/2019	30/01/2019

DADOS DO RESPONSÁVEL					
<b>Nome:</b>	Mário Morais Marques			<b>CPF:</b>	635.870.506-78
<b>Endereço Residencial:</b>	Rua Padre José Piasek, nº 370, Bairro Centro				
<b>Cidade:</b>	Araxá	<b>UF:</b>	MG	<b>CEP:</b>	38183-250
<b>Telefone:</b>	(034) 99988-1967	<b>Fax:</b>	-	<b>E-mail:</b>	maricaraxa@gmail.com
INFORMAÇÕES DO CARGO OU FUNÇÃO					
<b>Natureza de Responsabilidade:</b>	Artigo 2º da Lei 8.443/1992 e conforme previsto no artigo 6º da DN TCU 178/2019.				
<b>Nome do Cargo ou Função:</b>	Presidente Substituto do Conselho Regional do SESI/DR/MG.				
Ato de Designação		Ato de Exoneração		Período de gestão no exercício	
<b>Nome e número</b>	<b>Data</b>	<b>Nome e número</b>	<b>Data</b>	<b>Início</b>	<b>Fim</b>
Portaria nº 02/2019	23/01/2019	-	-	31/01/2019	05/02/2019

DADOS DO RESPONSÁVEL					
<b>Nome:</b>	Renê Wakil Júnior			<b>CPF:</b>	418.954.876-68
<b>Endereço Residencial:</b>	Rua Juvenal Melo Senra, nº 21 – apto 1500, Bairro Belvedere				
<b>Cidade:</b>	Belo Horizonte	<b>UF:</b>	MG	<b>CEP:</b>	30.320-660
<b>Telefone:</b>	(031) 99205-5053	<b>Fax:</b>	-	<b>E-mail:</b>	<a href="mailto:rene@citerol.com.br">rene@citerol.com.br</a>
INFORMAÇÕES DO CARGO OU FUNÇÃO					
<b>Natureza de Responsabilidade:</b>	Artigo 2º da Lei 8.443/1992 e conforme previsto no artigo 6º da DN TCU 178/2019.				
<b>Nome do Cargo ou Função:</b>	Presidente Substituto do Conselho Regional do SESI/DR/MG.				
Ato de Designação		Ato de Exoneração		Período de gestão no exercício	
Nome e número	Data	Nome e número	Data	Início	Fim
Portaria nº 03/2019	23/01/2019	-	-	06/02/2019	11/02/2019

DADOS DO RESPONSÁVEL					
<b>Nome:</b>	Emir Cadar Filho			<b>CPF:</b>	000.165.986-36
<b>Endereço Residencial:</b>	Rua José Ferreira Cascão, nº 12 – apto 1200, Bairro Belvedere				
<b>Cidade:</b>	Belo Horizonte	<b>UF:</b>	MG	<b>CEP:</b>	30.320-720
<b>Telefone:</b>	(031) 9.9991-6666	<b>Fax:</b>	-	<b>E-mail:</b>	<a href="mailto:emir@cadar.com.br">emir@cadar.com.br</a>
INFORMAÇÕES DO CARGO OU FUNÇÃO					
<b>Natureza de Responsabilidade:</b>	Artigo 2º da Lei 8.443/1992 e conforme previsto no artigo 6º da DN TCU 178/2019.				
<b>Nome do Cargo ou Função:</b>	Presidente Substituto do Conselho Regional do SESI/DR/MG.				
Ato de Designação		Ato de Exoneração		Período de gestão no exercício	
Nome e número	Data	Nome e número	Data	Início	Fim
Portaria nº 33/2019	12/12/2019	-	-	14/12/2019	18/12/2019

DADOS DO RESPONSÁVEL					
<b>Nome:</b>	Tadeu Monteiro de Barros Pinto			<b>CPF:</b>	033.059.226-21
<b>Endereço Residencial:</b>	Avenida Manoel Vaz de Magalhães, nº 340, Bairro Bosque do Imperador				
<b>Cidade:</b>	Juiz de Fora	<b>UF:</b>	MG	<b>CEP:</b>	36.037-630
<b>Telefone:</b>	(032) 9.9104-0457	<b>Fax:</b>	-	<b>E-mail:</b>	tadeumonteiro@fiemg.com.br
INFORMAÇÕES DO CARGO OU FUNÇÃO					
<b>Natureza de Responsabilidade:</b>	Artigo 2º da Lei 8.443/1992 e conforme previsto no artigo 6º da DN TCU 178/2019.				
<b>Nome do Cargo ou Função:</b>	Presidente Substituto do Conselho Regional do SESI/DR/MG.				
Ato de Designação		Ato de Exoneração		Período de gestão no exercício	
Nome e número	Data	Nome e número	Data	Início	Fim
Portaria nº 34/2019	12/12/2019	-	-	19/12/2019	23/12/2019

DADOS DO RESPONSÁVEL					
<b>Nome:</b>	José Conrado Azevedo Santos			<b>CPF:</b>	001.215.332-04
<b>Endereço Residencial:</b>	Rua Prof. Nelson Ribeiro, 92 Ed. Premium Apto. 201				
<b>Cidade:</b>	Belém	<b>UF:</b>	PA	<b>CEP:</b>	66.055-420
<b>Telefone:</b>	(91) 4009-4888	<b>Fax:</b>	-	<b>E-mail:</b>	presidencia@fiepa.org.br
INFORMAÇÕES DO CARGO OU FUNÇÃO					
<b>Natureza de Responsabilidade:</b>	Artigo 2º da Lei 8.443/1992 e conforme previsto no artigo 6º da DN TCU 178/2019				
<b>Nome do Cargo ou Função:</b>	Presidente do Conselho Regional do SESI/DR/PA				
Ato de Designação		Ato de Exoneração		Período de gestão no exercício	
Nome e número	Data	Nome e número	Data	Início	Fim
Ata de Posse 2018/2022	27/08/2018	-	-	01/01/2019	31/12/2019

DADOS DO RESPONSÁVEL					
<b>Nome:</b>	Francisco de Assis Benevides Gadelha			<b>CPF:</b>	041.813.874-53
<b>Endereço Residencial:</b>	Av. Getúlio Vargas, 842 – Centro – Campina Grande – PB				
<b>Cidade:</b>	Campina Grande	<b>UF:</b>	PARAÍBA	<b>CEP:</b>	
<b>Telefone:</b>	(83) 3342-2138	<b>Fax:</b>		<b>E-mail:</b>	<a href="mailto:buega.gadelha@globo.com">buega.gadelha@globo.com</a>
INFORMAÇÕES DO CARGO OU FUNÇÃO					
<b>Natureza de Responsabilidade:</b>	Artigo 2º da Lei 8.443/1992 e conforme previsto no artigo 6º da DN TCU 178/2019.				
<b>Nome do Cargo ou Função:</b>	Presidente do Conselho Regional do SESI/PB.				
Ato de Designação		Ato de Exoneração		Período de gestão no exercício	
Nome e número	Data	Nome e número	Data	Início	Fim
Ata de posse	25/09/2015 a 25/09/2019			01/01/2019	21/02/2019
Ata de posse	25/09/2019 a 25/09/2023			23/05/2019	19/08/2019
				30/08/2019	16/09/2019
				20/09/2019	31/12/2019

DADOS DO RESPONSÁVEL					
<b>Nome:</b>	Magno César Rossi			<b>CPF:</b>	270.272.526-00
<b>Endereço Residencial:</b>	Rua Luciano Vareda, 51 - Apto 2001 - Residencial Vitória				
<b>Cidade:</b>	João Pessoa	<b>UF:</b>	PB	<b>CEP:</b>	58.038-070
<b>Telefone:</b>	(83) 3044.1400	<b>Fax:</b>	(83) 3233.1029	<b>E-mail:</b>	<a href="mailto:magno.rossi@coteminas.com.br">magno.rossi@coteminas.com.br</a>
INFORMAÇÕES DO CARGO OU FUNÇÃO					
<b>Natureza de Responsabilidade:</b>	Artigo 2º da Lei 8.443/1992 e conforme previsto no artigo 6º da DN TCU 178/2019.				
<b>Nome do Cargo ou Função:</b>	Presidente Substituto do Conselho Regional do SESI/PB.				
Ato de Designação		Ato de Exoneração		Período de gestão no exercício	
Nome e número	Data	Nome e número	Data	Início	Fim
Termo de Transferência de Poderes	22/02/2019			22/02/2019	09/04/2019
Termo de Transferência de Poderes	15/04/2019			15/04/2019	16/04/2019
Termo de Transferência de Poderes	21/04/2019			21/04/2019	13/05/2019
Termo de Transferência de Poderes	19/05/2019			19/05/2019	23/05/2019
Termo de Transferência de Poderes	19/08/2019			19/08/2019	30/08/2019
Termo de Transferência de Poderes	16/09/2019			16/09/2019	20/09/2019

DADOS DO RESPONSÁVEL					
<b>Nome:</b>	Manoel Gonçalves dos Santos Neto			<b>CPF:</b>	148.302.994-87
<b>Endereço Residencial:</b>	Rua Estelita Cruz, 459 – apto 401 – Alto Branco				
<b>Cidade:</b>	Campina Grande	<b>UF:</b>	PB	<b>CEP:</b>	58401-470
<b>Telefone:</b>	83 3331.2329	<b>Fax:</b>		<b>E-mail:</b>	manoel_goncalves@hotmail.com
INFORMAÇÕES DO CARGO OU FUNÇÃO					
<b>Natureza de Responsabilidade:</b>	Artigo 2º da Lei 8.443/1992 e conforme previsto no artigo 6º da DN TCU 178/2019.				
<b>Nome do Cargo ou Função:</b>	Presidente Substituto do Conselho Regional do SESI/PB.				
Ato de Designação		Ato de Exoneração		Período de gestão no exercício	
Nome e número	Data	Nome e número	Data	Início	Fim
Termo de Transferência de Poderes	09/04/2019			09/04/2019	15/04/2019
Termo de Transferência de Poderes	16/04/2019			16/04/2019	21/04/2019
Termo de Transferência de Poderes	13/05/2019			13/05/2019	19/05/2019

DADOS DO RESPONSÁVEL					
<b>Nome:</b>	Edson Luiz Campagnolo			<b>CPF:</b>	321.830.709-00
<b>Endereço Residencial:</b>	Rua Herculano Carlos Franco de Souza 255 Aptº 61				
<b>Cidade:</b>	Curitiba	<b>UF:</b>	PR	<b>CEP:</b>	80.240-290
<b>Telefone:</b>	(41) 3271-7770	<b>Fax:</b>		<b>E-mail:</b>	presidencia@fiepr.org.br
INFORMAÇÕES DO CARGO OU FUNÇÃO					
<b>Natureza de Responsabilidade:</b>	Artigo 2º da Lei 8.443/1992 e conforme previsto no artigo 6º da DN TCU 178/2019.				
<b>Nome do Cargo ou Função:</b>	Diretor Regional do SESI/PR e Presidente do Conselho Regional do SESI/PR				
Ato de Designação		Ato de Exoneração		Período de gestão no exercício	
Nome e número	Data	Nome e número	Data	Início	Fim
Ata de Posse – Assembleia Geral (microfilme 1073258) 2º Registro Civil de Pessoas Jurídicas	01/10/2015			01/01/2019	30/09/2019

DADOS DO RESPONSÁVEL					
<b>Nome:</b>	Carlos Valter Martins Pedro			<b>CPF:</b>	252.802.799-00
<b>Endereço Residencial:</b>	Rua Pioneiro Paschoal Lorenceti, 298				
<b>Cidade:</b>	Maringá	<b>UF:</b>	PR	<b>CEP:</b>	87.065-210
<b>Telefone:</b>	(44) 3028-0200	<b>Fax:</b>		<b>E-mail:</b>	walter@zmbombas.com.br
INFORMAÇÕES DO CARGO OU FUNÇÃO					
<b>Natureza de Responsabilidade:</b>	Artigo 2º da Lei 8.443/1992 e conforme previsto no artigo 6º da DN TCU 178/2019.				
<b>Nome do Cargo ou Função:</b>	Diretor Regional do SESI/PR e Presidente do Conselho Regional do SESI/PR				
Ato de Designação		Ato de Exoneração		Período de gestão no exercício	
Nome e número	Data	Nome e número	Data	Início	Fim
Ata de Posse – Assembleia Geral (Protocolo 1.128.472 – Distribuição 107000004783, averbado ao Registro 6.329 - 2º Registro Civil de Pessoas Jurídicas	17/10/2019			01/10/2019	31/12/2019

DADOS DO RESPONSÁVEL					
<b>Nome:</b>	Ricardo Essinger			<b>CPF:</b>	000.475.704-15
<b>Endereço Residencial:</b>	Rua Buenos Ayres, nº 211 – aptº 1101 – Espinheiro				
<b>Cidade:</b>	Recife	<b>UF:</b>	PE	<b>CEP:</b>	52.020-180
<b>Telefone:</b>	(81) 3231-6828	<b>Fax:</b>		<b>E-mail:</b>	diretoria@oxinor.com.br; presi@fiepe.org.br
INFORMAÇÕES DO CARGO OU FUNÇÃO					
<b>Natureza de Responsabilidade:</b>	Artigo 2º da Lei 8.443/1992 e conforme previsto no artigo 6º da DN TCU 178/2019.				
<b>Nome do Cargo ou Função:</b>	Presidente do Conselho Regional do SESI/PE.				
Ato de Designação		Ato de Exoneração		Período de gestão no exercício	
Nome e número	Data	Nome e número	Data	Início	Fim
Ata da Assembleia Geral Extraordinária do Conselho de Representantes da FIEPE	20/06/2016	-	-	01/01/2019 24/05/2019 29/08/2019	20/02/2019 19/08/2019 31/12/2019

DADOS DO RESPONSÁVEL					
<b>Nome:</b>	Alexandre José Valença Marques			<b>CPF:</b>	018.360.564-00
<b>Endereço Residencial:</b>	Rua Artur Moura, 88 – Galpão G-7/H-8 - Imbiribeira				
<b>Cidade:</b>	Recife	<b>UF:</b>	PE	<b>CEP:</b>	51.150-260
<b>Telefone:</b>	(81) 3339.1002	<b>Fax:</b>		<b>E-mail:</b>	<a href="mailto:presi@fiepe.org.br">presi@fiepe.org.br</a> <a href="mailto:valencamarques@yahoo.com.br">valencamarques@yahoo.com.br</a>
INFORMAÇÕES DO CARGO OU FUNÇÃO					
<b>Natureza de Responsabilidade:</b>	Artigo 2º da Lei 8.443/1992 e conforme previsto no artigo 6º da DN TCU 178/2019.				
<b>Nome do Cargo ou Função:</b>	Presidente Substituto do Conselho Regional do SESI/PE.				
Ato de Designação		Ato de Exoneração		Período de gestão no exercício	
Nome e número	Data	Nome e número	Data	Início	Fim
Termo de Transferência de Poderes	21/02/2019	-	-	21/02/2019 01/04/2019	15/03/2019 24/05/2019
Termo de Transferência de Poderes	19/08/2019			19/08/2019	29/08/2019

DADOS DO RESPONSÁVEL					
<b>Nome:</b>	Dênis Sérgio Pereira de Sá			<b>CPF:</b>	236.450.404-04
<b>Endereço Residencial:</b>	Rua Carlos Pereira Falcão, 831 – Aptº 1303 – Boa Viagem				
<b>Cidade:</b>	Recife	<b>UF:</b>	PE	<b>CEP:</b>	51.021-350
<b>Telefone:</b>	(81) 3524.8224	<b>Fax:</b>		<b>E-mail:</b>	<a href="mailto:denis.sergio@uol.com.br">denis.sergio@uol.com.br</a> <a href="mailto:presi@fiepe.org.br">presi@fiepe.org.br</a>
INFORMAÇÕES DO CARGO OU FUNÇÃO					
<b>Natureza de Responsabilidade:</b>	Artigo 2º da Lei 8.443/1992 e conforme previsto no artigo 6º da DN TCU 178/2019.				
<b>Nome do Cargo ou Função:</b>	Presidente Substituto do Conselho Regional do SESI/PE.				
Ato de Designação		Ato de Exoneração		Período de gestão no exercício	
Nome e número	Data	Nome e número	Data	Início	Fim
Termo de Transferência de Poderes	15/03/2019	-	-	15/03/2019	01/04/2019

DADOS DO RESPONSÁVEL					
<b>Nome:</b>	Antônio José de Moraes Souza Filho			<b>CPF:</b>	273.611.363-20
<b>Endereço Residencial:</b>	Loteamento Angélica - 6.201-Rua 08-Ladeira do Uruguai				
<b>Cidade:</b>	Teresina	<b>UF:</b>	Piauí	<b>CEP:</b>	64.057-845
<b>Telefone:</b>	(86) 3218-1395	<b>Fax:</b>		<b>E-mail:</b>	presidencia@fiepi.com.br
INFORMAÇÕES DO CARGO OU FUNÇÃO					
<b>Natureza de Responsabilidade:</b>	Artigo 2º da Lei 8.443/1992 e conforme previsto no artigo 6º da DN TCU 178/2019.				
<b>Nome do Cargo ou Função:</b>	Diretor Regional e Presidente do Conselho Regional do SESI/PI				
Ato de Designação		Ato de Exoneração		Período de gestão no exercício	
Nome e número	Data	Nome e número	Data	Início	Fim
Ata de posse	12/01/2015			01/01/2019	31/12/2019

DADOS DO RESPONSÁVEL					
<b>Nome:</b>	Amaro Sales de Araújo			<b>CPF:</b>	106.325.734-49
<b>Endereço Residencial:</b>	Av. Governador Silvio Pedrosa, 306 – apto. 1902 – Areia Preta				
<b>Cidade:</b>	NATAL	<b>UF:</b>	RN	<b>CEP:</b>	59014-100
<b>Telefone:</b>	(84) 3204-6262	<b>Fax:</b>	(84) 3204-6278	<b>E-mail:</b>	amarosales.natal@gmail.com
INFORMAÇÕES DO CARGO OU FUNÇÃO					
<b>Natureza de Responsabilidade:</b>	Artigo 2º da Lei 8.443/1992 e conforme previsto no artigo 6º da DN TCU 178/2019				
<b>Nome do Cargo ou Função:</b>	Presidente do Conselho Regional do SESI/DR/RN				
Ato de Designação		Ato de Exoneração		Período de gestão no exercício	
Nome e número	Data	Nome e número	Data	Início	Fim
ATA DE POSSE	31/10/2015			01/01/2019	31/12/2019
ATA DE AGE	28/09/2018	-	-		

DADOS DO RESPONSÁVEL						
<b>Nome:</b>	Gilberto Porcello Petry			<b>CPF:</b>	147.682.830-04	
<b>Endereço Residencial:</b>	Rua Comendador Rheingantz, 696, Apto. 1101					
<b>Cidade:</b>	Porto Alegre		<b>UF:</b>	RS	<b>CEP:</b>	90.450-020
<b>Telefone:</b>	(51) 3347-8711	<b>Fax:</b>		<b>E-mail:</b>	<a href="mailto:presidente@fiergs.org.br">presidente@fiergs.org.br</a>	
INFORMAÇÕES DO CARGO OU FUNÇÃO						
<b>Natureza de Responsabilidade:</b>	Artigo 2º da Lei 8.443/1992 e conforme previsto no artigo 6º da DN TCU 178/2019					
<b>Nome do Cargo ou Função:</b>	Presidente do Conselho Regional do SESI/DR/RS					
Ato de Designação		Ato de Exoneração		Período de gestão no exercício		
Nome e número	Data	Nome e número	Data	Início	Fim	
Ata de Posse	18/07/2017			01/01/2019	31/12/2019	

DADOS DO RESPONSÁVEL						
<b>Nome:</b>	Eduardo Eugenio Gouvêa Vieira			<b>CPF:</b>	008.564.287-87	
<b>Endereço Residencial:</b>	Rua Viúva Lacerda, 443 – Humaitá					
<b>Cidade:</b>	Rio de Janeiro		<b>UF:</b>	RJ	<b>CEP:</b>	22.261-050
<b>Telefone:</b>	(21) 2535-6363	<b>Fax:</b>		<b>E-mail:</b>	<a href="mailto:presidencia@firjan.com.br">presidencia@firjan.com.br</a>	
INFORMAÇÕES DO CARGO OU FUNÇÃO						
<b>Natureza de Responsabilidade:</b>	Artigo 2º da Lei 8.443/1992 e conforme previsto no §1º e §3º do artigo 3º da DN TCU 170/2018					
<b>Nome do Cargo ou Função:</b>	Diretor Regional do SESI/DR/RJ					
Ato de Designação		Ato de Exoneração		Período de gestão no exercício		
Nome e número	Data	Nome e número	Data	Início	Fim	
Ata de Posse FIRJAN	14/10/2016			23/01/2019	03/05/2019	
				10/05/2019	21/05/2019	
				10/06/2019	24/06/2019	
				30/06/2019	09/10/2019	
				30/10/2019	28/11/2019	
				04/12/2019	25/12/2019	

DADOS DO RESPONSÁVEL					
<b>Nome:</b>	Carlos Mariani Bittencourt			<b>CPF:</b>	007.595.037-53
<b>Endereço Residencial:</b>	Av. Vieira Souto, 50 / 302 - Arpoador				
<b>Cidade:</b>	Rio de Janeiro	<b>UF:</b>	RJ	<b>CEP:</b>	22.261-050
<b>Telefone:</b>	(21) 2512-8816	<b>Fax:</b>		<b>E-mail:</b>	presidencia@firjan.com.br
INFORMAÇÕES DO CARGO OU FUNÇÃO					
<b>Natureza de Responsabilidade:</b>	Artigo 2º da Lei 8.443/1992 e conforme previsto no §1º e §3º do artigo 3º da DN TCU 170/2018				
<b>Nome do Cargo ou Função:</b>	Diretor Regional Substituto do SESI/DR/RJ				
Ato de Designação		Ato de Exoneração		Período de gestão no exercício	
Nome e número	Data	Nome e número	Data	Início	Fim
Ata e Termo de Posse FIRJAN	14/10/2016			01/01/2019	22/01/2019
				04/05/2019	09/05/2019
				22/05/2019	09/06/2019
				25/06/2019	29/06/2019
				10/10/2019	29/10/2019
				29/11/2019	03/12/2019
				26/12/2019	31/12/2019

DADOS DO RESPONSÁVEL					
<b>Nome:</b>	Marcelo Thomé da Silva de Almeida			<b>CPF:</b>	016.810.717-11
<b>Endereço Residencial:</b>	Rua Hebert de Azevedo nº 1.511 apt 802, Ed. Lyon – Bairro Olaria				
<b>Cidade:</b>	Porto Velho	<b>UF:</b>	RO	<b>CEP:</b>	76.801-267
<b>Telefone:</b>	(69) 3216-3457	<b>Fax:</b>	(69) 3216-3424	<b>E-mail:</b>	marcelo.thome@fiero.org.br jane.moraes@fiero.org.br
INFORMAÇÕES DO CARGO OU FUNÇÃO					
<b>Natureza de Responsabilidade:</b>	Artigo 2º da Lei 8.443/1992 e conforme previsto no artigo 6º da DN TCU 178/2019.				
<b>Nome do Cargo ou Função:</b>	Presidente do Conselho Regional do SESI/DR/RO				
Ato de Designação		Ato de Exoneração		Período de gestão no exercício	
Nome e número	Data	Nome e número	Data	Início	Fim
Ata de Posse				01/01/2019	31/12/2019

DADOS DO RESPONSÁVEL					
<b>Nome:</b>	Rivaldo Fernandes Neves			<b>CPF:</b>	025.780.852-34
<b>Endereço Residencial:</b>	Rua Victor Mota, 132, São Francisco				
<b>Cidade:</b>	Boa Vista	<b>UF:</b>	RR	<b>CEP:</b>	60.305-230
<b>Telefone:</b>	(95) 3224-2720	<b>Fax:</b>	(95) 3224-4523	<b>E-mail:</b>	rivaldo.neves@hotmail.com
INFORMAÇÕES DO CARGO OU FUNÇÃO					
<b>Natureza de Responsabilidade:</b>	Artigo 2º da Lei 8.443/1992 e conforme previsto no artigo 6º da DN TCU 178/2019.				
<b>Nome do Cargo ou Função:</b>	Presidente do Conselho Regional do SESI/DR/RR				
Ato de Designação		Ato de Exoneração		Período de gestão no exercício	
Nome e número	Data	Nome e número	Data	Início	Fim
Termo de Posse	16/04/2016			01/01/2019	31/12/2019

DADOS DO RESPONSÁVEL					
<b>Nome:</b>	Mario Cezar de Aguiar			<b>CPF:</b>	247.583.459-53
<b>Endereço Residencial:</b>	Av. Jornalista Rubens de Arruda Ramos, nº 2354, Bloco B, Apto. 701, Centro				
<b>Cidade:</b>	Florianópolis	<b>UF:</b>	SC	<b>CEP:</b>	88.015-702
<b>Telefone:</b>	(48) 3231-4116	<b>Fax:</b>	(48) 3334-5623	<b>E-mail:</b>	presidencia@fiesc.com.br
INFORMAÇÕES DO CARGO OU FUNÇÃO					
<b>Natureza de Responsabilidade:</b>	Artigo 2º da Lei 8.443/1992 e conforme previsto no artigo 6º da DN TCU 178/2019				
<b>Nome do Cargo ou Função:</b>	Diretor Regional do SESI e Presidente do Conselho Regional do SESI/SC.				
Ato de Designação		Ato de Exoneração		Período de gestão no exercício	
Nome e número	Data	Nome e número	Data	Início	Fim
Ata de posse	10/08/2018			01/01/2019	26/04/2019
				06/05/2019	01/06/2019
				07/06/2019	17/07/2019
				23/07/2019	15/08/2019
				28/08/2019	23/10/2019
				09/11/2019	26/12/2019

DADOS DO RESPONSÁVEL					
<b>Nome:</b>	Evair Oenning			<b>CPF:</b>	293.918.579-49
<b>Endereço Residencial:</b>	Rua João Ravache, 401 – Bairro: Santo Antônio				
<b>Cidade:</b>	Joinville		<b>UF:</b>	SC	<b>CEP:</b> 89.218-150
<b>Telefone:</b>	(47) 3481-9000	<b>Fax:</b>		<b>E-mail:</b>	vp.nortenordeste@fiesc.com.br
INFORMAÇÕES DO CARGO OU FUNÇÃO					
<b>Natureza de Responsabilidade:</b>	Artigo 2º da Lei 8.443/1992 e conforme previsto no artigo 6º da DN TCU 178/2019.				
<b>Nome do Cargo ou Função:</b>	Presidente Substituto do Conselho Regional do SESI-SC. Diretor Regional Substituto do SESI-SC.				
Ato de Designação		Ato de Exoneração		Período de gestão no exercício	
Nome e número	Data	Nome e número	Data	Início	Fim
Portaria 556/19	24/04/2019			27/04/2019	05/05/2019

DADOS DO RESPONSÁVEL					
<b>Nome:</b>	Gilberto Seleme			<b>CPF:</b>	444.280.149-53
<b>Endereço Residencial:</b>	Avenida 7 de setembro, 267				
<b>Cidade:</b>	Caçador		<b>UF:</b>	SC	<b>CEP:</b> 89.500-133
<b>Telefone:</b>	(49) 3563-1244	<b>Fax:</b>		<b>E-mail:</b>	vice.presidencia@fiesc.com.br
INFORMAÇÕES DO CARGO OU FUNÇÃO					
<b>Natureza de Responsabilidade:</b>	Artigo 2º da Lei 8.443/1992 e conforme previsto no artigo 6º da DN TCU 178/2019.				
<b>Nome do Cargo ou Função:</b>	Presidente Substituto do Conselho Regional do SESI-SC. Diretor Regional Substituto do SESI-SC.				
Ato de Designação		Ato de Exoneração		Período de gestão no exercício	
Nome e número	Data	Nome e número	Data	Início	Fim
Portaria 797/19	31/05/2019			02/06/2019	06/06/2019
Portaria 1002/19	16/07/2019			18/07/2019	22/07/2019
Portaria 1029/19	01/08/2019			16/08/2019	27/08/2019
Portaria 1140/19	22/10/2019			24/10/2019	08/11/2019
Portaria 1242/19	23/12/2019			27/12/2019	31/12/2019

DADOS DO RESPONSÁVEL					
<b>Nome:</b>	Paulo Antônio Skaf			<b>CPF:</b>	674.083.628-00
<b>Endereço Residencial:</b>	Av. Albert Einstein, 476 – Jardim Leonor				
<b>Cidade:</b>	São Paulo	<b>UF:</b>	SP	<b>CEP:</b>	05.652-000
<b>Telefone:</b>	(11) 3549-4399	<b>Fax:</b>	(11) 3549-4537	<b>E-mail:</b>	presidencia@fiesp.com.br
INFORMAÇÕES DO CARGO OU FUNÇÃO					
<b>Natureza de Responsabilidade:</b>	Artigo 2º da Lei 8.443/1992 e conforme previsto no artigo 6º da DN TCU 178/2019.				
<b>Nome do Cargo ou Função:</b>	Presidente do Conselho Regional do SESI/DR/SP				
Ato de Designação		Ato de Exoneração		Período de gestão no exercício	
Nome e número	Data	Nome e número	Data	Início	Fim
Ata de Posse da Diretoria da FIESP – Federação das Indústrias do Estado de São Paulo.	27/11/2017			01/01/2019	31/12/2019

DADOS DO RESPONSÁVEL					
<b>Nome:</b>	Eduardo Prado de Oliveira			<b>CPF:</b>	016.045.895-15
<b>Endereço Residencial:</b>	Rua Professor José Leônidas de Menezes, 140 – Bairro: Grageru				
<b>Cidade:</b>	ARACAJU	<b>UF:</b>	SE	<b>CEP:</b>	49.055-640
<b>Telefone:</b>	(79) 3226-7472	<b>Fax:</b>		<b>E-mail:</b>	eduardo.prado@fies.org.br
INFORMAÇÕES DO CARGO OU FUNÇÃO					
<b>Natureza de Responsabilidade:</b>	Artigo 2º da Lei 8.443/1992 e conforme previsto no artigo 6º da DN TCU 178/2019.				
<b>Nome do Cargo ou Função:</b>	Presidente do Conselho Regional do SESI/DR/SE				
Ato de Designação		Ato de Exoneração		Período de gestão no exercício	
Nome e número	Data	Nome e número	Data	Início	Fim
Termo de Posse	09/05/2015			01/01/2019	08/05/2019
Termo de Posse	09/05/2019			09/05/2019	31/12/2019

DADOS DO RESPONSÁVEL					
<b>Nome:</b>	Roberto Magno Martins Pires			<b>CPF:</b>	270.753.893-00
<b>Endereço Residencial:</b>	Orla 14 Avenida Orla 110 Sul QI-37 LT-01A Apto 1201 Resid. LE PREMIER				
<b>Cidade</b>	Palmas	<b>UF:</b>	TO	<b>CEP:</b>	77.026-005
<b>Telefone:</b>	(63)3229-5747/5720	<b>Fax:</b>	-	<b>E-mail:</b>	<a href="mailto:presidencia@sistemafieto.com.br">presidencia@sistemafieto.com.br</a>
INFORMAÇÕES DO CARGO OU FUNÇÃO					
<b>Natureza de Responsabilidade:</b>	Artigo 2º da Lei 8.443/1992 e conforme previsto no artigo 6º da DN TCU 178/2019.				
<b>Nome do Cargo ou Função:</b>	Presidente do Conselho Regional do SESI/TO				
Ato de Designação		Ato de Exoneração		Período de gestão no exercício	
Nome e número	Data	Nome e número	Data	Início	Fim
Ata e Termo de Posse: ATA 121ª	10/03/2016	-	-	01/01/2019	31/10/2019
		-	-	08/11/2019	31/12/2019

DADOS DO RESPONSÁVEL					
<b>Nome:</b>	Carlos Augusto Suzana			<b>CPF:</b>	424.040.021-04
<b>Endereço Residencial:</b>	Rua Presidente Juscelino Kubitschek Nº 2345 Setor Central				
<b>Município</b>	Gurupi	<b>UF:</b>	TO	<b>CEP:</b>	77.405-110
<b>Telefone:</b>	(63) 3312-2085/ 3313-1130	<b>Fax:</b>	-	<b>E-mail:</b>	<a href="mailto:suzana@sistemafieto.com.br">suzana@sistemafieto.com.br</a>
INFORMAÇÕES DO CARGO OU FUNÇÃO					
<b>Natureza de Responsabilidade:</b>	Artigo 2º da Lei 8.443/1992 e conforme previsto no artigo 6º da DN TCU 178/2019.				
<b>Nome do Cargo ou Função:</b>	Presidente Substituto do Conselho Regional do SESI/TO				
Ato de Designação		Ato de Exoneração		Período de gestão no exercício	
Nome e número	Data	Nome e número	Data	Início	Fim
Portaria 044/2019	29/10/2019	-	-	01/11/2019	07/11/2019

DADOS DO RESPONSÁVEL					
<b>Nome:</b>	Francisca Trajano dos Santos			<b>CPF:</b>	097.325.668-09
<b>Endereço Residencial:</b>	Rua Leopoldo Froes, 111, Pq. Marajoara				
<b>Cidade:</b>	Santo André	<b>UF:</b>	SP	<b>CEP:</b>	09.112-230
<b>Telefone:</b>	(11) 98955-4705	<b>Fax:</b>		<b>E-mail:</b>	<a href="mailto:cidatrajano@ig.com.br">cidatrajano@ig.com.br</a>
INFORMAÇÕES DO CARGO OU FUNÇÃO					
<b>Natureza de Responsabilidade:</b>	Artigo 2º da Lei 8.443/1992 e conforme previsto no artigo 6º da DN TCU 178/2019.				
<b>Nome do Cargo ou Função:</b>	Conselheiro Titular Representante da CUT - Central Única dos Trabalhadores				
<b>Ato de Designação</b>		<b>Ato de Exoneração</b>		<b>Período de gestão no exercício</b>	
<b>Nome e número</b>	<b>Data</b>	<b>Nome e número</b>	<b>Data</b>	<b>Início</b>	<b>Fim</b>
Termo de Posse	31/07/2018			01/01/2019	31/12/2019

DADOS DO RESPONSÁVEL					
<b>Nome:</b>	Quintino Marques Severo			<b>CPF:</b>	420.734.130-72
<b>Endereço Residencial:</b>	Rua Aristides Lobo, 148 Apto. 92, Bloco 3 - Brás				
<b>Cidade:</b>	São Paulo	<b>UF:</b>	SP	<b>CEP:</b>	03.041-100
<b>Telefone:</b>	(11) 2108-9137	<b>Fax:</b>	(11) 2108-9310	<b>E-mail:</b>	<a href="mailto:quintino@cut.org.br">quintino@cut.org.br</a>
INFORMAÇÕES DO CARGO OU FUNÇÃO					
<b>Natureza de Responsabilidade:</b>	Artigo 2º da Lei 8.443/1992 e conforme previsto no §1º e §3º do artigo 3º da DN TCU 170/2018				
<b>Nome do Cargo ou Função:</b>	Conselheiro Titular Representante da CUT - Central Única dos Trabalhadores				
<b>Ato de Designação</b>		<b>Ato de Exoneração</b>		<b>Período de gestão no exercício</b>	
<b>Nome e número</b>	<b>Data</b>	<b>Nome e número</b>	<b>Data</b>	<b>Início</b>	<b>Fim</b>
Termo de Posse	31/07/2018			01/01/2019	31/12/2019

DADOS DO RESPONSÁVEL					
<b>Nome:</b>	Aparecido Donizeti da Silva			<b>CPF:</b>	038.755.338-01
<b>Endereço Residencial:</b>	Rua Rodrigues Caldas 191, Jardim Vera Cruz				
<b>Cidade:</b>	São Paulo	<b>UF:</b>	SP	<b>CEP:</b>	08.330-051
<b>Telefone:</b>	(11) 9.8538-5698	<b>Fax:</b>		<b>E-mail:</b>	donizeti@cut.org.br
INFORMAÇÕES DO CARGO OU FUNÇÃO					
<b>Natureza de Responsabilidade:</b>	Artigo 2º da Lei 8.443/1992 e conforme previsto no §1º e §3º do artigo 3º da DN TCU 170/2018				
<b>Nome do Cargo ou Função:</b>	Conselheiro Suplente Representante da CUT - Central Única dos Trabalhadores				
Ato de Designação		Ato de Exoneração		Período de gestão no exercício	
Nome e número	Data	Nome e número	Data	Início	Fim
Termo de Posse	31/07/2018			01/01/2019	31/12/2019

DADOS DO RESPONSÁVEL					
<b>Nome:</b>	Rogério Jorge de Aquino e Silva			<b>CPF:</b>	408.010.046-91
<b>Endereço Residencial:</b>	Avenida Afonso Vaz de Melo 2514 Bloco C36 Apt 01				
<b>Cidade:</b>	Belo Horizonte	<b>UF:</b>	MG	<b>CEP:</b>	30.660-000
<b>Telefone:</b>	(31) 9.9978-2163	<b>Fax:</b>		<b>E-mail:</b>	rogeriojorgeaquino@terra.com.br
INFORMAÇÕES DO CARGO OU FUNÇÃO					
<b>Natureza de Responsabilidade:</b>	Artigo 2º da Lei 8.443/1992 e conforme previsto no artigo 6º da DN TCU 178/2019.				
<b>Nome do Cargo ou Função:</b>	Conselheiro Titular Representante da FS – Força Sindical				
Ato de Designação		Ato de Exoneração		Período de gestão no exercício	
Nome e número	Data	Nome e número	Data	Início	Fim
Termo de Posse	31/07/2018			01/01/2019	31/12/2019

DADOS DO RESPONSÁVEL					
<b>Nome:</b>	Hebert Passos Filho			<b>CPF:</b>	732.772.408-78
<b>Endereço Residencial:</b>	Rua Tocantins, 05 – Gonzaga				
<b>Cidade:</b>	Santos	<b>UF:</b>	SP	<b>CEP:</b>	11.055-340
<b>Telefone:</b>	(13) 99111-5263	<b>Fax:</b>		<b>E-mail:</b>	hpassosfilho@terra.com.br
INFORMAÇÕES DO CARGO OU FUNÇÃO					
<b>Natureza de Responsabilidade:</b>	Artigo 2º da Lei 8.443/1992 e conforme previsto no §1º e §3º do artigo 3º da DN TCU 170/2018				
<b>Nome do Cargo ou Função:</b>	Conselheiro Titular Representante da FS – Força Sindical				
Ato de Designação		Ato de Exoneração		Período de gestão no exercício	
Nome e número	Data	Nome e número	Data	Início	Fim
Termo de Posse	31/07/2018			01/01/2019	31/12/2019

DADOS DO RESPONSÁVEL					
<b>Nome:</b>	Alexandre Donizete Martins			<b>CPF:</b>	462.359.069-00
<b>Endereço Residencial:</b>	Rua Nestor Victor, 54				
<b>Cidade:</b>	Curitiba	<b>UF:</b>	PR	<b>CEP:</b>	80.620-400
<b>Telefone:</b>	(41) 9.9106-6958	<b>Fax:</b>	-	<b>E-mail:</b>	alexandremartins@terra.com.br
INFORMAÇÕES DO CARGO OU FUNÇÃO					
<b>Natureza de Responsabilidade:</b>	Artigo 2º da Lei 8.443/1992 e conforme previsto no §1º e §3º do artigo 3º da DN TCU 170/2018				
<b>Nome do Cargo ou Função:</b>	Conselheiro Titular Representante da UGT – União Geral dos Trabalhadores				
Ato de Designação		Ato de Exoneração		Período de gestão no exercício	
Nome e número	Data	Nome e número	Data	Início	Fim
Termo de Posse	31/07/2018			01/01/2019	31/12/2019

DADOS DO RESPONSÁVEL					
<b>Nome:</b>	Artur Bueno de Camargo			<b>CPF:</b>	772.913.448-91
<b>Endereço Residencial:</b>	Praça Toleto de Barros, 258 – Apartamento 131.				
<b>Cidade:</b>	Limeira	<b>UF:</b>	SP	<b>CEP:</b>	13.480-008
<b>Telefone:</b>	(61) 9.8143-8256	<b>Fax:</b>		<b>E-mail:</b>	cnta@cntaafins.org.br
INFORMAÇÕES DO CARGO OU FUNÇÃO					
<b>Natureza de Responsabilidade:</b>	Artigo 2º da Lei 8.443/1992 e conforme previsto no artigo 6º da DN TCU 178/2019.				
<b>Nome do Cargo ou Função:</b>	Conselheiro Titular Representante da NCST – Nova Central Sindical de Trabalhadores				
Ato de Designação		Ato de Exoneração		Período de gestão no exercício	
Nome e número	Data	Nome e número	Data	Início	Fim
Termo de Posse	27/11/2018			01/01/2019	31/12/2019

DADOS DO RESPONSÁVEL					
<b>Nome:</b>	Pedro Luiz Vicznevski			<b>CPF:</b>	309.844.839-34
<b>Endereço Residencial:</b>	Rua das Acácias, S/N Qd. 53 Lote 44 Setor Goiânia 2.				
<b>Cidade:</b>	Goiânia	<b>UF:</b>	GO	<b>CEP:</b>	74.663-030
<b>Telefone:</b>	(62) 98472-1473	<b>Fax:</b>		<b>E-mail:</b>	vicz@uol.com.br
INFORMAÇÕES DO CARGO OU FUNÇÃO					
<b>Natureza de Responsabilidade:</b>	Artigo 2º da Lei 8.443/1992 e conforme previsto no artigo 6º da DN TCU 178/2019.				
<b>Nome do Cargo ou Função:</b>	Conselheiro Suplente Representante da NCST – Nova Central Sindical de Trabalhadores				
Ato de Designação		Ato de Exoneração		Período de gestão no exercício	
Nome e número	Data	Nome e número	Data	Início	Fim
Termo de Posse	27/11/2018			01/01/2019	31/12/2019

DADOS DO RESPONSÁVEL					
<b>Nome:</b>	Carlos Alexandre Jorge Da Costa			<b>CPF:</b>	980.332.127-72
<b>Endereço Residencial:</b>	Lakeside Hotel Residente – SHTN – Trecho 01 – lote 02 – LB414 – Asa Norte				
<b>Cidade:</b>	Brasília	<b>UF:</b>	DF	<b>CEP:</b>	70.308-200
<b>Telefone:</b>	(11) 99372-9382	<b>Fax:</b>	Não se aplica	<b>E-mail:</b>	carlos.dacosta@economia.gov.br
INFORMAÇÕES DO CARGO OU FUNÇÃO					
<b>Natureza de Responsabilidade:</b>	Artigo 2º da Lei 8.443/1992 e conforme previsto no artigo 6º da DN TCU 178/2019.				
<b>Nome do Cargo ou Função:</b>	Conselheiro Titular Representante do Governo – Ministério da Economia				
Ato de Designação		Ato de Exoneração		Período de gestão no exercício	
Nome e número	Data	Nome e número	Data	Início	Fim
Ato de designação	21/02/2019	Não se aplica	Não se aplica	21/02/2019	31/12/2019

DADOS DO RESPONSÁVEL					
<b>Nome:</b>	Claudenir Brito Pereira			<b>CPF:</b>	180.782.718-67
<b>Endereço Residencial:</b>	SHTN, TR. 1, Lote 02 – Condomínio Lake Side, Bloco D apto. 311				
<b>Cidade:</b>	Brasília	<b>UF:</b>	DF	<b>CEP:</b>	
<b>Telefone:</b>	61 98104-2123	<b>Fax:</b>	Não se aplica	<b>E-mail:</b>	claudenirbrito@gmail.com
INFORMAÇÕES DO CARGO OU FUNÇÃO					
<b>Natureza de Responsabilidade:</b>	Artigo 2º da Lei 8.443/1992 e conforme previsto no artigo 6º da DN TCU 178/2019.				
<b>Nome do Cargo ou Função:</b>	Conselheiro Titular Representante do Governo - INSS				
Ato de Designação		Ato de Exoneração		Período de gestão no exercício	
Nome e número	Data	Nome e número	Data	Início	Fim
Ato de designação	29/07/2019	Não se aplica	Não se aplica	29/07/2019	31/12/2019

  
 Robson Braga de Andrade  
 Diretor do Departamento Nacional  
 CPF: 117.159.951-04

  
 Rafael Esmeraldo Lucchesi Ramaciotti  
 Diretor Superintendente do Departamento Nacional  
 CPF: 431.712.655-91



# COLABORADORES

## **CNI – Confederação Nacional da Indústria**

*Robson Braga de Andrade*

Presidente

## **DIRETORIA DE EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA – DIRET**

*Rafael Esmeraldo Lucchesi Ramacciotti*

Diretor

## **SESI – Departamento Nacional**

*Robson Braga de Andrade*

Diretor

*Rafael Esmeraldo Lucchesi Ramacciotti*

Diretor Superintendente

*Paulo Mól Júnior*

Diretor de Operações

*Cynthia Pinheiro Cumaru Leodido*

*Juliana Andrade Féo*

*Natalia Pacheco Fortes Rabelo*

*Sara Yehia Ibrahim Badr*

Assessoria

## **Gerência Executiva de Educação**

*Sergio Jamal Gotti*

Gerente Executivo

## **Gerência Executiva de Saúde e Segurança na Indústria**

*Emmanuel de Souza Lacerda*

Gerente Executivo

## **Gerência Executiva da Universidade Corporativa**

*Márcio Guerra Amorim*

Gerente Executivo

## **Gerência Executiva de Estudos e Prospectiva**

*Márcio Guerra Amorim (interino)*

Gerente Executivo

## **Gerência Executiva de Gestão Estratégica**

*Eliane Fernandes da Silva*

Gerente Executiva

## **Gerência Executiva de Relações com o Mercado**

*Paulo Henrique Batista Freitas*

Gerente Executivo

## **Gerência Executiva de Relações Internacionais**

*Frederico Lamego de Teixeira Soares*

Gerente Executivo

## **Superintendência de Compliance e Conformidade**

*Oswaldo Borges Rego Filho*

Superintendente de Compliance e Conformidade

## **Gerência Executiva de Controle e Suporte à Gestão**

*Giuliano Amato Vaz de Melo*

Gerente-Executivo de Controle e Suporte à Gestão

## **DIRETORIA DE SERVIÇOS CORPORATIVOS – DSC**

*Fernando Augusto Trivellato*  
Diretor de Serviços Corporativos

### **Superintendência de Finanças**

*José Mauro Telles Silva*  
Superintendente de Finanças

### **Superintendência de Administração - SUPAD**

*Maurício Vasconcelos de Carvalho*  
Superintendente Administrativo

### **Gerência Executiva de Planejamento, Estudos e Orçamento**

*Elionara Gonçalves Dias Hoehne*  
Gerente-Executiva de Planejamento, Estudos e Orçamento

### **Superintendência de Tecnologia de Informação - STI**

*Augusto Antonio Carelli Filho*  
Superintendente de Tecnologia da Informação

## **EQUIPE TÉCNICA**

### **Comitê Nacional da Prestação de Contas 2019**

*Rafael Esmeraldo Lucchesi Ramacciotti*  
*Julio Sergio de Maya Pedrosa Moreira*  
*Paulo Mól Júnior*  
*Gustavo Leal Sales Filho*  
*Hélio José Ferreira Rocha*  
*Fernando Augusto Trivellato Andrade*

### **Comissão Técnica da Prestação de Contas 2019**

*Eliane Fernandes da Silva*  
*Oswaldo Borges Rego Filho*  
*Cássio Augusto Muniz Borges*  
*Natália Pacheco Fortes Rabelo*  
*Elionara Gonçalves Dias Hoehne*

### **Equipe do Projeto Prestação de Contas 2019**

*Eliane Fernandes da Silva*  
*Cristiana Gonçalves Araújo de Almeida*  
*Ellen Cruz Felizari*  
*Fabiana Tomaim de Oliveira*  
*Giovanna de Almeida Leal Silva*  
*Janaína Beguito Martinez*  
*Victor Santana Dantas Cavalcante*

## **DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO - DIRCOM**

*Ana Maria Curado Matta*  
Diretora de Comunicação

### **Gerência de Publicidade e Propaganda**

*Armando Uema*  
Gerente de Publicidade e Propaganda

---

*GB Job*

Redação, padrão de estilo e estética narrativa

*Alberto Nemoto Yamaguti*

Normalização

*Editorar Multimídia*

Projeto Gráfico e Diagramação

*EloGroup Consultoria e Desenvolvimento Ltda.*

Apoio

[www.cni.com.br](http://www.cni.com.br)

[/SESINacional](https://www.facebook.com/SESINacional)

[@SouSesi](https://twitter.com/SouSesi)

[@cni.br](https://www.instagram.com/cni.br)

[/cniweb](https://www.youtube.com/c/cniweb)

[/company/cni-brasil](https://www.linkedin.com/company/cni-brasil)



# RELATÓRIO DE GESTÃO 2019

DEPARTAMENTO  
NACIONAL



*Serviço Social da Indústria*  
**PELO FUTURO DO TRABALHO**